

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXVII - CUIABÁ Quinta-Feira, 8 de Novembro de 2018 Nº 27380

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.698, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a estrutura organizacional do Gabinete de Governo, a distribuição de cargos em comissão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Ao Gabinete de Governo compete prestar assessoria ao Governador para o bom desempenho de suas funções no que se refere à organização das atividades de agenda, ao planejamento de viagens (nacionais e internacionais), ao cerimonial de governo, à assessoria jurídica do Governador, à ajudância de ordens, à organização do acervo documental e à manutenção do Palácio, despachar em pleitos externos ou internos direcionados ao Governador do Estado recebidos no Gabinete de Governo, desde que não envolvam a decisão final para a constituição de direito, respostas a proposições legislativas ou outro ato de competência exclusiva do Governador, produzir informações para subsidiar o governo nas audiências, visitas, reuniões, viagens, entrevistas e participações em eventos de qualquer natureza, articular as ações sociais do governo junto às demais Secretarias de Estado, a órgãos nacionais e internacionais, bem como fomentar as ações de voluntariado, coordenar as relações internacionais do Governo do Estado no que se relaciona a: relações diplomáticas; estabelecimento de parcerias, termos de cooperação, tratados e acordos com governos estrangeiros e articulação com os demais órgãos para a promoção do governo no âmbito internacional, e coordenar, em ação conjunta com a Casa Civil, a contratação e a nomeação de servidores públicos em cargos comissionados, observando a qualificação técnica.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional do Gabinete de Governo nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial do Gabinete de Governo compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1 - Gabinete de Governo
- 2 - Gabinete do Secretário de Estado do Gabinete de Governo
- 3 - Gabinete do Secretário Adjunto de Relação Institucional do Governo
- 4 - Gabinete do Secretário Adjunto de Ação Governamental

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO

GOVERNO DO ESTADO DE
MATO GROSSO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Secretário-Chefe da Casa Civil	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário-Chefe da Casa Militar	Wesney de Castro Sodré
Secretário de Estado de Segurança Pública	Gustavo Garcia Francisco
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Fausto José Freitas da Silva
Secretário de Estado de Planejamento	Guilherme Frederico de Moura Muller
Secretário de Estado de Fazenda	Rogério Luiz Gallo
Secretário Controlador-Geral do Estado	José Celso Dorileo Leite
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	Corgesio Ribeiro Albuquerque
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Leopoldo Rodrigues de Mendonça
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Mônica Camolezi dos Santos Melo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo Duarte Monteiro
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer	Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretário de Estado de Gestão	Ruy Carlos Castrillon da Fonseca
Secretário de Estado de Saúde	Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação	Marcy Oliveira Monteiro Neto
Procuradora Geral do Estado	Gabriela Novis Neves Pereira Lima
Secretário de Estado de Meio Ambiente	André Luis Torres Baby
Secretário de Estado de Cultura	Gilberto Luiz Canavarros Nasser
Secretário de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção	Christian Pizzatto de Moura
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Domingos Savio Boabaid Parreira
Secretária de Estado das Cidades	Juliana Fiusa Ferrari
Secretário de Estado do Gabinete de Governo	Domingos Savio Boabaid Parreira
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional	Paulo de Campos Borges Junior
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos	José Arlindo de Oliveira Silva

II - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

- 1 - Núcleo de Ações Voluntárias
- 2 - Unidade do Cerimonial do Governo

III - NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

- 1 - Unidade de Assessoria

IV- NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICO

- 1. Superintendência de Cargos Comissionados
- 1.1 Coordenadoria de Acompanhamento de Cargos Comissionados

Art. 4º Os cargos em comissão integrantes da lotação do Gabinete de Governo são os constituídos nos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 6º Incumbe ao Secretário de Estado do Gabinete de Governo, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 268, de 28 de setembro de 2015, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.

Art. 7º Compete à Casa Civil do Estado de Mato Grosso, executar todas as atividades de Administração Sistêmica e no Nível de Apoio Estratégico e Especializado, as atividades da Unidade Setorial de Controle Interno UNISECI.

Parágrafo único. Compreende a Administração Sistêmica as atividades de pessoal, patrimônio, aquisições, orçamento, informática, desenvolvimento organizacional, administração financeira e contábil, convênios e instrumentos congêneres, almoxarifado, transporte, além de outras atividades de apoio e serviços comuns a todos os órgãos e entidades da Administração que, a critério do Poder Executivo, necessitem de gestão centralizada.

Art. 8º O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 Revoga-se o Decreto nº 1.651, de 03 de setembro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
 Secretário-Chefe da Casa Civil


RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
 Secretário de Estado de Gestão


DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA
 Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	SIMB.	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
UNIDADE			
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete de Governo			
2. Gabinete do Secretário de Estado do Gabinete de Governo			
- Secretário	DGA-1	1	-
3. Gabinete do Secretário Adjunto de Relação Institucional do Governo			
-Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
4. Gabinete do Secretário Adjunto de Ação Governamental			
-Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			
1.Núcleo de Ações Voluntárias			
-Assessor Especial I	DGA-2	1	-
-Assessor Especial II	DGA-4	2	-

-Assessor Técnico II	DGA-5	2	-
-Assessor Especial III	DGA-6	2	-
-Assistente Técnico I	DGA-8	2	-
- Assistente Técnico II	DGA- 9	1	-
2. Unidade do Cerimonial do Governo			
- Assessor Especial I	DGA-2	2	-
- Assessor Especial II	DGA-4	3	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	2	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	3	-
NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Unidade de Assessoria			
- Assessor Especial I	DGA-2	6	-
- Assessor Especial II	DGA-4	13	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	9	-
- Assessor Especial III	DGA-6	8	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	-
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1.Superintendência de Cargos Comissionado			
-Superintendente	DGA-4	1	-
1.1 Coordenadoria de Acompanhamento de Cargos Comissionados			
-Coordenador	DGA-6	1	-
SUBTOTAL		64	0
TOTAL		64	

ANEXO II

QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	-
DGA 2	11	-
DGA 3	0	-
DGA 4	19	-
DGA 5	13	-
DGA 6	12	-
DGA 7	0	-
DGA 8	7	-
DGA 9	1	-
DGA 10	0	-
SUBTOTAL	64	0
TOTAL	64	

DECRETO Nº 1.699, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC, a redistribuição de cargos de em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC tem por finalidade elevar a capacidade científica e tecnológica em setores estratégicos para o desenvolvimento sustentado do Estado, coordenando o Sistema Estadual de Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, Lei Complementar nº 576, de 11 de março de 2016.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1 - Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1 - Gabinete do Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
 - 1.1 - Gabinete do Secretário Adjunto de Ciência, Tecnologia e Inovação

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

- 1 - Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
- 2 - Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
- 3 - Ouvidoria Setorial

IV - NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

- 1 - Gabinete de Direção
- 2 - Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

- 1 - Superintendência de Gestão Sistêmica
 - 1.1 - Coordenadoria de Gestão de Pessoas
- 1.1.1 - Gerência de Provimento e Manutenção
 - 1.2 - Coordenadoria de Orçamento, Convênios e Finanças
 - 1.2.1 - Gerência de Orçamento e Convênios
 - 1.2.2 - Gerência Financeira
 - 1.2.3 - Gerência Contábil
 - 1.3 - Coordenadoria de Aquisições e Contratos
 - 1.3.1 - Gerência de Contratos
 - 1.4 - Coordenadoria de Patrimônio e Serviços
 - 1.4.1 - Gerência de Patrimônio e Materiais
 - 1.4.2 - Gerência de Transportes
 - 1.4.3 - Gerência de Apoio Logístico
 - 1.5 - Coordenadoria de Tecnologia da Informação
 - 1.6 - Gerência de Protocolo e Arquivo Setorial

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 1 - Superintendência de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação
 - 1.1 - Coordenadoria de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação
 - 1.2 - Coordenadoria de Desenvolvimento Regional
- 2 - Superintendência de Educação Profissional e Superior
 - 2.1 - Coordenadoria de Fiscalização
 - 2.2 - Coordenadoria de Educação Profissional e Tecnológica
 - 2.3 - Coordenadoria de Avaliação Institucional

VII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA

- 1- Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta
 - 1.1 - Conselho Diretor
 - 1.1.1 - Conselho Fiscal
- 1.2 - Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional
 - 1.2.1 - Gerência de Apoio Pedagógico
 - 1.3 - Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade
- 2 - Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças
 - 2.1 - Conselho Diretor
 - 2.1.1 - Conselho Fiscal
 - 2.2 - Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional
 - 2.2.1 - Gerência de Apoio Pedagógico
 - 2.3 - Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade
- 3 - Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Diamantino
 - 3.1 - Conselho Diretor
 - 3.1.1 - Conselho Fiscal
 - 3.2 - Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade
- 4 - Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis
 - 4.1 - Conselho Diretor
 - 4.1.1 - Conselho Fiscal
- 4.2 - Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional
 - 4.2.1 - Gerência de Apoio Pedagógico
- 4.3 - Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade
- 5 - Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop
 - 5.1 - Conselho Diretor
 - 5.1.1 - Conselho Fiscal
- 5.2 - Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional
 - 5.2.1 - Gerência de Apoio Pedagógico
- 5.3 - Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade

6 - Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra

6.1 - Conselho Diretor

6.1.1 - Conselho Fiscal

6.2 - Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional

6.2.1 - Gerência de Apoio Pedagógico

6.3 - Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade

7 - Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Cuiabá

7.1 - Conselho Diretor

7.1.1 - Conselho Fiscal

8 - Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Lucas do Rio Verde

8.1 - Conselho Diretor

8.1.1 - Conselho Fiscal

8.2 - Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional

8.3 - Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade

9 - Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Poxoréo

9.1 - Conselho Diretor

9.1.1 - Conselho Fiscal

9.2 - Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional

9.2.1 - Gerência de Apoio Pedagógico

9.3 - Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade

10 - Diretoria do Centro Vocacional de Chapada dos Guimarães

10.1 - Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional

VIII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA

1 - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT

2 - Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso - UNEMAT

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 6º Incumbe ao Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 268, de 28 de setembro de 2015, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.

Art. 7º As Unidades Administrativas constantes nos incisos V, VI e VII do artigo 3º estão vinculadas administrativamente ao Gabinete do Secretário Adjunto de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art. 8º O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revoga-se o Decreto nº 1.581, de 10 de Julho de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil


RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão


DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação			
- Secretário	DGA-1	1	-
1.1 Gabinete do Secretário Adjunto de Ciência, Tecnologia e Inovação			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO ESPECIALIZADO			
1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER			
- Chefe de Unidade II	DGA-4	1	-
2. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI			
- Gestor de UNISECI	DGA-6	-	1
3. Ouvidoria Setorial			
- Ouvidor Setorial III	DGA-6	1	-
NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	6	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	3	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	-
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA			
1. Superintendência de Gestão Sistêmica			
- Superintendente	DGA-4	1	-
1.1. Coordenadoria de Gestão de Pessoas			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.1.1. Gerência de Provimento e Manutenção			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2. Coordenadoria de Orçamento, Convênios e Finanças			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
1.2.1. Gerência de Orçamento e Convênios			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2.2. Gerência Financeira			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2.3 Gerência Contábil			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.3. Coordenadoria de Aquisições e Contratos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Pregoeiro	DGA-6	-	1
1.3.1 Gerência de Contratos			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.4. Coordenadoria de Patrimônio e Serviços			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.4.1. Gerência de Patrimônio e Materiais			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.4.2. Gerência de Transportes			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	-
1.4.3. Gerência de Apoio Logístico			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.5. Coordenadoria de Tecnologia da Informação			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.6. Gerência de Protocolo e Arquivo Setorial			
- Gerente	DGA-8	1	-
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
1.1 Coordenadoria de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação			
- Coordenador	DGA-6	1	-

1.2 Coordenadoria de Desenvolvimento Regional			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2. Superintendência de Educação Profissional e Superior			
- Superintendente	DGA-4	1	-
2.1 Coordenadoria de Fiscalização			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	-
2.2 Coordenadoria de Educação Profissional e Tecnológica			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.3 Coordenadoria de Avaliação Institucional			
- Coordenador	DGA-6	1	-
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA			
1. Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta			
- Diretor	DGA-4	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	-
1.1 Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.1.1 Gerência de Apoio Pedagógico			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2 Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2. Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças			
- Diretor	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	-
2.1 Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.1.1 Gerência de Apoio Pedagógico			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.2 Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3. Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Diamantino			
- Diretor	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	-
3.1 Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4. Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis			
- Diretor	DGA-4	1	-
4.1 Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4.1.1 Gerência de Apoio Pedagógico			
- Gerente	DGA-8	1	-
4.2 Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5. Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop			
- Diretor	DGA-4	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
5.1 Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5.1.1 Gerência de Apoio Pedagógico			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.2 Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade			
- Coordenador	DGA-6	1	-
6. Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra			
- Diretor	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
6.1 Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional			
- Coordenador	DGA-6	1	-
6.1.1 Gerência de Apoio Pedagógico			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.2 Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade			
- Coordenador	DGA-6	1	-

7. Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Cuiabá			
- Diretor	DGA-4	1	-
8. Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Lucas do Rio Verde			
- Diretor	DGA-4	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
8.1 Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional			
- Coordenador	DGA-6	1	-
8.2 Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade			
- Coordenador	DGA-6	1	-
9. Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Poxoréo			
- Diretor	DGA-4	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	-
9.1 Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional			
- Coordenador	DGA-6	1	-
9.1.1 Gerência de Apoio Pedagógico			
- Gerente	DGA-8	1	-
9.2 Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade			
- Coordenador	DGA-6	1	-
10. Diretoria do Centro Vocacional de Chapada dos Guimarães			
- Diretor	DGA-4	1	-
10.1 Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional			
- Coordenador	DGA-6	1	-
SUBTOTAL		88	2
TOTAL			90

ANEXO II

QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	-
DGA 2	1	-
DGA 3	0	-
DGA 4	17	-
DGA 5	6	-
DGA 6	33	2
DGA 7	0	-
DGA 8	26	-
DGA 9	4	-
DGA 10	0	-
SUBTOTAL	88	2
TOTAL		90

DECRETO Nº 1.700, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, a distribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66 incisos III e V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º A Secretaria de Estado das Cidades - SECID compete desenvolver e implementar as políticas setoriais urbanas de habitação, saneamento, acessibilidade, planejamento do uso do solo e mobilidade urbana, bem como as políticas de obras públicas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, de acordo com o que dispõe: a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015 e Lei Complementar nº 591, de 19 de maio de 2017.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado das Cidades - SECID compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Conselho Estadual das Cidades do Estado de Mato Grosso - CECMT

**II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR**

1. Gabinete do Secretário de Estado das Cidades
 - 1.1 - Gabinete do Secretário Adjunto de Políticas Urbanas
 - 1.2 - Gabinete do Secretário Adjunto de Obras da Baixada Cuiabana
 - 1.3 - Gabinete do Secretário Adjunto de Obras Públicas
 - 1.4 - Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
 - 1.5 - Gabinete do Secretário Adjunto das Obras do VLT

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
2. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
3. Comissão Permanente de Licitação
4. Comissão de Ética

IV - NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Superintendência Financeira e Contábil
 - 1.1. Coordenadoria Contábil
 - 1.1.1. Gerência de Prestação de Contas Contábil
 - 1.2. Coordenadoria Financeira
 - 1.2.1. Gerência de Execução Financeira
 - 1.2.2. Gerência de Receita
2. Superintendência de Orçamento e Convênios
 - 2.1 Coordenadoria de Orçamento
 - 2.1.1 Gerência de Execução Orçamentária
 - 2.2 Coordenadoria de Convênios
 - 2.2.1 Gerência de Formalização de Convênios
 - 2.2.2 Gerência de Prestação de Contas
3. Superintendência Administrativa
 - 3.1 Coordenadoria de Gestão de Pessoas
 - 3.1.1 Gerência de Gestão de Pessoas
 - 3.2 Coordenadoria de Serviços Gerais
 - 3.2.1 Gerência de Transportes
 - 3.2.2 Gerência de Protocolo e Arquivo
 - 3.2.3 Gerência de Execução de Serviços Gerais
 - 3.3 Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado
 - 3.4 Coordenadoria de Tecnologia da Informação
4. Superintendência de Aquisições e Contratos
 - 4.1. Coordenadoria de Aquisições
 - 4.1.1 Gerência de Aquisições
 - 4.2. Coordenadoria de Contratos
 - 4.2.1 Gerência de Formalização de Contratos
 - 4.2.2. Gerência de Gestão de Contratos

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Superintendência de Habitação e Urbanização de Assentamentos Precários
 - 1.1 Coordenadoria de Planejamento, Fomento e Execução de Plano e Programas Habitacionais
 - 1.1.1 - Gerência de Programas Habitacionais
 - 1.2 Coordenadoria de Assistência Técnica e Urbanização de Assentamentos Precários
 - 1.2.1 Gerência de Urbanização de Assentamentos
2. Superintendência de Mobilidade, Acessibilidade e Gestão Urbana
 - 2.1 Coordenadoria de Execução de Ações de Mobilidade e Acessibilidade Urbana
 - 2.2 Coordenadoria de Fomento, Planejamento e Gestão Urbana
 - 2.2.1 Gerência de Planos e Controle Social
 - 2.3 Coordenadoria de Geotecnologia
 - 2.3.1 Gerência de Banco de Dados e Informações
3. Superintendência de Saneamento Ambiental
 - 3.1 Coordenadoria de Planos e Programas de Saneamento
 - 3.2 Coordenadoria de Projetos e Assistência Técnica de Saneamento
 - 3.2.1 Gerência de Projetos de Saneamento
4. Superintendência de Projetos e Orçamento
 - 4.1 Coordenadoria de Projetos
 - 4.2 Coordenadoria de Quantificação e Orçamento
 - 4.2.1 Gerência de Orçamento e Pesquisa de Preços
 - 4.3 Coordenadoria de Projetos Complementares
 - 4.3.1 Gerência de Instrução Técnica de Processos Licitatórios

5. Superintendência de Pavimentação Urbana e Projetos Estratégicos

6. Superintendência de Desapropriações

7. Superintendência das Obras da Copa do Mundo

8. Superintendência de Convênios das Obras da Copa

9. Superintendência de Fiscalização, Controle e Qualidade de Obras

9.1 Coordenadoria de Gestão de Contratos, Vistoria e Avaliação de Imóveis

9.1.1 Gerência de Vistoria e Avaliação de Imóveis

9.2 Coordenadoria de Fiscalização, Controle e Qualidade

9.2.1 Gerência de Controle e Qualidade

9.3 Coordenadoria de Fiscalização de Contratos e Convênios de Obras Públicas

9.3.1 Gerência de Fiscalização de Contratos e Convênios

10. Superintendência de Fiscalização de Pavimentação Urbana

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado das Cidades - SECID são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 6º Incumbe ao Secretário de Estado das Cidades, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 268, de 28 de setembro de 2015, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.

Art. 7º As Unidades Administrativas dispostas nos itens 1, 2,3 e 4 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Políticas Urbanas.

Art. 8º As Unidades Administrativas dispostas nos itens 5, 9 e 10 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Obras Públicas.

Art. 9º As Unidades Administrativas dispostas nos itens 6, 7 e 8 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Obras da Baixada Cuiabana.

Art. 10 As Unidades Administrativas dispostas no inciso V do artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica.

Art. 11 O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 12 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13 Revoga-se o Decreto nº 1.383, de 09 de março de 2018.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil


RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão


JULIANA FIUSA FERRARI
Secretária de Estado das Cidades Interina



ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA			
1. Conselho Estadual das Cidades do Estado de Mato Grosso - CECMT			
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Secretário de Estado das Cidades			
- Secretário	DGA-1	1	-
1.1 Gabinete do Secretário Adjunto de Políticas Urbanas			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
1.2 Gabinete do Secretário Adjunto de Obras da Baixada Cuiabana			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
1.3 Gabinete do Secretário Adjunto de Obras Públicas			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Especial I	DGA-2	2	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
1.4 Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
1.5 Gabinete do Secretário Adjunto das Obras do VLT			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Especial I	DGA-2	1	-
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			
1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER			
- Chefe de Unidade II	DGA-4	1	-
2. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI			
- Gestor de UNISECI	DGA-6	-	1
3. Comissão Permanente de Licitação			
- Chefe de Unidade II	DGA-4	1	-
4. Comissão de Ética			
NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Especial I	DGA-2	3	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	9	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	4	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA			
1. Superintendência Financeira e Contábil			
- Superintendente	DGA-4	1	-
1.1 Coordenadoria Contábil			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.1.1. Gerência de Prestação de Contas Contábil			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2. Coordenadoria Financeira			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.2.1. Gerência de Execução Financeira			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2.2 Gerência de Receita			
- Gerente	DGA-8	1	-
2. Superintendência de Orçamento e Convênios			
- Superintendente	DGA-4	1	-
2.1 Coordenadoria de Orçamento			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.1.1 Gerência de Execução Orçamentária			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.2 Coordenadoria de Convênios			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.2.1 Gerência de Formalização de Convênios			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.2.2 Gerência de Prestação de Contas			
- Gerente	DGA-8	1	-

3. Superintendência Administrativa			
- Superintendente	DGA-4	1	-
3.1 Coordenadoria de Gestão de Pessoas			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.1.1 Gerência de Gestão de Pessoas			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.2 Coordenadoria de Serviços Gerais			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.2.1 Gerência de Transportes			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.2.2 Gerência de Protocolo e Arquivo			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.2.3 Gerência de Execução de Serviços Gerais			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.3 Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.4 Coordenadoria de Tecnologia da Informação			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4. Superintendência de Aquisições e Contratos			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Pregoeiro	DGA-6	-	1
4.1 Coordenadoria de Aquisições			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4.1.1 Gerência de Aquisições			
- Gerente	DGA-8	1	-
4.2 Coordenadoria de Contratos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4.2.1 Gerência de Formalização de Contratos			
- Gerente	DGA-8	1	-
4.2.2 Gerência de Gestão de Contratos			
- Gerente	DGA-8	1	-
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência de Habitação e Urbanização de Assentamentos Precários			
- Superintendente	DGA-4	1	-
1.1 Coordenadoria de Planejamento, Fomento e Execução de Plano e Programas Habitacionais			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.1.1 Gerência de Programas Habitacionais			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2 Coordenadoria de Assistência Técnica e Urbanização de Assentamentos Precários			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.2.1 Gerência de Urbanização de Assentamentos			
- Gerente	DGA-8	1	-
2. Superintendência de Mobilidade, Acessibilidade e Gestão Urbana			
- Superintendente	DGA-4	1	-
2.1 Coordenadoria de Execução de Ações de Mobilidade e Acessibilidade Urbana			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.2 Coordenadoria de Fomento, Planejamento e Gestão Urbana			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.2.1 Gerência de Planos e Controle Social			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.3 Coordenadoria de Geotecnologia			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.3.1 Gerência de Banco de Dados e Informações			
- Gerente	DGA-8	1	-
3. Superintendência de Saneamento Ambiental			
- Superintendente	DGA-4	1	-
3.1 Coordenadoria de Planos e Programas de Saneamento			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.2 Coordenadoria de Projetos e Assistência Técnica de Saneamento			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.2.1 Gerência de Projetos de Saneamento			

- Gerente	DGA-8	1	-
4. Superintendência de Projetos e Orçamento			
- Superintendente	DGA-4	1	-
4.1 Coordenadoria de Projetos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4.2 Coordenadoria de Quantificação e Orçamento			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4.2.1 Gerência de Orçamento e Pesquisa de Preços			
- Gerente	DGA-8	1	-
4.3 Coordenadoria de Projetos Complementares			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4.3.1 Gerência de Instrução Técnica de Processos Licitatórios			
- Gerente	DGA-8	1	-
5. Superintendência de Pavimentação Urbana e Projetos Estratégicos			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	4	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	-
6. Superintendência de Desapropriações			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	2	-
7. Superintendência das Obras da Copa do Mundo			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	3	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
8. Superintendência de Convênios das Obras da Copa			
- Superintendente	DGA-4	1	-
9. Superintendência de Fiscalização, Controle e Qualidade de Obras			
- Superintendente	DGA-4	1	-
9.1 Coordenadoria de Gestão de Contratos, Vistoria e Avaliação de Imóveis			
- Coordenador	DGA-6	1	-
9.1.1 Gerência de Vistoria e Avaliação de Imóveis			
- Gerente	DGA-8	1	-
9.2 Coordenadoria de Fiscalização, Controle e Qualidade			
- Coordenador	DGA-6	1	-
9.2.1 Gerência de Controle e Qualidade			
- Gerente	DGA-8	1	-
9.3 Coordenadoria de Fiscalização de Contratos e Convênios de Obras Públicas			
- Coordenador	DGA-6	1	-
9.3.1 Gerência de Fiscalização de Contratos e Convênios			
- Gerente	DGA-8	1	-
10. Superintendência de Fiscalização e Pavimentação Urbana			
- Superintendente	DGA-4	1	-
SUBTOTAL		103	2
TOTAL			105

ANEXO II

QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	-
DGA 2	11	-
DGA 3	0	-
DGA 4	35	-
DGA 5	5	-
DGA 6	24	2
DGA 7	0	-
DGA 8	27	-
DGA 9	0	-
DGA 10	0	-
SUBTOTAL	103	2
TOTAL		105

DECRETO Nº 1.701, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a estrutura organizacional do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso - INDEA/MT, a redistribuição dos cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso - INDEA/MT tem por finalidade executar a política estadual de defesa agropecuária, no que se refere à vigilância e defesa sanitária animal e vegetal, inspeção, fiscalização e classificação da produção vegetal.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso - INDEA/MT, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, Lei nº 10.539, de 19 de maio de 2017.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso - INDEA/MT compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

- 1 - Conselho Técnico Administrativo
- 2 - Junta Administrativa de Julgamento de Recursos de Infrações do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - JARI/INDEA/MT

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1 - Gabinete da Presidência do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso
 - 1.1 - Gabinete da Diretoria Técnica
 - 1.2 - Gabinete da Diretoria de Administração Sistêmica

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

- 1 - Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
- 2 - Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
- 3 - Ouvidoria Setorial
- 4 - Unidade Setorial de Correição
- 5 - Comissão de Ética
- 6 - Unidade Jurídica

IV - NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

- 1 - Gabinete de Direção
- 2 - Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

- 1 - Coordenadoria de Gestão de Pessoas
 - 1.1 - Gerência de Provimento e Manutenção

2 - Coordenadoria de Orçamento e Convênios

- 3 - Coordenadoria Financeira e Contábil
 - 3.1 - Gerência Contábil

4 - Coordenadoria de Aquisições e Contratos

4.1 - Gerência de Aquisições e Contratos

5 - Coordenadoria de Patrimônio e Serviços

5.1 - Gerência de Patrimônio e Materiais

5.2 - Gerência de Serviços Gerais

5.3 - Gerência de Transporte

5.4 - Gerência de Protocolo e Arquivo

6 - Coordenadoria de Tecnologia da Informação

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 1 - Coordenadoria de Defesa Sanitária Animal
 - 1.1 - Gerência de Informação da Defesa Sanitária Animal
 - 1.2 - Gerência do Laboratório de Apoio à Saúde Animal
 - 1.3 - Laboratório de Epidemiologia Veterinária e Informação Zoossanitária

2 - Coordenadoria de Defesa Sanitária Vegetal

2.1 - Gerência de Informação da Defesa Sanitária Vegetal

2.2 - Gerência do Laboratório de Análise de Sementes

2.3 - Laboratório de Sanidade Vegetal



3 - Coordenadoria de Fiscalização dos Recursos Naturais Renováveis

3.1 - Laboratório de Tecnologia da Madeira

4 - Coordenadoria de Fiscalização e Julgamento de Processos

5 - Coordenadoria de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal

5.1 - Gerência de Informação da Inspeção e Fiscalização de Produtos e Subprodutos de Origem Animal

VII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA

1 - Unidade Regional de Supervisão de Água Boa

1.1 - Unidade Local de Execução de Água Boa

1.2 - Unidade Local de Execução de Campinápolis

1.3 - Unidade Local de Execução de Canarana

1.4 - Unidade Local de Execução de Cocalinho

1.5 - Unidade Local de Execução de Gaúcha do Norte

1.6 - Unidade Local de Execução de Nova Nazaré

1.7 - Unidade Local de Execução de Nova Xavantina

1.8 - Unidade Local de Execução de Querência

1.9 - Unidade Local de Execução de Ribeirão Cascalheira

2 - Unidade Regional de Supervisão de Alta Floresta

2.1 - Unidade Local de Execução de Alta Floresta

2.2 - Unidade Local de Execução de Apiacás

2.3 - Unidade Local de Execução de Carlinda

2.4 - Unidade Local de Execução de Nova Bandeirantes

2.5 - Unidade Local de Execução de Nova Monte Verde

2.6 - Unidade Local de Execução de Paranaíta

3 - Unidade Regional de Supervisão de Barra do Bugres

3.1 - Unidade Local de Execução de Alto Paraguai

3.2 - Unidade Local de Execução de Arenópolis

3.3 - Unidade Local de Execução de Barra do Bugres

3.4 - Unidade Local de Execução de Campo Novo do Parecis

3.5 - Unidade Local de Execução de Denise

3.6 - Unidade Local de Execução de Diamantino

3.7 - Unidade Local de Execução de Nortelândia

3.8 - Unidade Local de Execução de Nova Marilândia

3.9 - Unidade Local de Execução de Nova Olímpia

3.10 - Unidade Local de Execução de Porto Estrela

3.11 - Unidade Local de Execução de Santo Afonso

3.12 - Unidade Local de Execução de Tangara da Serra

4 - Unidade Regional de Supervisão de Barra do Garças

4.1 - Unidade Local de Execução de Araguaiana

4.2 - Unidade Local de Execução de Araguaína

4.3 - Unidade Local de Execução de Barra do Garças

4.4 - Unidade Local de Execução de General Carneiro

4.5 - Unidade Local de Execução de Novo São Joaquim

4.6 - Unidade Local de Execução de Pontal do Araguaia

4.7 - Unidade Local de Execução de Ponte Branca

4.8 - Unidade Local de Execução de Ribeirãozinho

4.9 - Unidade Local de Execução de Torixoréu

5 - Unidade Regional de Supervisão de Cáceres

5.1 - Unidade Local de Execução de Araputanga

5.2 - Unidade Local de Execução de Cáceres

5.3 - Unidade Local de Execução de Curvelândia

5.4 - Unidade Local de Execução de Glória D'Oeste

5.5 - Unidade Local de Execução de Indaiavá

5.6 - Unidade Local de Execução de Lambari D'Oeste

5.7 - Unidade Local de Execução de Mirassol D'Oeste

5.8 - Unidade Local de Execução de Porto Esperidião

5.9 - Unidade Local de Execução de Reserva do Cabaçal

5.10 - Unidade Local de Execução de Rio Branco

5.11 - Unidade Local de Execução de Salto do Céu

5.12 - Unidade Local de Execução de São José dos Quatro Marcos

6 - Unidade Regional de Supervisão de Cuiabá

6.1 - Unidade Local de Execução de Acorizal

6.2 - Unidade Local de Execução de Barão de Melgaço

6.3 - Unidade Local de Execução de Chapada dos Guimarães

6.4 - Unidade Local de Execução Metropolitana de Cuiabá

6.5 - Unidade Local de Execução de Jangada

6.6 - Unidade Local de Execução de Nobres

6.7 - Unidade Local de Execução de Nossa Senhora do Livramento

6.8 - Unidade Local de Execução de Nova Brasilândia

6.9 - Unidade Local de Execução de Planalto da Serra

6.10 - Unidade Local de Execução de Poconé

6.11 - Unidade Local de Execução de Rosário Oeste

6.12 - Unidade Local de Execução de Santo Antonio do Leverger

7 - Unidade Regional de Supervisão de Juara

- 7.1 - Unidade Local de Execução de Brasnorte
- 7.2 - Unidade Local de Execução de Itanhanga
- 7.3 - Unidade Local de Execução de Juara
- 7.4 - Unidade Local de Execução de Novo Horizonte do Norte
- 7.5 - Unidade Local de Execução de Porto dos Gaúchos
- 7.6 - Unidade Local de Execução de Tabaporã

8 - Unidade Regional de Supervisão de Juína

- 8.1 - Unidade Local de Execução de Aripuanã
- 8.2 - Unidade Local de Execução de Castanheira
- 8.3 - Unidade Local de Execução de Colniza
- 8.4 - Unidade Local de Execução de Cotriguaçu
- 8.5 - Unidade Local de Execução de Juína
- 8.6 - Unidade Local de Execução de Juruena

9 - Unidade Regional de Supervisão de Lucas do Rio Verde

- 9.1 - Unidade Local de Execução de Ipiranga do Norte
- 9.2 - Unidade Local de Execução de Lucas do Rio Verde
- 9.3 - Unidade Local de Execução de Nova Maringá
 - 9.4 - Unidade Local de Execução de Nova Mutum
 - 9.5 - Unidade Local de Execução de Nova Ubiratã
 - 9.6 - Unidade Local de Execução de Santa Rita do Trivelato
 - 9.7 - Unidade Local de Execução de São Jose do Rio Claro
 - 9.8 - Unidade Local de Execução de Sorriso
 - 9.9 - Unidade Local de Execução de Tapurah

10 - Unidade Regional de Supervisão de Matupá

- 10.1 - Unidade Local de Execução de Colider
- 10.2 - Unidade Local de Execução de Guarantã do Norte
- 10.3 - Unidade Local de Execução de Itaúba
- 10.4 - Unidade Local de Execução de Marcelândia
- 10.5 - Unidade Local de Execução de Matupá
- 10.6 - Unidade Local de Execução de Nova Canaã do Norte
- 10.7 - Unidade Local de Execução de Nova Guarita
- 10.8 - Unidade Local de Execução de Novo Mundo
- 10.9 - Unidade Local de Execução de Peixoto de Azevedo
- 10.10 - Unidade Local de Execução de Nova Santa Helena
- 10.11 - Unidade Local de Execução de Terra Nova do Norte

11 - Unidade Regional de Supervisão de Pontes e Lacerda

- 11.1 - Unidade Local de Execução de Campos de Julio
- 11.2 - Unidade Local de Execução de Comodoro
- 11.3 - Unidade Local de Execução de Conquista D'Oeste
- 11.4 - Unidade Local de Execução de Figueirópolis D'Oeste
- 11.5 - Unidade Local de Execução de Jauru
- 11.6 - Unidade Local de Execução de Nova Lacerda
- 11.7 - Unidade Local de Execução de Pontes e Lacerda
- 11.8 - Unidade Local de Execução de Rondolândia
- 11.9 - Unidade Local de Execução de Sapezal
- 11.10 - Unidade Local de Execução de Vale do São Domingos
- 11.11 - Unidade Local de Execução de Vila Bela da Santíssima Trindade

12 - Unidade Regional de Supervisão de Rondonópolis

- 12.1 - Unidade Local de Execução de Alto Araguaia
- 12.2 - Unidade Local de Execução de Alto Garças
- 12.3 - Unidade Local de Execução de Alto Taquari
- 12.4 - Unidade Local de Execução de Campo Verde
- 12.5 - Unidade Local de Execução de Dom Aquino
- 12.6 - Unidade Local de Execução de Guiratinga
- 12.7 - Unidade Local de Execução de Itiquira
- 12.8 - Unidade Local de Execução de Jaciara
- 12.9 - Unidade Local de Execução de Juscimeira
- 12.10 - Unidade Local de Execução de Paranatinga
- 12.11 - Unidade Local de Execução de Pedra Preta
- 12.12 - Unidade Local de Execução de Poxoréo
- 12.13 - Unidade Local de Execução de Primavera do Leste
- 12.14 - Unidade Local de Execução de Rondonópolis
- 12.15 - Unidade Local de Execução de Santo Antônio do Leste
- 12.16 - Unidade Local de Execução de São José do Povo
- 12.17 - Unidade Local de Execução de Tesouro

13 - Unidade Regional de Supervisão de São Félix do Araguaia

- 13.1 - Unidade Local de Execução de Alto Boa Vista
- 13.2 - Unidade Local de Execução de Bom Jesus do Araguaia
- 13.3 - Unidade Local de Execução de Canabrava do Norte
- 13.4 - Unidade Local de Execução de Confresa
- 13.5 - Unidade Local de Execução de Luciara

- 13.6 - Unidade Local de Execução de Novo Santo Antonio
- 13.7 - Unidade Local de Execução de Porto Alegre do Norte
- 13.8 - Unidade Local de Execução de Santa Cruz do Xingu
- 13.9 - Unidade Local de Execução de Santa Terezinha
- 13.10 - Unidade Local de Execução de São Félix do Araguaia
- 13.11 - Unidade Local de Execução de São Jose do Xingu
- 13.12 - Unidade Local de Execução de Serra Nova Dourada
- 13.13 - Unidade Local de Execução de Vila Rica

- 14 - Unidade Regional de Supervisão de Sinop
 - 14.1 - Unidade Local de Execução de Cláudia
 - 14.2 - Unidade Local de Execução de Feliz Natal
 - 14.3 - Unidade Local de Execução de Santa Carmem
 - 14.4 - Unidade Local de Execução de Sinop
 - 14.5 - Unidade Local de Execução de União do Sul
 - 14.6 - Unidade Local de Execução de Vera

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso - INDEA/MT são os constituídos nos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 6º As Unidades Administrativas dispostas no inciso III do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete da Presidência do INDEA/MT.

Art. 7º As Unidades Administrativas dispostas no inciso V do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Diretoria de Administração Sistêmica.

Art. 8º As Unidades Administrativas dispostas nos incisos VI e VII do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Diretoria Técnica.

Art. 9º Incumbe ao Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 268, de 28 de setembro de 2015, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.

Art. 10 O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 11 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 Revoga-se o Decreto nº 1.576, de 04 de julho de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil


RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão


LEOPOLDO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

(original assinado)
DANIELLA SOARES DE ALMEIDA BUENO
Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA			
1. Conselho Técnico Administrativo			
2. Junta Administrativa de Julgamento de Recursos de Infrações do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - JARI/INDEA/MT			

NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete da Presidência do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso

- Presidente	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assistente de Gabinete	DGA-10	2	-

1.1 Gabinete da Diretoria Técnica

- Diretor	DGA-3	1	-
-----------	-------	---	---

1.2 Gabinete da Diretoria de Administração Sistêmica

- Diretor	DGA-4	1	-
-----------	-------	---	---

NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER

2. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI

3. Ouvidoria Setorial

4. Unidade Setorial de Correição

5. Comissão de Ética

6. Unidade Jurídica

- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
----------------------	-------	---	---

NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção

- Chefe de Gabinete	DGA-5	1	-
---------------------	-------	---	---

2. Unidade de Assessoria

- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	-

NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Coordenadoria de Gestão de Pessoas

- Coordenadoria	DGA-6	1	-
-----------------	-------	---	---

1.1 Gerência de Provimento e Manutenção

- Gerente	DGA-8	1	-
-----------	-------	---	---

2. Coordenadoria de Orçamento e Convênios

- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-

3. Coordenadoria Financeira e Contábil

- Coordenador	DGA-6	1	-
---------------	-------	---	---

3.1. Gerência Contábil

- Gerente	DGA-8	1	-
-----------	-------	---	---

4. Coordenadoria de Aquisições e Contratos

- Coordenador	DGA-6	1	-
---------------	-------	---	---

4.1 Gerência de Aquisições e Contratos

- Gerente	DGA-8	1	-
-----------	-------	---	---

5. Coordenadoria de Patrimônio e Serviços

- Coordenador	DGA-6	1	-
---------------	-------	---	---

5.1 Gerência de Patrimônio e Materiais

- Gerente	DGA-8	1	-
-----------	-------	---	---

5.2 Gerência de Serviços Gerais

- Gerente	DGA-8	1	-
-----------	-------	---	---

5.3 Gerência de Transporte

- Gerente	DGA-8	1	-
-----------	-------	---	---

5.4 Gerência de Protocolo e Arquivo

- Gerente	DGA-8	1	-
-----------	-------	---	---

6. Coordenadoria de Tecnologia da Informação

- Coordenador	DGA-6	1	-
---------------	-------	---	---

NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Coordenadoria de Defesa Sanitária Animal

- Coordenador	DGA-6	1	-
1.1 Gerência de Informação da Defesa Sanitária Animal			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2 Gerência do Laboratório de Apoio à Saúde Animal			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.3 Laboratório de Epidemiologia Veterinária e Informação Zoossanitária			
2. Coordenadoria de Defesa Sanitária Vegetal			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.1 Gerência de Informação da Defesa Sanitária Vegetal			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.2 Gerência do Laboratório de Análise de Sementes			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.3 Laboratório de Sanidade Vegetal			
3. Coordenadoria de Fiscalização dos Recursos Naturais Renováveis			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.1 Laboratório de Tecnologia da Madeira			
4. Coordenadoria de Fiscalização e Julgamento de Processos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5. Coordenadoria de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5.1 Gerência de Informação da Inspeção e Fiscalização de Produtos e Subprodutos de Origem Animal			
- Gerente	DGA-8	1	-
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA			
1. Unidade Regional de Supervisão de Água Boa			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	-
2. Unidade Regional de Supervisão de Alta Floresta			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	-
3. Unidade Regional de Supervisão de Barra do Bugres			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	-
4. Unidade Regional de Supervisão de Barra do Garças			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	-
5. Unidade Regional de Supervisão de Cáceres			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	-
6. Unidade Regional de Supervisão de Cuiabá			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	-
7. Unidade Regional de Supervisão de Juara			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	-
8. Unidade Regional de Supervisão de Juína			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	-
9. Unidade Regional de Supervisão de Lucas do Rio Verde			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	-
10. Unidade Regional de Supervisão de Matupá			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	-
11. Unidade Regional de Supervisão de Pontes e Lacerda			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	-
12. Unidade Regional de Supervisão de Rondonópolis			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	-
13. Unidade Regional de Supervisão de São Félix do Araguaia			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	-
14. Unidade Regional de Supervisão de Sinop			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	-
SUBTOTAL		48	0
TOTAL		48	

ANEXO II

QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	-	-
DGA 2	1	-
DGA 3	1	-
DGA 4	2	-
DGA 5	2	-
DGA 6	12	-
DGA 7	0	-
DGA 8	27	-
DGA 9	1	-
DGA 10	2	-
SUBTOTAL	48	0
TOTAL	48	

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 362, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 816.818,30 (oitocentos e dezesseis mil e oitocentos e dezoito reais e trinta centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
5035	23101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	816.818,30
TOTAL		816.818,30

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de novembro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
Secretário de Estado de Planejamento

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 5035				ÓRGÃO : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
13	391	404	2288	Gestão do Patrimônio Cultural	0600	F	Suplementação	4490	193	816.818,30
Meta Física Ajustada Neste Processo					Equipamento cultural preservado e restaurado (Unidade)				7,00	
ÓRGÃO: 4104 - GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL										
04	127	386	3372	Coordenação da execução das ações do Programa Terra a Limpo	0600	F	Anulação	4490	193	816.818,30
Meta Física Ajustada Neste Processo					Regularização Fundiária Realizada(Percentual)				100,00	
TOTAL DO PROCESSO								816.818,30		

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 363, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para a manutenção do equilíbrio orçamentário.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.450.961,00 (oito milhões e quatrocentos e cinquenta mil e novecentos e sessenta e um reais para incorporação de recursos na (s) fonte (s) de financiamento das programações constantes do Anexo I.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
5024	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	8.450.961,00
TOTAL		8.450.961,00

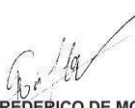
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrem de excesso de arrecadação.

Art. 3º A anulação da (s) fonte (s), constante (s) do Anexo II, ocorrerá em razão da frustração da arrecadação de receita.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de novembro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
 Secretário de Estado de Planejamento

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 5024				ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	368	398	2217	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	0600	F	Anulação	4490	151	5.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Infraestrutura adequada(Unidade)				15,00	
12	368	398	2217	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	1000	F	Anulação	4490	151	3.450.961,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Infraestrutura adequada(Unidade)				10,00	
ÓRGÃO: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
10	302	077	2451	Atenção hospitalar complementar do SUS	9900	S	Suplementação	3341	196	1.690.192,20
Meta Física Ajustada Neste Processo					Repasse efetuado(Percentual)				15,35	
10	301	077	2510	Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)	9900	S	Suplementação	3341	196	1.690.192,20
Meta Física Ajustada Neste Processo					Município com serviço reorganizado(Percentual)				83,50	
10	302	077	2515	Atenção hospitalar estadual do SUS	0500	S	Suplementação	3350	196	2.225.480,50
Meta Física Ajustada Neste Processo					Procedimento realizado(Número)				17,67	
10	302	077	2515	Atenção hospitalar estadual do SUS	1200	S	Suplementação	3350	196	2.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Procedimento realizado(Número)				17,65	
10	303	077	3350	Reestruturação da gestão da assistência farmacêutica	9900	S	Suplementação	3390	196	845.096,10
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação descentralizada(Percentual)				8,50	
TOTAL DO PROCESSO								8.450.961,00		

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 364, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 6.366.136,04 (seis milhões e trezentos e sessenta e seis mil e cento e trinta e seis reais e quatro centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
4915	19301	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	430.454,80
4987	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	2.240.763,08
4989	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	91.920,00
4993	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	159.398,16
4996	01101	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO	2.193.600,00
5001	04304	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	60.000,00
5017	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	1.190.000,00
TOTAL			6.366.136,04

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de novembro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
 Secretário de Estado de Planejamento

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 4915				ÓRGÃO : 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Suplementação	3390	393	230.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
06	122	407	2388	Adequação e modernização da estrutura do DETRAN	0600	F	Suplementação	4490	393	180.454,80
Meta Física Ajustada Neste Processo					Unidade do DETRAN-MT adequada(Unidade)				5,00	
06	128	407	2391	Implementação da gestão do conhecimento e do capital humano	9900	F	Suplementação	3390	393	20.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Agente público hábil(Unidade)				316,00	
06	126	407	3320	Modernização e ampliação da tecnologia da informação	0600	F	Anulação	4490	393	430.454,80
Meta Física Ajustada Neste Processo					Serviço de T.I disponibilizado (help desk)(Percentual)				2,00	
TOTAL DO PROCESSO								430.454,80		

PROCESSO : 4987				ÓRGÃO : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
14	421	410	1125	Manutenção do Sistema de Monitoramento Eletrônico no Sistema Penitenciário	9900	F	Suplementação	3390	100	144.960,02
Meta Física Ajustada Neste Processo					Equipamento instalado(Pessoa)				2.805,00	
14	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Anulação	3390	100	91.346,65
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
14	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	9900	F	Anulação	3390	100	209.449,11



Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
14	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	3390	100	775.146,42
14	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	4490	100	107.524,83
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
14	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Suplementação	3390	100	268.119,37
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
14	131	036	2014	Publicidade institucional e propaganda	9900	F	Anulação	3390	100	15.764,76
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
14	243	408	2433	Modernização da Gestão de Atendimento Socioeducativo	9900	S	Anulação	3390	100	16.250,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Relatório elaborado(Unidade)				1,00	
14	243	408	2438	Educação Socioeducativa	9900	S	Anulação	3390	100	12.500,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Adolescente atendido(Pessoa)				200,00	
14	422	409	2441	Gestão de políticas específicas de direitos humanos	9900	F	Anulação	3390	100	42.360,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Relatório publicado(Unidade)				1,00	
14	422	409	2444	Articulação e fortalecimento da Rede Intersetorial de Atenção e Cuidado Sobre Drogas	9900	F	Anulação	3390	100	89.158,21
Meta Física Ajustada Neste Processo					Relatório publicado(Unidade)				1,00	
14	422	409	2456	Fortalecimento da participação social na política de direitos humanos.	9900	F	Anulação	3390	100	75.689,51
Meta Física Ajustada Neste Processo					Conselho e comitê estruturados (Percentual)				100,00	
14	422	409	2458	Manutenção e ampliação de Centros de Referência em Direitos Humanos	9900	F	Anulação	3390	100	490,14
Meta Física Ajustada Neste Processo					Centro de referência mantido(Unidade)				3,00	
14	421	410	2466	Manutenção e modernização do Sistema Penitenciário	9900	F	Anulação	3390	100	906.708,12
14	421	410	2466	Manutenção e modernização do Sistema Penitenciário	9900	F	Suplementação	4490	393	100.000,00
14	421	410	2466	Manutenção e modernização do Sistema Penitenciário	9900	F	Anulação	3390	393	100.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Unidade mantida(Percentual)				100,00	
14	421	410	2484	Capacitação e formação dos profissionais do Sistema Penitenciário	9900	F	Suplementação	3390	100	59.802,40
Meta Física Ajustada Neste Processo					Servidor capacitado(Pessoa)				3.172,00	
14	421	410	2490	Prestação de serviços de saúde aos reeducandos	9900	F	Anulação	3390	100	6.549,34
Meta Física Ajustada Neste Processo					Atendimento realizado(Unidade)				10.543,00	
14	421	410	3323	Construção de unidades do Sistema Penitenciário	0200	F	Anulação	4490	100	107.524,83
Meta Física Ajustada Neste Processo					Medição entregue(Unidade)				1,00	
14	243	408	4261	Manutenção das Unidades Socioeducativas	9900	S	Anulação	3390	100	317.867,04
Meta Física Ajustada Neste Processo					Unidade mantida(Unidade)				10,00	
14	421	410	4316	Reforma e ampliação das unidades do Sistema Penitenciário	0100	F	Anulação	3390	100	57.485,85
Meta Física Ajustada Neste Processo					Unidade readequada(Unidade)				0,00	
14	421	410	4316	Reforma e ampliação das unidades do Sistema Penitenciário	0200	F	Anulação	3390	100	19.161,95
Meta Física Ajustada Neste Processo					Unidade readequada(Unidade)				0,00	
14	421	410	4316	Reforma e ampliação das unidades do Sistema Penitenciário	0500	F	Anulação	3390	100	76.647,80
Meta Física Ajustada Neste Processo					Unidade readequada(Unidade)				0,00	
14	421	410	4316	Reforma e ampliação das unidades do Sistema Penitenciário	0700	F	Anulação	3390	100	57.485,85
Meta Física Ajustada Neste Processo					Unidade readequada(Unidade)				0,00	
14	421	410	4316	Reforma e ampliação das unidades do Sistema Penitenciário	0900	F	Anulação	3390	100	38.323,92
Meta Física Ajustada Neste Processo					Unidade readequada(Unidade)				0,00	
14	421	410	4490	Manutenção de alimentação das unidades penitenciárias e socioeducativas	9900	F	Suplementação	3390	100	785.210,04
Meta Física Ajustada Neste Processo					Alimentação mantida(Percentual)				100,00	
TOTAL DO PROCESSO								2.240.763,08		

PROCESSO : 4989 ÓRGÃO : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
-----	------	------	------	-------------------	--------	--------	----------	----------	-------	-------

06	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	9900	F	Anulação	3390	193	91.920,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
06	121	406	2375	Modernização das atividades aerotransportadas do CIOPAer	9900	F	Suplementação	3390	193	91.920,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Operação aerotransportada realizada (Hora/Voo)				1.008,00	
TOTAL DO PROCESSO								91.920,00		

PROCESSO : 4993				ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	368	398	2217	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	0200	F	Anulação	4490	393	154.936,88
Meta Física Ajustada Neste Processo					Infraestrutura adequada(Unidade)				5,00	
12	368	398	2217	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	0700	F	Anulação	4490	193	4.461,28
Meta Física Ajustada Neste Processo					Infraestrutura adequada(Unidade)				10,00	
12	368	398	2228	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	9900	F	Suplementação	4490	193	4.461,28
12	368	398	2228	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	9900	F	Suplementação	4490	393	154.936,88
Meta Física Ajustada Neste Processo					Unidade de ensino mantida(Percentual)				6,00	
TOTAL DO PROCESSO								159.398,16		

PROCESSO : 4996				ÓRGÃO : 01101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO							
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
01	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	3390	100	2.193.600,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00		
01	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Anulação	3190	100	193.600,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00		
01	031	372	3286	Ampliação da área de atuação da TV Assembleia.	9900	F	Anulação	4490	100	2.000.000,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo					Área de atuação ampliada(Percentual)				100,00		
TOTAL DO PROCESSO								2.193.600,00			

PROCESSO : 5001				ÓRGÃO : 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
21	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	4490	108	60.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
21	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Anulação	4490	108	60.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
TOTAL DO PROCESSO								60.000,00		

PROCESSO : 5017				ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	368	398	2221	Desenvolvimento e Manutenção da Política Estadual de Formação Continuada	9900	F	Anulação	3350	192	682.000,00
12	368	398	2221	Desenvolvimento e Manutenção da Política Estadual de Formação Continuada	9900	F	Anulação	3390	192	508.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Professor capacitado (Percentual)				100,00	
12	368	398	2229	Manutenção do serviço de Alimentação Escolar.	9900	F	Suplementação	3350	192	1.190.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Unidade escolar atendida (Percentual)				100,00	
TOTAL DO PROCESSO								1.190.000,00		

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 365, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 2.891.322,68 (dois milhões e oitocentos e noventa e um mil e trezentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

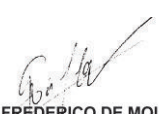
PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
4854	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	2.768.254,18
5025	11303	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO	43.068,50
5037	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	80.000,00
TOTAL			2.891.322,68

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de novembro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
Secretário de Estado de Planejamento

Anexo Único					Detalhamento das Dotações Orçamentárias					
PROCESSO : 4854					ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA					
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0600	F	Anulação	4490	395	2.768.254,18
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado(Quilômetro)				46,35	
26	782	338	2209	Conservação de rodovias	9900	F	Suplementação	3390	395	2.768.254,18
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho conservado(Quilômetro)				963,25	
TOTAL DO PROCESSO								2.768.254,18		

PROCESSO : 5025					ÓRGÃO : 11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO					
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	4490	100	43.068,50
04	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Anulação	3390	100	43.068,50
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
TOTAL DO PROCESSO								43.068,50		

PROCESSO : 5037					ÓRGÃO : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS					
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
14	421	410	4490	Manutenção de alimentação das unidades penitenciárias e socioeducativas	9900	F	Anulação	3390	240	80.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Alimentação mantida(Percentual)				100,00	
28	846	996	8002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	9900	F	Suplementação	3390	240	80.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
TOTAL DO PROCESSO								80.000,00		

ATO DO GOVERNADOR**DIVERSOS****ATO N. 29.108/2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 580140/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **GUILHERME PINHEIRO DA SILVA**, portador (a) do RG nº 0170688-8/SESP/MT e do CPF nº 161.410.751-34, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 4 Meses e 8 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 8 de Novembro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

ATO Nº 29.109/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **554149/2018**, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 20.367/2017, de 12.09.2017, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária da Srª. **MARTA ARAUJO SOUTO**, RG nº 10672948/SSP/SP, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

"... e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005..."

LEIA-SE:

"... e fundamentado no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 ..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 08 de novembro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

ATO Nº 29.110/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **533739/2018**, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 24.956/2018, de 09.05.2018, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência ex officio para a

Inatividade, mediante Reforma, do Sr **HEBER MEDEIROS LIMA**, RG nº 000.626/BM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

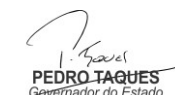
ONDE SE LÊ:

"...mais os Arts. 150, inciso II e 152, inciso III, §§ 1º e 2º, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 555, de 29.12.2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03.07.2014..."

LEIA - SE:

"...mais os Arts. 150, inciso II e 152, inciso III, §§ 1º, 2º e 3º, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 555, de 29.12.2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03.07.2014..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 08 de novembro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

ATO N. 29.111/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 580368/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOSE DANTAS DA SILVA**, portador (a) do RG nº 0401839-7/SSP/MT e do CPF nº 112.188.511-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-007, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 7 Meses e 3 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 8 de Novembro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

ATO Nº 29.112/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **112277/2018**, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 15.442/2017, de 24.01.2017, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. **JOÃO BATISTA DE MELO**, RG nº 876939/PM-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... contando com um tempo total de 30 Anos, 1 Mês e 27 dias de serviço, e, destes, 28 Anos, 2 Meses e 8 Dias de efetivo serviço..."

LEIA-SE:

"... proporcional a 28 Anos, 2 Meses e 8 Dias de tempo total de contribuição na Corporação..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 08 de novembro de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

ATO N. 29.113/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 581614/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EDVALTE JOSE DA SILVA**, portador (a) do RG nº 106328/SSP/MT e do CPF nº 080.858.111-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-012, 40 horas semanais de trabalho, contando com 39 Anos e 8 Meses de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 8 de Novembro de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

ATO Nº 29.114/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 445110/2018, resolve **cessar os efeitos a partir de 12 de setembro de 2018**, do Ato nº 19.406/2017, publicado no Diário Oficial de 31/07/2017, que prorrogou a Licença para Qualificação Profissional de **DANÚBIA DE SOUZA FONTANA**, Fiscal de Defesa Agropecuária e Florestal, Matrícula Funcional nº 226679/1, lotada no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil


RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)
DANIELLA SOARES DE ALMEIDA BUENO

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 29.115/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 293619/2018, resolve **autorizar a prorrogação da cessão dos servidores elencados no quadro abaixo**, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Rondonópolis**, pelo período de **02 de maio de 2018 a 01 de maio de 2019**, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72, §1º da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATO A SER PRORROGADO
ADELIA DE JESUS FONTOURA	95211/1	PTNSSS DO SUS	ATO Nº 27.603/2018 DOE 03/09/2018
ANTONIO DE CASTRO ALVES	41885/2	PTNSSS DO SUS	ATO Nº 27.603/2018 DOE 03/09/2018
CASSIO CESAR GHIDELLA	42102/2	PTNSSS DO SUS	ATO Nº 27.603/2018 DOE 03/09/2018
CELSO BATISTA	63757/2	PTNMSS DO SUS	ATO Nº 27.603/2018 DOE 03/09/2018
CHRISTINA MYRIAN DA SILVA FREIRE ALVARENGA	123379/1	PTNSSS DO SUS	ATO Nº 27.603/2018 DOE 03/09/2018
CRISTIANO BARBOSA QUEIROZ	95751/1	PTNSSS DO SUS	ATO Nº 27.603/2018 DOE 03/09/2018
EDINALDO SANTOS DE SOUZA	64034/2	PTNSSS DO SUS	ATO Nº 27.603/2018 DOE 03/09/2018
ELIANE ALVIM DE AVILA	106816/1	PTNSSS DO SUS	ATO Nº 27.603/2018 DOE 03/09/2018
IRAIDE GERALDA SANTANA	38025/2	PTNSSS DO SUS	ATO Nº 27.603/2018 DOE 03/09/2018
IRANI ALINA DA SILVA SOUZA	118378/1	PTNMSS DO SUS	ATO Nº 27.603/2018 DOE 03/09/2018
IRIS MARIA DE MELO	95447/1	PTNMSS DO SUS	ATO Nº 27.603/2018 DOE 03/09/2018
JAEDER CARLOS PEREIRA JUNIOR	115817/1	PTNSSS DO SUS	ATO Nº 27.603/2018 DOE 03/09/2018
JOAO MORAES JUNIOR	118896/1	PTNSSS DO SUS	ATO Nº 27.603/2018 DOE 03/09/2018
JOAO TEODORO SOBRINHO	125362/1	PTNSSS DO SUS	ATO Nº 27.603/2018 DOE 03/09/2018
JULIANA SANTOS BRAGA	118857/1	PTNSSS DO SUS	ATO Nº 27.603/2018 DOE 03/09/2018
KATIA MILENA RIBEIRO DA SILVA	101174/1	PTNSSS DO SUS	ATO Nº 27.603/2018 DOE 03/09/2018
KELLY CRISTINA DE SOUZA ROSA	115838/2	PTNSSS DO SUS	ATO Nº 27.603/2018 DOE 03/09/2018
LINDOMAR DAMAS DE FREITAS	115829/1	PTNSSS DO SUS	ATO Nº 27.603/2018 DOE 03/09/2018

LUCIANA CRISTINA CRIVELLARO DE OLIVEIRA	64036/1	PTNSSS DO SUS	ATO Nº 27.603/2018 DOE 03/09/2018
MARA RUBIA DE SOUZA	95362/1	PTNMSS DO SUS	ATO Nº 27.603/2018 DOE 03/09/2018
MARCOS GOMES DE LIMA	102459/1	PTNSSS DO SUS	ATO Nº 27.603/2018 DOE 03/09/2018
MARIA APARECIDA MELO DO CARMO	95495/1	PTNMSS DO SUS	ATO Nº 27.603/2018 DOE 03/09/2018
MARIA DE FATIMA DE JESUS SOUZA	90166/1	PTNMSS DO SUS	ATO Nº 27.603/2018 DOE 03/09/2018
MARIA LUCIA DE SOUZA SILVA	95279/1	PTNMSS DO SUS	ATO Nº 27.603/2018 DOE 03/09/2018
NAZARIA CRISTALDO CHAVES	90144/1	PTNMSS DO SUS	ATO Nº 27.603/2018 DOE 03/09/2018
RICARDO HOLLAND	103209/1	PTNSSS DO SUS	ATO Nº 27.603/2018 DOE 03/09/2018
SCHEILA RAFAELA DOS SANTOS SOUZA	117468/1	PTNSSS DO SUS	ATO Nº 27.603/2018 DOE 03/09/2018
SHIRLEI DA SILVA	90146/1	PTNMSS DO SUS	ATO Nº 27.603/2018 DOE 03/09/2018
SONIA SILVA YAMAUCHI	90145/1	PTNSSS DO SUS	ATO Nº 27.603/2018 DOE 03/09/2018
TANIA DOS SANTOS SANTANA	63810/1	PTNMSS DO SUS	ATO Nº 27.603/2018 DOE 03/09/2018
VIRGINIA BEATRIZ DE RESENDE SILVA	95633/1	PTNSSS DO SUS	ATO Nº 27.603/2018 DOE 03/09/2018

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil


RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão


LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 29.116/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 293619/2018, **resolve prorrogar o Ato nº 27.603/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/09/2018, que trata da cessão de ALINE BRAGA SOUZA PAVONI**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviço de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 110868/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT**, pelo período de **02 de maio de 2018 a 09 de setembro de 2018**, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72, §1º da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil


RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão


LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 29.117/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 293619/2018, **resolve prorrogar o Ato nº 27.603/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/09/2018, que trata da cessão de ISABEL CRISTINA DOS SANTOS SILVA STRALIOTTO**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviço de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 43319/2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT**, pelo período de **02 de maio de 2018 a 10 de outubro de 2018**, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72, §1º da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil


RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão


LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 29.118/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 293619/2018, **resolve autorizar a cessão**, das servidoras elencadas no quadro abaixo, lotadas na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT**, pelo período de **02/05/2018 a 01/05/2019**, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72, §1º da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão de origem.

QTD	NOME	MATRÍCULA	CARGO
01	CRISTIANA MARTINS FABRI FRANÇA	95382/1	PTNSSS DO SUS
02	LAURA CLARICE CORREA DA COSTA	120074/1	PTNSSS DO SUS

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil

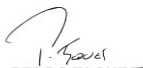

RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão


LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 29.119/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 200148/2018, **resolve autorizar a cessão** de **ANTONIO MARIA CLARET LOUZADA DE LIMA**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 42587/2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT**, pelo período de **02 de maio de 2018 a 01 de maio de 2019**, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão de origem

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil


RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão


LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 29.120/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 200148/2018, **resolve prorrogar o Ato nº 23.742/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 07/03/2018, que trata da cessão** de **VALDECI AGUIAR MARTINS**, Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 86292/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT**, pelo período de **02 de maio de 2018 a 01 de maio de 2019**, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil


RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão


LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 29.121/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 200148/2018, **resolve prorrogar o Ato nº 23.718/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 07/03/2018, que trata da cessão** de **KHRIS BARBOSA GONÇALVES CAPELLARI**, Profissional Técnica de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 95443/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT**, pelo período de **02 de maio de 2018 a 01 de maio de 2019**, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil

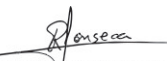

RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão


LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 29.122/2018.

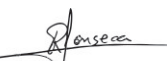
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 200324/2018, **resolve prorrogar o Ato nº 23.141/2018, publicado no Diário Oficial de 06/02/2018 que trata da cessão** de **MARIA ELENA BERNINI PEREIRA DA SILVA**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 42641/2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Juara - MT**, pelo período de **02 de maio de 2018 a 01 de maio de 2019**, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil
RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão
LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde**ATO Nº 29.123/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 200324/2018, **resolve prorrogar** o Ato nº 23.118/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/02/2018 que trata da **cessão** de **CLODIMAR JOSE RISSOTI**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 95181/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Juara - MT**, pelo **período de 02 de maio de 2018 a 01 de maio de 2019**, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72, da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão de origem.

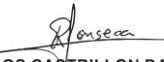
Palácio Paiaçuás, em Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil
RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão
LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde**ATO Nº 29.124/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 250027/2018, **resolve prorrogar** o Ato nº 24.922/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 08/05/2018, que trata da **cessão** de **SERGIO LUIS SILVA BRITO**, Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 86241/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo - MT**, pelo **período de 02 de maio de 2018 a 01 de**

maio de 2019, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil
RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão
LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde**ATO Nº 29.125/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 250027/2018, **resolve prorrogar** o Ato nº 24.918/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 08/05/2018, que trata da **cessão** de **MARIA DE LOURDES DA MATA**, Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 86203/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo - MT**, pelo **período de 02 de maio de 2018 a 01 de maio de 2019**, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil
RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão
LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 29.126/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 200145/2018, **resolve prorrogar** o Ato nº 23.202/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 07/02/2018, que trata da **cessão** de **TANIA REGINA DE OLIVEIRA GOMES**, Profissional Técnica de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 42161/2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Denise - MT**, pelo período de **02 de maio de 2018 a 01 de maio de 2019**, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão

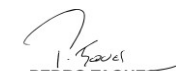


LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 29.127/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 200145/2018, **resolve prorrogar** o Ato nº 23.182/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 07/02/2018, que trata da **cessão** de **ANDREIA CRISTINA DE LIMA RICARDO**, Profissional Técnica de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 90153/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Denise - MT**, pelo período de **02 de maio de 2018 a 01 de maio de 2019**, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão



LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 29.128/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 304643/2018, **resolve prorrogar** o Ato nº 25.669/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 11/06/2018, que trata da **cessão** de **JOILSON NARDES DO NASCIMENTO**, Profissional de Apoio em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 47812/3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Associação Mato-grossense dos Cegos - AMC**, pelo período de **01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018**, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão



LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 29.129/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 367146/2018, **resolve autorizar a 4ª prorrogação** do Ato nº 9.505/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de 17/03/2016, que trata da **cessão** de **CAMILA ANGONESE CADO**, Profissional Técnica de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 106746/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - 19ª Zona Eleitoral de Tangará da Serra - MT**, pelo período de **23 de julho de 2018 a 22 de julho de 2019**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Resolução TSE nº 23.523/2017 e Resolução TRE-MT nº 611/2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão



LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 29.130/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 16905/2018, **resolve prorrogar, para fins de regularização funcional**, o Ato nº 18.529/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 19/06/2017, que trata da **cessão de ANDREA BAMARO HOHL**, Profissional Técnica de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 55608/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções no **Governo do Estado do Rio de Janeiro - RJ**, pelo período de **01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017**, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão



LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 29.131/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 505120/2018, **resolve prorrogar** o Ato nº 12.469/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de 22/08/2016, que trata da **cessão de BEATRIZ LIMA ESCHHOLZ**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 84050/6, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, pelo período de **01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2018.



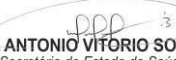
PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão



LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 29.132/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 465398/2018, **resolve prorrogar** o Ato nº 16.531/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 20/03/2017 que trata da **cessão de MARLENI JAGER MARTINI**, Profissional Técnica de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 74669/2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - 19ª Zona Eleitoral de Tangará da Serra - MT**, pelo período de **08 de agosto de 2018 a 07 de agosto de 2019**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Resolução TSE nº 23.523/2017 e Resolução TRE-MT nº 611/2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão



LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 29.133/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 250164/2018, **resolve prorrogar** o Ato nº 25.320/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 29/05/2018, que trata da **cessão de LEILA ZAMBENEDETTI DORN**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 106851/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã - MT**, pelo período de **02 de maio de 2018 a 01 de maio de 2019**, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão



LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 29.134/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 250164/2018, **resolve prorrogar** o Ato nº 25.313/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 29/05/2018, que trata da **cessão** de **ERNANI GLADEMIR DORN**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 97133/2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã - MT**, pelo período de **02 de maio de 2018 a 01 de maio de 2019**, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão de origem

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão



LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 29.135/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 250164/2018, **resolve prorrogar** o Ato nº 25.310/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 29/05/2018, que trata da **cessão** de **EDITE MARIA WARTHA**, Profissional de Apoio em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 42163/2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã - MT**, pelo período de **02 de maio de 2018 a 01 de maio de 2019**, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão de origem

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão



LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 29.136/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 414839/2018, **resolve prorrogar** o Ato nº 25.652/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 11/06/2018, que trata da **cessão** de **ANITA DE SOUZA MELO**, Profissional Técnica de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 106752/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, pelo período de **01 de julho de 2018 a 30 de junho de 2019**, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, e artigo 72, § 1º da Lei Complementar nº 441/2011, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão



LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 29.137/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 394692/2017, **resolve, para fins de regularização funcional, autorizar a cessão** de **DEBORA APARECIDA RIBEIRO PEREIRA**, Investigadora de Polícia, Matrícula Funcional nº 268003/1, lotada na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, pelo período de **18 de julho de 2017 a 30 de maio de 2018**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão



GUSTAVO GARCIA FRANCISCO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 29.138/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 516465/2017 e 10526/2018, **resolve autorizar a cessão** dos servidores abaixo mencionados, lotados na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, para exercer suas funções de natureza militar na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de 01/01/2018 a 31/12/2018, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/90, sem ônus para o órgão de origem.

QTD	NOME	MAT	CARGO
1	ANDERSON LUIS GONÇALVES	98820/1	2º SARGENTO
2	FABIANO DE SOUZA ASSUNÇÃO	229889/1	SOLDADO
3	GEOVANE BARBOSA SOARES	230573/1	SOLDADO
4	GILVAN NUNES DE FARIA	231350/1	SOLDADO
5	HELIO FERREIRA BARBOSA JUNIOR	208426/1	SOLDADO
6	JAIR RAMOS E SILVA	208644/1	SOLDADO
7	KENNER BARRETO MENEZES	259020/1	SOLDADO
8	MARCELO GUSMÃO OLIVEIRA	208421/2	1º TENENTE
9	RHUAN VINICIUS NASCIMENTO LEITE	230938/1	SOLDADO
10	ROBSON LUIZ DORILEO	36752/1	CAPITÃO
11	STEFANIA MARTINS FAGUNDES	231173/1	SOLDADO
12	THIAGO JOSÉ FERREIRA	129203/1	CAPITÃO

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil


RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão


GUSTAVO GARCIA FRANCISCO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 29.139/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 516465/2017 e 10526/2018, **resolve prorrogar a cessão** dos servidores abaixo mencionados, lotados na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, para exercer suas funções de natureza militar na **Secretaria de**

Estado de Segurança Pública - SESP, pelo período de 01/01/2018 a 31/12/2018, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/90, sem ônus para o órgão de origem.

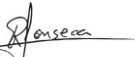
QTD	NOME	MAT	CARGO	ATO A PRORROGAR/ PUBLICAÇÃO NO DOE
1	AISLAN ARRI MOURA	118421/1	CABO	21.031/2017 de 17/10/2017
2	ANDERSON ALEXANDRE SILVA NOGUEIRA	99071/1	2º SARGENTO	21.031/2017 de 17/10/2017
3	ARNALDO FERREIRA DA SILVA NETO	108605/1	MAJOR	21.031/2017 de 17/10/2017
4	CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI	69320/1	TENENTE CORONEL	21.031/2017 de 17/10/2017
5	CLAUDIO LUIS BUENO DA ROSA	36058/1	2º SARGENTO	21.031/2017 de 17/10/2017
6	CLAUDIO ROBERTO NOBRE	110946/1	CABO	21.031/2017 de 17/10/2017
7	DANIEL OLIVEIRA DA SILVA	90857/1	2º SARGENTO	21.031/2017 de 17/10/2017
8	EDNA LIA ROQUE	72819/1	2º SARGENTO	21.031/2017 de 17/10/2017
9	ELIANE VIEIRA DE ALMEIDA	98817/1	CABO	21.031/2017 de 17/10/2017
10	ELTON SOUZA	99005/1	2º SARGENTO	21.031/2017 de 17/10/2017
11	ENIO TEIXEIRA DA SILVA	69324/1	TENENTE CORONEL	21.031/2017 de 17/10/2017
12	ERNESTO XAVIER DE LIMA JUNIOR	108609/1	MAJOR	21.031/2017 de 17/10/2017
13	FLAVIO RAMALHO DOS SANTOS	47886/1	TENENTE CORONEL	21.031/2017 de 17/10/2017
14	FRANCISCO DIAS CAMPOS NETTO	90678/1	3º SARGENTO	21.031/2017 de 17/10/2017
15	FRANCISCO OLIVEIRA DUTRA	107993/1	CABO	21.031/2017 de 17/10/2017
16	GABRIEL SMANIOTTO DA ROSA	208680/1	SOLDADO	21.031/2017 de 17/10/2017
17	GLAUCIA JUREMMA DIAS DA SILVA	99011/1	CABO	21.031/2017 de 17/10/2017
18	HEGBERTO DAMIAO DA SILVA CRUZ	107609/1	CABO	21.031/2017 de 17/10/2017
19	HILDEBRANDO RIBEIRO DE AMORIM	99012/1	CABO	21.031/2017 de 17/10/2017
20	HONEY ALVES DE OLIVEIRA	90919/1	3º SARGENTO	21.031/2017 de 17/10/2017
21	JOELSON FERNANDES ROSA DA SILVA	118843/1	CABO	21.031/2017 de 17/10/2017
22	JOSE DANTAS CAMPOS	72446/1	SUB-TENENTE	21.031/2017 de 17/10/2017
23	JOVAN COSTA MELO	110997/1	CABO	21.031/2017 de 17/10/2017
24	JULIANO CHIROLI	70135/1	TENENTE CORONEL	21.031/2017 de 17/10/2017
25	KHALEO ZANUTTO HAMAD	208105/1	SOLDADO	21.031/2017 de 17/10/2017
26	KLAUEFSK OUTO MATOS	40671/2	2º SARGENTO	21.031/2017 de 17/10/2017
27	LEANDRO MULLER	126606/2	CAPITÃO	21.031/2017 de 17/10/2017

28	LILIANE DA SILVA PAULA SANTA	107997/1	CABO	21.031/2017 de 17/10/2017
29	MARCUS VINICIUS TROLES LEITE	108319/1	CABO	21.031/2017 de 17/10/2017
30	RAFAEL LELIS	111511/1	CABO	21.031/2017 de 17/10/2017
31	REGINEY DA SILVA SANTOS	44452/1	2º SARGENTO	21.031/2017 de 17/10/2017
32	RICARDO DA SILVA SANTOS	72614/1	3º SARGENTO	21.031/2017 de 17/10/2017
33	RICARDO TOMAS DA SILVA	52526/1	TENENTE CORONEL	21.031/2017 de 17/10/2017
34	ROBERTO DA SILVA BARBOSA	72399/1	3º SARGENTO	21.031/2017 de 17/10/2017
35	ROBERTA SANTA	72394/1	3º SARGENTO	21.031/2017 de 17/10/2017
36	ROBSON FERNANDO MARTINS ANTONIETTI	69328/1	TENENTE CORONEL	21.031/2017 de 17/10/2017
37	RODRIGO GUIDES MACHADO	91764/1	MAJOR	21.031/2017 de 17/10/2017
38	RODRIGO SOUZA LELIS	98877/1	CABO	21.031/2017 de 17/10/2017
39	ROGERIO BENEDITO DE ALMEIDA MORAES	98625/1	CABO	21.031/2017 de 17/10/2017
40	RONILDO SILVESTRE DOS SANTOS	44249/1	3º SARGENTO	21.031/2017 de 17/10/2017
41	SANDRO MARCELO TAQUES CHAVES	107648/1	CABO	21.031/2017 de 17/10/2017
42	SILVANIA PENA DE MENEZES	72001/1	SUB- TENENTE	21.031/2017 de 17/10/2017
43	THIAGO BRAZ DE OLIVEIRA	115391/1	MAJOR	21.031/2017 de 17/10/2017
44	VALDINEY SILVA PACHECO	90890/1	3º SARGENTO	21.031/2017 de 17/10/2017
45	VALNEZ DUARTE DE SOUZA	98732/1	3º SARGENTO	21.031/2017 de 17/10/2017
46	VIVIANE OLIVEIRA ZEFERINO TOMAS	72236/1	SUB- TENENTE	21.031/2017 de 17/10/2017

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil


RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão


GUSTAVO GARCIA FRANCISCO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 29.140/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 516465/2017 e 10526/2018, **resolve prorrogar, para fins de regularização**, o Ato nº 21.031/2017, publicado no Diário Oficial de 17/10/2017, que trata da cessão de **FRANKLIN EPIPHANIO GOMES DE ALMEIDA**, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, para exercer suas funções de natureza militar na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de 01/01/2018 a 14/09/2018, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/90, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil


RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão


GUSTAVO GARCIA FRANCISCO
Secretário de Estado de Segurança Pública

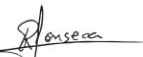
ATO Nº 29.141/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 427266/2018, **resolve prorrogar** o Ato nº 25.337/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 29/05/2018, que trata da cessão de **WILSON RIBEIRO DE FRANÇA**, Primeiro Sargento, Matrícula Funcional nº 52123/1, lotado no Corpo de Bombeiros Militar - CBM, para exercer suas funções de natureza militar na **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, pelo período de 27 de agosto de 2018 a 26 de agosto de 2019, nos termos dos artigos 29 e 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/90, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil


RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão


GUSTAVO GARCIA FRANCISCO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 29.142/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 312091/2018, **resolve prorrogar** o Ato nº 22.894/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 26/01/2018, que trata da **cessão** de **JOSADACK VALDEVINO TEIXEIRA**, Tenente Coronel, Matrícula Funcional nº 49265/1, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, para exercer suas funções de natureza militar na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **25 de setembro de 2018 a 24 de setembro de 2019**, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/90, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão



GUSTAVO GARCIA FRANCISCO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 29.143/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 386498/2018, **resolve prorrogar** o Ato nº 27.241/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 22/08/2018, que trata da **cessão** de **RAQUEL SODRE DE MORAES**, Terceiro Sargento, Matrícula Funcional nº 98580/1, lotada na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, para exercer suas funções de natureza militar na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **01 de dezembro de 2018 a 30 de novembro de 2019**, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/90, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão



GUSTAVO GARCIA FRANCISCO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 29.144/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 312002/2018, **resolve prorrogar** o Ato nº 21.223/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 30/10/2017, que trata da **cessão** de **LUZINEIDE ANA SANTANA**, Investigadora de Polícia, Matrícula Funcional nº 261033/2, lotada na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **22 de setembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão



GUSTAVO GARCIA FRANCISCO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 29.145/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 386461/2018, **resolve prorrogar** o Ato nº 27.844/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 11/09/2018, que trata da **cessão** de **MARCELO YAMAUCHI DA SILVA GOMES**, Escrivão de Polícia, Matrícula Funcional nº 234372/1, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **15 de setembro de 2018 a 14 de setembro de 2019**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão



GUSTAVO GARCIA FRANCISCO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 29.146/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 312021/2018, **resolve prorrogar** o Ato nº 22.865/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 26/01/2018, que trata da **cessão** de **CLAUDEMILSON DA SILVA**, Segundo Sargento, Matrícula Funcional nº 99089/1, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, para exercer suas funções de natureza militar na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **25 de setembro de 2018 a 24 de setembro de 2019**, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/90, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão



GUSTAVO GARCIA FRANCISCO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 29.147/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 436801/2018, **resolve autorizar a cessão** do servidor **JOSEMARCIO LORENO DE MORAES**, Agente Penitenciário, Matrícula Funcional nº 233318/1, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, para exercer suas funções na **Fundação Nova Chance - FUNAC**, pelo período de **14 de julho de 2018 a 13 de julho de 2019**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 sem ônus para o órgão de origem.

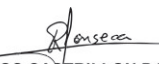
Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão



FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 29.148/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 315385/2018 e 372511/2018, **resolve prorrogar** o Ato nº 25.225/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 18/05/2018, que trata da **cessão** de **LIZA ANDREIA DA COSTA**, Assistente do Sistema Penitenciário, Matrícula Funcional nº 251907/1, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, pelo período de **29 de agosto de 2018 a 28 de agosto de 2019**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2018.



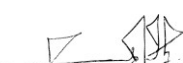
PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão



FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 29.149/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 439563/2018, **resolve autorizar a cessão** de **NATALIA SALVADEGO CALMON**, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 257447/1, lotada na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, pelo período de **1 (um) ano, a contar do 1º dia útil após esta data**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



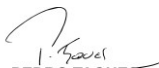
RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)
MARCELO DUARTE MONTEIRO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

ATO Nº 29.150/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 654217/2017, resolve prorrogar o Ato nº 16.048/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 16/02/2017, que trata da **cessão** de **ANA MARCIA FONSECA DE SOUZA**, Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II, Matrícula Funcional nº 79782/1, lotada no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, para exercer suas funções na **Advocacia-Geral da União - AGU, Procuradoria Seccional Federal em Juiz de Fora - MG**, pelo período de **01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2020**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

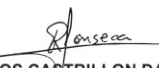
Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)
DANIELLA SOARES DE ALMEIDA BUENO
Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 29.151/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 116781/2018, resolve conceder a **MAKE KAWATAKE MINETTO**, Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, Matrícula Funcional nº 115433/1, lotada no Instituto de Defesa Agropecuária - INDEA, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Mestrado em Ciências Veterinárias** na **Universidade Federal de Mato Grosso, campus** de Cuiabá - MT, pelo período de **28 de março de 2018 a 25 de setembro de 2018**, devido ao retorno de Licença a gestante, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 2.347/2014, sem prejuízo da remuneração.

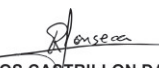
Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)
DANIELLA SOARES DE ALMEIDA BUENO
Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 29.152/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo de nº 437251/2018, **resolve autorizar a cessão** de **RAFAEL DE ANDRADE CARVALHO ROSSETI**, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 254114/1, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura Familiar de Assuntos Fundiários - SEAF, para exercer suas funções na **Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER**, pelo período de **01 de novembro de 2018 a 31 de outubro de 2019**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

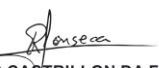
Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão



CORGÉSIO RIBEIRO ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários

ATO Nº 29.153/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 445932/2018, **resolve prorrogar** o Ato nº 20.105/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 29/08/2017, que trata da **cessão** de **MARCELA MARQUES MELO**, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 106875/2, lotada na Secretaria de Meio Ambiente - SEMA, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Cultura - SEC, pelo período de **01 de setembro de 2018 a 31 de janeiro de 2019**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão



ANDRÉ LUIS TORRES BABY
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 29.154/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº 387910/2018, **resolve retificar** o Ato nº 28.336/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/10/2018, que trata da cessão de **VERONICA DE PAULA**, Técnica Administrativa, Matrícula Funcional nº 252613/1, lotada na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, para exercer suas funções Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT.

Onde se lê: "... pelo período de 08 de junho de 2017 a 07 de junho de 2018..."

Leia-se: "... pelo período de 08 de junho de 2018 a 07 de junho de 2019..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil


RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão

EXONERAÇÃO**ATO Nº 29.155/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** JOACI AMARO DA PENHA do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Transporte, **da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de novembro de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil


DOMINGOS SAVIO BOABAID PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 29.156/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** REINALDO RODRIGUES DE SOUZA do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, **da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de novembro de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil


DOMINGOS SAVIO BOABAID PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 29.157/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** ORDALINA CORREA DA SILVA do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Líder de Programas e Processos - Função, **da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de novembro de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil


DOMINGOS SAVIO BOABAID PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 29.158/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** KEYLA DA SILVA RONDON PEREIRA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Aquisições e Contratos, **da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de novembro de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil


DOMINGOS SAVIO BOABAID PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 29.159/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JOÃO MARCELO BRANDINI NESPOLI** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Defesa Sanitária Animal, Epidemiológica e Informação Zoonositária, **do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de novembro de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil


DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 29.160/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar SORAYA LUDMILA MEDEIROS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, **do Gabinete de Governo**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de novembro de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil


DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 29.161/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar IRACILDA MARIA DANTAS CAMPOS** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, **do Gabinete de Governo**, a partir de 05 de novembro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de novembro de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil


DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 29.162/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ROSELI APARECIDA BEVILACQUA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Patrimônio, **do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de novembro de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil


DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 29.163/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar RAFAEL DA ROSA LINO JUNIOR** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Remoção de Veículos, **do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de novembro de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil


DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 29.164/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LUPERCIO DE LIMA SOARES** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Leilão, do **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, a partir de 1º de novembro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de novembro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



DOMINGOS SAVIO BOABAID PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 29.165/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar SILVANA AGUIAR DE ARRUDA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Áreas e Instalações, da **Casa Militar**, a partir de 1º de novembro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de novembro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



DOMINGOS SAVIO BOABAID PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 29.166/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) dos cargos em comissão que especifica, da **Casa Militar**, a partir de 15 de outubro de 2018.

HELITON ALVES SOARES - Agente de Proteção de Dignitários, Nível DGA-10;

AGMAR MARTINS RODRIGUES - Gerente de Operações de Inteligência, Nível DGA-8;

JOSENILTON COSTA MARTINS - Gerente de Inteligência, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de novembro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



DOMINGOS SAVIO BOABAID PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 29.167/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar WESLEY FYLIPE ROSAUR** **PRADO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, da **Casa Civil**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de novembro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



DOMINGOS SAVIO BOABAID PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 29.168/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARIO LUCIO LOUREIRO DA CUNHA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, da **Casa Civil**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de novembro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



DOMINGOS SAVIO BOABAID PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 29.169/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 534219/2018, e considerando o disposto no Decreto nº 2.455, de 23 de março de 2010, **resolve exonerar** da função de Ouvidores Sub-Setoriais da Secretaria de Estado de Saúde - SES, os representantes abaixo mencionados:

1. Hospital Regional de de Sinop:

Ouvidor Sub-Setorial: **Nayane Carvalho Paz**

2. Auditoria Geral do SUS:

Ouvidor Sub-Setorial: **Jedcil Magalhães Costa**

3. Coordenadoria de Vigilância Sanitária:

Ouvidor Sub-Setorial: **Wanderlino de Arruda**

4. Hospital Regional do Médio Araguaia - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia:

Ouvidor Sub-Setorial: **Ana Tatiana de Quadros Araújo**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de novembro de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ CELSO DÓRISLEIO LEITE
Secretário Controlador-Geral do Estado

NOMEAÇÃO

ATO Nº 29.170/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear SAMARA DOS REIS SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, **da Casa Civil**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de novembro de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil


DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 29.171/2018.

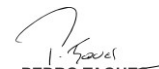
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) para exercerem os cargos em comissão que especifica, **da Casa Militar**, a partir de 15 de outubro 2018.

HELITON ALVES SOARES - Gerente de Operações de Inteligência, Nível DGA-8;

AGMAR MARTINS RODRIGUES - Gerente de Inteligência, Nível DGA-8;

JOSENILTON COSTA MARTINS - Coordenador de Inteligência, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de novembro de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil


DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

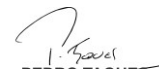
ATO Nº 29.172/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) para exercerem os cargos em comissão que especifica, **da Casa Militar**, a partir de 1º de novembro 2018.

SILVANA AGUIAR DE ARRUDA - Agente de Proteção de Dignitários, Nível DGA-10;

CLAUDINEY NOGUEIRA SIQUEIRA - Gerente de Áreas e Instalações, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de novembro de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil


DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 29.173/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DANIEL VITORIO DA CRUZ** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Remoção de Veículos, **do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de novembro de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil


DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 29.174/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JASLANNI RAMPASSI SILVA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Leilão, **do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de novembro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



DOMINGOS SAVIO BOABAID PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 29.175/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOÃO DA COSTA CAMPOS FILHO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Patrimônio, **do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de novembro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



DOMINGOS SAVIO BOABAID PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 29.176/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear IRACILDA MARIA DANTAS CAMPOS** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessora Especial I, **do Gabinete de Governo - GGOV**, a partir de 05 de novembro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de novembro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil

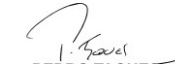


DOMINGOS SAVIO BOABAID PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 29.177/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOÃO MARCELO BRANDINI NESPOLI** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Defesa Sanitária Animal, **do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de novembro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



DOMINGOS SAVIO BOABAID PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 29.178/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear WYLERSON VERANO DE AQUINO SOUSA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Procurador-Coordenador do Centro de Estudos, **da Procuradoria Geral do Estado - PGE** a partir de 29 de outubro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de novembro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



DOMINGOS SAVIO BOABAID PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 29.179/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FRANCINETE ALVES MACHADO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Técnica I, **da Secretaria de Estado das Cidades - SECID**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de novembro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



DOMINGOS SAVIO BOABAID PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 29.180/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear SORAYA LUDMILA MEDEIROS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, **da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação - SECITEC**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de novembro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 29.181/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ELUANA RODRIGUES VELOSO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Aquisições e Contratos, **da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de novembro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 29.182/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ENEDINO DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Líder de Programas e Processos - Função, **da Secretaria de Estado de Gestão**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de novembro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 29.183/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOACI AMARO DA PENHA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, **da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de novembro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 29.184/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LUIZ CARLOS RONDON** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Transporte, **da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de novembro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 29.185/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear SANDRA REGINA FERREIRA DUARTE** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, **da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de novembro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 29.186/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o ato nº 28.997/2018 de nomeação da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, publicado no D.O.E. de 31 de outubro de 2018, à pag. 16, com a seguinte redação:

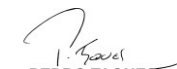
Onde se lê:

MARCIA MARIA PEDROSO - Assessora Técnica II, Nível DGA-5.

Leia-se:

MARCIA MARIA PEDROSO - Ouvidora Setorial II, Nível DGA-5.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de novembro de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil


DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 29.187/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 534219/2018, e considerando o disposto no Decreto nº 2.455, de 23 de março de 2010, resolve nomear para exercerem a função de Ouvidores Sub-Setoriais da Secretaria de Estado de Saúde - SES, os representantes abaixo mencionados:

1. Hospital Regional de de Sinop:
Ouvidor Sub-Setorial: **Fabiana Carolina da Conceição Canedo**

2. Auditoria Geral do SUS:
Ouvidor Sub-Setorial: **Carlos Augusto Gomes Santana**

3. Coordenadoria de Vigilância Sanitária:
Ouvidor Sub-Setorial: **Rosemeire Martins de Almeida**

4. Hospital Regional do Médio Araguaia - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia:
Ouvidor Sub-Setorial: **Anúbia Rocha de Souza**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de novembro de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ CELSO DÓRISLEIO LEITE
Secretário Controlador-Geral do Estado

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR

A Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso, através da Superintendência de Atos e Decretos, localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Paiaguás), CONVOCA o senhor **EROS JOSÉ AGUIAR**, brasileiro, servidor público estadual, matrícula nº 115880, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH/MT, a comparecer na Superintendência acima citada, para tratar de assunto relacionado aos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 319965/2015.

Superintendência de Atos e Decretos da Casa Civil do Governo, em Cuiabá, 06 de novembro de 2018.

HÉLIO LEÃO DE SOUZA

Superintendente de Atos e Decretos da Casa Civil

PORTARIA N.º67/2018/CASA CIVIL/DEFESACIVIL

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, ORDENADORA DE DESPESA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a prerrogativa que lhe é assegurada, nos termos do inciso VII do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO, a licença para tratamento de saúde do Superintendente Operacional e Defesa Civil, Major Maurício Ferreira da Cruz, por 60 dias, conforme publicação no D.O nº 27372;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para assumirem as funções em substituição legal, pelo período de **04/10/2018 a 02/12/2018**:

SERVIDORES QUE IRÃO SUBSTITUIR	SERVIDORES QUE SERÃO SUBSTITUÍDOS
SILVIA REGINA TEIXEIRA DE FIGUEIREDO, mat: 249351. Coordenadora de Administração e Logística.	MAURÍCIO FERREIRA DA CRUZ, mat: 52168. Superintendente Operacional de Proteção e Defesa Civil.
MARIA MIQUELINE PEREIRA DE ALMEIDA, mat: 264516. Gerente de Capacitação, Pesquisa e Projetos.	SILVIA REGINA TEIXEIRA DE FIGUEIREDO, mat: 249351. Coordenadora de Administração e Logística.
BENEDITO DE ARAUJO GOMES, mat: 127631. Assistente Técnico II.	MARIA MIQUELINE PEREIRA DE ALMEIDA, mat: 264516. Gerente de Capacitação, Pesquisa e Projetos.

Art. 2.º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 08 de novembro de 2018.

Anita Marcondes Schulze

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Casa Civil
Original assinado

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR**Extrato do Contrato n.º 009/2018/CM****I-Partes:**Contratante: **CASA MILITAR.**Contratada: **MEDEIROS & CURVO LTDA****II-Objeto:** O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de copeiragem referente a 01(um) posto para atender a demanda da Casa Militar, que deriva de adesão carona a ARP nº 001/2018/TCE-MT, decorrente do Pregão Presencial nº 016/2017/TCE-MT, conforme 540717/2018.**III-Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de novembro de 2018 a 04 de novembro de 2019.**IV- Valor Total: R\$ 33.240,72** (trinta e três mil duzentos e quarenta reais e setenta e dois centavos).ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2018. **Wesney de Castro****Sodré - Cel PM**, Secretário Chefe da Casa Militar. **Maria Aparecida****Curvo**, representante legal.**Extrato do Contrato n.º 012/2018/CM****I-Partes:**Contratante: **CASA MILITAR.**Contratada: **DUTECH INFORMÁTICA LTDA****II-Objeto:** O objeto do presente é a aquisição de 05(cinco) Microcomputador Desktop Dell Optiplex 5050 SFF, através de adesão a ARP 021/2018/MP/AM, para atender as necessidades da Casa Militar, conforme processo 306359/2018.**III-Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.**IV- Valor Total: R\$ 23.990,00** (vinte e três mil novecentos e noventa reais).**V - Dotação orçamentária:** 05101 - 2009 - 100 - 4490.5200ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2018. **Wesney de Castro****Sodré - Cel PM**, Secretário Chefe da Casa Militar. **Airton Soares da****Silva**, representante legal.**Extrato do Contrato n.º 010/2018/CM****I-Partes:**Contratante: **CASA MILITAR.**Contratada: **DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA****II-Objeto:** O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços administrativos de Recepcionista Executiva referente a 01(um) posto para atender a demanda da Casa Militar, que deriva de adesão carona a ARP nº 001/2018/TCE-MT, decorrente do Pregão Presencial nº 016/2017/TCE-MT, conforme processo administrativo 517308/2018.**III-Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de novembro de 2018 a 04 de novembro de 2019.**IV- Valor Total: R\$ 47.038,92** (quarenta e sete mil trinta e oito reais e noventa e dois centavos).ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2018. **Wesney de Castro****Sodré - Cel PM**, Secretário Chefe da Casa Militar. **Airton Soares da****Silva**, representante legal.**CGE****CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA Nº 054/2018/CGE**

O **SECRETÁRIO-CONTROLADOR GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, inciso I, alínea "h" da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a necessidade de observância fiel dos princípios da legalidade, da eficiência, da simetria, da finalidade e da motivação;

Considerando o disposto no artigo 220 do Código de Processo Civil, ora vigente;

Considerando o que dispõe a Lei Estadual nº 10.735/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a suspensão de todos os prazos processuais no período compreendido entre 20 de dezembro de 2018 a 20 de janeiro

de 2019, em sede de procedimentos administrativos disciplinares, movidos em desfavor de servidores públicos, bem como, nos processos de responsabilização (PAR) e processos administrativos de pessoas jurídicas, instaurados conforme o rito do Decreto nº 522/2016, na órbita do Poder Executivo e da Administração Indireta, em fiel observância ao disposto na Lei nº 10.735/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se a portaria e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2018.


JOSÉ CELSO DORILEO LEITE
Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 001/PAD nº 471590/2018/CGE

A PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 471590/2018/CGE, no uso de suas atribuições descritas no artigo 82, §2º, da Lei Complementar nº 207/2004;

Considerando a Portaria nº 415/2018//CGE-COR/SETAS, publicada em 11 de setembro de 2018, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, página 15;

Considerando o requerimento da servidora Marimar Aparecida Michels, às folhas 62 do Processo Administrativo Disciplinar sob o protocolo nº 471590/2018 da Controladoria Geral do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Thalita Alves da Costa, OAB/MT nº 21643-O, matrícula funcional nº 255870, lotado na Unidade Jurídica, para na condição de Defensora Dativa da Srª. Marimar Aparecida Michels acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 471590/2018/CGE-COR/SETAS e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir ao acusado a Ampla Defesa e o Contraditório, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2018.

Jakeline Sipriano de Souza
Presidente

SEGES**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****ATO ADMINISTRATIVO Nº 1575/SEGES/2018**

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto nos processos administrativos nº 479196/2018, 513132 e 512129/2018;

RESOLVE: Art. 1º Retificar **em parte** o Ato Administrativo **1572/SEGES/2018** de 22 de outubro de 2018, publicado no D.O.E. de 26 de outubro de 2018, referente a redução de carga horária do **Profissional da Educação Básica, lotada na Secretária de Estado de Educação -SEDUC**, referente a servidora **JOSIANE RODRIGUES DOS SANTOS**:

Onde se lê:

"R E S O L V E: Art. 1º retornar o regime de trabalho, para **40 (quarenta) horas semanais**, em cumprimento à decisão do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso proferida no processo de Mandado de Segurança nº 94575/2015, ao qual denegou a segurança, da servidora abaixo relacionada:"



Leia-se:

“R E S O L V E: Art. 1º retornar o regime de trabalho, para **30 (trinta) horas semanais**, em cumprimento à decisão do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso proferida no processo de Mandado de Segurança nº 94575/2015, ao qual denegou a segurança, da servidora abaixo relacionada:”

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 05 de novembro de 2018.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 033/2018/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

ADERENTE: CMF EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

OBJETO: contratação de empresa que, sob demanda, prestará serviços de manutenção predial preventiva (visita periódica) e corretiva (eventuais), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra.

VIGÊNCIA: A vigência terá início em 17/10/2018 e término previsto para 17/10/2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2005 / Elemento Despesa: 3390.3969/ Fonte: 240

ASSINAM: pelo Contratante, Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta de Atendimento ao Cliente e Kleber Geraldino Ramos dos Santos - Secretário Adjunto de Administração Fazendária e, pela Contratada - CMF EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, Carlos de Freitas Azevedo.

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 035/2018/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

ADERENTE: R E A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA

OBJETO: Fornecimento e instalação de Placas Ramanufaturadas modelo ELU29 - 16 ramais analógicos para Central Telefônica MD 110 do Complexo I da sede da Sefaz/MT.

VIGÊNCIA: A vigência terá início em 24/10/2018 e término previsto para 31/12/2018.

VALOR GLOBAL: R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2005 / Elemento Despesa: 3390.30029/ Fonte: 240

ASSINAM: pelo Contratante, Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta de Atendimento ao Cliente e Kleber Geraldino Ramos dos Santos - Secretário Adjunto de Administração Fazendária e, pela Contratada - R e A Comércio de Equipamentos Telefônicos LTDA, Vanessa Pereira de Freitas.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ

EXTRATO DO 7º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 021/2015/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

OBJETO: (...) Alterar a CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA.

VIGÊNCIA: Prorroga-se o período de vigência por um prazo de 12 (doze) meses, com início em 15/10/2018 e término previsto para 15/10/2019.

VALOR: O valor estimado do contrato permanecerá inalterado, sendo de R\$ 2.898.360,24 (dois milhões oitocentos e noventa e oito mil trezentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2007/ Elemento Despesa: 3390.3703/ Fonte: 240

ASSINAM: pelo Contratante, Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta de Atendimento ao Cliente e Kleber Geraldino Ramos dos Santos - Secretário Adjunto de Administração Fazendária, pelo Contratado, Liderança Limpeza e Conservação LTDA - Willian Lopes de Aguiar.

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 038/2018/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

ADERENTE: LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliário para a Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso.

VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses e terá início em 31/10/2018 e término previsto para 31/10/2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 311.200,00 (trezentos e onze mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2007 / Elemento Despesa: 4490.5234/ Fonte: 240

ASSINAM: pelo Contratante, Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta de Atendimento ao Cliente e Luciana Rosa - Secretária Adjunta do Tesouro Estadual e, pela Contratada - LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, Marcos Ricardo Costi.

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 037/2018/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

ADERENTE: TELTEC SOLUTIONS LTDA

OBJETO: Aquisição de Solução Cisco com switches chassi core, módulos de 40 Gbps, módulos de 10 Gbps, switches de agregação, transceivers de 40 Gbps, transceivers de 10 Gbps, transceivers de 1 Gbps, roteadores, instalação e treinamento, para utilização no datacenter da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso.

VIGÊNCIA: A vigência terá início em 19/10/2018 e término previsto para 19/10/2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.112.019,00 (dois milhões cento e doze mil dezenove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2009 / Elemento Despesa: 3390.40.001 e 4490.52014/ Fonte: 100

ASSINAM: pelo Contratante, Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta de Atendimento ao Cliente e Kleber Geraldino Ramos dos Santos - Secretário Adjunto de Administração Fazendária e, pela Contratada - TELTEC SOLUTIONS LTDA, Diego Brites Ramos.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 031/2018/SAAF/SEFAZ

LOCATÁRIO: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

LOCADOR: GENIVALDO JORGE SOALHEIRO

OBJETO: Locação de imóvel compreendendo parte de um prédio comercial, com área a ser locada de 100,25 m², constituído de 01 (um) salão, 1 (uma) copa e 1 (um) banheiro, situado na Rua Antonio Tavares, nº 3291, Lote 18, Quadra 45, Centro, no município de Mirassol D'Oeste.

VIGÊNCIA: Com início em 04/10/2018 a 04/10/2021.

VALOR: O valor mensal do aluguel certo e ajustado é de 1.900,00 (mil e novecentos reais), perfazendo um Valor Global de R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais).

ASSINAM: pelo Locatário, Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta de Atendimento ao Cliente e Kleber Geraldino Ramos dos Santos - Secretário Adjunto de Administração Fazendária e, pelo Locador Genivaldo Jorge Soalheiro.

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP

Superintendência de Fiscalização - SUFIS

Gerência de Fiscalização - GFIS

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	NÚMEROS DAS NOTIFICAÇÕES	E-PROCESS
FAT FLEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	13.210.423-7	706396/659/39/2018	5328143/2017

FTE: João Tarcisio Corrêa de Paula

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) acima mencionados a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 138/2018/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 139, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1269 de 17 de novembro de 2017 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

Resolve:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como Fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Contrato	Contratado	Servidores Designados
Termo de Contrato nº 035/2018/SAAF/SEFAZ	R&A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA	Fiscal: Dejalma Dias de Souza - Matrícula: 0211354 Substituto: Rejean Ador de Souza - Matrícula: 118941

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao Art. 82 e incisos elencados na Instrução Normativa 001/2011.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 24 de outubro de 2018.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Administração Fazendária
(Original assinado)ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 146/2018/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 139, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1269 de 17 de novembro de 2017 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

Resolve:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como Fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Contrato	Contratado	Servidores Designados
Termo de Contrato nº 033/2018/SAAF/SEFAZ	CMF EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME	Fiscal: Fábio de Castro Gomide - Matrícula: 115984 Substituto: Alberto Antônio Chaves - Matrícula: 242832

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao Art. 82 e incisos elencados na Instrução Normativa 001/2011.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 17 de outubro de 2018.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Administração Fazendária
(Original assinado)



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

PORTARIA Nº 019/2018/CGE-COR/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e Lei Complementar nº 550, de 27 de novembro de 2014.

Considerando o Ofício Circular GAB/CGE/COR nº 021/2015 de 01 de setembro de 2015.

Considerando o pedido formulado pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria Conjunta nº 370-16/2018/CGE-COR/SEFAZ, encaminhado pelo Ofício nº 005/CPAD 370-16/2018/CGE-COR/SEFAZ, devidamente fundamentado.

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Comissão Processante, instituída pela Portaria Conjunta nº 370-16/2018/CGE-COR/SEFAZ, publicada no D.O.E em 22/08/2018, o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 04 de novembro 2018, para continuidade e conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2018.

Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Fazenda
(Original assinado)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

PORTARIA Nº 018/2018/CGE-COR/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e Lei Complementar nº 550, de 27 de novembro de 2014.

Considerando o Ofício Circular GAB/CGE/COR nº 021/2015 de 01 de setembro de 2015.

Considerando o pedido formulado pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria Conjunta nº 370-15/2018/CGE-COR/SEFAZ, encaminhado pelo Ofício nº 005/CPAD 370-15/2018/CGE-COR/SEFAZ, devidamente fundamentado.

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Comissão Processante, instituída pela Portaria Conjunta nº 370-15/2018/CGE-COR/SEFAZ, publicada no D.O.E em 22/08/2018, o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 05 de novembro 2018, para continuidade e conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2018.

Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Fazenda
(Original assinado)

PORTARIA Nº 001/2018/GS/C0FAZ/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, inciso II e §1º da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004, publicada no DOE de 29-12-2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09-07-2005; 550, de 29-12-2014; e 584, de 17-01-2017; e

Considerando o que consta dos autos protocolados sob nº 429152/2014, que se referem ao Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria Conjunta nº 405-004/2014/AGE-COR/SEFAZ, de 05 de agosto de 2014, publicada no DOE de 22/08/2014.

Considerando que com base nos documentos carreados para os autos, a diligente Comissão Processante sugeriu em seu Relatório, a aplicação de reprimenda disciplinar aos processados, nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15/10/90.

Considerando que o julgamento proferido no feito acatou em partes as considerações apresentadas pela Comissão, com exceção ao tipo de penalidade aplicável ao servidor Santo Zaniolo, conforme Despacho Decisório nº 014/GSF/2018, publicado no DOE de 27/09/2018, e decorrido o prazo previsto no artigo 112, da Lei Complementar nº 207/2004, sem manifestação dos processados..

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade administrativa disciplinar de *Suspensão de 15(quinze) dias* à servidora VERA LÚCIA DOMINGUES, Agente de Administração Fazendária, mat. 550951511, com base no artigo 157 da Lei Complementar nº 04/90, por inobservância reiterada dos deveres funcionais capitulados no artigo 143, Incisos I, II, III e IV, todos da Lei Complementar nº 04/90 de 15/10/90.

Art. 2º Aplicar a penalidade administrativa disciplinar de *Suspensão de 15(quinze) dias* ao servidor SANTO ZANILOLO, Agente de Administração Fazendária, mat. 408370099, com base no artigo 157 da Lei Complementar nº 04/90, por inobservância reiterada dos deveres funcionais capitulados no artigo 143, Incisos I, II, III e IV, todos da Lei Complementar nº 04/90 de 15/10/90.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRADA - PUBLICADA -CUMPRA-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2018.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda
(Original assinado)

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**Processo n. 175590/2006****Recorrente - Emyr Machry.**

Auto de Infração n. 100105, de 27/04/2006.

Relatora - Marília Carnhelutti - IFPDS.

2ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO - 165/18**EMENTA.** Auto de Infração n. 100105, de 27/04/2006. Por desmatar 84,0392

hectares de área de reserva legal, conforme carta imagem 2002/2003, processada pela coordenadoria de geoprocessamento da SEMA. Decisão Administrativa n. 209/SPA/SEMA/2012, pela homologação do Auto de Infração n. 100105, de 27/04/2006, que aplicou a multa no valor total de R\$ 84.039,20 (oitenta e quatro mil, trinta e nove reais, e vinte centavos), com fulcro no artigo 39 Decreto Federal n. 3.179/1999. Requer o recorrente, que seja declarado nulo o auto de infração pelas diversas ilegalidades e inconstitucionalidades ora denunciadas, ou alternativamente caso não seja o entendimento, que seja reduzido o valor da multa imposta ao recorrente, em cumprimento ao disposto no art. Artigo 14 da Lei 9.605/98, bem como, a realização de perícia da Fazenda, para verificação que a suposta área desmatada, encontra-se isolada para regeneração natural e, para que apure os efetivos danos ao meio ambiente, corrigindo-se, desta forma o valor da multa aplicada. Recurso provido

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, acolheram o voto divergente, apresentado representante da FAMATO, de que entre a data do protocolo do recurso 01/08/2012 as fls.76, e o ofício para o relator para emissão de relatório e voto, que ocorreu em 22/11/2016 às fls. 131, ocorrendo a prescrição intercorrente sem nenhuma causa de interrupção. Com a consequente anulação do Auto de Infração e arquivamento do referido feito. Vencido a relatora.

Presentes à votação os seguintes membros:

Adriano Lucas Leite

Representante da FEPESC

André Luiz Falquetti e Silva

Representante da IFPDS

Alinne Garcia Rosa Vieira

Representante da SES

Flávio Lima de Oliveira

Representante da SINFRA

Edivaldo Belisário dos Santos

Representante da FAMATO

Adriano Boro Makuda

Representante do Instituto GAIA

Vitória Leopoldina Gomes Mendes

Representante do Instituto Caracol

Cuiabá, 18 de outubro de 2018.

Flávio Lima de Oliveira

Presidente da 2ª J.J.R.

***Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E em 26/10/2018.**

Considerando a publicação da lei 10.669 de 16 de janeiro de 2018, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que os seguintes usuários estão dispensados de outorga:

DISPENSA PISCICULTURA	
NOME	Nº DE PROCESSO
ADEMIR JOSÉ DA SILVA	431144/2018
EMERSON SILVA ABRANTES DE OLIVEIRA	431095/2018
ELZA LEITE GARCIA	168760/2018
ERTON CARLOS OBERMEYER	326301/2018
FLAVIO CARLOS DO NASCIMENTO	431123/2018
JOÃO SICHIERI JUNIOR	427963/2015

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 190/2018: PEDRO JOSÉ LEHNEN. CPF: 157.593.500-72. Processo nº **535208/2018**. O Poço Tubular será construído na Fazenda Tucano, Rodovia BR 070, Km 353, zona rural, município de Campo Verde/MT. O uso da água será para fins: **outros usos - doméstico e criação de animais**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 15°12'33,53" e Long. 54°45'02,89". A Profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Hidrocave Poços Artesianos Ltda, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Suely Leite do Nascimento, CREA MT nº 11425/D. Essa autorização vigorará até **08 de maio de 2019** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

Autorização nº 195/2018: OSNY ALVARENGA. CPF: 327.922.557-49. Processo nº **521384/2018**. Os Poços Tubulares serão construídos na Rodovia MT 432, Km 04, Fazenda Tapiraguaia, zona rural, município de Santa Terezinha/MT. O uso da água será para fins: **dessedentação animal**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 10°31'28,9" e Long. 50°35'22,4"; **PT 02** - Lat. 10°31'29,5" e Long. 50°37'27,2". A Profundidade pretendida dos poços é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a KIST & SEIBEL - EPP, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Elaine Bernadete Ganzer, CREA MT nº 013879. Essa autorização vigorará até **08 de maio de 2019** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

Autorização nº 196/2018: CENTRO DA MATA AGRICULTURA PECUÁRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 20.544.304/0001-27. Processo nº **492163/2018**. O Poço Tubular será construído na Fazenda Centro da Mata, Rodovia MT 242, Km 759, zona rural, município de Nova Ubiratã/MT. O uso da água será para fins: **outros usos - doméstico e criação de animais**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 13°03'28,6" e Long. 55°54'09,5". A Profundidade pretendida do poço é de 88 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a IMT Comércio Tecnologia em Poços Artesianos Eireli - ME, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Aline Maiara Marcello, CREA MT nº 024906. Essa autorização vigorará até **08 de maio de 2019** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

Autorização nº 197/2018: ADEMIR CEZARIO DE OLIVEIRA. CPF: 141.650.401-00. Processo nº **495449/2018**. O Poço Tubular será construído no Sítio Deus Provera I, Rodovia MT 472, Km 03, zona rural, município de São Pedro da Cipa/MT. O uso da água será para fins: **outros usos - doméstico e criação de animais**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 16°00'09,50" e Long. 54°51'18,92". A Profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Hidrocave Poços Artesianos Ltda, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Ana Paula Batista de Araújo, CREA MT nº 028051. Essa autorização vigorará até **08 de maio de 2019** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

PORTARIA Nº 911.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.515 de 30 de Junho de 2006 e no Decreto nº 3.006 de 05 de Maio de 2004 e suas alterações

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos Profissionais do Meio Ambiente, referente ao ano de 2018.

ANALISTAS DE MEIO AMBIENTE

NOME	MATRÍCULA	NOTA
Adalberto Meira	208720	9,81
Adari Rogério de Almeida	130251	9,67
Adauto Rodrigues de Barros	229228	9,94
Adélia Alves de Araujo	79593	10
Adriano Monteiro da Costa	98483	9,27
Alcilene Freitas Bertholdo de Souza	79806	9,81
Aldeniza Rocha Venancio	104113	10
Alessandra Lu Wojcik Borges	130104	9,98
Alessandra Machado Landgraf Malvezzi	79687	9,6
Alessandro Pontes Gomes	227283	9,98
Alessandro Rodrigues Viana	130423	9,9
Alex Sandro Antonio Marega	130491	9,5
Alexandra Natalina de Oliveira Silvino	208760	9,92
Alexandre Ebert	82370	9,98
Alexandre Milare Batistella	80783	9,5

Alexandre Soledade de Paiva Ramos	56047	9,54
Alexandre Sales Santana	49973	9,65
Aline Besson Bissi	227270	9,96
Aline Souza Rios	226256	8,88
Alirio Malavazi	139355	9,46
Alvaro Luiz da Silva Ormond	200343	9,17
Alysson Eronil da Silva Lica	130704	9,94
Amanda Pereira Borges	208702	9,48
Ana Claudia D.C.da Motta	131269	10
Ana Margarida Magalhães Coelho	80327	9,38
Ana Paula Alves Gondin Kaiser	131902	10
Ana Paula Gomes da Silva	131271	9,9
Ana Paula Santana da Costa	226696	9,88
Anderson Luiz Munhoz da Silva	208741	9,79
André Luiz Falchetti e Silva	130732	10
André Luis Torres Baby	124847	9,56
Andréa Shimizu Frutuoso Nóbrega	255674	9,75
Ariane Carla de Jesus Rodrigues	130436	9,58
Ariel Souza Rossi	248541	9,69
Arlene Boa Morte Paula Ferreira de Almeida	229530	9,75
Armando Roque Ferreira Pinto	250112	9,02
Arnaldo Augusto Dorileo Leite	83107	9,52
Belgrano Anacleto de Souza	98341	9,81
Bruna Carla mattos Cardoso	256723	9,02
Camila Padilha Thiel	256621	9,85
Camila Russani Silva	208726	8,79
Carina Benedita de Siqueira	259989	8,92
Carla de Cassia Ferreira dos Santos	80508	9,58
Carlos Augusto Gomes de Oliveira	250452	9,31
Carlos Augusto Santos Muniz	258271	9,19
Carlos César Nadaf	80392	9,29
Carlos Roberto da Silva	227164	9,96
Carlos Victor Timo R.Junior	107985	9,06
Carolina Lucia Costa Moia Chichorro	130730	10
Cassia Bisinoto	137679	9,65
Cecilia Maria Vieira Pinheiro da Silva	210402	9,96
Celio Nogueira Cunha	96143	9,92
Christiane Ilbrandina de Freitas	70999	9,4
Christiano Henrique da Silva Justino	227301	9,75
Claudineia Aguiar de Souza	248661	9,71
Claudio José de Figueiredo Barreto	80569	9,52
Clautenes Maria de Almeida Ferreira	212218	9,9
Cleber Figueiredo Lagreca	200289	8,4
Cleber Soares Jardim	130737	9,94
Cleciani Comelli	130419	9,92
Cristiane Schnepfleitner	65972	9,58
Crysthian Dadino de Oliveira Costa	248747	9,97
Daniel de Brito	80351	9,5
Daniel Marsaro	249994	9,92
Danny Franciele da Silva Dias Moraes	250287	9,56
Davi Palma da Silva Pereira	226250	9,44
Dayana Silva de Oliveira Velasco	226694	9,96
Dayany Cervantes de Araujo	221885	9,71
Dejanycelle Ribeiro Serrou	130417	9,96

Deyse Benedita Espirito Santo Siqueira	79280	9,54
Domingos Campos da Silva	256836	9,69
Doralice de Souza	228918	9,92
Eder Moreira Neves	226700	9,8
Edilaine Regina de Mattos Theodoro	80417	9,98
Edilair Adriana Sacramento de Souza	115569	8,35
Edson Bosco de Almeida	32664	7,52
Edson Iwasaki	80423	9,73
Edson Nunes	103301	9,73
Elaine Corsini	80431	9,56
Elayne Christina Fernandes	208730	9,9
Elder Monteiro Antunes	80500	9,83
Elen Aparecida Souza de Paula	130268	9,85
Elenara Gandini	116148	9,95
Eliane Antonia Nadaf Diniz	236649	7,79
Eliane Carvalho de Jesus	208703	9,92
Eliani Fachin	80419	10
Eliel Alves Ferreira	130714	9,73
Elisa dos Santos Rezende França	130670	9,67
Elisangela Farias Lima	97117	9,58
Elisângela Nascimento Nogueira	227623	9,83
Elizeu Roberto Roman	200305	9,83
Ellen Kenia Kuntze Pantoja	103232	9,73
Elton Antonio Silveira	61063	9,9
Enil Feguri Lopes	82462	9,9
Enilson Jesus de França	59710	9,88
Erika Cristina de Oliveira	129935	9,9
Escalzile Nunes Brandão	80579	8,9
Eulinda de Campos Lopes Gaiva	80361	8,71
Eunice Luna falqueto	252734	9,43
Evandro Muller	248773	9,83
Evelin de Moura	228670	9,8
Everaldo Gasparini	62069	10
Fabiane Sabbag David	226222	9,79
Fabiano Vanesco Artmann	252736	9,83
Fábio Honório da Silva	130725	9,77
Fabio Xavier da Conceição	257466	9,88
Felisberto de Carvalho	79604	9,94
Fernanda Bertholdo Campos de Souza	130280	9,23
Fernanda Carlini Balsani	126714	9,83
Fernando de Almeida Pires	226258	10
Fernando Araujo Bruno	139901	9,83
Filippe Figueiredo Kestring	227176	9,73
Flavia de Amorim Silva	226259	9,98
Flavia Miranda Foz	113149	9,56
Flavio Hoelscher da Silva	132209	9,96
Francielly Locatelli do Nascimento	130413	9,81
Francisco Tadeu Paroli	130671	9,42
Gabriel Conter de São José	227259	9,92
Gabriel Vitoreli de Oliveira	130715	9,98
Geraldo Rodrigues Pereira Neto	80445	8,83
Germano Gomes Passos Junior	58493	9,98
Gilmara Santos Guimarães Moitinho	248694	9,4
Gilvane Iork	248947	9,15
Gino Colman Soares	91373	9,19
Giselle Abadia Campos Pereira	226698	9,75
Gislaine Aparecida de Almeida	208751	9,81

Gislaine Ferreira Soares	80509	9,94
Grayk Mendes Coelho	252733	9,9
Graziele Araujo Gusmão	200237	9,63
Gustavo Henrique Montanha de Paiva	255636	9,71
Helana Helen Campos de Oliveira	142653	9,71
Helen Farias Ferreira	79597	9,86
Hélida Bruno Nogueira Borges	131682	9,98
Hellen Christina Celestina dos Santos	257388	9,88
Henrique Sergio Dorileo de Paula	79791	9,65
Heverton Almeida Oliveira e Souza	47046	9,96
Hortêncio Paro Junior	103195	9,63
Huelton Lima da Silva	227510	9,17
Jackelynnne Cássia Paiva	257591	9,75
Jackson Monteiro de Medeiros	79603	9,6
Jadiael de Siqueira Diniz	131385	9,65
Janielly Carvalho Camargo	226691	9,77
Jaqueline Messias de Oliveira	250035	9,9
Jean Carlos Ferreira	227207	9,33
Jean Paulo Bahia de Oliveira	116209	9,94
Jeferson Zucchi	208737	10
João Balduino Oliveira	80353	9,19
João Leôncio da Silva Neto	252738	10
João Marcelo Shiroma	116141	9,77
João Victor Barbosa Ceron	226305	9,94
Joaquim Nunes Borges	131208	9,85
Joelma Aparecida Cavalcanti	80355	9,23
Joelson de Figueiredo Campos	116064	10
Joelson Lucas de Albuquerque	30924	9,9
Jonathas Eidi Fujii	228913	9,88
José Antenor Ribeiro	88564	9,89
José Carlos Beltramello	131278	9,9
José Ignácio Ribeiro Neto	80358	10
José Pedro de Matos	83496	9,87
José Valter Ribeiro	80165	9,81
Josimar de Brito Ferreira	93965	9,69
Juelson do Espírito Santo Brandão	248914	8,85
Julio Cesar de Pinheiro Arrais	131800	9,69
Juracy da Silva Santos Filho	80510	9,54
Jurandir Benedito de Arruda	67271	9,77
Juremy Pinheiro	80177	9,63
Jussara Souza de Oliveira	80321	9,65
Karla Gonçalves de Oliveira	226725	8,73
Katia Moser Borges de Oliveira	78611	9,38
Kelli Almeida Kormann	114011	9,23
Kelly Kleyciane Deluqui	130703	9,67
Kerollen Langner da Silva	249882	9,71
Laura Giselly Barcelos de Souza	226255	9,5
Laurienne Evelyn de Castro Borges	229227	9,98
Lauro Roque Soccolloski	131272	10
Lea Cintia Fechener Waksman	226247	9,81
Leandro Augusto Pereira Dourado	107594	9,65
Leandro Obadowiski Bruno	226227	9,94
Leandro Rodinei Brauwiers	223404	9,9
Lenir Maria de Oliveira Assumpção	227300	9,02
Leomarcio Xavier de Oliveira	132308	10
Leonardo de Carvalho Peixoto	227296	9,8
Leonardo Ito Isaia	226261	9,9
Leonice de Souza Lotufo	80495	8,33

Leopoldo Bufulin Junior	79810	9,92
Leticia Barbosa de Freitas	115536	10
Leticia Prado de Campos	226727	9,5
Ligia Camargo	54424	9,65
Ligia Nara Vendramin	131206	9,98
Lilian Fatima de Moura Apoitia	80528	9,52
Liliana Agatha Hadad Simioni	78908	8,25
Lisandro de Souza Peixoto Neto	132658	9,79
Lorena Moreira Nicochelli	228662	10
Lourival Alves Folha	116135	9,85
Lucia Sandra Nunes Akerley	56048	8,92
Lucia Shiguemi Izawa Kawahara	131214	9,63
Luciana Moreira Martins de Brito	80174	10
Luciano Pinto de Arruda	200017	9,9
Luciene Gomes de Souza	208734	9,85
Lucyano Pontes Gomes	130422	9,54
Luiz Francisco Tegon de Pinho	79686	9,98
Luiz Gonzaga de Oliveira	80482	10
Luiz Henrique Magalhães Noqueli	80443	9,75
Luis Thiago Bastos Rodrigues	132663	9,83
Magda Mendes da Silva	50106	9,96
Makson Escolástico Moraes	107612	9,56
Marçal da Silva Neto	79814	9,69
Marcelo Luiz Perini Tarachuk	131803	9,46
Marcelo Messias Barbosa	130281	9,9
Marcelo Monteiro da Silva	249132	9,23
Marcia Fatima Colet Schavaren	130267	9,98
Marcilio da Cruz Matos	80397	9,75
Marcio Antonio Martins	130705	9,75
Marcio Bezerra de Melo	71306	9,76
Marcio Cavalcanti	79811	9,83
Marcos Antonio Camargo Ferreira	61289	9,9
Marcos Roberto Ferramosca Cardoso	131775	8,81
Marcos Roberto Pinchegeer	79789	9,6
Marcos Vinicius Colognesi	248702	9,75
Maria Bernadete de Souza Aleknovic	80313	9,95
Maria Cristina da Silva Ramos	62319	9,88
Maria de Fátima Silva Pereira	227525	9,46
Maria de Fatima Souza Cardoso	80525	9,27
Maria Lucia Cazeiro Fava	130669	10
Maria Regina de David Carnevalle	80503	9,86
Mariana Soares Moretti	252598	9,85
Marionice do Nascimento Guibor	79462	10
Marise Helena Morbeck Curvo	80540	9,94
Marizete Caovilla	67766	9,79
Marizeth Rosa de Matos	80486	9,67
Marlei Silvia Marcelo	226703	9,75
Martha de Oliveira Silva Barão	52882	9,92
Mauricio Moleiro Philipp	80360	10
Maurilio Evanildo Vilas Boas	132664	9,1
Maxwell Mendes Rocha	250899	9,31
Melissa Duarte Cunha Mattos	217382	9,77
Monica Grabert	116134	9,77
Munir Calixto Said	70615	9,9
Murilo Amaral Teodoro de Melo	131886	9,96
Nadja Naira Barros Monteiro Pinheiro	103656	9,67
Narayana Maciel da Fonseca	226688	9,77



Nedio Carlos Pinheiro	70853	9,96
Neise Souza Pinto Signor	79594	9,19
Neusa Arenhart	96638	8,44
Nidoval Rodrigues Silva Junior	203659	9,88
Nilma de Oliveira Faria	227632	9,33
Odair Rafael Bruno	34791	9,92
Odete Vieira Fernandes da Silva	257432	9,88
Odmilson Monteiro da Silva	80477	9,48
Olga Patricia Kummer	131677	9,98
Ozana Rosália da Silva	208733	9,83
Patricia Toledo R.B. de Castilho	101876	9,88
Paula Jane Amorim França	130247	9,42
Paula Marye de Andrade	205025	8,92
Paulo José Barbosa	80170	9,92
Paulo Marcelo Winter	124880	9,58
Paulo Pinheas Figueiredo Otávio	79795	8,96
Paulo de Tarso Abranches Soares	249926	9,63
Pedro Julião de Castro Borges	130105	9,88
Pitágoras Santos Otoni	132149	9,38
Priscila Guterres dos Santos	241096	9,85
Rachel Reis Morosini	248705	9,69
Rafael Teodoro de Melo	40193	9,67
Rafaela de Andrade Polizelli	200085	9,97
Raimundo Fagundes	79530	9,44
Ramilson Luiz Camargo Santiago	131250	9,54
Ramona Nunes Cunha Pedroso	80034	9,08
Renato Feliciano da Silva	227239	9,96
Renato José Ferreira Paschoal	248676	9,5
Ricardo Augusto Bertão Volpato	124737	9,98
Ricardo Jocimar Perdigão	14256	9,92
Ricardo Marin Rossato	256844	9,81
Rita de Cassia Gonçalves Fiori	80181	9,25
Robério de Freitas Maia	136907	9,85
Roberto Passos de Oliveira	200135	9,83
Rodrigo Cesar Rosa	252573	10
Rodrigo Granemann Araujo	131680	9,31
Ronnky Chael Braga da Silva	142658	9,96
Rooney Pinheiro de Amorim	131676	9
Rosana Aparecida Lopes Ferreira	226226	9,81
Rosana Manfrinate Martendal	85149	9,56
Rosberg Marques Bozzetto	139473	9,52
Roseane Figueiredo Souza	228182	9,96
Rosinazy Soares da Rocha	257435	7,85
Rubens de Oliveira	130716	9,97
Rubens Matos Cunha Junior	131897	9,75
Sander Fernandes	52754	9,02
Sandra Marcia Laet	80151	9,94
Santiago Bilhão Vicente	200285	9,02
Sarah de Moraes Camacho Carvalho	130249	9,71
Schirlei Soares de Lara	80311	9,95
Selma de Souza Silva	237693	9,85
Sergio Batista de Figueiredo	130415	9,9
Sérgio Pedro balestrin	130421	9,8
Shirley Rosa de Matos	79534	9,79
Sibelle Christine Glaser Jakobi	124838	10
Sidnéia Juliani da Silva	208705	8,96
Silvana Moura Alves	208620	9,38
Silvia Fernanda Theophilo	255686	9,5
Silvio Augusto Caldeira	124573	9,54
Simoni Ramalho Ziober	229240	9,54

Sirley Maria da Silva	114838	9,83
Sonia Cristina Silva Sabo Mendes	80480	9,85
Stefano Ribeiro de Figueiredo Vieira	226260	9,38
Suely da Costa Campos	79523	9,67
Suely de Fátima Menegon Bertoldi	130248	9,56
Susana da Silva Leite	129936	9,73
Suzana de Souza Rodrigues	131674	9,44
Suzele Rosa Barbosa	48154	9,35
Talita Menezes Gomes da Silva	131270	9,88
Tancredo Abdala Giovani Bento	255871	9,69
Tania de Fátima de Deus Rosa	130269	9,96
Tatiana Correa da Silva Fraga	124575	9,96
Tatiane Maria da Silva Borges	125901	9,9
Thaysa Cristina de Fátima Almeida Ribeiro	252263	9,58
Thiago Alves Donega	263166	8,92
Thiago Felliipe Nascimento	257492	9,85
Thiago Henrique Bidóia	232050	9,81
Thiago Lopes Andrade	142651	9,54
Thiago Pazete	250167	9,33
Thiago Tadeu Nascimento Queiroz	131675	9,92
Tiago Alexandre Batista	250046	9,61
Valéria Milani	86228	9,88
Vanderlei Bellato	79808	9,08
Vania Marcia Montalvão Guedes Cezar	80412	9,81
Vera Lucia Monteiro Pla	79793	9,95
Vera Lucia Noriko Kuroyanagi	7108	9,52
Victoria de Mello Arruda	131681	9,85
Vinicius Salles Padovan Resek	226333	10
Vivianne Mendonça Sá Arruda	86228	9,4
Willian Rocha Campolin	75600	8,79
Wilmar Rodrigues	107326	8,19
Winston Roger Sabino Dutra	80428	8,56

TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE

NOME	MATRÍCULA	NOTA
Benedita Sebastiana da Silva	83104	9,86
Creverson London Magalhães	79553	9,15
Elaine Regina Araujo de Matos	57490	9,13
Everaldo Pina Maciel	80493	9,75
Gabriela Rocha Priante Teles de Ávila	75337	9,67
Giovana Guimarães de Oliveira	93456	9,95
Jane Aparecida da Silva	79670	9,96
João José Werner	80416	9,67
José de Almeida Cruz	80512	9,83
Klauber Pereira Borges	80501	9,79
Lairson Vieira de Almeida	80466	9,29
Luciedio Rodrigues Lisboa	79548	9,25
Marinei Catia Ferreira	79678	9,98
Meris Clara Berto de Santana	80414	9,77
Murilo Morgandi Covezzi	79533	10
Nicola Sava Levent Neto	79557	9,21
Osmar da Cruz Nascimento	30409	9,81
Roberto Correa de Arruda	80567	9,25
Rosana Ayres Berlandi	79679	9,6

Silbene Herondina da Conceição	80453	9,5
Sirgelen Geyse da Conceição	73685	9,32
Suilene da Costa Campos	79550	9,21
Valmir José da Silva	79528	9,69
Waldirene Farias de Oliveira	79549	8,94

ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE

NOME	MATRÍCULA	NOTA
Adilson Cristovão de Paula Padilha	79662	9,56
Alexsander Siqueira	79558	9,35
Benedito Américo da Silva Filho	80179	8,46
Carlos Roberto Pires Cesário	80415	9,27
Dawison Benites Soares da Silva	80357	8,31
Edson Miguel do Nascimento	80363	9,13
Jone Henrique de Moraes	79682	9,71
José Ferreira da Silva	79681	9,58
José Roberto Vieira de Barros	57154	8,9
Josué de Deus Gusmão	79684	8,71
Lindomar da Costa Freitas	79897	7,21
Rivelino Antunes Leite	79657	9,56
Sebastião Wanderley Paezano	79560	9,86

Servidores que obtiveram sua Avaliação Anual de Desempenho através dos artigos "12 A" e "12 D" do Decreto nº 3.444, de 07 de Julho de 2004.

ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

NOME	MATRÍCULA	
Alvino de Oliveira Filho	37752	Lic.Trat.Saúde Dec.3444, art 12A
Angela Gabriela Correa Pereira	89639	Lic.Trat.Saúde Dec.3444, art 12A
Elizandra Pedroso Vieira Frazão	131845	Lic.mandato Classista Dec.3444,art 12D
Gilcélio Alves de Lima	200011	Lic.mandato Classista Dec.3444,art 12D
Janayna Couto de Oliveira	226221	Lic.Trat.Saúde Dec.3444, art 12A
Jefferson Lopes de Souza	131683	Lic.mandato Classista Dec.3444,art 12D

TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE

NOME	MATRÍCULA	
Helen Marcia da Costa e Silva	89305	Lic.Trat.de Saúde Dec.3444, art 12 A
Janny Lorent Vilas Boas	94861	Lic.Trat.de Saúde Dec.3444, art 12 A
Joanir de Arruda Campos	80032	Lic.Trat.de Saúde Dec.3444, Art 12 A

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de Outubro de 2018

André Luis Torres Baby
Secretário de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

PORTARIA Nº. 902/2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso e dos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 550 de 27/11/2014 e de nº 584 de 17/01/2017;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação para conclusão dos trabalhos do PAD nº. 004/2018/SEMA, referente ao processo 185565/2017;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelas razões apresentadas, o prazo legal para finalização dos trabalhos, concedendo 60 (sessenta) dias com base no artigo 75, § 1º, da Lei Complementar nº. 207, de 29/12/2004 e suas alterações, com efeitos a partir de 28 de outubro de 2018.

Art. 2º Convalidar todos os atos processuais realizados até a presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2018.

André Luis Torres Baby
Secretário de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras III - SUEF III, torna público, a **Ordem de Paralisação de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF III/O.P.S./ Nº 009/2018 31/10/2018	Execução de Serviços de Conservação, Restauração e Melhoramento do Pavimento da Rodovia MT 344, Trecho: Entr BR 070/MT - 140 (Campo Verde) - Entr BR 163/364 (Jacira), numa extensão de 64,80 Km, nos Municípios de Campo Verde, Dom Aquino e Jacira-MT.	124/2014/00/00-SETPU	TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA

***Republica-se por ter saído incorreto.**

Cuiabá, 06 de novembro de 2018.

Eng.ª Paula Janayna Fenerich
Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras III
SUEF III/SINFRA/MT
(Documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Marcos Catalano Correa
Secretário Adjunto de Obras
SAOB/SINFRA/MT
(Documento original assinado)

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras III - SUEF III, torna público, as **Ordens de Paralisação de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF III/O.P.S./Nº 004/2018 31/10/2018	Execução dos Serviços de Implantação, Pavimentação e Restauração da Rodovia MT-130, Trecho: Paranatinga - Sete Placas, Seguimento: Estaca 0 - Estaca 2.217+0,045, com Extensão de 44,34km.	013/2018/00/00-SINFRA	FRATELLO ENGENHARIA LTDA.
SUEF III/O.P.S./Nº 005/2018 31/10/2018	Execução do remanescente da obra e serviços de pavimentação da rodovia MT-020, Trecho: Paranatinga - Km 135, Sub Trecho: Km 0 - Km 33,75, extensão 33,75 Km; (lote 1 do Edital), conforme Anexo I do Edital.	061/2016/00/00-SINFRA	RODOVIA TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO LTDA.
SUEF III/O.P.S./Nº 006/2018 31/10/2018	Execução do remanescente da obra e serviços de pavimentação da rodovia MT-020, Trecho: Paranatinga - Km 135, Sub Trecho: KM 33,75 - KM 67,50, extensão 33,75 Km; (lote 2 do Edital), conforme Anexo I do Edital.	062/2016/00/00-SINFRA	RODOVIA TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO LTDA.
SUEF III/O.P.S./Nº 007/2018 31/10/2018	Execução dos serviços de Conservação Corretiva e Preventiva na Malha Rodoviária Estadual (Rodovias Pavimentadas e Não Pavimentadas) - Região de CONFRESA, equivalente à Região 07, nos trechos discriminados na Relação de Segmentos do anexo III do Termo de Referência.	025/2016/00/00-SINFRA	SEMEC SERVIÇOS DE MOTOMECANIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
SUEF III/O.P.S./Nº 008/2018 31/10/2018	Execução dos serviços de Conservação Corretiva e Preventiva na Malha Rodoviária Estadual (Rodovias Pavimentadas e Não Pavimentadas) - Região de ALTO GARÇAS/MT, equivalente à Região 09, nos trechos discriminados na Relação de Segmentos do anexo III do Termo de Referência.	023/2016/00/00-SINFRA	ELETRO HIDRO LTDA.

***Republica-se por ter saído incorreto.**

Cuiabá, 31 de Outubro de 2018.

Eng.ª Paula Janayna Fenerich
Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras III
SUEF III/SINFRA/MT
(Documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Marcos Catalano Correa
Secretário Adjunto de Obras
SAOB/SINFRA/MT
(Documento original assinado)

Extrato do Termo Aditivo: 070/2016/01/04 - SINFRA

Processo nº 233120/2016

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação de quantitativos conforme Nota Técnica de fls. 5700/5701, sendo o valor de acréscimo igual ao valor de supressão, ambos de R\$ 2.557.949,36 (dois milhões e quinhentos e cinquenta e sete mil e novecentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos), sem reflexo financeiro, permanecendo o valor atual do contrato, qual seja, R\$ 12.847.877,41 (doze milhões e oitocentos e quarenta e sete mil e oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos).

PARTES: CONSÓRCIO ENECON-EPC-RSI e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP/MT	
AVISO DE ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018	
PROCESSO N.º 184795/2018	
Regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.	
Objeto:	O presente Edital tem por objeto estabelecer procedimentos e critérios para credenciamento de entidades organizadas, associações, conselhos comunitários e demais entidades privadas a elaborar, implantar e manter projetos de videomonitoramento de vias urbanas com envio das imagens ao Centro Integrado de Operações de Segurança Pública, tendo como opção o monitoramento principal e/ou secundário das câmeras.
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO	
Data: 11/12/2018	Horário: 14h00min. (horário local)
Local:	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP CUIABÁ/MT
Endereço para retirada do Edital:	O Edital completo poderá ser retirado no site da Secretaria de Gestão através do link: https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp , bem como, estará disponível para consulta na Secretaria de Estado de Segurança Pública - Setor de Licitação - Rua Júlio Domingos de Campos, s/nº - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, de segunda a sexta feira no horário das 13h às 19h. Fones: (0xx) 65 3613.8146 ou fax (0xx) 65 3613-5528.
(Original Assinado) LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN Secretário executivo de Segurança Pública	

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE ADENDO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2018/SESP

PROCESSO Nº 351731/2018 E SIAG Nº 0351731

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público que está disponível no site www.gestao.mt.gov.br, o **ADENDO ao Edital** de Pregão Eletrônico nº 071/2018/SESP, cujo o objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de eletricitista, a ser disponibilizado, para manutenção e pequenos reparos imediatos na rede elétrica das estruturas das Unidades da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, incluindo mão de obra, encargos sociais, insumos, tributos e demais componentes sendo 08 horas diárias, marcado para ser realizado às **13h30min (Horário de Cuiabá-MT) do dia 27/11/2018**.

Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2018.

(Original Assinado)

NADYA BRUNO MORCELICoordenadora de Aquisições e Contratos
COAC/SUADM/SAAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE SUSPENSÃO E NOVA DATA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2018/SESP

PROCESSO Nº 383502/2018 E SIAG Nº 2018005

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público **A SUSPENSÃO BEM COMO A NOVA DATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2018/SESP**, cujo o objeto é **Aquisição de Material Permanente: Fonte Externa Elétrica de Solo (GPU); Compressor Pneumático**

Industrial; Compressor Pistão Elétrico Portátil, em razão de adequações no Sistema, agendado anteriormente para o dia **09/11/2018**, o certame agora será realizado conforme parâmetros abaixo:

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: de 09/11/2018 até o dia 27/11/2018, período integral, e no dia 28/11/2018 até às 13h00min (horário de Cuiabá-MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/11/2018 às 13h30min (horário de Cuiabá-MT).

***Informamos aos senhores licitantes que já enviaram propostas que as mesmas deverão ser lançadas novamente.**

Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2018.

(Original Assinado)

NADYA BRUNO MORCELICoordenadora de Aquisições e Contratos
COAC/SUADM/SAAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2018/SESP

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP torna público aos interessados que por motivos de ordem técnico-jurídico, em estrita observância aos princípios da legalidade, da eficiência e da supremacia do interesse público, fica **ANULADO** o EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 043/2018/SESP e seus atos subsequentes, protocolado sob o nº 230355/2018, cujo objeto é aquisição de material permanente diversos, equipamento de CFTV, para atender em partes as necessidades da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, por conter vício, com base no art. 4º da Lei 10.520/2002 e justificativa fundamentada no processo. Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2018.

(Original Assinado)

LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN

Secretário Executivo de Segurança Pública

AVISO DE RESULTADO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2018/SESP**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 060/2018/SESP, protocolo nº **191090/2018**, cujo objeto foi a Aquisição de materiais de consumo (ponteiras universais e micropipetas pipetadoras), para atender a demanda da Diretoria Metropolitana de Laboratório Forense da POLITEC, realizado no dia 24/10/2018 tendo sido o resultado, conforme segue abaixo:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR
01	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA - EPP	05.895.525/0001-56	12.900,00
02	FRACASSADO		
VALOR TOTAL			R\$ 12.900,00

Declaro FRACASSADO o lote 02. ADJUDICO o lote 01, e HOMOLOGO todo o processo licitatório no valor total de R\$12.900,00 (Doze mil e novecentos reais).

Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2018.

(Original Assinado)
LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN
Secretário Executivo de Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2017/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº090/2017 que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, e a Empresa AEROGLOBO REVENDEDORA DE PRODUTOS AERONÁUTICOS LTDA - ME.

DO OBJETO: Alteração dos Itens 8.3 e 8.4 da CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, alteração do item 9.1 da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA, do contrato que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestar o serviço de pilotagem de aeronaves de combate a incêndios do modelo AT802F.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 406; Atividade: 2345; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 31/10/2018 a 30/10/2019.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: GUSTAVO GARCIA FRANCISCO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. LUIZ FABIANO ZACCARELLI CUNHA - AEROGLOBO REVENDEDORA DE PRODUTOS AERONÁUTICOS LTDA - ME/CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2017/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato Nº 153/2017 que entre si celebram o ESTADO DE Mato Grosso, por intermédio da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, e a empresa ANDRE CABRAL DE AQUINO EIRELI - ME.

DO OBJETO: Alteração do item 5.1 da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, alteração do item 6.1, e inclusão do item 6.2 da CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA, do contrato que tem como objeto contratação de empresa especializada em coleta e entrega de pequenas cargas, sendo serviços não realizados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por meio de motocicleta com baú e condutor devidamente habilitado e identificado, denominado Serviços de Moto-Frete, para atender a Perícia Oficial e Identificação Técnica e Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 406; Atividade: 2345/2353; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 11/12/2018 a 10/12/2019.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: GUSTAVO GARCIA FRANCISCO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. ANDRE CABRAL DE AQUINO - ANDRE CABRAL DE AQUINO EIRELI - ME/CONTRATADA.

PJC**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL****ESTADO DE MATO GROSSO****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL****CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO****EDITAL Nº 1-24 - PJC/MT, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018**

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL torna público o **resultado final na investigação social**, referente ao concurso público para formação de cadastro de reserva no cargo de Delegado de Polícia Substituto da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.

1 DO RESULTADO FINAL NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1.1 Relação final dos candidatos indicados na investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10024463, Adan Marx Ximenes Coelho / 10023865, Alexandre Kemp de Palma / 10011284, Alexandre Locatelli / 10006516, Alexandre Segreto dos Anjos / 10002851, Alini Simadon / 10024747, Amanda Menuci / 10022053, Ana Bruna Bento Leite Andrade / 10016630, Ana Carolinne Mortoza Lacerda / 10011462, Anderson Rodrigo Andrade de Lima / 10020757, Anderson Uchida / 10016821, Andre Victor de Oliveira Leite / 10004919, Anna Livia Freire Tavares / 10005124, Anna Paula Marien Pereira / 10018992, Antenor Junior Pimentel Marcondes / 10004264, Antonio Carlos Pinzan Junior / 10002616, Antonio Flavio Rocha Freire / 10002958, Antonio Marcos Daga / 10032898, Artur Andrade Almeida / 10020391, Barbara Natal Buttini / 10012428, Breno Houly Palmeira / 10009944, Bruno Franca Ferreira / 10021927, Bruno Gomes Borges / 10011578, Bruno Mendo Palmiro / 10009764, Bruno Oliveira Pereira Bergamaschi / 10030298, Caio Lemgruber Taborda / 10016337, Carla Evangelista Lindenberg Nogueira / 10006875, Carlos Alberto Silva / 10008629, Cassio Galhardo de Castro Silva / 10002216, Cesar Caio Alves de Almeida / 10019018, Cesar Henrique Ferreira / 10005584, Claudio de Freitas Neto / 10027340, Cleber Emanuel Neves / 10010846, Daniel Antonio de Moura Neto / 10010333, Danilo Rodrigues Barbosa / 10002502, Dario Ferreira / 10008221, Denis Cardoso de Brito / 10002870, Diego Felipe da Silva de Toledo / 10010755, Diogo Jobane Neto / 10022207, Diogo Nogueira Amorim / 10013582, Dionys Zanotelli / 10010069, Dyluriman Pinto de Andrade Filho / 10004712, Edmundo Felix de Barros Filho / 10020845, Edson Patricio do Nascimento / 10005293, Eduardo Augusto Ribeiro / 10009247, Eduardo Ribeiro Machado Ferreira / 10017902, Emerson Marques Lima / 10006082, Eric Marcio Fantin / 10016499, Eugenio Rudy Junior / 10002854, Fabio Fajngold / 10014531, Fabio Nahas Pereira dos Santos / 10009475, Fabio Viana Mateus / 10003671, Fabricio Garcia Henriques / 10010429, Fabricio Lobato Alencar / 10013644, Fabricio Miranda Mereb / 10017140, Fabricio Pagan / 10016237, Felipe Gomes Fernandes / 10002027, Fernando Simoes Oliveira / 10003659,



Filipe Freitas de Pinho Gomes / 10019489, Filipe Moura Rego Nogueira Leal / 10002822, Flavio Leonardo Santana Silva / 10004702, Francisco Davi Vitoriano de Oliveira / 10023715, Franklin Pereira Alves / 10024498, Gabriel Conrado Souza / 10012784, Gabriel Silva Chadud de Freitas / 10004608, Geordan Antunes Fontenelle Rodrigues / 10007972, Geremias Ferreira de Oliveira / 10007933, Gilcimar Carvalho dos Santos / 10017512, Guilherme Campomar da Rocha / 10018477, Guilherme Carlos Kotovicz / 10009533, Guilherme de Miranda e Figueiredo / 10002401, Guilherme Kaiper Cruz de Faria / 10013654, Guilherme Pompeo Pimenta Negri / 10010847, Guilherme Renato Hernandez Polimeni Los / 10010150, Gustavo Ataíde Fernandes Santos / 10013734, Gustavo Godoy Alevado / 10016203, Heberth Hugo Montenegro de Souza / 10002995, Henrique Madureira Espindola de Barros / 10009438, Higo Rafael Ferreira de Oliveira / 10008931, Huarlei Augusto de Oliveira Chaves / 10006125, Hugo Abdon de Araujo Lima / 10003018, Igor Doutor Silva / 10003951, Igor Freitas Flavio / 10008453, Igor Sasaki / 10013379, Isabela Costa Hajel / 10016151, Israel Blunck Silveira Ferrarezi / 10019806, Itamar Santos de Jesus / 10004558, Ivan Albuquerque Soares / 10020701, Jailson Peres da Silva / 10004832, James Goncalves Maximino / 10005284, Jaqueline Gomes de Almeida / 10004849, Jean Andrade Araujo / 10004823, Jean Paulo Ferreira Nascimento / 10011836, Jessica Cristina de Assis / 10002086, Joao Antonio Batista Ribeiro Torres / 10018910, Joao Lucas Wanick Mattos Guimaraes / 10022304, Joao Paulo Berte / 10012983, Joao Paulo Firpo Fontes / 10028804, Jorge Luiz Napoleao Mesquita / 10013308, Jose Antonio Amabile / 10008529, Jose Getulio Daniel / 10027512, Jose Ramon Leite / 10012285, Jose Roberto Pires Araujo / 10012326, Juliana Rado / 10018839, Juliano Maia Braga Martins / 10006461, Kairo Ribeiro Batista / 10002112, Karen Amaral Makrakis / 10010147, Karine Goncalves Pereira / 10006317, Larissa Franco Serpa / 10019234, Layssa Crisostomo de Paula Leal / 10022014, Leonardo Alves de Oliveira / 10011622, Leonardo Pereira de Brito Neves / 10004094, Leonardo Ribeiro Tomadon / 10008981, Licia Juliane de Almeida Paiva / 10017534, Ligia Barbieri Mantovani / 10017002, Lucas Alves Silva Caland / 10011991, Lucas Carvalho Murad / 10011378, Lucas de Jesus Chagas / 10002051, Lucas Eduardo de Lara Ataíde / 10020580, Lucas Emanuel Pires Montenegro / 10006838, Lucas Ferreira Dutra / 10022565, Lucas Lelis Lopes / 10013420, Lucas Pereira Santos / 10016460, Lucas Rafael Silva Serra / 10012791, Lucas Sabbag Barroso / 10005219, Luiz Humberto Mendes Leite / 10012713, Luiz Inacio Mallmann Batista / 10032574, Luiz Roberto Camargo Rodrigues / 10017573, Manoel Sucupira de Melo Neto / 10014284, Manoela Viero / 10015214, Marcel Soares Abdon / 10008715, Marcella Andrade Vieira / 10011684, Marcello Doria Costa / 10011073, Marcelo Araujo Mortoni Silva / 10003891, Marcelo Ferreira de Menezes / 10009746, Marcelo Pompeo Pimenta Negri / 10007449, Marcio Henrique Almeida Portela / 10005104, Marco Ghandi de Assis Oliveira / 10018642, Marcos Martins Bruzzi / 10011301, Marcos Werneck Pereira / 10022149, Marcus Vinicius Ferreira Silva / 10021465, Maria Luisa dos Santos Neves / 10006333, Marlon Conceicao Luz / 10005893, Marlon Richer Nogueira / 10003130, Mateus Almeida Oliveira Reiners / 10008290, Mateus Gomes Ferraz / 10010541, Mateus Martins Correa de Sa / 10002542, Matheus do Prado Oliveira / 10024150, Matheus Luiz de Faria / 10015662, Matheus Prates de Oliveira / 10018155, Matheus Soares Augusto / 10002397, Mauricio Maciel Pereira Junior / 10006657, Mauro Cristiano Perassolli Filho / 10022588, Michele Castro dos Reis / 10003104, Moacir Tomaz de Souza Filho / 10027244, Murilo Matos Moura / 10013934, Neidimir Donizete de Oliveira Pereira / 10002017, Newton Gomes Evangelista / 10017687, Onias Estevam Pereira Filho / 10007024, Oto Andrade Teixeira / 10017980, Patrick Bueno Guedes / 10004914, Paula Cecilia de Santana Alves / 10002436, Paula de Fatima Moreira Barbosa / 10005462, Paula Gomes Araujo / 10008198, Paula Victoria Feijo Lopes / 10011792, Paulo Cesar Brambilla Costa / 10002584, Paulo Sergio de Mattos Filho / 10009131, Rafael da Rocha Martins Franklin / 10015083, Rafael Favreto Machado / 10002364, Raoni Barcellos Gregorio Pinto / 10004311, Raphael Guerra Pereira / 10006631, Renan Albuquerque Lima / 10006090, Renata Taise de Carvalho Feijo / 10023909, Ricardo de Oliveira Franco / 10002307, Ricardo Ramos Nogueira / 10004652, Robson Santiago Michels / 10004485, Rodolpho Garcia Guimaraes Bandeira / 10033472, Rodrigo Gomes Loureiro / 10005503, Rodrigo Vitorino Aguiar / 10012448, Rogerio da Silva Irlandes / 10023143, Rogerio Gomes Rocha / 10024294, Romildo Nogueira da Fonseca Junior / 10012856, Ronaldo Binoti Filho / 10005682, Ronyeel Jose dos Santos / 10005393, Savigny Goncalves de Sousa da Silva / 10003911, Tais Silva Teixeira / 10004035, Thais Maria Marra Correa / 10016381, Thales Jose Fontenelli Maffra Soares / 10016296, Thiago Andrade Inacio / 10019957, Thiago Bolacio Rodrigues / 10007648, Thiago de Souza Meira Silva / 10004613, Thiago Marques Berger / 10007792, Thiago Pereira Monteiro / 10015879, Thiago Silva de Miranda / 10016620, Tiago Domicio Figueiredo Moura / 10005800, Tiago Madlum Araujo / 10030531, Tiago Marques Pacheco / 10023746, Uendel Souza de Jesus / 10007074, Victor de Alencar Araujo Motta / 10004073, Victor Hugo Caetano de Freitas / 10009647, Vinicius Nunes de Paula / 10003524, Wandson Coqueiro Silva / 10021051, Werner Lourenco Batalha / 10015095, Yuri Rosendo Ibrahim Nassur.

1.1.1 Relação final dos candidatos **sub judice** indicados na investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10017375, Breno Macedo Rey Parrado / 10013479, Carlos Eduardo de Souza / 10006396, Eric Fernando de Souza Martins / 10008262, Herbert Yuri Figueiredo Rezende / 10010788, Jacques de Barros Lopes / 10007725, Jorge Fernando dos Santos Bezerra / 10013699, Marcio Goncalves da Silva / 10015033, Mauro Arruda de Moura Apoitia / 10007058, Pablo Bonifacio Carneiro / 10015774, Ricardo Marques Sarto / 10012987, Romulo Rocha Vaz / 10011058, Thiago Pinheiro Barros / 10002103, Wilker de Andrade Silva.

1.1.2 Relação final dos candidatos **sub judice que se declararam pessoas com deficiência** indicados na investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10013760, Gustavo Espindola de Souza / 10004607, Honorio Goncalves dos Anjos Neto / 10015196, Kamila Monteiro Maestri / 10021183, Luceni Ferreira Santana / 10013699, Marcio Goncalves da Silva / 10006373, Marcos Paulo Batista de Oliveira / 10007058, Pablo Bonifacio Carneiro / 10015774, Ricardo Marques Sarto / 10017228, Sergio Luis Henrique de Almeida.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na investigação social estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **14 de novembro de 2018**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pjc_mt_17_delegado.

2.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

Original Assinado.

FERNANDO VASCO SPINELLI PIGOZZI

Delegado-Geral de Polícia Judiciária Civil

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL Nº 1-25 - PJC/MT, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, O SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E O SECRETARIO DE ESTADO DE GESTÃO tornam público o **resultado final no concurso público** para formação de cadastro de reserva no cargo de Delegado de Polícia Substituto da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, ficando o concurso devidamente **HOMOLOGADO** para esse cargo, na data de publicação deste, em cumprimento ao subitem 13.5 do Edital nº 1 - PJC/MT de 16 de março de 2017.

1 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

1.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, número do documento de identidade, nota final e classificação final no concurso público.

10016499, Eugenio Rudy Junior, 1111327-8 MT, 117.01, 1 / 10012326, Juliana Rado, 10812784 MT, 114.68, 2 / 10016337, Carla Evangelista Lindenberg Nogueira, 12580546 MT, 112.92, 3 / 10002995, Henrique Madureira Espindola de Barros, 1064730 MS, 112.47, 5 / 10011991, Lucas Carvalho Murad, 12189400 MG, 111.62, 7 / 10013734, Gustavo Godoy Alevado, 150331 RJ, 111.14, 8 / 10016630, Ana Carolinne Mortoza Lacerda, 4626649 GO, 111.07, 9 / 10024294, Romildo Nogueira da Fonseca Junior, 35657650 SE, 110.95, 10 / 10008629, Cassio Galhardo de Castro Silva, 2393713 DF, 110.89, 11 / 10002397, Mauricio Maciel Pereira Junior, 33837368 SC, 110.29, 12 / 10016821, Andre Victor de Oliveira Leite, 2756230 DF, 109.75, 13 / 10008529, Jose Getulio Daniel, 1637620-0 MT, 109.13, 14 / 10004073, Victor Hugo Caetano de Freitas, Mg16449233 MG, 108.75, 15 / 10005462, Paula Gomes Araujo, 1731617-0 MT, 108.39, 16 / 10021927, Bruno Gomes Borges, 20780648 MT, 108.16, 17 / 10023909, Ricardo de Oliveira Franco, 6627617 1 RJ, 107.89, 18 / 10020580, Lucas Emanuel Pires Montenegro, 17460980 AM, 107.82, 19 / 10022304, Joao Paulo Berte, 8259384-5 PR, 107.08, 20 / 10011792, Paulo Cesar Brambilla Costa, 487276358 SP, 107.06, 21 / 10007024, Oto Andrade Teixeira,

11437823-13 BA, 106.97, 22 / 10007449, Marcio Henrique Almeida Portela, 1118305997 MA, 106.96, 23 / 10016203, Heberth Hugo Montenegro de Souza, 1018424 RO, 106.93, 24 / 10004485, Rodolpho Garcia Guimaraes Bandeira, 15030288 MT, 106.69, 25 / 10004712, Edmundo Felix de Barros Filho, 13335120 MT, 106.64, 26 / 10018992, Antenor Junior Pimentel Marcondes, 146515436 PR, 106.57, 27 / 10019018, Cesar Henrique Ferreira, 13496175 MG, 106.54, 28 / 10018477, Guilherme Carlos Kotovicz, 91044242 PR, 106.30, 29 / 10027512, Jose Ramon Leite, 16754386 MG, 106.29, 30 / 10006125, Hugo Abdon de Araujo Lima, 8228177 PE, 106.28, 31 / 10023143, Rogerio Gomes Rocha, 4330418 GO, 106.23, 32 / 10020701, Jailson Peres da Silva, 2101472 PI, 106.23, 33 / 10014531, Fabio Nahas Pereira dos Santos, 1161347 MS, 106.17, 34 / 10002086, Joao Antonio Batista Ribeiro Torres, M14232213 MG, 106.12, 35 / 10003911, Tais Silva Teixeira, 477888276 SP, 106.09, 36 / 10006333, Marlon Conceicao Luz, 979877431 BA, 106.09, 37 / 10018155, Matheus Soares Augusto, 21255237 MT, 105.80, 38 / 10016381, Thales Jose Fontenelli Maffra Soares, 230776593 RJ, 105.70, 39 / 10024747, Amanda Menuci, 001600005 MS, 105.51, 40 / 10032898, Artur Andrade Almeida, 1412780640 BA, 105.45, 41 / 10011073, Marcelo Araujo Mortoni Silva, 2427321 RN, 105.40, 42 / 10004823, Jean Paulo Ferreira Nascimento, 884330 MT, 105.38, 43 / 10002364, Raoni Barcellos Gregorio Pinto, 230987471 RJ, 105.14, 44 / 10006516, Alexandre Segreto dos Anjos, 122728 RJ, 105.02, 45 / 10003671, Fabricio Garcia Henriques, 207234121 RJ, 104.81, 46 / 10017512, Guilherme Campomar da Rocha, 4091178824 RS, 104.68, 47 / 10015662, Matheus Prates de Oliveira, 10829834 MG, 104.44, 48 / 10007074, Victor de Alencar Araujo Motta, 18864635 AM, 104.29, 49 / 10013654, Guilherme Pompeo Pimenta Negri, 14642174 MT, 104.26, 50 / 10030531, Tiago Marques Pacheco, 205929359 RJ, 104.18, 51 / 10015214, Marcel Soares Abdon, 2073789 RN, 104.17, 52 / 10003891, Marcelo Ferreira de Menezes, 218408011 RJ, 104.05, 53 / 10012856, Ronaldo Binoti Filho, 2232648 ES, 104.01, 54 / 10012428, Breno Houly Palmeira, 32377592 AL, 103.99, 55 / 10018642, Marcos Martins Bruzzi, 202647681 RJ, 103.99, 56 / 10005800, Tiago Madlum Araujo, 462051870 SP, 103.98, 57 / 10017980, Patrick Bueno Guedes, 120972633 RJ, 103.96, 58 / 10022588, Michele Castro dos Reis, 15438608 MG, 103.76, 59 / 10005893, Marlon Richer Nogueira, 18407692 MT, 103.72, 60 / 10004914, Paula Cecilia de Santana Alves, 31765629 SE, 103.57, 61 / 10009131, Rafael da Rocha Martins Franklin, 2275457 PI, 103.52, 62 / 10010069, Dyluriman Pinto de Andrade Filho, 09946772 MT, 103.46, 63 / 10030298, Caio Lemgruber Taborda, 79131520 PR, 103.41, 64 / 10018910, Joao Lucas Wanick Mattos Guimaraes, 3073983 ES, 103.41, 65 / 10017002, Lucas Alves Silva Caland, 3275818 PI, 103.38, 66 / 10017140, Fabricio Pagan, 4363895 GO, 103.36, 67 / 10004613, Thiago Marques Berger, 1783144 ES, 103.18, 68 / 10004849, Jean Andrade Araujo, 12535202 MG, 103.03, 69 / 10015083, Rafael Favreto Machado, 94816700 PR, 103.03, 70 / 10002616, Antonio Flavio Rocha Freire, 1307369 SE, 102.98, 71 / 10005104, Marco Ghandi de Assis Oliveira, 2087179 DF, 102.97, 72 / 10006838, Lucas Ferreira Dutra, 486392375 SP, 102.95, 73 / 10013308, Jose Antonio Amabile, 3415602 SC, 102.82, 75 / 10011836, Jessica Cristina de Assis, 20481373 MT, 102.76, 76 / 10006082, Eric Marcio Fantin, 873362 RO, 102.76, 77 / 10010755, Diogo Jobane Neto, 30785 GO, 102.62, 78 / 10003659, Filipe Freitas de Pinho Gomes, 97002210749 CE, 102.62, 79 / 10011578, Bruno Mendo Palmiro, 116602392 RJ, 102.36, 80 / 10004264, Antonio Carlos Pinzan Junior, 2072639-2 MT, 102.30, 81 / 10013934, Neidimir Donizete de Oliveira Pereira, 21488193 MT, 102.23, 82 / 10010333, Danilo Rodrigues Barbosa, 4671553 GO, 102.21, 83 / 10022207, Diogo Nogueira Amorim, 774531 TO, 102.16, 84 / 10009247, Eduardo Ribeiro Machado Ferreira, 21451508 MT, 102.14, 85 / 10002436, Paula de Fatima Moreira Barbosa, 1671216695 BA, 102.14, 86 / 10008453, Igor Sasaki, 2219021 DF, 102.04, 87 / 10005124, Anna Paula Marien Pereira, 11608455 MT, 101.97, 88 / 10005503, Rodrigo Vitorino Aguiar, 2602973 DF, 101.91, 89 / 10004608, Geordan Antunes Fontenelle Rodrigues, 2348663 DF, 101.83, 90 / 10022565, Lucas Lelis Lopes, 21848726 MT, 101.78, 91 / 10024150, Matheus Luiz de Faria, 14083858 MG, 101.63, 92 / 10012983, Joao Paulo Firpo Fontes, 885674863 BA, 101.60, 93 / 10008981, Licia Juliane de Almeida Paiva, 1840647 DF, 101.59, 94 / 10011378, Lucas de Jesus Chagas, 1352074877 BA, 101.57, 95 / 10010147, Karine Goncalves Pereira, 368556232 SP, 101.51, 96 / 10007648, Thiago de Souza Meira Silva, 1625984 RN, 101.50, 97 / 10002502, Dario Ferreira, 858279 MS, 101.46, 98 / 10002822, Flavio Leonardo Santana Silva, 439170783 SP, 101.26, 99 / 10003130, Mateus Almeida Oliveira Reiners, 12719900 MT, 101.24, 100 / 10011622, Leonardo Pereira de Brito Neves, 2004099047482 CE, 101.20, 101 / 10009647, Vinicius Nunes de Paula, 13449759 MG, 101.00, 102 / 10010150, Gustavo Ataide Fernandes Santos, 31131697 AL, 100.79, 103 / 10009944, Bruno Franca Ferreira, 13195506 MT, 100.74, 104 / 10002958, Antonio Marcos Daga, 83249374 PR, 100.45, 105 / 10010541, Mateus Marins Correa de Sa, 93050959 PR, 100.35, 106 / 10006317, Larissa Franco Serpa, 001541589 MS, 100.33, 107 / 10013644, Fabricio Miranda Mereb, 4968299 GO, 100.18, 108 / 10009438, Higo Rafael Ferreira de Oliveira, 2227289 RN, 100.05, 109 / 10010847, Guilherme Renato Hernandez Polimeni Los, 803832 MS,

100.03, 110 / 10032574, Luiz Roberto Camargo Rodrigues, 127933679 RJ, 100.03, 111 / 10009475, Fabio Viana Mateus, 224705574 RJ, 100.00, 112 / 10024498, Gabriel Conrado Souza, 1162540095 BA, 99.97, 113 / 10013582, Dionys Zanotelli, 200127 ES, 99.96, 114 / 10004558, Ivan Albuquerque Soares, 1864622 DF, 99.89, 115 / 10017902, Emerson Marques Lima, 0100202753 DF, 99.81, 116 / 10011301, Marcos Werneck Pereira, 23998102-0 RJ, 99.75, 117 / 10005219, Luiz Humberto Mendes Leite, 6401085 PE, 99.75, 118 / 10019234, Layssa Crisostomo de Paula Leal, 4305534 GO, 99.63, 120 / 10023865, Alexandre Kemp de Palma, 209618925 RJ, 99.56, 121 / 10017573, Manoel Sucupira de Melo NeTO, 2003010004799 CE, 99.42, 122 / 10005584, Claudio de Freitas Neto, 9246618 MG, 99.23, 123 / 10008290, Mateus Gomes Ferraz, 209865740 RJ, 99.20, 124 / 10009533, Guilherme de Miranda e Figueiredo, 348790028 SP, 99.16, 125 / 10006657, Mauro Cristiano Perassolli Filho, 125373233 RJ, 99.13, 126 / 10013420, Lucas Pereira Santos, 2322485 RN, 99.08, 127 / 10004035, Thais Maria Marra Correa, 15650633 MG, 99.02, 128 / 10002051, Lucas Eduardo de Lara Ataide, 98645136 PR, 99.01, 129 / 10033472, Rodrigo Gomes Loureiro, 202982138 RJ, 98.88, 130 / 10007972, Geremias Ferreira de Oliveira, 545608 RO, 98.73, 131 / 10002216, Cesar Caio Alves de Almeida, 1030474-6 MT, 98.64, 132 / 10019957, Thiago Bolacio Rodrigues, 218418101 RJ, 98.47, 134 / 10022014, Leonardo Alves de Oliveira, 20064756 MT, 98.47, 135 / 10011684, Marcello Doria Costa, 30711363 SE, 98.45, 136 / 10004311, Raphael Guerra Pereira, M7544843 MG, 98.35, 137 / 10015879, Thiago Silva de Miranda, 1331752949 BA, 98.32, 138 / 10019806, Itamar Santos de Jesus, 1753630-8 MT, 98.28, 139 / 10003104, Moacir Tomaz de Souza Filho, 99002282517 CE, 98.26, 140 / 10002851, Alini Simadon, 4828230 SC, 98.16, 141 / 10028804, Jorge Luiz Napoleao Mesquita, 400714556 MG, 98.07, 143 / 10005393, Savigny Goncalves de Sousa da Silva, 214190027 RJ, 98.01, 144 / 10024463, Adan Marx Ximenes Coelho, 34665002000 CE, 98.00, 145 / 10007933, Gilcimar Carvalho dos Santos, 0791814149 BA, 97.94, 146 / 10004919, Anna Livia Freire Tavares, 2002034086681 CE, 97.93, 147 / 10010429, Fabricio Lobato Alencar, 86181 AP, 97.86, 149 / 10004702, Francisco Davi Vitoriano de Oliveira, 2000010041762 CE, 97.85, 150 / 10009746, Marcelo Pompeo Pimenta Negri, 14635607 MT, 97.84, 151 / 10022149, Marcus Vinicius Ferreira Silva, 6367057 PE, 97.79, 153 / 10002870, Diego Felipe da Silva de Toledo, 34931005-1 SP, 97.72, 154 / 10017534, Ligia Barbieri Mantovani, 1082836402 RS, 97.65, 155 / 10006461, Kairo Ribeiro Batista, 5500389 GO, 97.65, 156 / 10012285, Jose Roberto Pires Araujo, 217875848 RJ, 97.60, 158 / 10016237, Felipe Gomes Fernandes, 99305304 PR, 97.28, 160 / 10023746, Uendel Souza de Jesus, 3625144 DF, 97.26, 161 / 10006631, Renan Albuquerque Lima, 7098104 PE, 97.18, 162 / 10023715, Franklin Pereira AlvES, 1157752691 BA, 97.16, 163 / 10008198, Paula Victoria Feijo Lopes, 0393695320103 MA, 97.13, 164 / 10005682, Ronyeel Jose dos Santos, 2210408 PI, 97.13, 165 / 10002401, Guilherme Kaiper Cruz de Faria, 5121409683 RS, 97.11, 166 / 10008931, Huarlei Augusto de Oliveira Chaves, 13989541 MG, 97.09, 167 / 10019489, Filipe Moura Rego Nogueira Leal, 2506502 PI, 97.09, 168 / 10027340, Cleber Emanuel Neves, 3588620 DF, 97.08, 169 / 10020757, Anderson Uchida, 290870355 SP, 97.04, 170 / 10002017, Newton Gomes Evangelista, 17488702 MT, 96.73, 171 / 10016460, Lucas Rafael Silva Serra, 14432926 MG, 96.66, 172 / 10005284, Jaqueline Gomes de Almeida, 476888050 SP, 96.65, 173 / 10002112, Karen Amaral Makrakis, 15378098 MT, 96.62, 174 / 10027244, Murilo Matos Moura, 2003002266682 CE, 96.61, 175 / 10008715, Marcella Andrade Vieira, 1119642 MS, 96.60, 176 / 10006090, Renata Taise de Carvalho Feijo, 2005010320662 CE, 96.56, 177 / 10002027, Fernando Simoes Oliveira, 11127554 MG, 96.49, 178 / 10012784, Gabriel Silva Chadud de Freitas, 4243494 GO, 96.41, 180 / 10009764, Bruno Oliveira Pereira Bergamaschi, 2216281 ES, 96.33, 181 / 10020845, Edson Patricio do Nascimento, 340661173 SP, 96.05, 183 / 10003951, Igor Freitas Flavio, 4912491 GO, 95.95, 184 / 10002542, Matheus do Prado Oliveira, 295238574 SP, 95.89, 185 / 10016296, Thiago Andrade Inacio, 4316071 GO, 95.87, 186 / 10018839, Juliano Maia Braga Martins, 43570333x SP, 95.52, 188 / 10008221, Denis Cardoso de Brito, 108068 AP, 95.50, 189 / 10004652, Robson Santiago Michels, 91869055 PR, 95.49, 190 / 10012448, Rogerio da Silva Irlandes, 893826 MS, 95.45, 191 / 10015095, Yuri Rosendo Ibrahim Nassur, 18659806 MG, 95.37, 192 / 10006875, Carlos Alberto Silva, 3308133 PB, 95.37, 193 / 10021465, Maria Luisa dos Santos Neves, 48724025 SP, 95.34, 194 / 10010846, Daniel Antonio de Moura Neto, M14184791 MG, 95.29, 195 / 10017687, Onias Estevam Pereira Filho, 131017720009 MA, 95.28, 196 / 10016151, Israel Blunck Silveira Ferrarezi, 1978773 ES, 95.16, 197 / 10007792, Thiago Pereira Monteiro, 12660112-9 RJ, 95.15, 198 / 10004094, Leonardo Ribeiro Tomadon, 1407541 MS, 95.03, 199 / 10016620, Tiago Domicio Figueiredo Moura, 1138930512 BA, 94.82, 200 / 10014284, Manoela Viero, 5270173 SC, 94.77, 201 / 10011284, Alexandre Locatelli, 17952310 MT, 94.59, 202 / 10021051, Werner Lourenco Batalha, 43485107 SP, 94.49, 203 / 10020391, Barbara Natal Buttini, 49989034 SP, 94.24, 204 / 10002854, Fabio Fajngold, 100609569 RJ, 94.11, 205 / 10003524, Wandson Coqueiro Silva, 270060807 SP, 94.05, 206 / 10011462, Anderson Rodrigo Andrade de Lima, 6069374012 RS, 93.97,

207 / 10012791, Lucas Sabbag Barroso, 4166276 GO, 93.34, 208 / 10005293, Eduardo Augusto Ribeiro, 16583457 MG, 93.26, 209 / 10002584, Paulo Sergio de Mattos Filho, 13588389 MG, 93.01, 210 / 10012713, Luiz Inacio Mallmann Batista, 17464323 MT, 92.94, 211 / 10004832, James Goncalves Maximino, 47576464 SP, 92.80, 212 / 10013379, Isabela Costa Hajel, 482986876 SP, 92.54, 213 / 10022053, Ana Bruna Bento Leite Andrade, 2000099096910 CE, 92.54, 214 / 10003018, Igor Doutor Silva, 5371316 GO, 91.96, 215 / 10002307, Ricardo Ramos Nogueira, 2070891 ES, 91.20, 216.

1.1.1 Resultado final no concurso público dos **candidatos sub judice**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, número do documento de identidade, nota final e classificação final no concurso público.

10007058, Pablo Bonifacio Carneiro, 1962697 ES, 112.87, 4 / 10008262, Herbert Yuri Figueiredo Rezende, 23447044 MT, 111.71, 6 / 10006396, Eric Fernando de Souza Martins, 13910221 MT, 102.87, 74 / 10015033, Mauro Arruda de Moura Apoitia, 14526581 MT, 99.68, 119 / 10007725, Jorge Fernando dos Santos Bezerra, 243069120039 MA, 98.59, 133 / 10011058, Thiago Pinheiro Barros, 534413960 MA, 98.11, 142 / 10012987, Romulo Rocha Vaz, 83934859 PR, 97.89, 148 / 10015774, Ricardo Marques Sarto, 189045553 SP, 97.79, 152 / 10010788, Jacques de Barros Lopes, 13409085 MT, 97.64, 157 / 10002103, Wilker de Andrade Silva, 1816572 RN, 97.29, 159 / 10013699, Marcio Goncalves da Silva, 1560683 DF, 96.41, 179 / 10013479, Carlos Eduardo de Souza, 16983335 MT, 96.28, 182 / 10017375, Breno Macedo Rey Parrado, 0661034-0 MT, 95.55, 187.

1.1.2 Resultado final no concurso público dos **candidatos sub judice considerados pessoas com deficiência na perícia médica**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, número do documento de identidade, nota final e classificação final no concurso público.

10015774, Ricardo Marques Sarto, 189045553 SP, 97.79, 1 / 10013699, Marcio Goncalves da Silva, 1560683 DF, 96.41, 2 / 10017228, Sergio Luis Henrique de Almeida, 21448213 MT, 93.17, 3 / 10004607, Honorio Goncalves dos Anjos Neto, 18619967 MT, 90.66, 4 / 10013760, Gustavo Espindula de Souza, 13636283 MG, 85.41, 5 / 10015196, Kamila Monteiro Maestri, 2312063 ES, 82.56, 6 / 10006373, Marcos Paulo Batista de Oliveira, 50318 DF, 78.54, 7.

Original Assinado
FERNANDO VASCO SPINELLI PIGOZZI
Delegado-Geral de Polícia Judiciária Civil

Original Assinado
GUSTAVO GARCIA FRANCISCO
Secretário de Estado de Segurança

Original Assinado
RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO

A Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAURU/MT, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública n.º 001/2017**, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de Jauru/MT.

Contratante: **Escola Estadual Deputado João Evaristo Curvo**. Contratada: Cooperativa Agropecuária de Jauru, CNPJ n.º 12.975.674/0001-90, Valor Total Estimado R\$ 218,55.

Jauru/MT, 08 de novembro 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

A Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAURU/MT, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n.º 001/2018**, Ata de Registro de Preços n.º 003/2018, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de

gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Jauru/MT.

Contratante: **Escola Estadual Deputado João Evaristo Curvo**. Contratada: Único Supermercado Ltda., CNPJ n.º 09.58.576/0002-10, Valor Total Estimado R\$ 80,30.

Jauru/MT, 08 de novembro 2018.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DA **CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019** - REALIZADO PELA CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE **PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução n.º 26/2013/FNDE, Leis n.º 10.520/2002, n.º 8.666/1993 e Decreto n.º 7.217/2006, e IN n.º 08/2018, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para os seguintes vencedores do certame: a) José Antônio Rodrigues Portes, CPF/MF n.º 205.267.411-04, Valor Total Estimado R\$ 5.767,00, b) Adolfo Frenzel, CPF/MF n.º 535.801.091-20, Valor Total Estimado R\$ 5.921,16. Valor Total da Chamada Pública: R\$ 11.688,16.

Porto dos Gaúchos, 05 de novembro de 2018.

Adelson Paiva dos Santos
Presidente do CDCE
Ordenador de Despesas

Lauda 116

EXTRATO DO 5º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0409-2016.

Processo nº: 151249/2016

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, CNPJ n.º 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Sapezal/MT, CNPJ n.º 01.614.225/0001-09.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Nona - da Vigência** do Termo de Convênio Nº 0409-2016, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de **30/11/2018** para **29/01/2020**.

ASSINATURA: 05/11/2018

EXTRATO DO 01º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE FOMENTO Nº 1312-2017.

Processo nº: 362688/2017

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso, CNPJ n.º 01.755.662/0001-34 e o Instituto de Natureza e Turismo PRONATUR, CNPJ n.º 10.425.746/0001-09.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta - da Vigência** do Termo de Fomento Nº 1312-2017, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de **30/11/2018** para **07/10/2019**.

ASSINATURA: 05/11/2018

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019 - CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE/MT.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas **Escola Estadual Barão de Melgaço e Escola Estadual Doutor José Gentil da Silva do Município de Figueirópolis D'Oeste/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei n.º 11.947 de 16/07/2009, Resolução n.º 26 de 17/06/2013 e Resolução n.º 4 de 02/04/2015 do FNDE, IN 008/2018/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas.

A publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias.

Classificação e Julgamento: **dia 29 de novembro de 2018, às 08h e 00min.**

Apresentação das Amostras: dia 30 de novembro de 2018, às 13h e 00min.

Local da Sessão da Chamada Pública: Assessoria Pedagógica do Município de Figueirópolis D'Oeste/MT.

Aquisição do Edital: Assessoria Pedagógica do Município de Figueirópolis D'Oeste/MT.

Telefone (65): 3235-1395 E-mail: fdo.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br

Presidente da Comissão da Chamada Pública: Edson Neves Martins.

Figueirópolis D'Oeste, 08 de novembro de 2018.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019 - CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas **E. E. 19 de Julho, E. E. Monteiro Lobato, E. E. Kreen Akarore, E. E. Garcia Garrido Fermينو, E. E. Luciene Cardoso de Oliveira, E. E. Vinicius de Moraes, E. E. Leonisio Lemos Melo, E. E. Indígena Elio Turi Rondon Terena, E. E. Indígena Metuktire e E. E. Indígena Goronã do Município de Peixoto de Azevedo/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 4 de 02/04/2015 do FNDE, IN 008/2018/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas.

A publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s) será pelo prazo de 20 dias.

Classificação e Julgamento: **dia 29 de novembro de 2018, às 08h00min.**

Apresentação das Amostras: dia 03 de novembro, às 08h00min.

Local da Sessão da Chamada Pública: Assessoria Pedagógica, localizada na Rua Ministro Cesar Cals, nº. 103, Centro, Peixoto de Azevedo/MT.

Aquisição do Edital: Assessoria Pedagógica do Município de Peixoto de Azevedo - MT.

Telefone (s): 66 3575-2265 E-mail: paz.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br

Presidente da Comissão da Chamada Pública: Rosangela Menegat Rodrigues.

Peixoto de Azevedo, 08 de novembro de 2018.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019 - CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas **Escola Estadual que ofertam Educação Ensino Fundamental, Ensino Médio, (Escola do campo e Indígena) da Rede Pública Estadual no Município de Porto Esperidião/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 4 de 02/04/2015 do FNDE, IN 008/2018/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas.

A publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias.

Classificação e Julgamento: **dia 03 de dezembro de 2019, às 14 hs e 00 min.**

Local da Sessão da Chamada Pública: Assessoria Pedagógica, localizada na rua Juscelino Kubitschek, n.º 312 e 316, Bairro Centro.

Aquisição do Edital: Assessoria Pedagógica do Município de Porto Esperidião - MT.

Telefone: (65) 3225-1337 E-mail: PES.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br

Presidente da Comissão da Chamada Pública: Marinely Correa Cebalho
Porto Esperidião, 08 de novembro de 2018.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019 - CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU/MT.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas **Escola Estadual Deputado Francisco Villanova e Escola Estadual Vila Progresso do Município de Salto do Céu/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 4 de 02/04/2015 do FNDE, IN 008/2018/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas.

A publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias.

Classificação e Julgamento: **dia 29 de novembro de 2018, às 8 h e 00 min.**

Apresentação das Amostras: dia 29 de novembro de 2018, às 13 h e 00 min.

Local da Sessão da Chamada Pública: Assessoria Pedagógica de Salto do Céu - MT.

Aquisição do Edital: Assessoria Pedagógica do Município de Salto do Céu - MT.

Telefone: (65) 3233-1154 E-mail: SLC.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br

Presidente da Comissão da Chamada Pública: Gilson Fernandes de Souza.

Salto do Céu, 08 de novembro de 2018.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019 - CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM/MT.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na **Escola Estadual Nossa Senhora Aparecida do Município de Santa Carmem/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 4 de 02/04/2015 do FNDE, IN 008/2018/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas.

A publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias.

Classificação e Julgamento: **dia 07 de dezembro de 2018, às 19 h e 30 min.**

Apresentação das Amostras: dia 10 de dezembro, às 13h e 30 min.

Local da Sessão da Chamada Pública: Escola Estadual Nossa Senhora Aparecida.

Aquisição do Edital: Assessoria Pedagógica do Município de Santa Carmem - MT.

Telefone (s): (66) 3562-1122 E-mail: c.ee.nossas.aparecida@educacao.mt.gov.br

Presidente da Comissão da Chamada Pública: Miriam Warmling Walker.

Santa Carmem, 08 de novembro de 2018.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios via PREGOEIRO OFICIAL, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Cláudia/MT e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 001/2019**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas **Escolas Estaduais do Município de Cláudia/MT**, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto no 7.217/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 008/2018/GS/SEDUC/MT. **CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 21 de novembro de 2018 às 08:00 h.**

INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: dia 21 de novembro de 2018 às 09:30 h.

APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: dia 21 de novembro de 2018 às 14:30 h.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: E. E. Manoel Soares Campos, sito à Rua Dom Aquino Correia, S/Nº, Centro, Cláudia/MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Nas E. E. Manoel Soares Campos, E. E. Doroth Stong, E. E. Florestan Fernandes e E. E. Rubem Alves.

Email: cla.ee.manoels.campos@educacao.mt.gov.br.

PREGOEIRO (A) OFICIAL: ELIAS MASSUIA DA SILVA.

Cláudia/MT, 08 de novembro de 2018.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios via PREGOEIRO OFICIAL, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Porto Esperidião e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 001/2019**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas **Escolas Estaduais do Município de Porto Esperidião/MT**, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto no 7.217/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 008/2018/GS/SEDUC/MT.

CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 27 de novembro de 2018 às 14:00 h.

INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: dia 27 de novembro de 2018 às 14:00 h.

APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: dia 27 de novembro de 2018.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Assessoria Pedagógica do Município de Porto Esperidião.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na Assessoria Pedagógica do Município.

Email: pes.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br

PREGOEIRO (A) OFICIAL: Marinely Correa Cebalho.

Porto Esperidião/MT, 08 de novembro de 2018.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios via PREGOEIRO OFICIAL, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Santo Antônio do Leste e CDCs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 001/2019**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas **Escolas Estaduais do Município de Santo Antônio do Leste/MT**, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto nº 7.217/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 008/2018/GS/SEDUC/MT.

CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 10 de dezembro de 2018 às 08:00 h.

INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: dia 10 de dezembro de 2018 às 13:00 h.

APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: dia 10 de dezembro de 2018.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Escola Estadual Vanderlei Cecatto - Santo Antônio do Leste - MT

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Escola Estadual Vanderlei Cecatto - Santo Antônio do Leste - MT

Email: STL.EE.Vanderlei.Cecatto@educacao.mt.gov.br.

PREGOEIRO (A) OFICIAL: Olavo Junior Santos Lima

Santo Antônio Do Leste/MT, 08 de novembro de 2018.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios via PREGOEIRO OFICIAL, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Tapurah e CDCs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 001/2019**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados na **Escola Estadual do Município de Tapurah/MT**, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto nº 7.217/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 008/2018/GS/SEDUC/MT.

CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 21 de novembro de 2019 às 07:00 h.

INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 21 de novembro de 2019 às 08:00 h.

APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: 21/11/2018.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Assessoria Pedagógica do Município de Tapurah.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na Assessoria Pedagógica do Município.

Email: candidatoportinari@yahoo.com.br.

PREGOEIRO (A) OFICIAL: Cleomar Eterno de Campos.

Tapurah/MT, 08 de novembro de 2018.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2019 - CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS/MT.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na **Escola Estadual Rainha da Paz do Município de Vale de São Domingos/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 4 de 02/04/2015 do FNDE, IN 008/2018/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas.

A publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias.

Classificação e Julgamento: dia 05 de dezembro de 2019, às 15 h e 00 min.

Apresentação das Amostras: dia 05 de dezembro de 2019, às 15 h e 00 min.

Local da Sessão da Chamada Pública: Escola Estadual Rainha da Paz, rua Honorato Azambuja, s/nº, Centro, Vale de São Domingos - MT.

Aquisição do Edital: Escola Estadual da Paz do Município de Vale de São Domingos - MT.

Telefone (s): (65) 3268-1078 E-mail: vsd.ee.rainha.paz@educacao.mt.gov.br

Presidente da Comissão da Chamada Pública: Hamilton Dias da Silva.

Vale de São Domingos, 08 de novembro de 2018.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO N. 112/2018/SES/MT - INEXIGIBILIDADE Nº 014/2018.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário LUIZ SOARES.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA - HOSPITAL SÃO LUIZ.

REPRESENTADA por: MÁRIO RODRIGO KAORU UTSUNOMIYA.

OBJETO: "Contrato que entre si celebram a Secretaria de Estado de Saúde e a Associação Congregação Santa Catarina - Hospital São Luiz, visando a prestação dos Serviços de Saúde Médico-Hospitais, para os fins que se destina".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Programa: 077; Projeto: 2451; Elemento: 33.90.39; Fonte: 192.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - tendo início em 200110/2018 e término em 30/09/2019.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.564.525,72 (trezentos e trinta e nove mil seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).

EMPENHO: 21601.0001.18.013117-9.

DATA DE ASSINATURA: 01/10/2018.

FISCAL DO CONTRATO: ADRIANA RODRIGUES NEVES DA COSTA DE LACERDA - MATRICULA: 583662.

SUPLANTE DE FISCAL: ESTEFÂNIA DA CONCEIÇÃO CARMO SOUZA.

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

EXTRATO DO TERMO EX-OFÍCIO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO Nº 0738/2017

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - CNPJ nº. 15.023.906/0001-07.

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio 0738/2017, até o dia 31/12/2019.

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2018.

ASSINA: O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - Sr. Corgésio Ribeiro Albuquerque, CPF nº 534.962.991-34 e RG nº. 47822 MTE/MT.

EXTRATO DO TERMO EX-OFÍCIO DO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 1865/2017

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI - CNPJ nº. 03.648.532/0001-28.

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio 1865/2017, até o dia 31/12/2019.

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2018.

ASSINA: O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - Sr. Corgésio Ribeiro Albuquerque, CPF nº 534.962.991-34 e RG nº. 47822 MTE/MT.

EXTRATO DO TERMO EX-OFÍCIO DO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 1181/2017

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - CNPJ nº. 15.024.003/0001-32.

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio 1181/2017, até o dia 31/12/2019.

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2018.

ASSINA: O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - Sr. Corgésio Ribeiro Albuquerque, CPF nº 534.962.991-34 e RG nº. 47822 MTE/MT.

EXTRATO DO TERMO EX-OFÍCIO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 1178/2018

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA - CNPJ nº. 01.614.519/0001-22.

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio 1178/2018, até o dia 31/12/2019.

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2018.

ASSINA: O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - Sr. Corgésio Ribeiro Albuquerque, CPF nº 534.962.991-34 e RG nº. 47822 MTE/MT.

EXTRATO DO TERMO EX-OFÍCIO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO Nº 1186/2016

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - CNPJ nº. 37.501.079/0001-44.

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio 1186/2016, até o dia 31/12/2019.

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2018.

ASSINA: O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - Sr. Corgésio Ribeiro Albuquerque, CPF nº 534.962.991-34 e RG nº. 47822 MTE/MT.

EXTRATO DO TERMO EX-OFÍCIO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 0597/2017

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE - CNPJ nº. 03.238.888/0001-93.

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio 0597/2017, até o dia 31/12/2019.

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2018.

ASSINA: O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - Sr. Corgésio Ribeiro Albuquerque, CPF nº 534.962.991-34 e RG nº. 47822 MTE/MT.

EXTRATO DO TERMO EX-OFÍCIO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 0431/2018

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE - CNPJ nº. 37.465.556/0001-63.

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio 0431/2018, até o dia 31/12/2019.

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2018.

ASSINA: O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - Sr. Corgésio Ribeiro Albuquerque, CPF nº 534.962.991-34 e RG nº. 47822 MTE/MT.

EXTRATO DO TERMO EX-OFÍCIO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 0452/2018

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA - CNPJ nº. 37.465.002/0001-66.

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio 0452/2018, até o dia 31/12/2019.

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2018.

ASSINA: O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - Sr. Corgésio Ribeiro Albuquerque, CPF nº 534.962.991-34 e RG nº. 47822 MTE/MT.

EXTRATO DO TERMO EX-OFÍCIO ADITIVO Nº 05 AO CONVÊNIO Nº 0970/2016

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO - CNPJ nº. 32.972.124/0001-04.

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio 0970/2016, até o dia 29/12/2019.

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2018.

ASSINA: O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - Sr. Corgésio Ribeiro Albuquerque, CPF nº 534.962.991-34 e RG nº. 47822 MTE/MT.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO Nº 1202/2017

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ - CNPJ nº. 37.464.997/0001-40.

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio 1202/2017, até o dia 30/12/2019.

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2018.

ASSINA: O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - Sr. Corgésio Ribeiro Albuquerque, CPF nº 534.962.991-34 e RG nº. 47822 MTE/MT.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 0367/2018

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - CNPJ nº. 15.031.669/0001-18.

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio 0367/2018, até o dia 31/12/2019.

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2018.

ASSINA: O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - Sr. Corgésio Ribeiro Albuquerque, CPF nº 534.962.991-34 e RG nº. 47822 MTE/MT.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONVÊNIO Nº 0048/2016

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA- CNPJ nº. 03.773.942/0001-09.

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio 0048/2016, até o dia 31/12/2019.

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2018.

ASSINA: O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - Sr. Corgésio Ribeiro Albuquerque, CPF nº 534.962.991-34 e RG nº. 47822 MTE/MT.

EXTRATO DO TERMO EX-OFÍCIO DO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 0328/2017

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA - CNPJ nº. 04.173.952/0001-68.

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio 0328/2017, até o dia 31/12/2019.

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2018.

ASSINA: O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - Sr. Corgésio Ribeiro Albuquerque, CPF nº 534.962.991-34 e RG nº. 47822 MTE/MT.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONVÊNIO Nº 0961/2016

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE - CNPJ nº. 01.375.138/0001-38.

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio 0961/2016, até o dia 25/04/2019.

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2018.

ASSINA: O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - Sr. Corgésio Ribeiro Albuquerque, CPF nº 534.962.991-34 e RG nº. 47822 MTE/MT.

EXTRATO DO TERMO EX-OFÍCIO DO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 1097/2017

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE - CNPJ nº. 04.219.688/0001-56.

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio 1097/2017, até o dia 31/12/2019.

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2018.

ASSINA: O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - Sr. Corgésio Ribeiro Albuquerque, CPF nº 534.962.991-34 e RG nº. 47822 MTE/MT.

GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

PORTARIA Nº 003 /2018/ GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Institui a Comissão para realização de Inventário Físico Financeiro, avaliação inicial e regularização das informações dos bens patrimoniais móveis da SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, I, II E IV da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 4.320/64 que dispõe sobre o levantamento físico e financeiro das Unidades Administrativas;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO a necessidade de realização de inventário físico-financeiro de bens móveis da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS e;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar as informações patrimoniais da SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial e FIPLAN;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para realização do Inventário Físico Financeiro, avaliação inicial e regularização das informações patrimoniais da SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro.

JOSE GONCALO FREITAS

JACKELINE SIQUEIRA SOBRINHO

MARCELO HENRIQUE MARQUES DA LUZ

THIAGO FREITAS ESTEVÃO BOTASSINE

Art. 3º O Inventário Anual tem por objetivo detectar todas as anomalias constantes no patrimônio e fornecer subsídios para:

I - verificação da exatidão dos registros de controle patrimonial, mediante a realização de levantamentos físicos;

II - realização de ajuste entre os registros do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT e o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças – FIPLAN;

III - avaliação e controle gerencial dos bens permanentes;

IV- encaminhamento de informações aos Órgãos de Controle;

V - confirmar as responsabilidades pela guarda dos bens patrimoniais móveis.

Art. 4º - Compete à Comissão de Inventário da SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:

I - Elaborar calendário de inventário anual, definindo o cronograma para sua execução e divulgar às unidades administrativas;

II - Coordenar os trabalhos de realização do levantamento físico dos bens patrimoniais, no órgão;

III - Realizar o levantamento físico dos bens patrimoniais;

IV - Atualizar as informações sobre os bens encontrados nas unidades, no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT;

V - Analisar as divergências encontradas e regularizar as informações, realizando, se necessário, transferências, baixas, incorporações, modificações de números de RP, dentre outros;

VI - Solicitar aos responsáveis pelos setoriais de patrimônio, documentos comprobatórios de transferências ou baixas de bens;

VII - Elaborar Termo de Responsabilidade atualizado e encaminhá-los às unidades para assinatura do responsável ou seu substituto legal;

VIII – Realizar em conjunto com o Setor de Patrimônio a avaliação inicial dos bens móveis;

IX - Elaborar inventário final e encaminhar ao Setor de Patrimônio do órgão e à Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços.

Art. 5º Compete aos ocupantes de cargos de direção e chefia, indicar os membros para compor as subcomissões ou na impossibilidade de formá-las, designar servidor de sua confiança para realizar o levantamento físico dos bens móveis da unidade, assim como ratificar e encaminhar a Planilha

de Levantamento Físico dos bens da unidade à comissão inventariante do Órgão ou Entidade, no prazo definido, bem como qualquer documentação adicional relativa ao levantamento da unidade sob a sua direção.

Art. 6º Compete às subcomissões ou servidores designados para realização do levantamento físico dos bens móveis nas unidades:

I- Solicitar ao responsável pela unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar o levantamento dos bens;

II - Requisitar os recursos necessários para a realização do levantamento;

III - Realizar "in loco" o levantamento dos bens patrimoniais da unidade, com apoio e orientação da Comissão de Inventário;

IV - Solicitar ao responsável pela unidade levantada, quando necessário, auxílio, informações e documentos para identificação e quantificação dos bens;

V - Verificar a integridade e a fixação do registro patrimonial de cada bem e em caso de avaria ou descolamento da plaqueta do modelo atualmente adotado, identificá-los com numeração provisória para posterior regularização;

VI - Identificar na Planilha de Levantamento Físico o estado de conservação dos bens levantados, descrevendo suas características e informando os suscetíveis de desfazimento para ciência do Setor de Patrimônio;

VII - Assinar as Planilhas de Levantamento Físico de Bens Móveis, juntamente com o responsável pela unidade.

VIII - Elaborar Relatório Final de Levantamento da unidade, apresentando-o ao responsável para validação;

Art. 7º Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta portaria.

Art. 8º Durante a realização do inventário fica vedada toda e qualquer movimentação física dos bens localizados nas unidades abrangidas pelos procedimentos de levantamento, exceto mediante autorização específica da Comissão de Inventário.

Art. 9º Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado, deverá ficar sob a guarda do Setor de Patrimônio e a disposição dos Órgãos de Controle.

Art. 10 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUIABÁ/MT, de 09 de agosto de 2018.

JOSE ARLINDO DE OLIVEIRA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO GABINETE DE ASSUNTOS
ESTRATÉGICOS
(original assinado)

GABINETE DE GOVERNO

PORTARIA N.º 16/2018/GABGOV

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto, dos contratos abaixo.

A SECRETÁRIO DO GABINETE DE GOVERNO E ORDENADOR DE DESPESA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que cabe a este órgão, nos termos do disposto nos artigos 67 da Lei nº. 8.666/93, e artigo 99, §3º e incisos do Decreto Estadual nº 840/2017, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato celebrado através de um representante da Administração;

CONDIDERANDO a normatização das atribuições da função de fiscais de contratos nas parcerias institucionais e demais instrumentos jurídicos congêneres, conforme Portaria nº 38/2018/CASACIVIL/GABGGOV/GDR/ VICE-GOV/GAE/GTCC de 24/08/2018;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos do **Gabinete de Governo** abaixo discriminados:

Nº Cont.	Credor	Vigência	Fiscal	Fiscal Substituto
22/2016	Moura e Botelho Silveira Ltda.	10/11/2017 a 09/11/2018	Melina Raposo Quintela	Anny Carolina Marinho da Silva
24/2016	Moura e Botelho Silveira Ltda	14/11/2017 a 13/11/2018	Mario Marcio Tibaldi da Silva	Alexssandro Soares Gonçalves
25/2016	Liderança Limpeza e Conservação Ltda.	14/11/2017 a 13/11/2018	Mario Marcio Tibaldi da Silva	Alexssandro Soares Gonçalves
26/2016	Telefônica Brasil S/A	18/12/2017 a 17/12/2018	Anny Carolina Marinho da Silva	Otair Rodrigues Rondon Filho
04/2017	Multitec Elevadores Ltda EPP	19/02/2018 a 18/02/2019	Mario Marcio Tibaldi da Silva	Alexssandro Soares Gonçalves
05/2017	A.M. de Abreu Eirili ME	19/02/2018 a 18/02/2019	Mario Marcio Tibaldi da Silva	Alexssandro Soares Gonçalves
26/2017	TMF Comércio Serviços e Representações Eirili EPP	21/12/2017 a 20/12/2018	Mario Marcio Tibaldi da Silva	Alexssandro Soares Gonçalves
02/2018	OI S/A	21/04/2018 a 20/04/2019	Anny Carolina Marinho da Silva	Otair Rodrigues Rondon Filho
04/2018	Interlagos Locadora de Veículos Ltda - ME	23/04/2018 a 22/04/2019	Alexandre da Silva Dias Brandão	Marcelo Henrique Marques da Luz
06/2018	Vitória Soluções Ambientais Ltda ME	25/06/2018 a 24/06/2019	Mario Marcio Tibaldi da Silva	Alexssandro Soares Gonçalves
08/2018	Medeiros e Curvo LTDA	20/07/2018 a 19/07/2019	Otair Rodrigues Rondon Filho	Anny Carolina Marinho da Silva
09/2018	Domingos Savio Queiroz Porto ME	10/08/2018 a 09/08/2019	Mario Marcio Tibaldi da Silva	Maythana Gomes Rodrigues
12/2018	Domingos Savio Queiroz Porto ME	01/10/2018 a 31/09/2019	Mario Marcio Tibaldi da Silva	Maythana Gomes Rodrigues
13/2018	Domingos Savio Queiroz Porto ME	05/10/2018 a 04/10/2019	Mario Marcio Tibaldi da Silva	Maythana Gomes Rodrigues

Art. 2º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de novembro de 2018.

Domingos Sávio Boabaid Parreira
Secretário de Estado de Gabinete de Governo
(original assinado)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2018/ PRES/FAPEMAT PROCESSO: 454565/2018.

O Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso, considerando o Parecer Jurídico 050/2018, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, consubstanciado no Art. 24, inciso II, da Lei 8666/93 e Art. II da Lei Estadual nº. 10.534/2017, para atender e melhorar as condições das instalações da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT.

OBJETO: Manutenção Predial com mão de obra e fornecimento de materiais inclusos.

CONTRATADO: M FERNANDES DA SILVA & CIA LTDA - CNPJ:

21.878.860/0001-00.

CONTRATANTE: Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 17.287,60 (dezessete mil duzentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos).

Cuiabá/MT, 08 de novembro de 2018.

ANTONIO CARLOS MAXIMO
Presidente da FAPEMAT.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 305/2018/FAPEMAT/UFMT - Processo: 470054/2018. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Caroline Silva Vilas Boas. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 01/10/2018. **Vigência:** 01/10/2018 à 30/09/2019. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Caroline Silva Vilas Boas - Concessionário e Claudia Calil - Orientador.

JUCEMAT**JUNTA COMERCIAL****RECURSO AO PLENÁRIO 18/123.380-1**

Relator: Pedro Carlos Miler

Recorrente: COMPANHIA AGRICOLA DO PARECIS - CIAPAR

ACÓRDÃO

RECURSO AO PLENÁRIO - LEILOEIRO PÚBLICO - INFRAÇÃO DISCIPLINAR - DUPLA MATRÍCULA - NÃO OCORRÊNCIA - MULTIPLICIDADE DE DOMICÍLIOS

"[...]O argumento da Recorrente que a expressão "se houver", ao final da redação do inciso III do artigo 133 da LSA, não obriga a publicação do parecer dos auditores, às sociedades anônimas fechadas, conquanto tal não seria compulsória, mas uma faculdade às estas, não subsiste. [...] De fato, a Lei das Sociedades Anônimas, não obriga a que as companhias de capital fechado, se submetam, façam, a auditoria, por auditores independentes. Tal imposição legal, é certo, abarca tão somente às sociedades anônimas abertas. Caso em que, a sociedade Recorrente, por ser anônima de capital fechado, estava e está dispensada de fazê-la, mas, uma vez que a fez, não está dispensada de promover sua publicação. Quer a Recorrente interpretar, incorretamente, que o fato de não estar sujeita, pela lei, à auditoria independente, em tendo-a integrando suas demonstrações financeiras, estaria desobrigada de publicá-la. À expressão "se houver", deve ser interpretada literalmente. De maneira que, se as demonstrações financeiras foram, de fato, objeto de auditoria, por auditores independentes, teremos o competente parecer como parte integrante de tais demonstrações, como documento hígido, real, presente, existente para todos os fins no mundo jurídico. Infere-se, assim, que a expressão "se houver", pertine à existência fática do documento, e não, se houver a publicação. Onde se admitiria que poderia a sociedade realizar a auditoria, ter o parecer dos auditores independentes como parte integrante às demonstrações financeiras, mas subtraí-lo da publicação. O argumento da Recorrente, de que a publicação intempestiva do parecer dos auditores independentes, não deve constituir impedimento ao registro da ATA da AGOE, sob afirmativa de que referido documento era de conhecimento dos sócios, e não se trata de documento essencial, não encontra respaldo legal. Fato, inegável, é que a Recorrente submeteu as demonstrações financeiras dos exercícios de 2012 a 2017, ao crivo de auditores independentes, cujos pareceres foram publicados, sendo as páginas dos veículos de comunicação trazidas para registro, juntamente com os demais documentos. Certo e cabal é, portanto, que as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Recorrente, foram submetidas à auditoria independente, cujos pareceres dos auditores, tornaram-se partes integrantes às tais demonstrações financeiras, caso em que deveriam ter sido publicados antes da realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, como requisito para validação da respectiva ATA, a bem do determinado no § 4º do artigo 133 da LSA."

Acordam os Vogais do Plenário da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, por UNANIMIDADE, CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****RESOLUÇÃO Nº 03/2018**

O Conselho Deliberativo do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, nos termos de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1546 de 26/05/1992 e Parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 521/ de 14/05/2003.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os valores básicos de preços de terras públicas de domínio de Estado de Mato Grosso, publicados no DOE nº 27030 de 29/05/2017, de acordo com os grupos discriminados no Anexo II do Decreto nº 521/2003:

Grupo 1 Vb - R\$ 367,63

Grupo 2 Vb - R\$ 262,54

Grupo 3 Vb - R\$ 111,20

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

OBS: Os valores foram atualizados e corrigidos pelos índices IGP - DI (FGV), atualizados e fornecidos pelo Banco Central do Brasil, no período que compreende a Julho de 2017 a Julho de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 09 de outubro de 2018.

CIRO RODOLPHO GONÇALVES
Secretário-chefe da Casa Civil
Presidente

DEMILSON NOGUEIRA
Presidente do INTERMAT
Membro

EDMIR LEO MONTEIRO DA COSTA
Diretor Técnico - INTERMAT
Membro

SIMONE DE DEUS MACIEL DA CRUZ
Diretora Administrativo e Financeiro - INTERMAT em substituição legal
Membro

MAYCON RODRIGUES DO PRADO
Membro

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018/INDEA-MT****Proc. Adm. nº. 420124/2018**

O Pregoeiro, nomeado por meio da Portaria Conjunta Nº 026/2017/SEGES/INDEA-MT, publicada no Diário Oficial em 23.11.2017, **torna pública** a data da sessão de licitação:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 00h00 do dia 09 de novembro de 2018, **horário de Cuiabá/MT**, até às 13h45 do dia 29 de novembro de 2018.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h00 do dia 29 de novembro de 2018, **horário de Cuiabá/MT**, até às 18h00 do dia 29 de novembro de 2018.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO: Aquisição de pneus automotivos para atender as demandas da frota de veículos do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso.

LOCAL DE DISPUTA: Site: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

RETIRADA DO EDITAL: sites <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone: (0**65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**65) 3613-6005.

Cuiabá, 08 de novembro de 2018.

PLINIO PELLEZ JUNIOR
Pregoeiro Oficial INDEA-MT

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018/INDEA-MT**
Proc. Adm. nº. 420221/2018

O Pregoeiro, nomeado por meio da Portaria Conjunta Nq 026/2017/SEGES/INDEA-MT, publicada no Diário Oficial em 23.11.2017, **torna pública** a data da sessão de licitação:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 00h00 do dia 09 de novembro de 2018, **horário de Cuiabá/MT**, até às 13h45 do dia 28 de novembro de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h00 do dia 28 de novembro de 2018, **horário de Cuiabá/MT**, até às 18h00 do dia 28 de novembro de 2018.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

- Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de agenciamento, fornecimento de bilhetes de passagens terrestre no âmbito municipal e interestadual, para atender ao INDEA/MT.

LOCAL DE DISPUTA: Site: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

RETIRADA DO EDITAL: sites <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone: (0**65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**65) 3613-6005.

Cuiabá, 08 de novembro de 2018.

PLINIO PELLEZ JUNIOR

Pregoeiro Oficial INDEA-MT

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018/INDEA-MT**
Proc. Adm. nº. 420252/2018

O Pregoeiro, nomeado por meio da Portaria Conjunta Nq 026/2017/SEGES/INDEA-MT, publicada no Diário Oficial em 23.11.2017, **torna pública** a data da sessão de licitação:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 00h00 do dia 09 de novembro de 2018, **horário de Cuiabá/MT**, até às 08h45 do dia 29 de novembro de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h00 do dia 29 de novembro de 2018, **horário de Cuiabá/MT**, até às 18h00 do dia 29 de novembro de 2018.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO:

Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Agenciamento e Fornecimento de passagens aéreas nacionais por meio de ferramenta on-line de auto agendamento (self-booking), para atender aos servidores e agentes públicos do INDEA/MT.

LOCAL DE DISPUTA: Site: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

RETIRADA DO EDITAL: sites <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone: (0**65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**65) 3613-6005.

Cuiabá, 08 de novembro de 2018.

PLINIO PELLEZ JUNIOR

Pregoeiro Oficial INDEA-MT

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****PORTARIA Nº 766/2018/GP/DETRAN-MT**

O Presidente do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais, e; nos termos do artigo 42, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004,

R E S O L V E

Art. 1º - Determinar, nos termos do artigo 4º, da Lei Complementar 207 de 29 de dezembro de 2004, a aplicação de multa em 50% da remuneração da servidora Sue Ellen Alessandra Pires Silva, matrícula 225677, ficando a servidora obrigada a permanecer em serviço.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 08 de novembro de 2018.

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO*

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 767/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de Dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo constituída pela **Portaria nº 249/2018/CGE-COR/DETRAN**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 10 de maio de 2018;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de Novembro.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2018.

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO*

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado*

PORTARIA Nº 768/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de Dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art.1º - Efetuar a correção do Art 2º da Portaria Nº 760/2018/GP/DETRAN/MT, onde se lê "Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01/09/2018." Leia-se "Esta portaria entra em vigor a partir do dia 31 de outubro de 2018; Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2018.

JOSE EUDES SANTOS MALHADO*

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado*

PORTARIA Nº 769/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 28 do Decreto 522, de 15 de abril de 2016 e art. 37 da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo constituída pela **Portaria nº 234/2018/CGE-COR/DETRAN**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 25 de junho de 2018;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 31/10/18. Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2018.

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO*

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado*

PORTARIA Nº 770/2018/GP/DETRAN-MT

O Presidente do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto nos artigos 76, incisos IX e XII, e 77, inciso II, do Decreto nº 366, de 18 de dezembro de 2015 (Regimento Interno do DETRAN/MT);

Considerando que a servidora **KAROLLYNE DO NASCIMENTO MARTIMIANO**, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Administração Sistêmica desta Autarquia, estará em gozo de férias no período compreendido entre 21/11 a 05/12/2018;



Considerando a obediência aos princípios da eficiência e continuidade do serviço público, e a necessária tramitação e conclusão de procedimentos administrativos afetos a Diretoria de Administração Sistêmica do DETRAN-MT;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**, ocupante do cargo em comissão de Coordenador Financeiro do DETRAN-MT, para responder pela Diretoria de Administração Sistêmica durante o período de 21/11 a 05/12/2018, acumulando as respectivas atribuições com as já desempenhadas enquanto Coordenador Financeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 06 de setembro de 2018.

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO*
Presidente do DETRAN-MT
Original assinado*

PORTARIA Nº 771/2018/GP/DETRAN-MT

O Diretor de Veículos do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, Órgão Executivo de Trânsito, vinculado à Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º da Portaria nº 116/2016/GP/DETRAN-MT; e

Considerando, o disposto nas Portarias nº 17/2016/GP/DETRAN-MT e nº 517/2016/GP/DETRAN-MT.

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Mauricio de Oliveira Rodrigues, Agente do Serviço de Trânsito, para, em substituição ao servidor Edward Henrique Lopes dos Santos, Agente do Serviço de Trânsito, integrar a Comissão de Processo Administrativo instaurada pela Portaria nº 457/2017/GP/DETRAN-MT, na qualidade de membro.

Art. 2º - Convalidar os atos processuais da Comissão Processante.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2018.

AUGUSTO SÉRGIO DE SOUSA CORDEIRO*
Diretor de Veículos do DETRAN-MT
Original assinado*

PORTARIA Nº 772/2018/GP/DETRAN-MT

O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, Órgão Executivo de Trânsito, vinculado à Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º da Portaria nº 116/2016/GP/DETRAN-MT; e

Considerando, o disposto nas Portarias nº 17/2016/GP/DETRAN-MT e nº 517/2016/GP/DETRAN-MT.

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Mauricio de Oliveira Rodrigues, Agente do Serviço de Trânsito, para, em substituição ao servidor Edward Henrique Lopes dos Santos, Agente do Serviço de Trânsito, integrar a Comissão de Processo Administrativo instaurada pela Portaria nº 641/2017/GP/DETRAN-MT, na qualidade de membro.

Art. 2º - Convalidar os atos processuais da Comissão Processante.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2018.

AUGUSTO SÉRGIO DE SOUSA CORDEIRO*
Diretor de Veículos do DETRAN-MT
Original assinado*

MTI**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI****EXTRATO DO CONTRATO N.º 013/2017
Processo nº 497264/2018**

Contratante: empresa mato-grossense de tecnologia da informação - MTI.

Contratada: TMF indústria e comércio de móveis equipamentos e representações LTDA EPP

Objeto: Termo Aditivo tem como objeto aditivo e renovação da vigência do contrato, redução de valor com permanência do percentual de desconto e alteração de cláusula;

Valor: O valor do presente Instrumento de Contrato é de R\$ 155.100,00 (cento e cinquenta e cinco mil e cem reais).

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, vigorando a partir de 04/10/2018 a 03/10/2019.

Assinam: **Pela Contratante:** Evaristo Georgio Fava/Cesar Fernando Berriel Vidotto. **Pela Contratada:** Thiago Ronchi Adrien Eugenio.

PORTARIA Nº 141/2018.

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais, e, em cumprimento a orientação sobre os procedimentos, prazos e responsabilidades quanto à realização do inventário Anual dos Bens Imóveis contido nos art. 16 a 18 do Decreto Estadual 1695/2018;

Considerando o que preconiza a Lei Federal n. 4.320/64, Decreto Estadual nº 5.358/2002, que disciplinou as competências dos órgãos do Poder Executivo quanto à administração dos bens imóveis de propriedade do Estado de Mato Grosso e atribuiu competência a SEGES para orientar normativamente, supervisionar e a fiscalizar a administração dos bens moveis e imóveis que componham o patrimônio público de sua responsabilidade, bem como Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015 e Decreto Estadual n. 1695/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de levantamento do Inventário Físico e Financeiro do Material de Consumo em Estoque e Patrimônio (bens móveis e imóveis), relativos ao ano de 2018, da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI:

MARCELO PAES DE BARROS

YVES LUIS DE GONZAGA MIRANDA

HELIO BATISTA ALVES

MANOEL GALDINO DELGADO

CLAUDINEI DE OLIVEIRA PROCÓPIO

JESSICA CAROLINA OLIVEIRA LOPES ARGUELLO

Art. 2º - A Comissão deverá seguir aos ditames legais estabelecidos na Lei Federal 4.320/64, Decretos Estaduais 5.358/2002, 1695/2018, especialmente seus artigos 16 e 18, e Decreto Estadual 194/2015, cujo teor orienta os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, sobre os procedimentos a serem adotados na realização do inventário dos Bens Móveis e Imóveis.

Art. 3º - Ficam desde logo os membros da Comissão, autorizados a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras, priorizando a conclusão dos trabalhos citados nesta Portaria.

Art. 4º - Encaminhar Relatório Final de Inventário e pastas individualizadas de cada imóvel inventariado ao setorial de patrimônio do órgão ou entidade, mediante assinatura do Termo de Entrega do Relatório Final do Inventário até o dia 15 de dezembro do ano corrente.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI. Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2018.

Evaristo Georgio Fava
Diretor-presidente Interino

PORTARIA/MTI Nº 142/2018

Dispõe sobre a Gestão e Fiscalização de Contratos Administrados no âmbito da MTI, e da outras providências.

O Diretor- Presidente Interino da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que prevê o artigo 58, inciso III c/c artigo 67 da lei 8.666/93;

CONSIDERANDO o que prevê o parágrafo 3, inciso I, do Art.99 do Decreto 840/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI:

Contrato: 011/2018
Contratada: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A
Fiscal: IVETE MEES
Suplente: BRAS DA SILVA

Art. 2º Poderá a qualquer tempo ser procedida a substituição do fiscal/gestor do contrato, com a finalidade de garantir o acompanhamento necessário e a efetiva fiscalização, procedendo-se através do competente ato administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2018.
Evaristo Georgio Fava
Diretor-Presidente

MT FOMENTO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A - DESENVOLVE MT

Companhia Fechada

NIRE 5130000782-7
CNPJ 06.284.531/0001-30

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Excelentíssimo Senhor **José Adolpho de Lima Avelino Vieira**, Presidente, em exercício, do Conselho de Administração da **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - DESENVOLVE MT**, sob NIRE N. 5130000782-7, CNPJ N. 06.284.531/0001-30, com endereço à Av. Historiador Rubens de Mendonça n. 2.368, Bosque da Saúde, Centro Empresarial Top Tower, Salas 1 e 2, da Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, convoca os senhores acionistas a se reunirem no dia 21 de novembro de 2018, às 10h30, na sede da Agência, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I) Aumento de Capital; II) Reforma do Estatuto Social; e III) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Cuiabá, MT, 07 de novembro de 2018.
JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA,
Presidente do Conselho de Administração, em exercício e
Diretor Presidente da Desenvolve MT.

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV

PORTARIA Nº. 112/2018

O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:

01) Processo nº. 475526/2017 - ALAÍDE BATISTA DOS ANJOS - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 4647/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 09/08/2017 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, matrícula n.º 44862, nos seguintes termos:

Averbe-se: 01 ano, 07 meses e 11 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período de **01/08/1983 a 11/03/1985**, prestado a Patinho de Ouro Confecções Infantis LTDA - ME, na função de **Ajudante Malharia**, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

02) Processo nº. 132457/2018 - CLEBER BENEDITO METELLO - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC. Homologo o Parecer nº 4614/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 31/08/2018 sob o Protocolo nº. 10001040.1.00173/11-2; NIT: 1703019653-6, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo Analista Administrativo, matrícula n.º 203848, nos seguintes termos:

Averbe-se: 22 anos, 04 meses e 07 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período de **04/02/1986 a 10/06/2008**, prestado a Progresso e Desenvolvimento da Capital S/A - PRODECAP, na função de **Auxiliar Topografia**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

03) Processo nº. 209191/2017 - DIMAS SANTANA SOUZA NEVES - Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. Homologo o Parecer nº 4618/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 31/03/2017 sob o Protocolo nº. 10001020.1.00045/17-3; NIT: 1114524914-5 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Professor da Educação Superior, matrícula n.º 73924, nos seguintes termos:

Averbe-se: 13 anos, 07 meses e 28 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) 06 anos, 03 meses e 03 dias, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) 01 ano, 03 meses e 03 dias, no período de **01/05/1980 a 03/08/1981**, prestado a Sérgio Cândia, na função de **Balconista**;

b) 05 anos, no período de **01/06/1993 a 31/05/1998**, prestado à Sociedade de Promoção dos Direitos Humanos, na função de **Agente de Formação**.

2) 07 anos, 04 meses e 25 dias, no período de **16/11/1981 a 10/04/1989**, prestado à Fundação de Promoção Social de Mato Grosso - PROSOL, na função de **Atendente**, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

04) Processo nº. 439842/2017 - EVA DE FÁTIMA ALMEIDA SILVA - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 4638/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 07/02/2017 sob o Protocolo nº. 10001100.1.00030/17-5; NIT: 1221136428-6 e a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 000157/2017 emitida pelo Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais da Prefeitura de Várzea Grande - PREVIVAG em 31/05/2017, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Apoio

Administrativo Educacional Profissionalizado, matrícula n.º 89323, nos seguintes termos:

Averbe-se: 16 anos, 03 meses e 18 dias, nos seguintes termos.

1) 04 anos, 08 meses e 28 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:

- a) **01 ano, 04 meses e 11 dias**, no período de **03/01/1985 a 13/05/1986**, prestado a Valdomiro da Silva & CIA LTDA;
- b) **05 meses e 29 dias**, no período de **06/08/1986 a 04/02/1987**, prestado a Gestão de Recursos Humanos S/A - UNEMAR;
- c) **02 meses e 18 dias**, no período de **31/03 a 18/06/1987**, prestado a MASK Confeccções LTDA;
- d) **02 anos e 08 meses**, no período de **01/02/1988 a 30/09/1990**, prestado a T Ferreira & Ferreira LTDA.

2) 11 anos, 06 meses e 20 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (PREVIVAG)**, no período de **01/05/2002 a 20/11/2013**, prestado à Prefeitura Municipal de Várzea Grande, na função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Foi omitido o período de **21/11/2013 a 28/02/2014**, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

05) Processo n.º 277036/2017 - GELZA MOREIRA DOS SANTOS FARIAS - Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer n.º 4635/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição n.º 000063/2016 emitida pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Barra do Garças - BARRA - PREVI em 07/07/2016, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Investigador de Polícia**, matrícula n.º 75140, nos seguintes termos:

Averbe-se: 09 anos, 05 meses e 17 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (BARRA - PREVI)**, no período de **01/02/2002 a 17/07/2011**, prestado à Prefeitura Municipal de Barra do Garças, na função de **Professora**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Foi omitido o período de **18/07/2011 a 01/07/2014**, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

06) Processo n.º 561436/2017 - IARA AUXILIADORA LUÍZA DA COSTA RODRIGUES - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer n.º 4622/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição n.º 17528/2017 emitida pelo Goiás Previdência - GOIÁSPREV em 09/07/2018 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º 34345, vínculo 2, nos seguintes termos:

Averbe-se: 15 anos, 11 meses e 16 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos prestados ao Governo do Estado de Goiás, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990 e exercidos na função de **Professor Pró - Labore**.

1) Ano 1987: 06 meses, nos períodos de: **15 a 28/02/1987; 02 a 06/03/1987; 09 a 13/03/1987; 16 a 20/03/1987; 23 a 27/03/1987; 01 a 03/04/1987; 06 a 10/04/1987; 13 a 17/04/1987; 20 a 24/04/1987; 27 a 28/04/1987; 04 a 08/05/1987; 11 a 15/05/1987; 18 a 22/05/1987; 25 a 28/05/1987; 01 a 05/06/1987; 08 a 12/06/1987; 15 a 19/06/1987; 22 a 25/06/1987; 03 a 07/08/1987; 10 a 14/08/1987; 17 a 21/08/1987; 24 a 27/08/1987; 01 a 04/09/1987; 07 a 11/09/1987; 14 a 18/09/1987; 21 a 25/09/1987; 01 a 02/10/1987; 05 a 09/10/1987; 12 a 16/10/1987; 19 a 23/10/1987; 26 a 28/10/1987; 02 a 06/11/1987; 09 a 13/11/1987; 16 a 20/11/1987; 23 a 26/11/1987; 01 a 04/12/1987; 07 a 11/12/1987 e 14 a 15/12/1987.**

2) Ano 1988: 06 meses, nos períodos de: **01 a 05/02/1988; 08 a 12/02/1988; 15 a 19/02/1988; 22 a 24/02/1988; 01 a 04/03/1988; 07 a 11/03/1988; 14 a 18/03/1988; 21 a 23/03/1988; 04 a 08/04/1988; 11 a 15/04/1988; 18 a 22/04/1988; 25 a 28/04/1988; 02 a 06/05/1988; 09 a 13/05/1988; 16 a 20/05/1988; 23 a 27/05/1988; 06 a 10/06/1988; 13 a 17/06/1988; 20 a 24/06/1988; 27 a 30/06/1988; 01 a 05/08/1988; 08 a 12/08/1988; 15 a 19/08/1988; 22 a 25/08/1988; 01 a 02/09/1988; 05 a 09/09/1988; 12 a 16/09/1988; 19 a 23/09/1988; 26 a 28/09/1988; 03 a 07/10/1988; 10 a 14/10/1988; 17 a 21/10/1988; 24 a 27/10/1988; 03 a 04/11/1988; 07 a 11/11/1988; 14 a 18/11/1988; 21 a 25/11/1988; 28 a 30/11/1988; 01 a 02/12/1988; 05 a 09/12/1988 e 12 a 14/12/1988.**

3) Ano 1989: 03 meses e 09 dias, nos períodos de: **01 a 04/08/1989; 07 a 11/08/1989; 14 a 18/08/1989; 21 a 25/08/1989; 28 a 31/08/1989; 04 a 08/09/1989; 11 a 15/09/1989; 18 a 22/09/1989; 25 a 29/09/1989; 02 a 06/10/1989; 09 a 13/10/1989; 16 a 20/10/1989; 23 a 27/10/1989; 30/10/1989; 01 a 03/11/1989; 06 a 10/11/1989; 13 a 17/11/1989; 20 a 24/11/1989; 27 a 28/11/1989; 04 a 08/12/1989; 11 a 15/12/1989 e 18 a 22/12/1989.**

4) Ano 1990: 07 dias, nos períodos de: **01 a 02/02/1990 e 05 a 09/02/1990.**

5) Ano 1995: 05 meses e 20 dias, nos períodos de: **01 a 03/03/1995; 06 a 10/03/1995; 13 a 17/03/1995; 20 a 24/03/1995; 27 a 29/03/1995; 03 a 07/04/1995; 10 a 14/04/1995; 17 a 21/04/1995; 24 a 25/04/1995; 01 a 05/05/1995; 08 a 12/05/1995; 15 a 19/05/1995; 22 a 26/05/1995; 01 a 02/06/1995; 05 a 09/06/1995; 12 a 16/06/1995; 19 a 23/06/1995; 26 a 28/06/1995; 01 a 04/08/1995; 07 a 11/08/1995; 14 a 18/08/1995; 21 a 25/08/1995; 28 a 29/08/1995; 04 a 08/09/1995; 11 a 15/09/1995; 18 a 22/09/1995; 25 a 28/09/1995; 02 a 06/10/1995; 09 a 13/10/1995; 16 a 20/10/1995; 23 a 27/10/1995; 01 a 03/11/1995; 06 a 10/11/1995; 13 a 17/11/1995; 20 a 24/11/1995; 04 a 08/12/1995; 11 a 15/12/1995 e 18 a 21/12/1995.**

6) Ano 1996: 06 meses, nos períodos de: **01 a 02/02/1996; 05 a 09/02/1996; 12 a 16/02/1996; 19 a 21/02/1996; 04 a 08/03/1996; 11 a 15/03/1996; 18 a 22/03/1996; 25 a 29/03/1996; 01 a 05/04/1996; 08 a 12/04/1996; 15 a 19/04/1996; 22 a 23/04/1996; 01 a 03/05/1996; 06 a 10/05/1996; 13 a 17/05/1996; 20 a 24/05/1996; 27 a 28/05/1996; 03 a 07/06/1996; 10 a 14/06/1996; 17 a 21/06/1996; 24 a 28/06/1996; 01 a 02/08/1996; 05 a 09/08/1996; 12 a 16/08/1996; 19 a 23/08/1996; 26 a 28/08/1996; 02 a 06/09/1996; 09 a 13/09/1996; 16 a 20/09/1996; 23 a 25/09/1996; 01 a 04/10/1996; 07 a 11/10/1996; 14 a 18/10/1996; 21 a 25/10/1996; 04 a 08/11/1996; 11 a 15/11/1996; 18 a 22/11/1996; 25 a 27/11/1996; 02 a 06/12/1996; 09 a 13/12/1996 e 16 a 18/12/1996.**

7) Ano 1997: 06 meses e 20 dias, nos períodos de: **02 a 03/01/1997; 06 a 07/01/1997; 03 a 07/02/1997; 10 a 14/02/1997; 17 a 20/02/1997; 03 a 07/03/1997; 10 a 14/03/1997; 17 a 21/03/1997; 24 a 27/03/1997; 01 a 04/04/1997; 07 a 11/04/1997; 14 a 18/04/1997; 21 a 25/04/1997; 01 a 02/05/1997; 05 a 09/05/1997; 12 a 16/05/1997; 19 a 23/05/1997; 26 a 27/05/1997; 02 a 06/06/1997; 09 a 13/06/1997; 16 a 20/06/1997; 23 a 27/06/1997; 30/06/1997; 01 a 08/08/1997; 11 a 15/08/1997; 18 a 22/08/1997; 25 a 29/08/1997; 01 a 05/09/1997; 08 a 12/09/1997; 15 a 19/09/1997; 22 a 26/09/1997; 29 a 30/09/1997; 01 a 03/10/1997; 06 a 10/10/1997; 13 a 17/10/1997; 20 a 24/10/1997; 27 a 31/10/1997; 03 a 07/11/1997; 10 a 14/11/1997; 17 a 21/11/1997; 24 a 29/11/1997; 01 a 05/12/1997; 08 a 12/12/1997 e 15 a 19/12/1997.**

8) Ano 1998: 06 meses e 20 dias, nos períodos de: **01 a 02/01/1998; 05 a 09/01/1998; 12 a 14/01/1998; 02 a 06/02/1998; 09 a 13/02/1998; 16 a 20/02/1998; 23/02/1998; 02 a 06/03/1998; 09 a 13/03/1998; 16 a 20/03/1998; 23 a 27/03/1998; 30 a 31/03/1998; 01 a 03/04/1998; 06 a 09/04/1998; 13 a 17/04/1998; 20 a 24/04/1998; 27 a 28/04/1998; 01/05/1998; 04 a 08/05/1998; 11 a 15/05/1998; 18 a 22/05/1998; 25 a 29/05/1998; 01 a 05/06/1998; 08 a 10/06/1998; 15 a 19/06/1998; 22 a 26/06/1998; 29 a 30/06/1998; 03 a 07/08/1998; 10 a 14/08/1998; 17 a 21/08/1998; 24 a 28/08/1998; 01 a 04/09/1998; 08 a 11/09/1998; 14 a 18/09/1998; 21 a 25/09/1998; 28 a 30/09/1998; 01 a 02/10/1998; 05 a 09/10/1998; 12 a 16/10/1998; 19 a 23/10/1998; 26 a 28/10/1998; 03 a 06/11/1998; 09 a 13/11/1998; 16 a 20/11/1998; 23 a 27/11/1998; 30/11/1998 e 01 a 11/12/1998.**

9) 12 anos e 07 meses, no período de **01/01/2000 a 31/07/2012.**



Obs. 01. Os períodos **avermados serão** computados para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foram** exercidos na função do magistério.

Obs. 02. Foi omitido o período de **12/02 a 18/12/1990**, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual; **02/08 a 31/12/1999**, não houve contribuição e **01/08/2012 a 31/03/2013**, esteve de licença sem vencimento.

07) Processo nº. 452551/2017 - JUCI ALVES DE ARRUDA FRANCO - Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN. Homologo o Parecer nº 4642/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 07/05/2018 sob o Protocolo nº. 10001040.1.00048/14-8; NIT: 1260676740-5, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo **Analista Administrativo, matrícula n.º 103327, nos seguintes termos:**

Averbe-se: 03 anos, 01 mês e 02 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período de **01/07/1996 a 02/08/1999**, prestado a União de Cursos de Cuiabá LTDA, na função de Auxiliar Financeiro, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

08) Processo nº. 443100/2017 - LEONILDE DA APARECIDA LAUDELINO GRASSI - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 4610/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 04/08/2017 sob o Protocolo nº. 10021070.1.00021/17-1; NIT: 1010891007-2, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Profissional Apoio Serviço de Saúde do SUS, matrícula n.º 86139, nos seguintes termos:**

Averbe-se: 03 anos, 07 meses e 09 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) 02 anos, 08 meses e 21 dias, nos períodos de: **01/03/1977 a 14/02/1978 (11 meses e 14 dias)**, **20/02 a 31/12/1995 (10 meses e 11 dias)** e **05/02 a 30/12/1996 (10 meses e 18 dias)**, prestado à Prefeitura Municipal de Chopinzinho, nas funções de Professora e Auxiliar de Serviços Gerais, respectivamente, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

2) 10 meses e 18 dias, no período de **01/02 a 18/12/1997**, prestado à Associação de Proteção a Maternidade e a Infância, na função de Serviços Gerais, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

09) Processo nº. 338380/2017 - MARIA APARECIDA ÁVILA - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 4615/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 19/05/2015 sob o Protocolo nº. 10001030.1.00440/03-0; NIT: 1085499683-1, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Profissional Técnico Nível Médio Serviço de Saúde do SUS, matrícula n.º 58254, nos seguintes termos:**

Averbe-se: 01 ano, 11 meses e 02 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

1) 08 meses, no período de **01/02 a 30/09/1979**, prestado a Conservadora e Limpadora de Goiás LTDA - COLIGO.

2) 05 meses e 09 dias, no período de **09/07 a 17/12/1980**, prestado a DROGAFARMA Comércio e Participações LTDA, na função de Contínuo.

3) 09 meses e 23 dias, no período de **02/12/1994 a 24/09/1995**, prestado ao Instituto de Neuropsiquiatria de Cuiabá LTDA - ME, na função de Auxiliar de Enfermagem.

Obs. Foi omitido o período de **25/09 a 10/10/1995**, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

10) Processo nº. 353432/2018 - MARIA DA PENHA BARROSO DOS

ANJOS - Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ. Homologo o Parecer nº 4632/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 02/07/2018 sob o Protocolo nº. 10001270.1.00039/16-3; NIT: 1208213289-9, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Agente de Administração Fazendária, matrícula n.º 49585, nos seguintes termos:**

Averbe-se: 02 anos, 09 meses e 01 dia de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

1) 11 meses e 06 dias, no período de **01/07/1984 a 06/06/1985**, prestado a Meira & Silva LTDA, na função de Auxiliar de Escritório.

2) 01 ano e 03 meses, nos períodos de: **01/08/1985 a 30/04/1986 e 01/07 a 31/12/1991**, como contribuinte autônomo.

3) 06 meses e 25 dias, no período de **24/07/1986 a 18/02/1987**, prestado a Total Teófilo Otoni Automóveis S/A, na função de Auxiliar de Escritório.

II - Deferir Retificação de Averbação de Tempo de Contribuição:

11) Processo nº. 191540/2017 - ADA MARIA DE AGUIAR, Secretaria de Estado de Saúde - SES, Homologo o Parecer nº. 4649/MTPREV/2018 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Profissional Técnico Nível Médio Serviço de Saúde do SUS, matrícula n.º 21939, para retificar, em parte a Portaria nº. 034/2017 - MTPREV, em seu item "I", publicada no D.O.E. de 15.05.2017 para que:**

Na **Portaria nº. 034/2017 - MTPREV**, publicada no Diário Oficial de **15 de maio de 2017**, onde se lê:

Item I - subitem 01 - ADA MARIA DE AGUIAR

(...)

Averbem-se: 03 anos, 02 meses e 27 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) (...).

2) 02 anos, 08 meses e 13 dias, nos períodos de: **18/05/1998 a 30/06/2000 e 01/06 a 31/12/2001**, prestado à Secretaria Municipal de Saúde (...).

Leia-se: Averbe-se: 03 anos, 01 mês e 01 dia de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) (...).

2) 02 anos, 06 meses e 17 dias, nos períodos de: **18/05/1998 a 30/06/2000 (02 anos, 01 mês e 13 dias)** e **01/06 a 04/11/2001 (05 meses e 04 dias)**, prestado à Secretaria Municipal de Saúde (...).

Obs. Permanece inalterado, em todos os seus termos, o subitem 1 do item 01 da Portaria nº. 034/2017 - MTPREV, de 15 de maio de 2017, em nome da servidora **ADA MARIA DE AGUIAR**, Profissional Técnico Nível Médio Serviço de Saúde do SUS, matrícula nº. 21939, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES.

III - Tornar Sem Efeito Averbação de Tempo de Serviço:

12) Processo nº. 562182/2018 (Aposensos nº. 308836/2017, 417608/2018 - DETRAN/MTPREV) - EDUARDO SÉRGIO GOMES DA SILVA - Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, Por ter sido publicado equivocadamente no Diário Oficial do dia 24.07.2018, nos seguintes termos:

Que seja tornado sem efeito o item 05 - Averbação de Tempo de Contribuição - Portaria nº. 097/2018 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 24 de setembro de 2018, em nome de **EDUARDO SÉRGIO GOMES DA SILVA**, Agente do Serviço de Trânsito - DETRAN, matrícula nº. 4890, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, referente à averbação de tempo de contribuição para o RGPS de 02 anos e 10 meses, de acordo com a CTC/INSS, original emitida em 31/08/2018 sob o Protocolo nº. 10001100.1.00013/17-3; NIT: 1119383772-8.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 08 de Novembro de 2018.

Elliton Oliveira de Souza
DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV (Interino)
Documento Original Assinado

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

PORTARIA/SEGES/00145/2018 DE: 08/11/2018

O Secretário de Estado de Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 532043/2018
Nome: (253545/1) ELISA MAURO GOMES
Cargo: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (192996) SUP. DE PROJETOS E PLANO DIRETOR
A Partir de: 14/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2018.
Ruy Carlos Castrillon da Fonseca
Secretário de Estado de Gestão

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00193/2018 DE: 08/11/2018

O Secretário de Estado de Planejamento no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 545733/2018
Nome: (249335/1) REGINALDO RIBEIRO MARTINS
Quinquênio: 19/06/2013 Ate 18/06/2018
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2018.
Guilherme Frederico de Moura Muller
Secretário de Estado de Planejamento

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00099/2018 DE: 08/11/2018

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 540630/2018
Nome: (108815/9) RADIANA KASSIA E SILVA CLEMENTE
A Partir de: 25/10/2018 Até23/11/2018
Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR
Substituído: (118597/1) KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS
Un. Adm: (179191) GAB. DO SECRETARIO ADJ. DE ADM. FAZENDARIA

Processo N.: 560797/2018
Nome: (250889/1) VALQUIRIA ROCHA PINTO
A Partir de: 16/11/2018 Até15/12/2018
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (207063/3) ANA CRISTINA DE ANDRADE
Un. Adm: (184799) COORD. DE PESQUISA FINANCEIRA APLICADA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2018.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

PORTARIA/SEFAZ/00100/2018 DE: 08/11/2018

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 572786/2018
Nome: (206563/1) CARLAN DA SILVA VILELA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 572786/2018
Nome: (206533/1) DANIELLE LIMA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 572786/2018
Nome: (25243/1) EDSON BOTELHO DO PRADO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 572786/2018
Nome: (206518/1) FRANCO ALDO DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 572786/2018
Nome: (51723/1) GENESIO GALLIO FILHO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 572786/2018
Nome: (21213/1) GETO ARAO SALLES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 572786/2018
Nome: (52768/1) GILBERTO COLOGNESE VALANDRO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 572786/2018
Nome: (21189/1) GILBERTO DE MATTOS QUEIROZ
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 572786/2018
Nome: (24804/1) IVAN JORGE WINTER
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 572786/2018
Nome: (206571/1) JOSE EDUARDO MARTINS ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 572786/2018
Nome: (24840/1) JOSE MENDES VIEIRA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 572786/2018
Nome: (206602/1) LEONARDO VASCONCELOS VIDAL
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 572786/2018
Nome: (219037/1) LUCELLE RIOS MONTEIRO DE DEUS COUTO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 572786/2018
Nome: (225461/1) LUIZ PAULO THOMAZ DE MIRANDA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 572786/2018
Nome: (225562/1) NEY NOVAIS MIRANDA FILHO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 572786/2018
Nome: (24849/1) NORBERTO FRANCO DE GODOY
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 572786/2018
Nome: (24860/1) PEDRO FERNANDES DE CAMARGO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 572786/2018
Nome: (116742/1) WILSON BIERHALS ROLOFF
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2018.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária



SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00247/2018 DE: 08/11/2018

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.: 540453/2018
Nome: (223404/4) LEANDRO RODINEI BRAUWERS
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (147931) GER. REG. PARQUE ESTADUAL DO CRISTALINO
A Partir de: 08/10/2018 Até12/10/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2018.
AndréLuis Torres Baby
Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00248/2018 DE: 08/11/2018

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 568732/2018
Nome: (103301/2) EDSON NUNES
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 27/05/2013 Ate 26/05/2018
A Partir de: 21/11/2018 Ate 20/12/2018

Processo N.: 557206/2018
Nome: (130268/1) ELEN APARECIDA SOUZA DE PAULA MATRICARDI
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 03/05/2011 Ate 02/05/2016
A Partir de: 27/12/2018 Ate 25/01/2019

Processo N.: 560925/2018
Nome: (116148/2) ELENARA GANDINI DE CARVALHO ARAUJO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 25/10/2006 Ate 24/10/2011
A Partir de: 17/12/2018 Ate 15/01/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2018.
AndréLuis Torres Baby
Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00249/2018 DE: 08/11/2018

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 385986/2008
Nome: (47046/2) HEVERTON ALMEIDA OLIVEIRA E SOUSA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 26/09/1999 Ate 25/09/2004
A Partir de: 01/10/2018 Ate 30/10/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2018.
AndréLuis Torres Baby
Secretário de Estado do Meio Ambiente

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00189/2018 DE: 08/11/2018

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:
Nome: (102868/7) MONICA DE VIEGAS BUMLAI GAIVA
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Un. Adm: (161888) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 17/10/2018 Até26/10/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2018.
Gustavo Garcia Francisco
Secretário de Estado de Segurança Publica

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00510/2018 DE: 08/11/2018

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (268139/1) DANIELA APARECIDA LOZEI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133647) DELEGACIA DE POLICIA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 29/10/2018 Até06/01/2019

Processo N.:
Nome: (203521/1) FABIO LEITE DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC.DO DIR.DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
A Partir de: 24/10/2018 Até22/11/2018

Processo N.:
Nome: (68246/5) GLAUCIA APARECIDA RIBEIRO SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 05/10/2018 Até19/10/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2018.
Fernando Vasco Spinelli Pigozzi
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00268/2018 DE: 08/11/2018

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:
Nome: (259275/1) IZABELLY CORREA MARQUES
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166820) 3ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA
A Partir de: 15/10/2018 Até19/10/2018

Processo N.:
Nome: (208431/1) MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167517) 5ºBATALHAO DE POL. MILITAR - RONDONOPOLIS
A Partir de: 17/10/2018 Até23/10/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2018.
Marcos Vieira da Cunha
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00269/2018 DE: 08/11/2018

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (231552/1) ALEXSSANDRO APARECIDO SAMPAIO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (169404) BATALHAO DE POL.DE TRANSITO URBANO E RODOVIARIO
A Partir de: 04/10/2018 Até02/11/2018

Processo N.:
Nome: (112968/1) ALTAMIRO FERREIRA LEMES
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (168777) 1ªCIA. PM - SEDE - JUARA
A Partir de: 23/10/2018 Até06/11/2018

Processo N.:
Nome: (72248/1) ANDERSON JOEL FERRI
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167266) 11ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - SINOP
A Partir de: 30/10/2018 Até27/04/2019

Processo N.:
Nome: (98503/1) ARMANDO GOMES DOS SANTOS JUNIOR
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166510) ASSES. ESPECIAL INSTITUCIONAL
A Partir de: 21/10/2018 Até04/12/2018

Processo N.:
Nome: (258709/1) CARLOS EDUARDO COUTO DE SOUZA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (168165) 1ªPEL. PM DE PORTO ESPERIDIAO
A Partir de: 01/11/2018 Até07/11/2018



Processo N.:
Nome: (99368/1) DONATO FERREIRA DA CRUZ JUNIOR
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (168076) 6ºBATALHAO DE POL. MILITAR - CACERES
A Partir de: 06/11/2018 Até28/01/2019

Processo N.:
Nome: (118612/1) ELAINE CRISTINA FERNANDES
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 13/09/2018 Até19/09/2018

Processo N.:
Nome: (259023/1) IAGO ALEXANDROS FINGER
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167266) 11ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - SINOP
A Partir de: 30/10/2018 Até06/11/2018

Processo N.:
Nome: (90876/1) JAIME GONCALO DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166820) 3ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA
A Partir de: 14/09/2018 Até17/09/2018

Processo N.:
Nome: (89720/4) LUDIVALDO DE OLIVEIRA BARBOSA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (166642) ACADEMIA DE POLICIA MILITAR
A Partir de: 20/10/2018 Até17/01/2019

Processo N.:
Nome: (266578/1) SUELEN GALVAO RODRIGUES
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167266) 11ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - SINOP
A Partir de: 10/10/2018 Até13/10/2018

Processo N.:
Nome: (46295/2) SULIMAR MIRANDA GOMES
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167118) 4ªCIA.INDEP.DE POL.MILITAR DE SEGUR.
INSTITUCIONAL
A Partir de: 22/10/2018 Até20/12/2018

Processo N.:
Nome: (266724/1) THIAGO DOS SANTOS CHUBE
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175110) 24ºBATALHAO DE PM -SEDE- BAIRRO PEDRA 90- CUIABA
A Partir de: 09/10/2018 Até07/11/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2018.
Marcos Vieira da Cunha
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00270/2018 DE: 08/11/2018

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (231223/1) ALAIS SOARES BEARIZ
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166510) ASSES. ESPECIAL INSTITUCIONAL
A Partir de: 23/09/2018 Até30/09/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2018.
Marcos Vieira da Cunha
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00271/2018 DE: 08/11/2018

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:
Nome: (118612/1) ELAINE CRISTINA FERNANDES
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 26/09/2018 Até24/03/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2018.
Marcos Vieira da Cunha
Comandante Geral da PM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00355/2018 DE: 08/11/2018

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (255298/1) MOACIR DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159484) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 10/10/2018 Até07/01/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2018.
Reginaldo Rossi do Carmo
Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00818/2018 DE: 08/11/2018

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (85419/1) CLEUSA MARIA FARDIN
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 26/10/2018 Até09/11/2018

Processo N.:
Nome: (257531/1) ELIANA TORQUATO DA SILVA FERNANDES
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (166170) GAB. DO SECRET. ADJ. DE DIREITOS HUMANOS
A Partir de: 27/10/2018 Até25/11/2018

Processo N.:
Nome: (225983/1) ELISANGELA DA SILVA SOARES
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190330) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 11/10/2018 Até09/11/2018

Processo N.:
Nome: (256559/1) EUNICE ALVES DOS REIS BRUGNOLI
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 27/10/2018 Até25/12/2018

Processo N.:
Nome: (119004/1) GUNTHER ABILIO PEDROSO DE WERK
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 26/10/2018 Até23/01/2019

Processo N.:
Nome: (219090/2) MARY ANNE DO NASCIMENTO ERNANDES
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (184365) GER. REGIONAL DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO- POLO SINOP
A Partir de: 23/10/2018 Até21/11/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2018.
Fausto Jose Freitas da Silva
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01581/2018 DE: 08/11/2018

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000002969207
Nome: (226452/1) CLAUDIA LUCIA PINTO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ
A Partir de: 05/11/2018

Processo N.: 1000002966296
Nome: (227042/1) DANIEL GUERREIRO CAMPOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 25/01/2018

Processo N.: 1000002970058
Nome: (140192/2) EDER JUNIO LIBORIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011312) CEJA PROFª. MARISA MARIANO DA SILVA
A Partir de: 01/11/2018

Processo N.: 1000002966108
Nome: (128516/6) ELIANE DIAS DE OLIVEIRA PEDRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA
A Partir de: 25/01/2018



Processo N.: 1000002968539

Nome: (86454/13) ELIZABETH VOLTATO VIEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
A Partir de: 01/04/2018

Processo N.: 1000002970340

Nome: (101804/35) FAGNER ROBERTO AVILA DE CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
A Partir de: 25/05/2018

Processo N.: 1000002966297

Nome: (49996/2) FATIMA APARECIDA CEZAR
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 25/01/2018

Processo N.: 1000002968534

Nome: (71636/5) GENI GODIEMSKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
A Partir de: 01/04/2018

Processo N.: 1000002966137

Nome: (99810/17) LUZIA APARECIDA FRACASSO GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (194948) EE PM TIRAD. "CB ANTONIO DILCEU DA SILVA

AMARAL"

A Partir de: 25/01/2018

Processo N.: 1000002967526

Nome: (36450/1) MARIA ILMALUCIA TEIXEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (015601) E.E. CECILIA MEIRELES
A Partir de: 25/01/2018

Processo N.: 1000002966369

Nome: (97776/9) SIDNEI ROGERIO FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 11/06/2018

Processo N.: 1000002966327

Nome: (47320/10) SIDNEY DA SILVA CHAVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (197300) ESCOLA EST. MIL. DO CORPO DE BOMB. 'DOM

PEDRO II'

A Partir de: 30/07/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2018.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01582/2018

DE: 08/11/2018

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002971385

Nome: (238656/13) LUIZA DE MARILAK FERREIRA BORGES SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (021687) E.E. PEDRO NECA
A Partir de: 03/11/2018 Até21/12/2018

Processo N.: 1000002971390

Nome: (238656/14) LUIZA DE MARILAK FERREIRA BORGES SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (021687) E.E. PEDRO NECA
A Partir de: 03/11/2018 Até21/12/2018

Processo N.: 1000002969320

Nome: (235083/36) SONETE SANTOS BARBOSA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011185) E.E. 7 DE SETEMBRO
A Partir de: 06/11/2018 Até21/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2018.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01583/2018

DE: 08/11/2018

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002966355

Nome: (207131/22) DILMA MARIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012262) E.E. PROF. HONORIO RODRIGUES AMORIM
A Partir de: 29/10/2018 Até01/11/2018

Processo N.: 1000002966356

Nome: (207131/23) DILMA MARIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012262) E.E. PROF. HONORIO RODRIGUES AMORIM
A Partir de: 29/10/2018 Até01/11/2018

Processo N.: 1000002969754

Nome: (87663/45) DIVA DE OLIVEIRA BASTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012262) E.E. PROF. HONORIO RODRIGUES AMORIM
A Partir de: 24/10/2018 Até30/10/2018

Processo N.: 1000002969765

Nome: (87663/46) DIVA DE OLIVEIRA BASTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012262) E.E. PROF. HONORIO RODRIGUES AMORIM
A Partir de: 24/10/2018 Até30/10/2018

Processo N.: 1000002969781

Nome: (87663/47) DIVA DE OLIVEIRA BASTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012262) E.E. PROF. HONORIO RODRIGUES AMORIM
A Partir de: 24/10/2018 Até30/10/2018

Processo N.: 1000002969799

Nome: (87663/48) DIVA DE OLIVEIRA BASTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012262) E.E. PROF. HONORIO RODRIGUES AMORIM
A Partir de: 24/10/2018 Até30/10/2018

Processo N.: 1000002971433

Nome: (268793/3) DLAYTON SOUZA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (010731) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER
A Partir de: 30/10/2018 Até04/11/2018

Processo N.: 1000002969480

Nome: (286049/1) FABIANE ERICA SOUZA NUNES FONSECA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011711) E.E. ESPERIDIAO MARQUES
A Partir de: 05/11/2018 Até11/11/2018

Processo N.: 1000002970339

Nome: (39735/15) GERCILDA COSTA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (192147) E.E PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 30/10/2018 Até21/12/2018

Processo N.: 1000002970425

Nome: (213968/7) LUCELAINE PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 05/11/2018 Até21/12/2018

Processo N.: 1000002971543

Nome: (247311/13) MARINA ALVES DE JESUS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (044245) E.E. PROFª. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
A Partir de: 30/10/2018 Até21/12/2018

Processo N.: 1000002971560

Nome: (247311/14) MARINA ALVES DE JESUS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (044245) E.E. PROFª. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
A Partir de: 30/10/2018 Até21/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2018.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01584/2018

DE: 08/11/2018

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002959913

Nome: (136716/54) ADRIMAR MARIA DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015210) E.E. Dep. BERTOLDO FREIRE
A Partir de: 15/10/2018 Até11/11/2018

Processo N.: 1000002959915

Nome: (136716/55) ADRIMAR MARIA DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015210) E.E. Dep. BERTOLDO FREIRE
A Partir de: 15/10/2018 Até11/11/2018

Processo N.: 1000002958384

Nome: (272648/8) DOUGLAS JUNIOR DE SOUZA ALVES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (191841) ESC. ESTADUAL INDIG. ZAWA KAREJ PANGYJEJ
A Partir de: 21/09/2018 Até19/10/2018

Processo N.: 1000002958396

Nome: (272648/9) DOUGLAS JUNIOR DE SOUZA ALVES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (191841) ESC. ESTADUAL INDIG. ZAWA KAREJ PANGYJEJ
A Partir de: 21/09/2018 Até19/10/2018

Processo N.: 1000002931228



Nome: (124482/20) MARIA CAROLINA DE JESUS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009652) E.E. PROF. BENEDITO DE CARVALHO
A Partir de: 07/08/2018 Até03/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2018.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01585/2018

DE: 08/11/2018

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (129860/9) ANA IZOLINA SEIBEL DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (040312) E.E. MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 14/10/2018 Até21/12/2018

Processo N.:

Nome: (87276/1) AURELINDA SILVA CRUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 24/10/2018 Até21/01/2019

Processo N.:

Nome: (30840/1) CLEONICE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
A Partir de: 01/11/2018 Até29/01/2019

Processo N.:

Nome: (122309/17) DAVID MARTINS VIEIRA JUNIOR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016420) E.E. GARCIA GARRIDO FERMINO
A Partir de: 18/10/2018 Até15/01/2019

Processo N.:

Nome: (93673/6) DONIZETE APARECIDO LOPES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO
A Partir de: 13/10/2018 Até10/01/2019

Processo N.:

Nome: (215218/10) EDER MARCELO DE MORAIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
A Partir de: 28/08/2018 Até01/09/2018

Processo N.:

Nome: (215218/10) EDER MARCELO DE MORAIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
A Partir de: 05/10/2018 Até03/12/2018

Processo N.:

Nome: (215218/10) EDER MARCELO DE MORAIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
A Partir de: 07/08/2018 Até11/08/2018

Processo N.:

Nome: (89139/21) ELIAS DOURADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014869) E.E. Pref. ARTHUR RAMOS
A Partir de: 26/10/2018 Até21/12/2018

Processo N.:

Nome: (55808/3) ELISABETH PEREIRA NEVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 31/10/2018 Até29/11/2018

Processo N.:

Nome: (75343/2) ELISANGELA LIMA DE SOUZA KRULISKOSKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 15/10/2018 Até13/11/2018

Processo N.:

Nome: (122816/5) FERNANDO ZILIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN
A Partir de: 05/10/2018 Até21/12/2018

Processo N.:

Nome: (105243/7) GLEUBER IRAN DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
A Partir de: 22/10/2018 Até21/12/2018

Processo N.:

Nome: (105243/8) GLEUBER IRAN DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN
A Partir de: 22/10/2018 Até21/12/2018

Processo N.:

Nome: (116936/6) GRACIELI DA SILVA HENICKA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015598) CEJA ARIOSTO DA RIVA
A Partir de: 29/10/2018 Até21/12/2018

Processo N.:

Nome: (31636/1) JOAO BATISTA GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 31/10/2018 Até29/11/2018

Processo N.:

Nome: (235515/1) JOISE DE FREITAS PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012955) E.E. Dr. ITRYO CORREA
A Partir de: 21/09/2018 Até18/01/2019

Processo N.:

Nome: (102786/12) JULIANE DIAS CORTEIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
A Partir de: 17/09/2018 Até15/11/2018

Processo N.:

Nome: (129142/11) JUSIMEIRE PINTO DE QUEIROZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA
A Partir de: 29/10/2018 Até12/11/2018

Processo N.:

Nome: (6787/2) LAURIMAR ANGELO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 28/10/2018 Até26/12/2018

Processo N.:

Nome: (34538/1) LENIR TOMAZELI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADÃ
A Partir de: 06/10/2018 Até25/10/2018

Processo N.:

Nome: (71342/25) LENITA JORGE DE ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA
A Partir de: 18/10/2018 Até16/12/2018

Processo N.:

Nome: (84290/1) LUCIA REGINA NATARI
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
A Partir de: 22/10/2018 Até26/10/2018

Processo N.:

Nome: (117938/4) MARCIA BARONIO DE GOIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 26/10/2018 Até23/01/2019

Processo N.:

Nome: (116477/31) MARCIA REGINA CHIARETI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 31/10/2018 Até29/11/2018

Processo N.:

Nome: (40935/3) MARIA BERNADETE DE LIMA ROCHA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO
A Partir de: 29/10/2018 Até27/12/2018

Processo N.:

Nome: (52753/3) MARIA DE JESUS PEREIRA ALENCAR DE SOUSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015849) E.E. ROSMAY KARA JOSE
A Partir de: 31/10/2018 Até29/12/2018

Processo N.:

Nome: (75262/4) MARIA MARTINS DA SILVA MAGIO



Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011746) CEJA PROF. MILTON MARQUES CURVO
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.:

Nome: (29214/3) MARLENE MARQUES DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA
A Partir de: 29/10/2018 Até27/12/2018

Processo N.:

Nome: (77194/2) MARLI MARLEI MUNIZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 23/10/2018 Até20/01/2019

Processo N.:

Nome: (36590/1) MAURICELIA MEDEIROS SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO
A Partir de: 29/10/2018 Até24/11/2018

Processo N.:

Nome: (286774/1) MICHELE BRESOLIN DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA
A Partir de: 26/10/2018 Até08/11/2018

Processo N.:

Nome: (92261/26) NARA LORENZONI CHEQUIN MORAIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154016) E.E. PROFªALZIRA MARIA DA SILVA
A Partir de: 02/11/2018 Até21/12/2018

Processo N.:

Nome: (112396/14) NEUCILEIA FERREIRA DA SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 28/10/2018 Até11/11/2018

Processo N.:

Nome: (63002/5) NEUZA MARIA TOZZI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015490) E.E. MANOEL BANDEIRA
A Partir de: 12/10/2018 Até26/10/2018

Processo N.:

Nome: (22614/1) PAULO CELSO ORTEGA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154970) E.E. JOSÉCLETO GIEHL
A Partir de: 29/10/2018 Até26/01/2019

Processo N.:

Nome: (85767/1) RAIMUNDA FELINTRO PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO
A Partir de: 29/10/2018 Até27/11/2018

Processo N.:

Nome: (123252/14) RENATA GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE
A Partir de: 02/11/2018 Até21/12/2018

Processo N.:

Nome: (136016/9) ROSANGELA MARIA CARREIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
A Partir de: 22/10/2018 Até19/01/2019

Processo N.:

Nome: (215200/7) ROSECLER DA ROSA DE CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (173770) E. E. JORGE AMADO
A Partir de: 29/10/2018 Até02/11/2018

Processo N.:

Nome: (138744/3) ROSELY ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016527) CEJA ARÃO GOMES BEZERRA
A Partir de: 08/10/2018 Até24/10/2018

Processo N.:

Nome: (46692/3) RUTE DA CUNHA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL
A Partir de: 22/10/2018 Até21/12/2018

Processo N.:

Nome: (89536/1) SHIRLEY GRACIA ALVES DE ALMEIDA LOBO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE
A Partir de: 08/10/2018 Até06/12/2018

Processo N.:

Nome: (287256/1) SILENE GELMINI ARAUJO VELOSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
A Partir de: 01/11/2018 Até25/12/2018

Processo N.:

Nome: (116938/48) SIMONE CRISTINA XAVIER SANTANA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 28/10/2018 Até21/12/2018

Processo N.:

Nome: (57225/2) SIRLENE MACHADO PEREIRA DE ARRUDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 02/11/2018 Até21/11/2018

Processo N.:

Nome: (206539/7) SOLANGE ESPINDOLA TOLEDO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012866) E.E. INOCENCIA RACHID JAUDY
A Partir de: 20/10/2018 Até03/11/2018

Processo N.:

Nome: (128819/14) THAMIRIS SILVA NELIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 20/10/2018 Até18/11/2018

Processo N.:

Nome: (214760/7) VAGNER MICHAEL CAVALHERI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN
A Partir de: 30/09/2018 Até21/12/2018

Processo N.:

Nome: (84737/7) ZENILDA DE OLIVEIRA ANDRADE GUANDALIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (172642) E. E. PROFªZENI VIEIRA
A Partir de: 23/10/2018 Até21/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2018.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01586/2018

DE: 08/11/2018

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (241189/1) JACINTA SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 04/10/2018 Até02/11/2018

Processo N.:

Nome: (85857/1) JANETE AMARO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013412) E.E. Cel. ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 23/10/2018 Até06/12/2018

Processo N.:

Nome: (243078/1) KATIUSCIA RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012246) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 03/10/2018 Até09/10/2018

Processo N.:

Nome: (242405/1) MARIA ELIANE FERREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 28/06/2018 Até27/07/2018

Processo N.:

Nome: (202907/4) NEIRIVAN FERNANDES MOURA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016438) E.E. KREEN AKARORE
A Partir de: 10/08/2018 Até24/08/2018

Processo N.:

Nome: (57919/1) ODETE CAETANO BALBINO DA CRUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA
A Partir de: 14/10/2018 Até12/12/2018

Processo N.:

Nome: (130213/21) PATRICIA JOAQUIM MORAIS COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (146129) COORD. DE ENSINO MÉDIO
A Partir de: 15/10/2018 Até19/10/2018



Processo N.:
Nome: (94288/12) SUELI GOMES DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
A Partir de: 08/10/2018 Até11/10/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2018.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01587/2018 DE: 08/11/2018

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:
Nome: (226738/1) DANIELLE CONCEICAO DE ALMEIDA SANTOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA
A Partir de: 22/10/2018 Até19/04/2019

Processo N.:
Nome: (241901/1) DENIELLE CHAGAS DE OLIVEIRA MORAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 11/10/2018 Até08/04/2019

Processo N.:
Nome: (270431/5) FABIANA ALENCAR ROCHA E SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (045098) E.E. JOAO CATARINO DE SOUZA
A Partir de: 01/08/2018 Até25/01/2019

Processo N.:
Nome: (227152/1) LUCILEIA DUTRA DE ASSIS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012246) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 10/10/2018 Até07/04/2019
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2018.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00249/2018 DE: 08/11/2018

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:
Nome: (235006/1) BRUNA FRANCISCA JOSETTI GUIMARAES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (115401) CONS. EST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
A Partir de: 07/11/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2018.
Monica Camolezi dos Santos Melo
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00250/2018 DE: 08/11/2018

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 567655/18
Nome: (250103/1) EVA ANETE NOGUEIRA DOMINGOS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 12/08/2013 Ate 11/08/2018
A Partir de: 06/12/2018 Ate 04/01/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2018.
Monica Camolezi dos Santos Melo
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00765/2018 DE: 08/11/2018

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (72518/2) JACQUELINE EUNICE MAGALHAES CAMPOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 22/10/2018 Até26/10/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2018.
Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00766/2018 DE: 08/11/2018

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (83837/3) MARIA GABRIELA BOABAI TEIXEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158780) COORD. DE TRANSPLANTE
A Partir de: 03/11/2018 Até31/01/2019

Processo N.:
Nome: (46333/3) MARIA RODRIGUES NUNES DE BRITO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/10/2018 Até18/10/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2018.
Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado de Saúde

SECID

SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

BOLETIM DE PESSOAL/SECID/00082/2018 DE: 08/11/2018

O Secretário de Estado das Cidades Designada Interinamente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:
Nome: (273703/1) JOSE PICCOLLI NETO
Cargo/Função: (11460) DGA-2
Un. Adm: (194026) GAB. DO SEC. ADJUNTO DAS OBRAS DO VLT
A Partir de: 15/10/2018 Até29/10/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2018.
Juliana Fiusa Ferrari
Secretário de Estado das Cidades Designada Interinamente

BOLETIM DE PESSOAL/SECID/00083/2018 DE: 08/11/2018

O Secretário de Estado das Cidades Designada Interinamente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (250436/1) MIRAMAR JANUARIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (189197) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 15/10/2018 Até19/10/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2018.
Juliana Fiusa Ferrari
Secretário de Estado das Cidades Designada Interinamente

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00346/2018 DE: 08/11/2018

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (200469/12) ESLAINE PATRICIA DE JESUS PORTO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSÃO



A Partir de: 17/10/2018 Até19/11/2018

Processo N.:

Nome: (257974/1) LUPERCIO LEONEL DE MENEZES
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 05/10/2018 Até02/01/2019

Processo N.:

Nome: (124215/4) MIQUEIAS MARQUES DA SILVA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 29/10/2018 Até09/12/2018

Processo N.:

Nome: (80613/1) VERA LUCIA ADRIANO SILVA
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 24/10/2018 Até22/11/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2018.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00037/2018

DE: 08/11/2018

O Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 512134/2018

Nome: (250796/1) DAMARIS CRISTINA DE LIMA FARIA
Quinquênio: 22/10/2013 Ate 21/10/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: 526909/2018

Nome: (250727/1) EMILIA DONARIO ALBANO DA SILVA
Quinquênio: 21/10/2013 Ate 20/10/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: 522930/2018

Nome: (251002/1) GILDA GOMES DIAS DE BARROS
Quinquênio: 06/11/2013 Ate 05/11/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: 557749/2018

Nome: (250930/1) IDAIR DA SILVA RODRIGUES CARONI
Quinquênio: 29/10/2013 Ate 28/10/2018
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2018.
Fabio Calmon
Presidente - AGER

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

PORTARIA/IPEM/00004/2018

DE: 08/11/2018

O Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 2350/2018

Nome: (256834/1) JONATHAN PICCO PALACIOS DE ANDRADE
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Substituído: (213276/6) REGINA MARA FERREIRA DE SANTANA
Un. Adm: (181374) GER. FINANCEIRA E CONTABIL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2018.
Marcio Lara Pinto Toledo
Presidente do IPEM/MT

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00038/2018

DE: 08/11/2018

O Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 2259/2018

Nome: (52668/4) ROSELEI OLMA SICHINEL PRAEIRO

Cargo/Função: (4075) TECNICO FISCAL METROLOGICO
Quinquênio de Referência: 10/07/2005 Ate 09/07/2010
A Partir de: 24/10/2018 Ate 22/11/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2018.
Marcio Lara Pinto Toledo
Presidente do IPEM/MT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00349/2018

DE: 08/11/2018

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (112977/1) JOCIANE CRISTINA QUIXABEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (186600) COORD. DE DEF. SANIT. ANIMAL, EPID. E INFOR.

ZOOS.

A Partir de: 25/09/2018 Até20/10/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2018.
Daniella Soares de Almeida Bueno
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00350/2018

DE: 08/11/2018

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: CI 242/2018

Nome: (100522/4) GUSTAVO ALVES DE ABREU
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 01/11/2008 Ate 31/10/2013
A Partir de: 21/11/2018 Ate 20/12/2018

Processo N.: CI 261/2018

Nome: (100577/4) TARCISIO DE FRANCA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 19/12/2010 Ate 18/12/2015
A Partir de: 10/02/2019 Ate 11/03/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2018.
Daniella Soares de Almeida Bueno
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00351/2018

DE: 08/11/2018

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 455785/2018

Nome: (124293/3) JOSE EDUARDO DOS SANTOS
Quinquênio: 29/07/2013 Ate 28/10/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: 393397/2018

Nome: (249655/1) JOSEANE ROBISTEIN SCHUMAHER
Quinquênio: 29/07/2013 Ate 28/10/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: 382989/2018

Nome: (229276/10) KARINA JOICE RODRIGUES
Quinquênio: 29/07/2013 Ate 28/10/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: 390741/2018

Nome: (79133/1) LUIZ ALBERTO VICTOR DE MATOS
Quinquênio: 01/08/2013 Ate 31/10/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: 384072/2018

Nome: (213018/4) ROGERIO RIBEIRO DA SILVA
Quinquênio: 29/07/2013 Ate 28/10/2018
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2018.
Daniella Soares de Almeida Bueno
Presidente do INDEA

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SEGES****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2018/SEGES
PROCESSO Nº 637520/2017/SEGES**

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SEGES torna público que realizará licitação, tendo por objeto o Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais e peças, desmontagem, transporte e remontagem de sistemas de arquivos deslizantes, para atender a Superintendência de Arquivo Público - SAP/SEGES e demais Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme especificações e condições técnicas constantes neste edital e em seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **09/11/2018 a 27/11/2018**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **13h45min - Horário local (Cuiabá/MT)**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **27/11/2018 às 14h00min - Horário local (Cuiabá/MT)**, através do endereço: **http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br**

EDITAL DISPONIBILIZADO: Portal de Aquisições: **http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br** - dúvidas pelo email: **pregao@gestao.mt.gov.br** - tel. 0XX-65-3613-3674.

Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2018.

Giovanni Ferreira Vasconcelos
Superintendente de Aquisições Governamentais/SEGES
(original assinado nos autos)

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Gestão, nomeado pela Portaria nº. 008/2018/GAB/SEGES, de 24/01/2018, publicada no Diário Oficial de 25/01/2018, vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 038/2018/SEGES**, Processo Administrativo n.º **639.381/2017/SEGES**, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios (diversos) - Parte 4, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

LOTE	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$	SITUAÇÃO
1	MOREIRA COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP	19366	PT	10,29	199.276,14	ADJUDICADO
2	MOREIRA COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP	6456	PT	10,29	66.432,24	ADJUDICADO
3	FRACASSADO	-	-	-	-	FRACASSADO
4	FRACASSADO	-	-	-	-	FRACASSADO
5	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA EPP	3182	PT	1,05	3.341,10	ADJUDICADO
6	UGOLINI CAMPOS EIRELI ME	204	UN	11,20	2.284,80	ADJUDICADO
7	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA EPP	3485	UN	3,85	13.417,25	ADJUDICADO
8	COMERCIAL LUAR EIRELI EPP	84	PT	4,30	361,20	ADJUDICADO
9	FLOR DE MAIO COM. VAREJISTA DE PROD. ALIMENTÍCIOS EIRELI ME	3481	PT	4,47	15.560,07	ADJUDICADO
10	NUTRICENTER DIST. DE PROD. NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA ME	3684	LA	7,00	25.788,00	ADJUDICADO
11	NUTRICENTER DIST. DE PROD. NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA ME	3689	LA	7,00	25.823,00	ADJUDICADO
12	COMERCIAL LUAR EIRELI EPP	4704	PT	1,44	6.773,76	ADJUDICADO
13	COMERCIAL LUAR EIRELI EPP	4555	UN	2,69	12.252,95	ADJUDICADO
14	COMERCIAL LUAR EIRELI EPP	4915	PT	2,69	13.221,35	ADJUDICADO
15	COMERCIAL LUAR EIRELI EPP	4698	PT	3,14	14.751,72	ADJUDICADO

16	COMERCIAL LUAR EIRELI EPP	4680	PT	2,69	12.589,20	ADJUDICADO
17	COMERCIAL LUAR EIRELI EPP	4422	PT	2,69	11.895,18	ADJUDICADO
18	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA EPP	3384	UN	1,00	3.384,00	ADJUDICADO
19	FLOR DE MAIO COM. VAREJISTA DE PROD. ALIMENTÍCIOS EIRELI ME	361	KG	6,88	2.483,68	ADJUDICADO
20	ATIVA COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME	361	KG	7,00	2.527,00	ADJUDICADO
21	COMERCIAL LUAR EIRELI EPP	206	UN	1,18	243,08	ADJUDICADO
22	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA EPP	3180	UN	1,30	4.134,00	ADJUDICADO
23	UGOLINI CAMPOS EIRELI ME	66	PO	3,85	254,10	ADJUDICADO
24	COMERCIAL LUAR EIRELI EPP	528	PT	0,75	396,00	ADJUDICADO
25	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA EPP	188	UN	1,20	225,60	ADJUDICADO
26	ATIVA COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME	180	PT	8,70	1.566,00	ADJUDICADO
27	COMERCIAL LUAR EIRELI EPP	3900	LA	4,40	17.160,00	ADJUDICADO
28	FLOR DE MAIO COM. VAREJISTA DE PROD. ALIMENTÍCIOS EIRELI ME	3185	PO	2,80	8.918,00	ADJUDICADO
29	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA EPP	3180	PO	18,50	58.830,00	ADJUDICADO
30	FLOR DE MAIO COM. VAREJISTA DE PROD. ALIMENTÍCIOS EIRELI ME	4147	LA	1,23	5.100,81	ADJUDICADO
31	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA EPP	17408	UN	1,88	32.727,04	ADJUDICADO
32	MOREIRA COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP	2791	PT	20,91	58.359,81	ADJUDICADO
33	MOREIRA COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP	930	PT	20,91	19.446,30	ADJUDICADO
34	MOREIRA COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP	19239	PT	2,49	47.905,11	ADJUDICADO
35	MOREIRA COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP	6413	PT	2,49	15.968,37	ADJUDICADO
36	FLOR DE MAIO COM. VAREJISTA DE PROD. ALIMENTÍCIOS EIRELI ME	14222	PT	4,00	56.888,00	ADJUDICADO
37	ATIVA COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME	3365	PT	2,95	9.926,75	ADJUDICADO
38	COMERCIAL LUAR EIRELI EPP	4200	KG	4,65	19.530,00	ADJUDICADO
39	LAMPA COMÉRCIO EIRELI ME	3540	PT	3,40	12.036,00	ADJUDICADO
40	COMERCIAL LUAR EIRELI EPP	7709	LA	11,49	88.576,41	ADJUDICADO
41	COMERCIAL LUAR EIRELI EPP	2570	LA	11,49	29.529,30	ADJUDICADO
42	FRACASSADO	-	-	-	-	FRACASSADO
43	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA EPP	1229	PT	1,80	2.212,20	ADJUDICADO
44	COMERCIAL LUAR EIRELI EPP	6631	PT	1,25	8.288,75	ADJUDICADO
45	FLOR DE MAIO COM. VAREJISTA DE PROD. ALIMENTÍCIOS EIRELI ME	5511	PT	3,99	21.988,89	ADJUDICADO
46	COMERCIAL LUAR EIRELI EPP	187	UN	0,99	185,13	ADJUDICADO
47	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA EPP	3192	UN	4,25	13.566,00	ADJUDICADO
48	COMERCIAL LUAR EIRELI EPP	540	UN	9,95	5.373,00	ADJUDICADO
49	COMERCIAL LUAR EIRELI EPP	3429	UN	1,50	5.143,50	ADJUDICADO
50	FRACASSADO	-	-	-	-	FRACASSADO
51	LAMPA COMÉRCIO EIRELI ME	3744	LA	9,50	35.568,00	ADJUDICADO
52	FRACASSADO	-	-	-	-	FRACASSADO
53	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA EPP	3547	UN	15,40	54.623,80	ADJUDICADO
54	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA EPP	7210	UN	3,35	24.153,50	ADJUDICADO

55	FRACASSADO	-	-	-	-	FRACASSADO
56	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA EPP	4270	UN	1,10	4.697,00	ADJUDICADO
57	COMERCIAL LUAR EIRELI EPP	782	PT	1,33	1.040,06	ADJUDICADO
58	COMERCIAL LUAR EIRELI EPP	900	PT	1,74	1.566,00	ADJUDICADO
59	FLOR DE MAIO COM. VAREJISTA DE PROD. ALIMENTÍCIOS EIRELI ME	6785	UN	2,30	15.605,50	ADJUDICADO
60	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA EPP	18809	PT	1,89	35.549,01	ADJUDICADO
61	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA EPP	725	UN	1,98	1.435,50	ADJUDICADO
62	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA EPP	7825	UN	1,87	14.632,75	ADJUDICADO
63	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA EPP	7325	UN	2,85	20.876,25	ADJUDICADO
64	FLOR DE MAIO COM. VAREJISTA DE PROD. ALIMENTÍCIOS EIRELI ME	6965	UN	2,30	16.019,50	ADJUDICADO
65	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA EPP	6365	PT	1,95	12.411,75	ADJUDICADO
66	FRACASSADO	-	-	-	-	FRACASSADO
67	UGOLINI CAMPOS EIRELI ME	185	PT	1,75	323,75	ADJUDICADO
68	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA EPP	60	UN	1,50	90,00	ADJUDICADO
69	FLOR DE MAIO COM. VAREJISTA DE PROD. ALIMENTÍCIOS EIRELI ME	9275	FR	5,20	48.230,00	ADJUDICADO
70	FLOR DE MAIO COM. VAREJISTA DE PROD. ALIMENTÍCIOS EIRELI ME	3092	FR	5,18	16.016,56	ADJUDICADO
71	FLOR DE MAIO COM. VAREJISTA DE PROD. ALIMENTÍCIOS EIRELI ME	19378	UN	2,99	57.940,22	ADJUDICADO
72	FLOR DE MAIO COM. VAREJISTA DE PROD. ALIMENTÍCIOS EIRELI ME	6460	UN	2,99	19.315,40	ADJUDICADO
73	UGOLINI CAMPOS EIRELI ME	62	PT	6,00	372,00	ADJUDICADO
74	UGOLINI CAMPOS EIRELI ME	78	PO	9,30	725,40	ADJUDICADO
75	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA EPP	1752	PT	4,50	7.884,00	ADJUDICADO
76	UGOLINI CAMPOS EIRELI ME	5400	KG	13,50	72.900,00	ADJUDICADO
77	UGOLINI CAMPOS EIRELI ME	1800	KG	13,50	24.300,00	ADJUDICADO
78	COMERCIAL LUAR EIRELI EPP	372	PT	1,70	632,40	ADJUDICADO
79	DESERTO	-	-	-	-	DESERTO
80	FLOR DE MAIO COM. VAREJISTA DE PROD. ALIMENTÍCIOS EIRELI ME	12558	UN	2,49	31.269,42	ADJUDICADO
81	COMERCIAL LUAR EIRELI EPP	60	UN	5,85	351,00	ADJUDICADO
82	ATIVA COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME	9085	PT	0,90	8.176,50	ADJUDICADO
83	FLOR DE MAIO COM. VAREJISTA DE PROD. ALIMENTÍCIOS EIRELI ME	3720	UN	2,66	9.895,20	ADJUDICADO
84	FLOR DE MAIO COM. VAREJISTA DE PROD. ALIMENTÍCIOS EIRELI ME	3720	UN	5,39	20.050,80	ADJUDICADO
85	FLOR DE MAIO COM. VAREJISTA DE PROD. ALIMENTÍCIOS EIRELI ME	3756	UN	4,19	15.737,64	ADJUDICADO
86	FLOR DE MAIO COM. VAREJISTA DE PROD. ALIMENTÍCIOS EIRELI ME	3720	UN	4,19	15.586,80	ADJUDICADO
87	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA EPP	720	UN	5,30	3.816,00	ADJUDICADO

88	FLOR DE MAIO COM. VAREJISTA DE PROD. ALIMENTÍCIOS EIRELI ME	4328	PT	1,23	5.323,44	ADJUDICADO
89	FRACASSADO	-	-	-	-	FRACASSADO
90	LAMPA COMÉRCIO EIRELI ME	4374	LA	3,60	15.746,40	ADJUDICADO
91	FLOR DE MAIO COM. VAREJISTA DE PROD. ALIMENTÍCIOS EIRELI ME	12000	PT	3,53	42.360,00	ADJUDICADO

Cuiabá, 19 de outubro de 2018.

Lauberto Ferreira da Conceição
Pregoeiro Oficial/SEGES

TERMO DE FRACASSO, DESERTO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Gestão no uso de suas atribuições, nos termos do art. 51, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017, Declara **FRACASSADOS** os Lotes **03, 04, 42, 50, 52, 55, 66 e 89, DESERTO** o Lote **79, HOMOLOGANDO** o procedimento licitatório - **Pregão Eletrônico 038/2018/SEGES**, Processo Administrativo n.º **639.381/2017/SEGES**, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios (diversos) - Parte 4, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, em conformidade com o resultado de licitação do Pregoeiro Oficial da SEGES.

Cuiabá, 19 de outubro de 2018.

Ruy Carlos C. da Fonseca
Secretário de Estado de Gestão

ERRATA

Na publicação de Suspensão da Ata de Registro de Preços Nº 031/2018/SEGES - Pregão Nº 028/2018/SEGES, publicado no Diário Oficial Estado de Mato Grosso, no dia 07 de novembro de 2018 - página 89.

Onde se lê:**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2013/SEGES****Leia-se:****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2018/SEGES**

Cuiabá, 08 de novembro de 2018

(Original assinado)

Giovanni Ferreira de Vasconcelos
Superintendente de Aquisições Governamentais - SAG/SEGES

(Original assinado)

Ruy Carlos C. da Fonseca
Secretário de Estado de Gestão - SEGES

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2018/SESP**

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 03.507.415/0028-64, com sede na Rua D, s-nº, Bairro Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT e a Empresa ECONST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, nos termos do **Contrato n.º 001/2018/SESP** e da Lei Federal n.º 8666/93, Art. 57, §1º, I e II, e Art. 65, "a" e "b", torna público a **ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS**, pelo período de **60 (sessenta) dias**, a partir de 08 de agosto de 2018, da obra com o seguinte objeto: **"Construção de Quartel da Terceira Companhia Bombeiro Militar no Distrito Industrial de Cuiabá MT"**. Da Data: 08 de outubro de 2018. Assinam: Gustavo Garcia Francisco - Secretário de Estado de Segurança Pública, Airtton de Lacerda Nascimento - Coordenador de Obras e Engenharia/SUADM/SAAS/SESP, Itamar Jesus Pimenta Junior - ECONST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****AVISO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2018/SEDUC, PROCESSO Nº 634212/2017**

A Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer de Mato Grosso, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 646/2018/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE - Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 22 de outubro de 2018, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2018/SEDUC**, que tem como objeto: **Instalação de posto de transformação e padrão de entrada para atendimento de 40 (quarenta) unidades escolares no estado de Mato Grosso**, após a análise dos documentos de habilitação, teve como resultado: Empresas **HABILITADAS TECMAX ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI-EPP (CNPJ: 08.954.940/0001-21), ELETRO TARTARI LTDA (CNPJ: 15.062.235/0001-85) e CONSTRUTORA JL EIRELI-EPP (CNPJ: 04.240.872/0001-88)**. Empresa **INABILITADA: X NOVA FRONTEIRA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP (CNPJ: 11.644.826/0001-00)**. Será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das razões recursais, contados da publicação deste aviso. Os motivos estão disponíveis para consulta no sítio eletrônico da SEDUC.

Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2018.

Jean Carlos Rosa
Presidente da CPL/SEDUC

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2017 - DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**Origem:** Tomada de Preço nº 009/2017 - Processo nº 98298/2017.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/SEDUC.
Contratada: MONTE MORIA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP

Objeto: Aditar a Cláusula **Décima Primeira** - Do Prazo de Execução e **Décima Segunda** - Da Vigência.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços terá acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em **26/09/2018** e término em **25/12/2018**.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste Contrato terá o acréscimo



de 90 (noventa) dias, com início em **20/11/2018** e término em **18/02/2019**.
Fundamento Legal: Art. 57 §1º e §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá/MT, 17 de outubro de 2018.


MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHESK
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2018/SES/MT
Processo n. 89551/2017

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 09/11/2018 até às 09h29min do dia 27/11/2018 (horário local)

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h30min do dia 27/11/2018 (horário local).

OBJETO; “Contratação de empresa para fornecer nitrogênio líquido utilizado para atender a carga dos botijões de nitrogênio que transportam amostra biológica que estão sob a guarda dos Escritórios Regionais de Saúde”.

O Edital está disponível no Portal de Aquisições (link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame.

Contato: (65) 3613-5410/5308 - Coordenadoria de Aquisições

Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2018.

Luciana Martiniano de Sousa
Superintendente de Aquisições e Contratos
Original assinado nos autos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2018/SES/MT

Processo n. 151954/2017

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 09/11/2018 até às 13h59min do dia 27/11/2018 (horário local)

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 14h00min do dia 27/11/2018 (horário local).

OBJETO; “Contratação de empresa especializada em serviços de armazenamento, fracionamento, rotulagem, análise laboratorial e distribuição dos praguicidas utilizados para o controle de vetores em saúde pública, bem como o recolhimento dos resíduos vencidos e ou em desuso e seu descarte”.

O Edital está disponível no Portal de Aquisições (link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame.

Contato: (65) 3613-5410/5308 - Coordenadoria de Aquisições

Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2018.

Luciana Martiniano de Sousa
Superintendente de Aquisições e Contratos
Original assinado nos autos

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2018/SES/MT

Processo n. 262355/2018

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Saúde vem a público informar que a sessão da licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na “*Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos para atendimento pré-hospitalar de Urgência e Emergência, para atender a demanda do SAMU 192 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, em regime de plantão sucessivos de 12 h no período diurno e noturno*”. A sessão terá continuidade no sistema SIAG no dia 13/11/2018, a partir das 14h00min horário local, para divulgação da habilitação da segunda classificada e abertura da fase recursal e demais procedimentos que serão necessários.

Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2018.

Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeira Oficial
(Original assinado nos autos)

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2018/SEAF/MT

PROCESSO Nº 395291/2018

A Pregoeira Oficial da SEAF-MT, nomeada através da Portaria Conjunta nº 16/2017/SEAF/EMPAER-MT, publicada no D.O.E nº 27028, em 25/05/2017, **TORNA PÚBLICA** a abertura do Pregão Eletrônico **005/2018/SEAF/MT**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PICK-UP

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SIAG: entre os dias **12/11/2018 a 27/11/2018**, período integral. No dia **28/11/2018**, data de abertura da sessão, o horário máximo de aceitação será às **12h45min** - horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: Dia **28/11/2018 às 13h15min.** - horário local (Cuiabá/MT), através do endereço: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O Edital está disponível na internet no Portal de Aquisições Governamentais. Link de acesso: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>

TODAS AS PUBLICAÇÕES REFERENTES A ESTE PREGÃO SERÃO DIVULGADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Link de acesso: <https://www.iomat.mt.gov.br/>

DÚVIDAS/ ESCLARECIMENTOS/INPUGNAÇÕES: pregao@seaf.mt.gov.br.

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613- 6251.

Cuiabá, 07 de novembro de 2018.

Edite Valadares da Silva
Pregoeira Oficial da SEAF/MT

SECID

SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2018/SECID

Processo Administrativo nº 207144/2018 - SIAG nº 0207144

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, designada pela Portaria nº 040/2018/SECID-MT de 16/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27202 de 16/02/2018, vem a público informar o Resultado da Licitação do Pregão Eletrônico nº 009/2018/SECID, cujo objeto é **Contratação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), assim definidas pelo art. 3º da Lei Complementar 123/06, especializada na prestação de serviço de motofrete, consistindo em coleta e entrega de pequenas cargas por meio de motocicletas com baú e condutor devidamente habilitado e identificado, sendo serviços não realizados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, para atender a demanda da Secretaria de Estado das Cidades.**

LOTE	EMPRESA CLASSIFICADA	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
Único	F L AGUIAR ME	MN	12	R\$ 3.258,98	R\$ 39.107,76	HABILITADO
VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 39.107,76 (trinta e nove mil, cento e sete reais e setenta e seis centavos)						

Cuiabá-MT, 07 de outubro de 2018.

LUANA DUARTE LIMA DOVIGI
Pregoeira Oficial / Portaria nº 040/2018/SECID
*Original assinado

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2018/SECID

Processo Administrativo nº 207144/2018 - SIAG nº 0207144

A Secretária de Estado das Cidades do Estado de Mato Grosso - SECID, no uso de suas atribuições e com fulcro no artigo 51, do Decreto Estadual 840/2017, c/c inciso VI do art. 43 da Lei 8.666/93, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o Lote Único, em conformidade com o resultado de licitação da Pregoeira Oficial da SECID, referente ao procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 009/2018 - Processo nº 207144/2018 para a Contratação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), assim definidas pelo art. 3º da Lei Complementar 123/06, especializada na prestação de serviço de motofrete, consistindo em coleta e entrega de pequenas cargas por meio de motocicletas com baú e condutor devidamente habilitado e identificado, sendo serviços não realizados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, para atender a demanda da Secretaria de Estado das Cidades.

Cuiabá/MT, 07 de outubro de 2018.

JULIANA FIUSA FERRARI
SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES
Interina
*Original assinado

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 30/2018/DETRAN/MT (Repetição do PE 19/2018)

O DETRAN-MT, por meio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 702/2018/GP/DETRAN/MT de 10 de outubro de 2018, com publicação no Diário Oficial em 10 de outubro de 2018, torna público para conhecimento dos interessados o **Pregão Eletrônico nº 30/2018/DETRAN/MT**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais permanentes, visando atender a demanda da Coordenadoria de Escola Pública de Trânsito, conforme exigências técnicas constantes no Termo de Referência/Projeto Básico.

LANÇAMENTO E ENVIO DAS PROPOSTAS NO SIAG: das 08h00min do dia 09/11/2018 até às 12h30min do dia 27/11/2018 (horário local).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/11/2018 ÀS 13h00min (horário local).

RETIRADA DO EDITAL: www.gestao.mt.gov.br - link: Portal de Aquisições: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/> ou no Portal de Transparência do Detran - www.detrان.mt.gov.br/web/detrان-transparencia/.

INFORMAÇÕES: (0**65)3615-4757/4791 ou no endereço Av. Paiaguás, nº 1000, Res. Paiaguás, Cuiabá-MT, ou via e-mail: licitacoes@detrان.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2018.

MAX DE MORAES LUCIDOS
Pregoeiro - DETRAN/MT

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 938/2018-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **MARLEY PEREIRA MESQUITA**, matrícula n.º 006554, Motorista, 90 (**noventa**) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **19.02.2013 a 18.02.2018**, nos termos do artigo 31, da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, conforme Processo gedoc n.º 007032-001/2018.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 07 de novembro de 2018.

HÉLIO FREDOLINO FAUST
Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo (GEDOC): 004507-001/2018. **Espécie:** Termo de Cooperação n.º 025/UFMT/2018. **Participes:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57 e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - FUFMT, CNPJ nº 33.004.540/0001-00. **Objeto:** O Acordo Específico de Cooperação tem por objeto a cooperação acadêmica, para a promoção de Turma Especial do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, em Nível de Mestrado Acadêmico em GESTÃO E TECNOLOGIA AMBIENTAL ofertado pelo PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E TECNOLOGIA AMBIENTAL/Campus de Rondonópolis. **Vigência:** Até 30 de Dezembro de 2022, contados a partir da assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2018. **Assinam:** Hélio Fredolino Faust - Suprocurador-Geral de Justiça Administrativo e Myrian Thereza de Moura Serra - Reitora da UFMT.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 737/2018-PGJ/MP-MT, de 15 de agosto de 2018, publicada no D.O.E. de 15 de agosto de 2018, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	005680-001/2018
Edital	075/2018
Modalidade	Pregão Eletrônico
Data da abertura e julgamento	05/11/2018 às 10h30
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ARQUIVO DESLIZANTE PARA O MEMORIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO	
Empresa Vencedora: S. H. L. COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, CNPJ 27.646.685/0001-02	

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL

01	01	ARQUIVO DESLIZANTE - Conjunto "A". 03 faces com 4 prateleiras e 03 gavetas em cada uma das faces. Demais especificações conforme Termo de Referência - anexo I do edital.	Unid.	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
	02	ARQUIVO DESLIZANTE - Conjunto "B". 03 faces com 5 prateleiras e 01 base (com 02 varões) para pasta suspensa em cada uma das faces. Demais especificações conforme Termo de Referência - anexo I do edital.	Unid.	1	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
	03	ARQUIVO DESLIZANTE - Conjunto "C". 12 faces com 06 prateleiras em cada uma das faces. Demais especificações conforme Termo de Referência - anexo I do edital.	Unid.	1	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 68.000,00	

Valor Total Contratado: **R\$ 68.000,00** (sessenta e oito mil reais).

Cuiabá/MT, 07 de novembro de 2018.

MEIRE TEREZINHA VIEIRA ROMEIRO
Pregoeira Oficial

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2018

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 737/2018-PGJ, de 15 de agosto de 2018, publicada no D.O.E. do dia 15 de agosto de 2018, adjudicou o objeto do procedimento licitatório e a Secretária-Geral de Administração, no uso de suas atribuições e em conformidade com o contido nos autos do processo administrativo autuado sob o GEDOC nº 005680-001/2018, **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 075/2018**, o qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ARQUIVO DESLIZANTE PARA O MEMORIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, conforme consta no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 07 de novembro de 2018.

ANNE KARINE LOUZICH HUGUENEY WIEGERT
Secretária-Geral de Administração do Ministério Público

DEFENSORIA PÚBLICA**ATO Nº. 166/2018**

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.11, inciso V da Lei Complementar nº. 146 de 29 de dezembro de 2003 resolve **nomear** a partir de 08 de novembro de 2018, Aline Gabrielly Perini Tomazelli no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública

do Estado de Mato Grosso, fazendo constar sua atuação junto ao Defensor Público João Cláudio Ferreira de Sousa.

Cuiabá/MT, 08 de novembro de 2018.
(original assinado)

Silvio Jeferson de Santana
Defensor Público-Geral do Estado.

PODER LEGISLATIVO**AL****ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO**

PREGÃO	ITENS	EMPRESA VENCEDORA
003/2018 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARES DE PRATELEIRA SKETCHUP PRO "E V - RAY "EM SUA ULTIMA VERSÃO DISPONIBILIZAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTE NOS TERMOS DE REFERÊNCIA.	1 2	TOTALCARD COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA CNPJ:08.175.591/0001-40

Cuiabá-MT, 08/11/2018

WOLNEI AFONSO DE SOUSA FILHO
Pregoeiro Oficial

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT****RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 100/2018**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto nº. 3.161/2018; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 07/11/2018, licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 100/2018, e teve como vencedora dos itens: 03, 04, 07, 08, 11, 12 e 13 do edital, a empresa: **LUAN CADORE & CIA LTDA - ME, CNPJ: 08.609.304/0001-62 e VIAÇÃO FACHINELLO LTDA - ME, CNPJ: 26.858.025/0001-14, vencedora do item: 14.** Ficando a licitação fracassada para os itens:01, 02, 05, 06, 09 e 10.

Água Boa - MT, 08 de novembro de 2018.

Marcos da Silva - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 126/2018****MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2018**

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço por LOTE**, no dia **27 de novembro de 2018, às 13:00h (horário de Mato Grosso)**, **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, COMPREENDENDO: VARRIÇÃO MANUAL, RASPAGEM, CAPINA MANUAL, CAPINA QUÍMICA, PODA DE GRAMA E ROÇADA MECANIZADA, RETIRADA DE ERVAS DANINHAS, PODA DE ARVORES, REVITALIZAÇÃO E PINTURA DE MEIO FIO, RETIRADA DE ENTULHOS E MONTUROS, CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E VIAS, LOGRADOUROS E DEMAIS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS URBANOS, OPERACIONALIZAÇÃO DE DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS DA LIMPEZA URBANA, EM TODO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES E HORÁRIOS DETERMINADOS PELO DAE - DEPART. DE ÁGUA, ESGOTO E LIMPEZA PÚBLICA DE ALTO GARÇAS**, de acordo com

Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail licitacaoag2017-2020@hotmail.com, pelo site <https://www.altogarcas.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes/2018> ou pelo telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00. Alto Garças - MT, 07 de novembro de 2018. Alessandra da Silva Dias - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS****AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 008/2018**

A Prefeitura Municipal de Apiacás, estado de Mato Grosso, comunica que realizará Licitação Modalidade Tomada de Preço 008/2018, na data de 27/11/2018 as 10:00 horas (dez), horário de Mato Grosso, tendo como objeto **EXECUTARA CONCLUSÃO (21%) DA OBRA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA**. O edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações, Avenida Brasil nº 1059, Telefone 66-3593-1900, Ramal 230, Paço Municipal, Cidade de Apiacás - MT, ou no site www.apiacas.mt.gov.br

Adalto José Zago - Prefeito Municipal

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 079/2018**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 9.859/2018, torna público que estará realizando licitação na Modalidade **Pregão Presencial Sistema Registro de Preço**, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, os Decretos Federais nº 7.892/2013, nº 8.250/2014 e nº. 8.538/2015, os Decretos Municipais nº 1.392/08 e nº. 3.259/2018 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Objeto: registro de preço para a futura e eventual aquisição de motocicletas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria**

Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município de Aripuanã. Início da Sessão: **Dia 28/11/2018, às 12h00min (doze)**, horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido no site <http://www.aripuanamg.gov.br>, ou pelo e-mail licitacao@aripuanamg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 08 de novembro de 2018.

Daniel Botoni - Pregoeiro

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 080/2018

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 9.859/2018, torna público que estará realizando licitação na Modalidade **Pregão Presencial Sistema Registro de Preço**, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, os Decretos Federais nº 7.892/2013, nº 8.250/2014 e nº 8.538/2015, os Decretos Municipais nº 1.392/08 e nº. 3.259/2018 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Objeto: registro de preço para a futura e eventual aquisição de veículos tipo camionete zero km para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste Município de Aripuanã.** Início da Sessão: **Dia 29/11/2018, às 12h00min (doze)**, horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido no site <http://www.aripuanamg.gov.br>, ou pelo e-mail licitacao@aripuanamg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 08 de novembro de 2018.

Daniel Botoni - Pregoeiro

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. 16/2018 ORIUNDA DO PREGAO PRESENCIAL Nº. 81/2017

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que conforme o Decreto nº 7.892/2013, o Município de Aripuanã faz a **ADESAO a Ata de Registro de Preços nº. 16/2018 oriunda do Pregão Presencial nº 81/2017 - Registro de Preços realizado pela Prefeitura Municipal de Claudia/MT**, para a aquisição de uma cadeira odontológica em atendimento a Saúde Bucal na Unidade de Saúde da Família da Cidade Alta deste município de Aripuanã. **Originando o processo pregão nº 082/2018.** No qual tem como fornecedor a empresa: **HIPERDENTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MEDICO-HOSPITALAR LTDA-EPP** inscrita no CNPJ Nº. **13.994.852/0001-93**, totalizando este processo no valor de **R\$ 15.390,00** (quinze mil trezentos e noventa reais). Informações mais detalhada com a equipe de apoio e Pregoeiro pelo endereço eletrônico licitacao@aripuanamg.gov.br ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 08 de novembro de 2018.

Daniel Botoni - Pregoeiro

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

TERMO DE RETIFICAÇÃO

DO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL 105/2018

A Prefeitura Municipal de Campo novo do Parecis, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO PRESENCIAL 105/2018, destinado à REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de hidrômetros e componentes hidráulicos para atender as necessidades do Departamento de Água do Parecis, faz a RETIFICAÇÃO das empresas ganhadoras do certame. ONDE SE LÊ SAGA MEDIÇÃO LTDA, com o valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI, com o valor total de R\$ 4.880,00 (quatro mil, oitocentos e oitenta reais), MULTILACRES INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS EIRELI, com o valor total de R\$ 13.400,00 (treze mil, quatrocentos reais), MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI, com o valor total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais). LEIA-SE: SAGA MEDIÇÃO LTDA, com o valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI, com o valor total de R\$ 4.880,00 (quatro mil, oitocentos e oitenta reais), MULTILACRES INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS EIRELI, com o valor total de R\$ 13.400,00 (treze mil, quatrocentos reais), MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI, com o valor total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) HGR COMERCIO DE HIDROMETROS EIRELI - EPP, com o valor total de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 08 de novembro de 2018.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 014/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 014/2018, destinada à REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Convênio nº854330/2017/MDS/SICONV, teve como vencedora a empresa: BRESSAN, LAMONATTO E CIA LTDA, com o valor total de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 08 de novembro de 2018.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 119/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO PRESENCIAL 119/2018, destinado à REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços em manutenção elétrica nos quadro de comando nos poços artesanais, para atender o Departamento de Água do Parecis, teve como vencedora a empresa: MARCOS EVARISTO DA SILVA ME, com o valor total de R\$ 103.700,00 (cento e três mil e setecentos reais).

Campo Novo do Parecis - MT, 08 de novembro de 2018.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

RESULTADO DO PREGÃO Nº 108/2018

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do PREGÃO nº 108/2018 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, que teve como vencedoras as empresas: CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA - EPP, CNPJ 15.371.628/0001-70, com total de R\$ 6.100,00; L.P COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA - EPP, CNPJ 10.832.896/0001-29, valor total de R\$ 17.449,99; PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ 26.570.361/0001-67, total de R\$ 96.284,86; e MALTEC IND. E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ 05.731.915/0001-90, total de R\$ 37.000. Campo Verde, 08 de novembro de 2018. Leila Gubert - Pregoeira.

AVISO DE PREGÃO Nº 120/2018

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, na modalidade pregão (presencial) nº **120/2018** a se realizar no dia **28/11/2018, às 08hr30min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 08 de novembro de 2018.

Leila Gubert

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

Extrato - Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 120/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Colider - MT

Contratada: **MÁXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA**

Objeto: prestação de serviços de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos de serviços de saúde (RSSS), oriundos de fontes geradoras do município de Colider/MT.

DA MUDANÇA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Em relação às despesas decorrentes do saldo de R\$ 29.481,38 vinculados no código reduzido da dotação 385, deverá ser transferido para o código reduzido nº 383, passando a obedecer à seguinte dotação orçamentária:

Código: 383

Órgão: 06 - Secretarias Municipal de Saúde e Saneamento Básico

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2037 - Bloco I - Atenção Básica

Elemento de Despesa: 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 29.481,38

Data de Assinatura: 29/10/2018

Extrato - Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 123/2018**Contratante:** Prefeitura Municipal de Colíder - MT**Contratada:** N. V. POPE - ME**Objeto:** Prestação de serviços funerários e de traslado de pessoas falecidas em outras localidades, oriundas de famílias carentes residentes no município de Colíder/MT**DA MUDANÇA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Em relação às despesas decorrentes do saldo de R\$ 788,42 vinculados no código reduzido da dotação 784, deverá ser transferido para o código reduzido nº 785, passando a obedecer à seguinte dotação orçamentária:**Código: 785****Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Ação Social****Unidade: 001 - Fundo Municipal de Assistência Social****Projeto/Atividade: 2050 - Manutenção das Atividades do FMAS****Elemento de Despesa: 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica****Valor: R\$ 788,42****Data de Assinatura:** 16/10/2018**Extrato - Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 131/2018****Contratante:** Prefeitura Municipal de Colíder - MT**Contratada:** MONICA REGINA DE MELLO FARIA - ME**Objeto:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a unidade de reabilitação e 02 (duas) motocicletas para a Secretaria Municipal de Saúde de Colíder/MT.**Da Mudança De Dotação Orçamentaria:** Em relação às despesas decorrentes do saldo de R\$ 922,12 vinculados no código reduzido da dotação 417, deverá ser transferido para o código reduzido nº 445, passando a obedecer à seguinte dotação orçamentária:**Código: 445****Órgão: 07 - Secretarias Municipal de Saúde e Saneamento Básico****Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS****Projeto/Atividade: 2038 - Bloco II - MAC****Elemento de Despesa: 3390.30.00.00 - Material de Consumo****Valor: R\$ 922,12****Data de Assinatura:** 25/10/2018**Extrato - Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 132/2018****Contratante:** Prefeitura Municipal de Colíder - MT**Contratada:** PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME**Objeto:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a unidade de reabilitação e 02 (duas) motocicletas para a Secretaria Municipal de Saúde de Colíder/MT.**Da Mudança De Dotação Orçamentaria:** Em relação às despesas decorrentes do saldo de R\$ 620,00 vinculados no código reduzido da dotação 417, deverá ser transferido para o código reduzido nº 445, passando a obedecer à seguinte dotação orçamentária:**Código: 445****Órgão: 07 - Secretarias Municipal de Saúde e Saneamento Básico****Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS****Projeto/Atividade: 2038 - Bloco II - MAC****Elemento de Despesa: 3390.30.00.00 - Material de Consumo****Valor: R\$ 620,00****Data de Assinatura:** 25/10/2018**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE**

Dispensa de Licitação nº 021/2018
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3396/2018

Considerando o cumprimento dos requisitos e nos termos permissivos do Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o conteúdo do presente processo administrativo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, emitido parecer favorável, RATIFICO a contratação da empresa WELLINGTON RAIMUNDO DOS SANTOS, CNPJ sob nº 71.358.766/0001-90, localizada à Rua dos Tupinambás, nº 460, Sala 601, bairro Centro, cidade de Belo Horizonte - MG. O valor correspondente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM CARGOS TEMPORÁRIOS A SEREM DESTINADAS AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Os pagamentos serão realizados da seguinte forma: 50% após a publicação do Edital e 50% após a entrega e publicação do resultado final do processo seletivo. Já se encontram inclusos todas as despesas necessárias para execução do objeto. Conquista D'Oeste, 08 de novembro de 2018.

Maria Lúcia Oliveira Porto
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3405/2018**

Objeto: Registro de preços complementar para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais para atendimento da rede municipal de saúde, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - Termo de Referência deste edital. Credenciamento: 28/11/2018 - Horário de Cuiabá das 07:00 às 08:00 horas.

Abertura: 28/11/2018 - Horário de Cuiabá às 08:00 horas - Informações: Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário de expediente ou pelo telefone (65) 3265-1000 - O Edital poderá ser obtido através do site: www.conquistadoeste.mt.gov.br.

Conquista D'Oeste, 08 de novembro de 2018.

Fernando Roberto de Moraes
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 049/2018**

O Município de Ipiranga do Norte - MT, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que consagrou-se vencedora do Pregão Presencial n.º 049/2018 referente à **“Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa Especializada para fornecimento de link de 40 mbps dedicado de internet com IP valido e fornecimento dos equipamentos necessários para perfeita conexão do serviço”**, a seguinte Empresa: **1) ANDERSON FERNANDES CASTRO - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.823.984/0001-90, localizada na Rua das Azaleias, n.º 883, Sala 02, Bairro Centro, na cidade de Ipiranga do Norte - MT, CEP: 78.578-000, vencedora da presente licitação com valor mensal de R\$ 9.500,00 (Nove Mil e Quinhentos Reais), totalizando o valor de R\$ 114.000,00 (Cento e Quatorze Mil Reais). Ipiranga do Norte - MT, 08 de Novembro de 2018.
ANNYE CRISTINE LEIMANN - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA Nº 004/2018****PARCEIRO PÚBLICO:** Município de Itaúba - MT**OSCIP:** Instituto de Promoção Humana e Ambiental Paiaguás - Instituto Paiaguás

OBJETO: Formação de vínculo de cooperação por meio de termo de parceria visando o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de programas de governo nas diversas áreas de atuação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Itaúba - MT.

ACRÉSCIMO DE VALOR: Fica acrescentado ao Plano de Trabalho nº 001/2018 do Termo de Parceria nº 004/2018, o valor de R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais), que serão pagos em 03 (três) parcelas mensais no valor de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais) cada, referente à execução dos serviços de formação de profissionais da Secretaria Municipal de Educação, no período de Outubro à Dezembro de 2018 e conforme cronograma de desembolso do plano de trabalho.

DATA DE ASSINATURA: 02/10/2018**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25-2018**

O Prefeito Municipal de Juscimeira-MT torna publico Resultado Licitação Supracitada **OBJETO:** SRP Contratação de empresa especializada em prestação serviços referente mão de obra especializada em reforma de pontes em madeira no Município. **Vencedora:** Francisco Ferreira dos Santos - ME CNPJ: 12.202.478/0001-83 **Valor Total** R\$ 313.205,25.

Juscimeira - MT, 05 de novembro de 2018.

MOISES DOS SANATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE- MT
TIPO DE ALTERAÇÃO: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 540/2017
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2017
CONTRATADO: BIAZI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA MOTIVO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MATERIAIS PARA REDE DE ESGOTO DOMÉSTICO PARA USO NA OBRA DE EXECUÇÃO DA PRIMEIRA FASE DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO

SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE, INCLUINDO BAIRRO MENINO DEUS E MARGINAL DA BR 163, CONFORME CONVENIO Nº25180.016.804/2001-44-TERMO DE COMPROMISSO PAC II Nº165/2012 FUNASA (FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE). FLORI LUIZ BINOTTI PREFEITO MUNICIPAL

TIPO DE ALTERAÇÃO: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 542/2017
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2017

CONTRATADO: NIVEFLOW INSTRUMENTAÇÃO EIRELI EPP
MOTIVO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MATERIAIS PARA REDE DE ESGOTO DOMÉSTICO PARA USO NA OBRA DE EXECUÇÃO DA PRIMEIRA FASE DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE, INCLUINDO BAIRRO MENINO DEUS E MARGINAL DA BR 163, CONFORME CONVENIO Nº25180.016.804/2001-44-TERMO DE COMPROMISSO PAC II Nº165/2012 FUNASA (FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE). FLORI LUIZ BINOTTI PREFEITO MUNICIPAL

TIPO DE ALTERAÇÃO: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 541/2017
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2017

CONTRATADO: GATIVA CONSTRUÇÕES EIRELI
MOTIVO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MATERIAIS PARA REDE DE ESGOTO DOMÉSTICO PARA USO NA OBRA DE EXECUÇÃO DA PRIMEIRA FASE DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE, INCLUINDO BAIRRO MENINO DEUS E MARGINAL DA BR 163, CONFORME CONVENIO Nº25180.016.804/2001-44-TERMO DE COMPROMISSO PAC II Nº165/2012 FUNASA (FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE). FLORI LUIZ BINOTTI PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA - Nº. 02/2018 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 14 de dezembro de 2018 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "A CONCESSÃO DO DIREITO REAL DE USO, ONEROSA DE TORRES COM OBJETIVO DE TRANSMISSÃO DE INTERNET VIA RÁDIO AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1071/2018 DE MATUPÁ/MT". Maiores informações através do Edital nº. 0120/2018, <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 08 de novembro de 2018. CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES - Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

EXTRATO DO DECIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT CONTRATADA: FERNANDO PEREIRA DA ROCHA-EPP CNPJ: 08.314.292/0001-49 OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de Vigência do contrato original por mais 59 (cinquenta e nove) dias contados a partir de 02 de novembro de 2018 até 30 de dezembro 2018 e de Execução por mais 29 (vinte e nove) dias contados a partir de 02 de novembro de 2018 até 30 de novembro 2018. ASSINATURA: 01 de novembro de 2018. VIGENCIA: 02 de novembro de 2018 até 30 de dezembro 2018. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93.

Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
CONTRATADA: SANTOS E BENASSI LTDA

OBJETO: Prestação serviços de assessoria e consultoria orçamentária, contábil e financeira junto a Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/ MT. Fica acrescentado a Cláusula Terceira do contrato original, o valor total de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), referente ao acréscimo dos serviços de assessoramento e acompanhamento da organização patrimonial do poder executivo e dos serviços de assessoramento, acompanhamento e encaminhamento das informações no sistema de Geração de APLIC para o TCE-MT no período de Outubro à Dezembro do exercício de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 01/10/2018

EXTRATO DO CONTRATO 130/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

CONTRATADO: MILAN FLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: fornecimento de mobiliários para as salas de aulas das Unidades Escolares sendo 74(setenta e quatro) jogos de mesa (conjunto aluno e conjunto professor), perfazendo o valor total de R\$ 22.335,66 (vinte dois mil trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos)

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 26 de Outubro de 2018.

Rubens Roberto Rosa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2018 -

REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: **veículo de passeio - zero-quilômetro.**

Tipo: menor preço por item - Data de abertura: 27 de novembro de 2018. Horário: 14h00min - local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Jardim das Orquídeas, N. Mutum - MT. Edital e anexos: Poderá ser obtido no site <http://www.novamutum.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes>, ou pelo e-mail: licitacao@novamutum.mt.gov.br, e ou telefone **65-3308.5400. Nova Mutum - MT, 08 de novembro de 2018.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues - Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO do Pregão Presencial Nº 111/2018. O Município de NOVA MUTUM torna público o resultado do Julgamento da licitação supramencionada, julgada no dia 5 de Novembro 2018, com início às 14:00, tendo como objeto aquisição de material permanente - móveis, lixeiras e pergolados. Das quais foram vencedoras as empresas: Itens 820615, 820616, 830573, **ECOPLAST FERRAGENS LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o número 22.069.419/0001-32 no valor de R\$ 108.193,20. Foram fracassados os itens: 221464, 224180, 829109.

NOVA MUTUM - MT, 7 de Novembro de 2018.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO do Pregão Presencial Nº 113/2018. O Município de NOVA MUTUM torna público o resultado do Julgamento da licitação supramencionada, julgada no dia 6 de Novembro 2018, com início às 14:00, tendo como objeto aquisição de óleo lubrificante, graxas e fluídos das quais foram vencedoras as empresas: Itens: 201818 com desconto de 6,50%, 201819 e 826972 com desconto de 8,50%, 826998 e 830634 com desconto de 1,0%, a empresa **JONATAM WUILIAM MOCELIN E CIA LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob o número 21.098.079/0001-05; Itens: 822940 com desconto de 6,50%, 822996 com desconto de 5,0%, 822997 com desconto de 4,15%, 823005 com desconto de 5,25%, 830571 com desconto de 4,0%, 830572 com desconto de 4,70%, **KIRST TRR LTDA** inscrita no CNPJ sob o número 05.198.812/0001-07; Itens: 209249 e 823004 com desconto de 3,0%, 822993 com desconto de 5,50%, 822994 com desconto de 5,0%, 823008 com desconto de 4,50%, 823191 com desconto de 7,0%, 830610 com desconto de 3,0%, **E. M. PUERTA - ME** inscrita no CNPJ sob o número 05.028.849/0002-78. Foi fracassado o item: 822998. NOVA MUTUM - MT, 8 de Novembro de 2018.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 124/2018 - REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: **aquisição de refletores led para ginásios e espaços esportivos** - Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 28 de novembro de 2018 -HORÁRIO: 08h00min LOCAL: Av. Mutum, nº 1.250 N, Jardim das Orquídeas, N. Mutum - MT. Edital e Anexos: Deverá ser retirado no site do município <<http://www.novamutum.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes>> ou telefone ** 65 3308 5400 ou junto ao Departamento de Licitação pelo e-mail: licitacao@novamutum.mt.gov.br. Nova Mutum - MT, 08 de novembro de 2018.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS-Nº. 007 /TIPO 10 /2018/PMNO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 128/2018/PMNO**

O município de Nova Olímpia - Mato Grosso, através da CPL devidamente instituída pela portaria 194/2018, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS - Nº. 007/2018/PMNO, para seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS (P.A. USIEL PEREIRA) NO PERIMETRO RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT. A abertura do certame está prevista para as 08h00min do dia 27 de novembro de 2018. As especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do site www.novaolimpia.mt.gov.br. As dúvidas sobre o certame será dirimidas no departamento de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da prefeitura municipal de nova Olímpia localizado na Rua Wilson de Almeida, nº 259 s Bairro Jardim Ouro Verde, Cidade de Nova Olímpia/ MT - CEP 7.8370-000 - Fones: 3332-1130 ., no horário de 07:00 às 13:00 e das 13:00 as 17:00 horas, ou contatar pelo telefone (65) 3332-1130.

Nova Olímpia/MT, 08 de novembro de 2018
Aldeni Antônio Do Nascimento. Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS-Nº. 008 /TIPO 10 /2018/PMNO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 129/2018/PMNO**

O município de Nova Olímpia - Mato Grosso, através da CPL devidamente instituída pela portaria 194/2018, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS - Nº. 008/2018/PMNO, para seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS (NOVA CONQUISTA) NO PERIMETRO RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT. A abertura do certame está prevista para as 14h00min do dia 27 de novembro de 2018. As especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do site www.novaolimpia.mt.gov.br. As dúvidas sobre o certame será dirimidas no departamento de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da prefeitura municipal de nova Olímpia localizado na Rua Wilson de Almeida, nº 259 s Bairro Jardim Ouro Verde, Cidade de Nova Olímpia/ MT - CEP 7.8370-000 - Fones: 3332-1130, no horário de 07:00 às 13:00 e das 13:00 as 17:00 horas, ou contatar pelo telefone (65) 3332-1130.

Nova Olímpia/MT, 08 de novembro de 2018
Aldeni Antônio Do Nascimento. Presidente da CPL
K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

**EXTRATO DA ATA DE RESULTADO E JULGAMENTO
REFERENTE O PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018/PMNO**

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às 08h00min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, a Pregoeira, juntamente com a equipe de apoio, devidamente constituídos pela Portaria nº 105/2018, reuniram-se com a finalidade específica de abertura e julgamento de propostas e adotar providências relacionadas à REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS DESTINADOS AOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA - MT. Examinada a proposta declarou-se vencedoras as empresas com seus respectivos valores globais: WANDA COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - R\$ 108.710,00; (cento e oito mil setecentos e dez reais); L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES R\$ 130.860,00(cento e trinta mil oitocentos e sessenta reais); NV FRANCO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E CLIMATIZACAO R\$ 157.500,00(cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais); SETE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP R\$ 80.600,00(oitenta mil e seiscentos reais); OLMI INFORMATICA LTDA R\$ 178.575,00(cento e setenta e oito mil quinhentos e setenta e cinco reais) as empresas cumpriram com requisitos exigidos no certame.

Nova Olímpia/MT 08 de novembro de 2018.

Eliete Silva. Port 105/2018 - Pregoeira

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA - MT

RESULTADO DE JULGAMENTO
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº. 044/2018
PROCESSO Nº. 060/2018/CPL/PP.

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT COMUNICA através deste, conforme Edital Pregão Presencial acima citada, cuja abertura deu-se em 08 de Novembro de 2018, onde se consagrou vencedor nos itens a Empresa Cleonice da Silva Sergio Me Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Transporte de Alunos Residentes Na Zona Rural, Através de Veículos Tipo Kombi, Van, Microônibus E Ônibus Rodoviário, No Município de Nova Santa Helena - MT.

Nova Santa Helena/MT, 08 de Novembro de 2018.

Edivaldo Moreira da Silva
Pregoeiro

RC Publicações 66 99994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2018
DISPENSA Nº: 025/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, MUNICÍPIO DE NOVA UBIATÁ - MT. CONTRATADO: BIAZI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ SOB O Nº 06.930.323/0001-60 VALOR: R\$ R\$ 11.312,00 (ONZE MIL TREZENTOS E DOZE REAIS). DATA: 08/11/2018 BASE LEGAL: ART. 24, DA LEI FEDERAL Nº 8.66/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, COM AMPARO NO ART. 37, INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL Nº 747/2017.

RC PUBLICAÇÕES - 66 9 9994-3338

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2018
DISPENSA Nº: 026/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA FESTA DE RÉVEILLON DE 2018/2019 NO MUNICÍPIO DE NOVA UBIATÁ - MT. CONTRATADO: MINEIROS CAÇA E PESCA LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ/MF: 00.923.068/0001-42 VALOR: R\$ 6.450,00 (SEIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS). DATA: 08/11/2018 BASE LEGAL: ART. 24, DA LEI FEDERAL Nº 8.66/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, COM AMPARO NO ART. 37, INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL Nº 747/2017.

RC PUBLICAÇÕES - 66 9 9994-3338

CONTRATO Nº 053/2018 - DATA: 08/11/18 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, MUNICÍPIO DE NOVA UBIATÁ - MT - CONTRATADO: BIAZI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP CNPJ: 06.930.323/0001-60 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.312,00 - VIGÊNCIA: 31/12/2018 - ORIGEM: DISPENSA Nº 025/2018.

RC PUBLICAÇÕES - 66 9 9994-3338

CONTRATO Nº 054/2018 - DATA: 08/11/18 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA FESTA DE RÉVEILLON DE 2018/2019 NO MUNICÍPIO DE NOVA UBIATÁ - MT - CONTRATADO: MINEIROS CAÇA E PESCA LTDA - ME CNPJ: 00.923.068/0001-42 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.450,00 - VIGÊNCIA: 31/12/2018 - ORIGEM: DISPENSA Nº 026/2018.

RC PUBLICAÇÕES - 66 9 9994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018**

Tipo: Menor Preço GlobalA Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Mundo - MT, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 042/2018 de 14/02/2018, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, no dia **29/11/2018**, às 08H00, para contratação de empresa visando a **"REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVO MUNDO MT"**, conforme especificações do Edital de Licitação. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço desta instituição, sito à Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, nesta cidade, onde poderão obter maiores informações das 07H00min às 11H00min de segunda a sexta e/ou no site oficial do município: www.novomundo.mt.gov.br

novomundo.mt.gov.br.

Novo Mundo, MT, 08 de Novembro de 2018.

Cleber Valsoler Presidente CPL**Antonio Mafini Prefeito Municipal****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE:** Tomada de Preços 03/2018**PROCESSO:** 061/2018 **TIPO:** Menor Preço **CRITÉRIO:** Empreitada por Preço global

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Tomada de Preços 003/2018, cuja abertura ocorreu às 14h00min do dia **05 de Novembro de 2018**, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Avenida 29 de setembro, nº.244, Centro, Novo Santo Antônio, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL NA CIDADE DE NOVO SANTO ANTÔNIO, CONFORME PLANO DE TRABALHO, em Atendimento ao Contrato de Repasse OGU nº45640/20017/MCIDADES/CAIXA/MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO, conforme descrito no Anexo I - Projeto Básico.** Sagrando vencedora a empresa abaixo descrita:

EMPRESA	CNPJ	QUANTIDADE	VALOR
FRATELLO ENGENHARIA LTDA	22.451.088/0001-09	01	R\$ 323.666,05

VALOR TOTAL: R\$ 323.666,05 (TREZENTOS VINTE E TRÊS MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS).

Os autos do referido processo licitatório se encontra à disposição dos interessados nos na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT, sito a Rua 29 de Setembro nº 244, Centro Novo Santo Antônio-MT. NOVO SANTO ANTONIO-MT, 07 de Novembro de 2018.

GILVAN VIEIRA LUZ

Presidente da Comissão Permanente de licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018 - RESULTADO**

O Município de Peixoto de Azevedo-MT torna Público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA NO RAMO DE ARBITRAGEM PARA ATUAR NO PROJETO "COPINHA PEIXOTENSE DE FUTSAL E DO FUTEBOL AMADOR MENINOS E MENINAS DE OURO", QUE SERÁ REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, CONFORME CONVENIO Nº 855729/2017 E TERMO DE REFERÊNCIA".** Onde ficou constatado que a única empresa interessada presente a sessão não comprovou ramo de atividade pertinente e compatível ao objeto pretendido. Por este motivo o Pregoeiro declarou o evento como **deserto**. Peixoto de Azevedo-MT, 07 de Novembro de 2018.

EMERSON NUNES FREITAS
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, fica ratificado o presente procedimento de Dispensa de Licitação, autorizando a locação do imóvel de propriedade da Senhora **Elizangela Justina da Silva**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11505583 SSP/MT e do CPF nº 000.233.631-69, no valor de **R\$ 800,00 (Oitocentos reais)** mensais, totalizando **R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscientos reais)**, tendo como objeto: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA DO INDEA NO DISTRITO UNIÃO DO NORTE DO NORTE.**

Peixoto de Azevedo/MT, 13 de Junho de 2018.

Vilamir José Longo

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 002/2017

RC Publicações 66 99994-3338**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR). Delegação de Atribuição. Lei nº 11.250, de 27/12/2005. EC nº 42/2003. Município. Pontal do Araguaia/MT. Edital de Intimação Fiscal nº 00001, de 08/11/2018. Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse. O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificado(s). Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital. Sujeito(S) Passivo(S): Julio Gomes dos Santos. CPF 007.255.951-91. TIF 0095/00003/2018; Tatiane Lourenço da Conceição, CPF 014.335.420-56. TIF 0095/00010/2018. Elia da Costa Lima Satler, CPF 617.247.341-72. TIF 0095/00025/2018. Anísio de Faria. CPF 074.300.358-68 TIF 0095/00032/2018. Rosangela Maria Quiste. CPF 311.498.201-87 TIF 0095/00043/2018. Leonel Franco Sousa Neto CPF 588.321.571-87 TIF 0095/00045/2018. Duizio Ferreira Marques CPF 248.159.931-49 TIF 0095/00058/2018. Pontal do Araguaia-MT. Agostinho França Barbosa. Matrícula 02. Fiscal de Tributos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**PORTARIA Nº 253/2018****08/11/2018**

DANIEL ROSA DO LAGO, Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferido pela Lei Orgânica do Município, consubstanciado no artigo 148 da Lei Municipal nº 148/1992,

R E S O L V E :**EXONERAR A PEDIDO O SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.**

Art. 1º. - **Exonerar** a pedido, o servidor **ELIELTON MOREIRA TELES**, portador do CPF nº 047.365.551-90 e RG nº 2292928-2 SSP/MT, nomeado em caráter efetivo no cargo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, Matrícula Funcional nº 1257, admitido em 11/01/2017. Conforme requerimento do mesmo, a partir do dia 08/11/2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal - Porto Alegre do Norte - MT, 08 de novembro 2018.

P U B L I Q U E - S E

R E G I S T R E - S E

C U M P R A - S E.

DANIEL ROSA DO LAGO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 56/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **José Carlos Junqueira de Araújo**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais. **Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação N.º 56/2018**, com fulcro na decisão administrativa proferida pelo prefeito municipal José Carlos Junqueira de Araújo que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, Sociedade Anônima de Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal n.º 523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira nº 1.411, Bairro Cascalinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado Mato Grosso, inscrita no Cnpj sob o n.º 03.940/848/0001-99. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Reforma de Pontes de Madeira com 4,50 M de Extensão e 4,50 M Largura no Corrego Localizado na Estrada a Direita MT 460+ Km 10+ 9,00 Km Região do Beroaba, neste Município; Reforma

de Ponte de Madeira com 18,00 M de Extensão e 4,50 M Largura com Vão de 12,00 em Tesoura Localizada no Corrego Beroaba- Assentamento Olga Benário, neste Município; Construção de Ponte de Madeira com 6,00 M de Extensão da MT 130, ao Lado do Cemitério da Mata Grande +7,00 Km, Região da Grota Seca, Neste Município. **Valor Total Dispensa:** R\$ 93.456,26 (Noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos. Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município - DIORONDON** e no jornal de circulação local **JORNAL GAZETA**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 05 de novembro de 2018

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicar-65-3644-4382

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

EXTRATO DE CONTRATO 046/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO 055/2018DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2018 CONTRATO Nº 046/20181. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO PREFEITO MUNICIPAL SENHOR VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **CONTRATO Nº 046/2018** PARA FUTURA E EVENTUAL ESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL OBJETIVA A SELEÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO PARA LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO CASA LAR EM ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.**Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2018, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT. **CONTRATADA:**FABRICIA DE MIRANDA OLIVEIRA, pessoa física, inscrita no CPF: 884.266.881-87. Secretária Municipal de Assistência Social e Promoção Social:Dotação: 08.122.0008.2068.Natureza de despesa: 33.90.39.00.00Fonte 0100.DATA DE ASSINATURA: 05/11/2018DATA DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contar a partir da assinatura do instrumento contratual.Santo Antônio de Leverger, 05 de Novembro de 2018.VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHOPREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE TEMPO

CONTRATO ORIGINAL Nº 070/2015. CONCORRÊNCIA Nº 01/2015 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 01(UMA) CRECHE CONFORME PROJETO TIPO I DO PROGRAMA PROINFÂNCIA DO FNDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA PLANILHA DE QUANTIDADES E CUSTOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO BÁSICO. FIRMADO EM: 08/11/2018. DATA DA VIGÊNCIA: 27/11/2018 A 27/11/2019. PRAZO: 12(DOZE) MESES. FAVORECIDA: A. ROCHA PEREIRA CONSTRUÇÕES LTDA/CNPJ Nº 15.988.643/0001-62. FUNDAMENTO LEGAL: EDITAL DO PROCESSO 55/2015, CONCORRÊNCIA 01/2015, E NA LEI 8.666/93, QUE ORIGINOU O CONTRATO 070/2015. SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, 08 DE NOVEMBRO DE 2018. JANAILZA TAVEIRA LEITE. PREFEITA.

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE “ADESÃO” A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 077/2017- PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017 “CARONA” - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA / ES

ADERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP **CNPJ/MF** 15.024.003/0001-32, Av. das Embaúbas nº 1.386 - Centro - Sinop-MT a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 077/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017, de 05/12/2017, vigente por 12 (DOZE) meses. **VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ/MF:** 02.593.711/0001-42 - **END:** Rua Dom Pedro II nº 319 - CEP: 99.051-390 Bairro Petrópolis - Passo Fundo - RS. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS PARA ATENDER AS BIBLIOTECAS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL, conforme especificações no termo de Referência - **ANEXO I** do Edital. Adesão aos **LOTES: 01 AO 26** 23 COLEÇÕES DE CADA ITEM - TOTAL 475 VOLUMES - **LOTES: 27 AO 61** 25 COLEÇÕES DE CADA ITEM - TOTAL 445 VOLUMES - **LOTES: 62 AO 102** 25 COLEÇÕES DE CADA ITEM - TOTAL 424 VOLUMES, para atender a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA**, Adesão Autorizada

pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA / ES em 27/08/2018 e ACEITE da empresa em 27/08/2018.

SINOP-MT, DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ROSANA TEREZA MARTINELLI

PREFEITA

MUNICIPIO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2017 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** Pissinatti Empreendimentos Ltda., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 05.841.963/0001-31 **Objeto:** Prorrogar o prazo de execução, do contrato nº. 014/2017, que tem como objeto a “Contratação de empresa especializada para execução das obras de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade no Bairro Jardim São Paulo, na cidade de Sinop/MT”, em conformidade com a Concorrência Pública nº. 001/2017. **Prazo de Execução:** por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos com início em 27/10/2018 e término em 23/02/2019. **Data da Assinatura:** 26/10/2018. **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanatto OAB/MT nº. 7284B **Signatários:** Marcos Cesar Pissinatti Guerra, pela contratada e Rosana Tereza Martinelli, pela contratante.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2017 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** Pissinatti Empreendimentos Ltda., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 05.841.963/0001-31 **Objeto:** Prorrogar o prazo de execução e acréscimo de quantitativo e valor, do contrato nº. 025/2017, que tem como objeto a “Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução dos serviços necessários a pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e aterro nos acessos a ponte sobre o córrego Neuza na cidade de Sinop/ MT”, em conformidade com a Tomada de Preço nº. 002/2017. **Prazo de Execução:** por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos com início em 13/10/2018 e término em 10/04/2019. **Valor Acrescido:** R\$ 29.817,86 (vinte e nove mil, oitocentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos) **Data da Assinatura:** 10/10/2018 **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanatto OAB/MT nº. 7284B **Signatários:** Marcos Cesar Pissinatti Guerra, pela contratada e Rosana Tereza Martinelli, pela contratante.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2018 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** S. A. Lima Construções Eireli, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 13.908.247/0001- 52 **Objeto:** Prorrogar o prazo de execução e o prazo de vigência, do contrato nº. 024/2018, que tem como objeto a “Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia para execução de Obras de Restauração e Pavimentação com Lama Asfáltica na Cidade de Sinop/MT, nos bairros: Jardim Maringá, Jardim Paraíso, Jardim Botânico, Setor Residencial Norte, Setor Residencial Sul, Jardim Primavera, Setor Comercial e Jardim das Palmeiras na Cidade de Sinop/MT”, em conformidade com a Tomada de Preço nº. 005/2018. **Prazo de Execução:** por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos, com início em 17/10/2018 e término em 13/02/2019. **Prazo de Vigência:** por mais 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, com início em 01/02/2019 e término em 28/09/2019 **Data da Assinatura:** 16/10/2018. **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanatto OAB/MT nº. 7284B **Signatários:** Felipe Augusto de Lima Siqueira, pela contratada e Rosana Tereza Martinelli, pela contratante.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2018 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** Pissinatti Empreendimentos Ltda., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 05.841.963/0001-31 **Objeto:** Acréscimo de quantitativo e valor, do contrato nº. 037/2018, que tem como objeto a “Contratação de empresa especializada em execução de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e sinalização viária na Avenida das Figueiras (parcial) e Rua dos Damascos, na cidade de Sinop/MT”, em conformidade com a Tomada de Preço 004/2018. **Valor Acrescido:** R\$ 53.158,04 (cinquenta e três mil, cento e cinquenta e oito reais e quatro centavo. **Data da Assinatura:** 10/10/2018. **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanatto OAB/MT nº. 7284B **Signatários:** Marcos Cesar Pissinatti Guerra, pela contratada e Rosana Tereza Martinelli, pela contratante.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2018 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** Pissinatti Empreendimentos Ltda., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 05.841.963/0001-31 **Objeto:** Prorrogar o prazo de execução e o prazo de vigência, do contrato nº. 038/2018, que tem como objeto a “Contratação de empresa especializada para execução de obras de ampliação do pátio de aeronaves e revitalização parcial, ampliação da área de escape (RESA) e implantação de drenagem de águas pluviais do pátio de aeronaves no aeroporto municipal Presidente João Figueiredo, na cidade de Sinop/MT”, em conformidade com a Tomada de Preço nº. 007/2018. **Prazo de Execução:** por mais 90 (noventa) dias consecutivos, com início em 31/10/2018 e término em 28/01/2019 **Prazo**

de Vigência: por mais 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, com início em 15/02/2019 e término em 12/09/2019 **Data da Assinatura:** 30/10/2018. **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanatto OAB/MT nº. 7284B **Signatários:** Marcos Cesar Pissinatti Guerra, pela contratada e Rosana Tereza Martinelli, pela contratante.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2016 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop **Contratada:** Sanetran Saneamento Ambiental S/A, CNPJ nº 95.391.876/0001-12 **Objeto:** alteração de preâmbulo, prorrogação do prazo de vigência e o reajuste de preços ao contrato nº 059/2016 tendo como objeto a "Contratação para **COLETA**, de resíduos sólidos urbanos, domésticos e comerciais com características domiciliares do Município de Sinop/MT, conforme Projeto Básico - Anexo I". **Valor Global:** R\$ 5.790.770,55 **Data da Assinatura:** 24/10/2018 **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanatto OAB/MT nº. 7284B **Signatários:** Luiz Carlos Polipela contratada e Rosana Tereza Martinelli pela contratante.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2016 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop **Contratada:** Sanorte Saneamento Ambiental Ltda CNPJ nº 10.242.459/0001-55 **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valores ao contrato nº 061/2016 tendo como objeto a "Contratação de empresas especializadas para **DESTINAÇÃO FINAL** de resíduos sólidos urbanos, domésticos e comerciais com características domiciliares do Município de Sinop/MT, conforme Projeto Básico - Anexo I". **Valor Global:** R\$ 5.837.808,27 **Data da Assinatura:** 24/10/2018 **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanatto OAB/MT nº. 7284B **Signatários:** Laercio Sandrin pela contratada e Rosana Tereza Martinelli pela contratante.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2016 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop **Contratada:** Renato M. Leonel e Cia Ltda., CNPJ nº 05.222.628/0001-55, **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência ao contrato nº 064/2016 tendo como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CARÁTER DE ESTIMATIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXÍLIO FUNERAL PARA FAMÍLIAS CARENTES, DESPROVIDAS DE RECURSOS FINANCEIROS NO MUNICÍPIO DE SINOP". **Valor Global:** R\$ 63.500,00 **Data da Assinatura:** 25/10/2018 **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanatto OAB/MT nº. 7284B **Signatários:** Renato Miyamoto Leonel pela contratada e Rosana Tereza Martinelli pela contratante.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2016 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop **Contratada:** V. Roberto de Matos e Cia Ltda. ME, CNPJ nº 20.840.359/0001-84, **Objeto:** alteração do preâmbulo e acréscimo de quantitativo ao contrato nº 068/2016 tendo como objeto a "Diárias de casa de apoio com hospedagem (com água tratada, energia elétrica, boas condições de limpeza e conservação), com fornecimento de refeições (café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar - de boa qualidade) e transporte (locomotão dos pacientes até os locais de consultas, laboratórios, tratamento médico, traslado de rodoviária ou aeroporto)". **Valor Global:** R\$ 729.025,00 **Data da Assinatura:** 01/10/2018 **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanatto OAB/MT nº. 7284B **Signatários:** Vicente Roberto de Matos pela contratada e Rosana Tereza Martinelli pela contratante.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2014 Locatária: Prefeitura Municipal de Sinop **Locadora:** Júlia Calgaro Mendonça, CPF nº 033.143.521-74 **Objeto:** a prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valores ao contrato nº 102/2014 tendo como objeto a "Locação de um imóvel comercial em alvenaria situado na Rua dos Magnos, nº 411-A-17 - Loteamento Village, destinado à instalação da: Sede do Centro de Apoio Psicossocial - "CAPS" - Atendendo a Secretaria Municipal de Saúde". **Valor Global:** R\$ 105.648,00 **Data da Assinatura:** 18/10/2018 **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanatto OAB/MT nº. 7284B **Signatários:** Júlia Calgaro Mendonça pela contratada e Rosana Tereza Martinelli pela contratante.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2014 Locatária: Prefeitura Municipal de Sinop **Locadora:** Rosatur Participações Ltda., CNPJ nº 73.140.436/0001-50, **Objeto:** a prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valores ao contrato nº 105/2014 tendo como objeto a "Locação de um imóvel comercial em alvenaria situado a Rua: das Ipoméias nº 100 (quadra R-17 lotes 03 ao 06) - Setor Residencial Norte, destinado à instalação de: Garagem para veículos utilizados para Transporte Escolar - Atendendo a Secretaria Municipal de Educação". **Valor Global:** R\$ 128.778,48 **Data da Assinatura:** 31/10/2018 **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanatto OAB/MT nº. 7284B **Signatários:** Rosatur Participações Ltda, pela contratada e Rosana Tereza Martinelli pela contratante.

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 161/2018

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 25/2018 E REGISTRO DE PREÇOS 43/2018

PESSOA JURÍDICA CONTRATADA: ELETRO FRIO SINOP EIRELI
CNPJ: 30.234.350/0001-83

OBJETO DA ATA: Contratação de empresa especializada em manutenção completa, aquisição de recarga de gás e peças para reposição, reparo e conserto e instalações de aparelhos condicionadores de ar para atender as necessidades da Administração Municipal

DO CANCELAMENTO: O presente termo visa rescindir conforme Cláusula

Nona, Item 9.16 da referida ata e em decorrência da notificação do Tribunal de Contas de Mato Grosso (TCE) através do Acórdão nº 448/2018-TP, Medida Cautelar Adotada, publicado no dia 26/10/2018, determinou que o Município de Sinop se abstivesse de Celebrar o Contrato com a referida Empresa.

SINOP - MT, 08 DE NOVEMBRO DE 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018 PROCESSO Nº 029/2018

A Prefeitura Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, em cumprimento aos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que, não acudiram interessados à licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018, relativa ao Processo de Licitação sob nº 029/2018, emitido em 17/10/2018, cujo objeto refere-se à Execução, no regime de Empreitada por Preço Global, de Remanescente de Obras de Implantação do Sistema de Abastecimento de Água nos Assentamentos Rurais: Mata Bonita, Olga Benário 1, Olga Benário 2 e Jaguaribe, no Município de União do Sul - MT, tornando-se deserta esta licitação.

União do Sul/MT, 05 de novembro de 2018.

LEANDRO ROBERTO DE SOUZA - Presidente da CPL.

CLAUDIMIRO JACINTO DE QUEIROZ - Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10.520, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 28/2018; prestação de serviços de sonorização, iluminação, locação de palco, para uso das Secretarias do poder Executivo Municipal, junto ao Município de Vale de São Domingos-MT. DATA DE ABERTURA: 03/12/2018 AS 08:00 HORAS, O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas no Departamento de Licitações, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1058/1140. Ou no Site www.valedesaodomingos.mt.gov.br. Vale de São Domingos - MT, 08 de Novembro de 2018. Edinaldo Ferreira de Santana Presidente Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 098/2018 REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2018

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que o Edital do Pregão supracitado, o qual tem como objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de combustíveis, filtros e lubrificantes para atender as necessidades das Secretarias de Ação Social, Administração, Agricultura, Cultura, Desporto e Lazer, Educação, Finanças, Gabinete do Prefeito, Saúde, Obras e Conselho Tutelar, o mesmo acontecerá dia 21/11/2018, no paço Municipal, as 09:00hs, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. O Edital encontra-se disponível no site do Município www.vilarica.mt.gov.br e pode ser solicitado no email: licitavilaricamt@yahoo.com.br.

Vila Rica / MT, 8 de Novembro de 2018

CRISTINA MAGALHÃES CASTRO

Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

Publicar-65-3644-4382

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 101/2018 REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2018

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que o Edital do Pregão supracitado, o qual tem como objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de patrulha mecanizada, o mesmo acontecerá dia 22/11/2018, no paço Municipal, as 15:00hs, horário de Brasília, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. O Edital encontra-se disponível no site do Município www.vilarica.mt.gov.br e pode ser solicitado no email: licitavilaricamt@yahoo.com.br.

Vila Rica / MT, 08 de Novembro de 2018

CRISTINA MAGALHÃES CASTRO

Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

Publicar-65-3644-4382

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE COLIDER****CÂMARA MUNICIPAL DE COLIDER
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 - SRP**

A Câmara Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que do julgamento do certame

Licitatório sob Modalidade Pregão Presencial nº 001/2018, deliberou-se por julgar DESERTO o presente certame tendo em vista a ausência de participantes.

Colider/MT, 08 de Novembro de 2018.

ERIVALDO EVARISTO DE LIMA - Pregoeiro Oficial

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

TERCEIROS

UNIVERSAL QUÍMICA LTDA EPP, CNPJ Nº 03.794.560/0001-53, torna público que requerer junto a superintendência de recursos Hídricos (SURH) da secretaria do meio ambiente (SEMA/MT) em conformidade com o termo de referência padrão Nº 15, Tamponamento, de 01 poço tubular nas coordenadas geográficas latitude S 15°39'25.1" e longitude W 56°09'26.7" localizado na rua Tenente J. Cunha Pires quadra 29, várzea grande- MT.

OLAVO IRENEU MEOTTI, CNPJ Nº 01.562.725/0001-36, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de Outorga de Direito de Uso da Água Subterrânea, na Rua G1, nº 258, Parque Industrial Heleodoro Mazon, município de Aripuanã/MT. A água será utilizada para uso na indústria e doméstico.

CONSELVAN GERACAO DE ENERGIA EIRELI, CNPJ Nº 28.038.232/0001-58, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de Outorga de Direito de Uso da Água Subterrânea, na Rod. MT-208, s/n, Km 83, Lote 11, Gleba Guariba IV, distrito de Conselvan, município de Aripuanã/MT. A água será utilizada para uso na indústria e doméstico.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 17ª REGIÃO
ESTADO DO MATO GROSSO - CREF17/MT

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO Nº 003/2018**

Processo n.º 000012/2018 Objeto: Contratação de serviços especializados para a reforma e conclusão da obra da nova sede do CREF17/MT, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos. O Edital completo, bem como, o projeto básico e as demais documentações técnicas estão disponíveis em mídia eletrônica e poderão ser retirados no endereço eletrônico www.cref17.org.br, ou ainda, na secretaria do CREF17/MT, localizada à Rua Generoso Ciríaco Maciel, quadra 02, número 02, bairro Jardim Petrópolis, CEP: 78070-050, em Cuiabá-MT, telefone: (65) 3621-2504, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente (segunda e terça-feira das 07h30m às 11h30m e, quarta a sexta-feira 7h30m às 11h30m e das 13h00 às 17h00), mediante apresentação de CD-ROM ou Pen-Drive, ou ainda, solicitar através do e-mail licitacao@cref17.org.br.
Data da sessão pública (abertura dos envelopes): 27/11/2018. Horário da sessão pública: 13h30m - tolerância máxima de 10 (dez) minutos, conforme o horário local. Local da sessão pública: Conselho Regional de Educação Física da 17ª Região Estado do Mato Grosso - CREF17/MT.

Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2018.

Carlos Alberto Eilert
Presidente CREF17/MT

S E GONCALO EIRELI (PLANETA COWBOY), CNPJ: 15.221.272/0001-99, torna público que requereu junto a SEMMA/MT o Licenciamento Ambiental na modalidade Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Imunização e controle de pragas urbanas, localizado no município de Rondonópolis/MT, Rua Exuperio Alves Pereira, 766, Res. Vila Mineira, CEP: 78.721-514, Latitude 16°25'17" S e Longitude 54°37'29" W.

A W L GOMES DA SILVA DROGARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.683.774/0001-27, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Peixoto de Azevedo/MT (SEMMA), o pedido das licenças LP, LI e LO, para "Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas", localizado na Av. Brasil, nº 842, Bairro Centro, Município de Peixoto de Azevedo/MT.

MARCELO DUARTE MONTEIRO - CPF: 654.212.051-34 torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente a o **CADASTRO DE CAPTAÇÃO INSIGNIFICANTE DE ÁGUA SUBTERRÂNEA** para um poço tubular profundo de 60m na Rua das Canelas, nº107, Loteamento Alphaville Cuiabá, Cuiabá-MT.

MÁRCIA RUIZ SALVADOR - CPF: 836.359.711-20 torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente a **CADASTRO DE CAPTAÇÃO INSIGNIFICANTE DE ÁGUA SUBTERRÂNEA** para um poço tubular profundo de 80m na Alameda Primavera do Leste, nº126, Condomínio Residencial Alphaville II, bairro Jardim Botânico, CUIABÁ - MT.

LUIZ PAULO NAVARRO - CPF 008.246.561-48, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o **CADASTRO DE CAPTAÇÃO INSIGNIFICANTE DE ÁGUA SUBTERRÂNEA** para 01 poço tubular profundo de 100 metros, construído na Rua J154, LT 154J, CONDOMINIO 3 IRMÃOS, Bairro Distrito Industrial, CUIABÁ - MT.

MARCELO PEDREIRA GONDIM - CPF: 821.671.501-30, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente a o **CADASTRO DE CAPTAÇÃO INSIGNIFICANTE DE ÁGUA SUBTERRÂNEA** para um poço tubular profundo de 120m no município de Cuiabá-MT.

HENRIQUE BRUNO DAMASCENO PESSOA- CPF: 044.070.724-23, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente a o **CADASTRO DE CAPTAÇÃO INSIGNIFICANTE DE ÁGUA SUBTERRÂNEA** para um poço tubular profundo de 80m na rua alameda louro branco qd 09, lote 08, condomínio florais dos lagos CUIABÁ-MT.

CAPPELLARO & CAPPELLARO LTDA - ME, CNPJ nº 18.168.659/0001-17, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum - SAMA/NM, a Licença Prévia (LP) para atividade de infraestrutura - Condomínio Vertical plurifamiliar (apartamentos) do empreendimento denominado como Residencial Cappellaro, localizado na Avenida das Araras, Bairro Nossa Senhora Aparecida, no município de Nova Mutum - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL SENAR AR/MT, CNPJ nº 04.264.173/0001-78, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMEA) as Licenças Prévia e de Instalação para a construção do Centro de Excelência Integração Lavoura Pecuária Floresta, localizada na área urbana do município de Tangará da Serra-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. Ambiserra Assessoria e Consultoria Ambiental (65) 9.9962-4536.

SLC AGRÍCOLA S/A - CNPJ-89.096.457/0048-19, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente -SEMA, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) do Depósito de Embalagens Vazias, localizado no Município de Sapezal-MT. Não EIA/RIMA.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE CORREIOS, TELÉGRAFOS E SERVIÇOS POSTAIS DE MATO GROSSO - SINTECT/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Correios, Telégrafos e Serviços Postais de Mato Grosso - SINTECT/MT, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Entidade convoca todos os/as trabalhadores/as representados por essa entidade para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 13/11/2018 (terça-feira), Em Cuiabá,** na Sede do Sindicato, sito à Rua Doutor Carlos Borralho, 70, Poção, Cuiabá-MT, a instalar-se em primeira convocação às 18h30 com maioria dos associados, e em segunda convocação às 19h00 com qualquer número de associados presentes para deliberarem sobre a seguinte pauta única: **1 ESCLARECIMENTOS E ENCAMINHAMENTOS SOBRE O PAGAMENTO DE VALORES RETROATIVOS À AÇÃO DOS STEP'S DE 1999/2002, DO PCCS/95.**

Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2018.

EDMAR DOS SANTOS LEITE
PRESIDENTE DO SINTECT/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO CUIABANA DE ATLETISMO - ACA

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria da **ASSOCIAÇÃO CUIABANA DE ATLETISMO - ACA - FAZ SABER**, através deste Edital, a quem o vir ou dele conhecimento tiver, que no dia 19 de Novembro de 2018, às 08h00m, no Loteamento São Mateus, localizado na Rua São Pedro, Nº 012, Estado de Mato Grosso, **realizará a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a fim de serem deliberados os seguintes itens, conforme ordem do dia:

- Mudança de endereço e CEP da Associação;
- Outros assuntos de interesse da Associação.

Cuiabá, 08 de novembro de 2018.

Valquíria Silva Santos
CPF. 996.577.671-72
Representante da Comissão provisória

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO ASMIP-MT

Convida a **todos os Associados**, para a Assembleia Geral Extraordinária da **"ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO/ASMIP-MT"** a comparecerem no dia 13 de novembro de 2018, às 18:00 horas, na sala de reunião nº 01 na sede das Promotorias da Capital, Av. Desembargador Milton Figueiredo Ferreira Mendes, s/nº Setor D, Centro Político e Administrativo - Cuiabá/MT, para participarem da mesma, ocasião em que será discutida e votada a seguinte ordem do dia:

- Regularização da atual diretoria até a realização de novas eleições;
- Prestação de contas;
- Fusão ASMIP com SINDSEMP

Cuiabá/MT, 08 de novembro de 2018.

CHARLES SANTOS REIS VICTÓRIO
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS FISCALIS DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DE MATO GROSSO SIFISCON/MT, inscrito no CNPJ: CNPJ 11.751.707.0001-56, neste ato representado por seu presidente ROGÉRIO SENA DA SILVA, convoca todos os FISCALIS DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, sindicalizados ou não, para comparecerem a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA UNIFICADA, a ser realizada no dia 13 de Novembro, (terça-feira), em frente a Secretária Estadual de Gestão de Mato Grosso - SEGES/MT, em Cuiabá/MT, às 14 horas em primeira convocação e 14:15 em segunda convocação para discussão da seguinte pauta: 1- RGA 2018; 2- Posicionamento da nova gestão em relação aos direitos do servidor público do executivo do Estado de Mato Grosso; 3- deliberações sobre a mudança da sede do PROCON/MT, Informações sobre o TAC (termo de ajustamento de conduta) a ser assinado entre a SEJUDH e o Ministério Público com a colaboração do Sindicato; 4- Assuntos correlatos. Cuiabá, 08 de novembro de 2018.

Rogério Sena da Silva
Presidente do Sindicatos dos Fiscais de Defesa do Consumidor/MT

GARRA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA torna público que requereu à secretaria municipal de meio ambiente e desenvolvimento rural sustentável do município de Várzea Grande - SEMMADERS/VG a licença localização para comércio de veículos usados e locação de veículos próprios, situada na Rua Sergipe, 491, Bairro Canelas, Várzea Grande-MT, CEP 78135-040.

BIAVATTI & CIA LTDA - CNPJ 01.289.412/0001-56. ENDEREÇO: RUA DO COMÉRCIO, 4201, BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL. PRIMAVERA DO LESTE - MT CEP: 78.850.000 REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA-MT, LP, LI, LO PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

BOM FUTURO AGRICOLA LTDA, CNPJ 10.425.282/0034-90, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para a atividade de Bio Fábrica (biofertilizantes e bioprodutos) a ser instalada na Rodovia BR-070 KM-384 + 5 Km a Esquerda, Zona Rural - Fazenda Fartura, Município de Campo Verde/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TIM CELULAR S.A, portadora do CNPJ nº 04.206.050/00126-00, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, a renovação da Licença de Operação nº 308540/2014, para atividade de Estação Rádio Base (ID: APCM01), localizado na Rua Mirasol, s/nº, Bom Jesus, Apicás- MT.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TIM CELULAR S.A, portadora do CNPJ nº 04.206.050/00126-00, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, a renovação da Licença de Operação nº 308653/2014, para atividade de Estação Rádio Base (ID: CSDJ01), localizado na Rua Danilo Gelati, 916, Centro, Campos de Júlio- MT.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

TIM CELULAR S.A, portadora do CNPJ nº 04.206.050/00126-00, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, a renovação da Licença de Operação nº 309710/2014, para atividade de Estação Rádio Base (ID: FZNL02), localizado na Rua Lourenço do Oeste esquina com rua Pinhalzinho, Quadra 22, Lote 18, Centro, Feliz Natal- MT.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TIM CELULAR S.A, portadora do CNPJ nº 04.206.050/00126-00, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, a renovação da Licença de Operação nº 310138/2014, para atividade de Estação Rádio Base (ID: JNAM01), localizado na Rua Humberto de Campos, nº 175, Centro, Juína- MT.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TIM CELULAR S.A, portadora do CNPJ nº 04.206.050/00126-00, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, a renovação da Licença de Operação nº 302187/2012, para atividade de Estação Rádio Base (ID: JNAM02), localizado na Rua Porto Rico, Quadra 80, Setor E, Lote 12, Área Urbana, Juína- MT.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TIM CELULAR S.A, portadora do CNPJ nº 04.206.050/00126-00, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, a renovação da Licença de Operação nº 312243/2015, para atividade de Estação Rádio Base (ID: MISM01), localizado na Av. Amadeu Teles Tamandé, s/nº, Quadra 31, Lote 04, Centro, Mirassol D'Oeste- MT.

GF Transportes de Cargas LTDA, CNPJ **30.098.311/0001-04**, torna público que requereu a **SEMA/MT** as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos, endereço: Rua Joao de Lara Pinto (Loteamento Jd. Nossa Sra. Aparecida), Nº 120 CEP: 78.090-693, Bairro: Nossa Senhora Aparecida - Cuiabá/MT

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TIM CELULAR S.A, portadora do CNPJ nº 04.206.050/00126-00, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, a renovação da Licença de Operação nº 312169/2015, para atividade de Estação Rádio Base (ID: NVWM01), localizado na Rua Costa e Silva, Quadra 28, Lote 10, Nova Olímpia- MT.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TIM CELULAR S.A, portadora do CNPJ nº 04.206.050/00126-00, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, a renovação da Licença de Operação nº 312248/2015, para atividade de Estação Rádio Base (ID: PTPM01), localizado na Rua Esperidião Marques, s/nº, Quadra 29, Lote 03, Centro (atual Parque das Américas) Porto Esperidião- MT.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TIM CELULAR S.A, portadora do CNPJ nº 04.206.050/00126-00, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, a renovação da Licença de Operação nº 307632/2013, para atividade de Estação Rádio Base (ID: SJKM01), localizado na Av. Roberto Valdecir Briante, esquerda com Rua São Jorge, s/nº, Quadra 05, Lote 12, Bairro Centro, São José do Rio Claro- MT.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TIM CELULAR S.A, portadora do CNPJ nº 04.206.050/00126-00, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, a renovação da Licença de Operação nº 310318/2014, para atividade de Estação Rádio Base (ID: VERM81), localizado na BR 163 KM 798, s/nº, Fazenda Jaboticabal, Zona Rural, Vera- MT.

PRISCILA RASQUERI MENDES MARASCHIN E OUTROS (CONDOMÍNIO PRINCESA), CPF nº 006.991.611-00 torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a outorga de Captação de Águas Superficial e Lançamento de Efluentes (Diluição) para atividade de Piscicultura em tanques escavados, localizado Estrada Velha da Usina, Km07, zona rural, município de Alto Paraguaia/MT com as seguintes coordenadas geográficas: 14°28'42.71" de latitude Sul e 56°23'34.53" de longitude Oeste (Captação) e 14°27'43.80" de latitude Sul e 56°27'30.32" de longitude Oeste (Lançamento-P01); 14°27'53.00" de latitude Sul e 56°26'9.40" de longitude Oeste (Lançamento-P02) e 14°28'26.90" de latitude Sul e 56°25'21.60" de longitude Oeste (Lançamento-P03).

PRISCILA RASQUERI MENDES MARASCHIN E OUTROS (CONDOMÍNIO PRINCESA), CPF nº 006.991.611-00 torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Piscicultura em tanques escavados, localizado Estrada Velha da Usina, Km07, zona rural, município de Alto Paraguaia/MT.

Sete Comércio de Cereais LTDA (AGROSETE)CNPJ 22.136.629/0001-04, torna público que requereu á Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande **(SEMMADRS/VG) a Licença de Localização**, para atividade de escritório comercial situado Rodovia BR 163/364 KM 435 Quadra 105 Lote 01 Loteamento Novo Mundo no Posto Aldo Locatelli saída para Rondonópolis, município de Várzea Grande-MT

SO PESADO COMERCIO DE PEÇAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 24.717.067/0001-00, torna -se publico que requereu a Secretaria Municipal de Meio e Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande/MT - SEMMADERS, Licença Localização, da SO PESADO COMERCIO DE PEÇAS LTDA, localizado na Rua São Francisco, nº08, Bairro São Mateus, no Município de Várzea Grande/MT.

JOSE GRATIVOL DA SILVA 39552500168 CNPJ. Nº 30.173.729/0001-20., TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU Á SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE - SEMMADERS/VG A LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO PARAATIVIDADE Comércio varejista de bebidas, SITUADA R FREI EMILIANO MONTEIRO (LOT PRSA SOL) N. 24 QUADRA 03 LOTE 24 BAIRRO: PARQUE DO LAGO VARZEA GRANDE/MT CEP: 78.120-884.

MATHEUS DE SOUZA ARAUJO 07155008133 CNPJ. Nº 26.615.745/0001-59., TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU Á SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE - SEMMADERS/VG A LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO PARAATIVIDADE Serviços de usinagem, tornearia e solda, SITUADA R PRESIDENTE GETULIO VARGAS (RES JD GUANABARA) N. 18 QD. 20, BAIRRO: CAPO DO PEQUI, VARZEA GRANDE/MT CEP: 78.134-156.

Realce Empreendimentos Imobiliários LTDAEPP, CNPJ02.969.599/0001-00, torna público que requereu na **Prefeitura municipal de Cuiabá a licença ambiental modalidade** instalação, prévia e Operação para implantação de uma obra comercial, na Av. Ayrton Senna da Silva, Rua Projetada e Alameda C, Bairro Jardim Industrial, Cuiabá-MT. Nesta capital

INDUSTRIA E COMERCIO DE TRIGO MARIOPOLIS LTDA, CNPJ: **73.205.528/0003-32** torna-se público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMADES as Licenças Ambientais - Modalidades: Licença de Localização, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade **Construções da indústria de moagem de trigo e fabricação de derivados** localizada no endereço: **Av. P - B, lotes 1 a 4 e 11 a 14, quadras 42 a 44, 48 e 50 - Bairro Distrito Industrial Cuiabá/MT.**



SIDNEY O. FARIA & MARCELO P.DOS SANTOS LTDA, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE A LICENÇA AMBIENTAL - MODALIDADE: LICENÇA PRÉVIA; LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO, PARA ATIVIDADE REFERENTE À MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS. CADASTRADA SOB O NÚMERO DE CNPJ 10.335.311/0001-65, AV GABRIEL MULLER, 925, SETOR: 12; LOTE: AD 72; CEP 78.320-000 BAIRRO/DISTRITO EXPANSÃO COMERCIAL AR1- JUÍNA.

LURDES LIMONI ANTUNES 42004713291, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE A LICENÇA AMBIENTAL - MODALIDADE: LICENÇA PRÉVIA; LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO, PARA ATIVIDADE REFERENTE À CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS. CADASTRADA SOB O NÚMERO DE CNPJ 14.391.835/0001-24, AV LONDRINA, 566, TERREO; QUADRA 48; SETOR G - MODULO 05 CEP 78.320-000- JUÍNA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA-CNPJ:00.179.531/0001-93, torna público que requereu à **Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT**, a **Renovação da Licença de Operação** para “**Estação de Transbordo de Resíduos Sólidos**” em zona urbana do município de **Vera/MT**

Irajar Francisco Alves (Oficina do Bira), CNPJ 31.417.235/0001-07, torna público que requereu junto a SMMA/Barra do Garças-MT pedido da LP, LI e LO para atividade de serv. de manutenção e reparação de veículos automotores, sem EIA/RIMA.

FR COMÉRCIO DE GÁS LTDA-CNPJ:22.161.363/0002-22, torna público que requereu à **Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT**, as **Licenças Prévia, de Instalação e de Operação** para “**Comércio varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)**” em zona urbana do município de **Porto Alegre do Norte/MT**

LM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ 03.244.704/0001-06 torna público que requereu à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano-SMADES**, a **Licença Prévia-LP**, para atividade comercial de prestação de serviços-**Estacionamento** na Av. Tancredo de Almeida Neves, 1082, Quadra 04, Lote 18, bairro **Córrego do Barbado**, município de **Cuiabá/MT**

ALTOS DA GLÓRIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA SPE, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida em CUIABÁ/MT, na Rua Marechal Deodoro, Nº 1.290, Bairro: Centro em Cuiabá/MT, CEP: 78.005-100, proprietária do Loteamento designado **ALTOS DA GLÓRIA, NOTIFICA** os promitentes compradores abaixo relacionados a comparecerem na **ADMINISTRADORA DE VENDAS**, a empresa **GOLDEN GESTÃO DE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ: 08.793.239/0004-10 localizada na Avenida Miguel Sutil, Nº 6.300 - Jardim Santa Marta, Cuiabá-MT, **EM FRENTE AO PARQUE MÃE BONIFÁCIA**, a fim de resolver pendências dos contratos de Compra e Venda dos lotes abaixo relacionados, no prazo de 10 (dez) dias, **sob pena de rescisão** dos respectivos **contratos** firmados entre as partes, conforme preceitua o **artigo 32, da Lei Nº 6.766/79**.: QD01 LT21 JHONATAN OLIVEIRA PINTO QD01 LT27 MARLIN SANTOS PEREIRA DA SILVA QD01 LT28 SANDRA MARA SILVA DE ANDRADE QD01 LT29 ROBSON ROCHA ALVES RODRIGUES QD01 LT31 MARIA AUXILIADORA MASSOLI DE CAMPOS QD01 LT33 ADEMAR JOSE DOS SANTOS QD01 LT41 FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS QD01 LT42 43 VALDECI NASCIMENTO DE ALMEIDA QD01 LT44 EDUARDO SANTOS DO NASCIMENTO QD01 LT46 VALDECY JOSE DE BARROS

QD02 LT18 E 19 WILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
QD02 LT26 EVANGELA MENDES DA SILVA
QD02 LT27 JUCILENE LUCIA DA CRUZ
QD02 LT32 SALETE LOYOLA DOS SANTOS
QD03 LT13 ROSANGELA DIAS GONÇALVES
QD03 LT16 JEAN CARLOS HIPOLITO DE ARAUJO
QD03 LT17 FABIANO DOMINGOS DE GODOI
QD03 LT18 DIVINO GONÇALVES DOS SANTOS JUNIOR
QD03 LT20 E 21 NERI MARTINI
QD03 LT22 RAFAEL DIAS GONÇALVES
QD03 LT25 CLAUDIO ANDRE DA SILVA
QD03 LT26 ROSINEI PEREIRA TEIXEIRA
QD03 LTS 27 E 28 CIDKLEI RODRIGUES DO NASCIMENTO
QD03 LT29 MARCOS VINICIUS DE CARVALHO GUERRA
QD03 LT30 CAMILA DE ALMEIDA SILVA
QD03 LT31 E 32 MARA JANE DE SOUZA
QD03 LT36 MARCELO ZARPELAO DA SILVA
QD03 LT37 INGRID ALVES PEREIRA DA COSTA
QD03 LT38 ODAIR CALIL FILHO
QD03 LT39 MARCIDES CAITANO DA SILVA
QD03 LT40 FABIO DE PAULA FERREIRA
QD03 LT41 ROMILDA VENANCIO
QD04 LT45 OPAULIANO DA SILVA ROCHA

A Associação MT Bacia do Araguaia. Aviso de Contratação. Torna público que realizou processos de contratação de Empresa especializada para realização do “28ª Festa do Caju do Distrito de Voadeira de Barra do Garças/MT”, Convênio nº 1366/2018/SEC-MT, Empresa: E. M da Silva-ME Valor R\$ 250.000,00. Barra do Garças/MT 08/11/2018. Sandra Tereza dos Santos. Presidente.

A Associação MT Bacia do Araguaia. Extrato de Contrato Contratado: E. M. da Silva-ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização da “28ª Festa do Caju do Distrito de Voadeira de Barra do Garças/MT” Convênio 1366/2018/SEC-MT. Valor: R\$ 250.000,00. Nº 15/2018. Vigência: 08/11/2018 a 07/02/2019. Barra do Garças/MT, 08/11/2018. Sandra Tereza dos Santos. Presidente.

HILARIO BRESCOVICI, FAZENDA SANTA ISABEL, PRIMAVERA DO LESTE/MT, CPF 042.184.930-49, torna público que requereu à **SEMA-MT**, renovação de Outorga. Características - Curso d'água: RIBEIRÃO SAPÉ “Margem Esquerda”; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial, Finalidade: Irrigação; Vazão da Captação (M3/S):0,23722 m3/s.

VOMA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 31.901.617/0001 -01 , nome fantasia, torna público que requereu à **SEMMADERS/VG**-Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável, a Licença de Localização-LL para serviços de SERVIÇOS DE ENGENHARIA e CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL na Avenida Frei Coimbra, Lot. C Verdejantes, Quadra 130, Lote 11 , Bairro São Simão, CEP. 78. 145-570 , Várzea Grande/MT

INDUSTRIA DE ESQUADRIAS NATIVA LTDA, CNPJ No. 13.052.376/0001-91 e Inscrição estadual No 13.410.607-5 com sede empresarial RUA INDUSTRIAL, S/N, CHACARA 60 Bairro: SETOR INDUSTRIAL Município: FELIZ NATAL UF: MT ,Torna publico que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA a Alteração da Razão Social de Licença de Operação, para SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA. Não EIA/RIMA.

BALESTRIN E BALESTRIN LTDA - ME, CNPJ 26.508.018/0001-92, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT, a **Licença Prévia (LP)**, **Licença de Instalação (LI)** e **Licença de Operação (LO)** para atividades de Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente, localizada na AV Universitários, N 1998, Rota do Sol, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

CÉU AZUL ARMAZENS GERAIS S.A.

Períodos: 01/01/2017 A 31/12/2017

CNPJ: 36.919.264/0001-90

Demonstrações expressas em R\$ 1,00

BALANÇO PATRIMONIAL		
	2017	2016
ATIVO	8.792.294	9.044.586
CIRCULANTE	83.040	117.067
Direitos Realizáveis a Curto Prazo	83.040	71.315
Despesa do Exercício Seguinte	0	45.752
NÃO CIRCULANTE	8.709.254	8.927.519
Realizável a longo prazo	6.652.540	6.775.970
Imobilizado	2.056.715	2.151.549
PASSIVO	8.792.294	9.044.586
CIRCULANTE	5.928.596	95.170
Fornecedores	0	39.998
Obrigações Sociais	5.831.805	0
Obrigações Tributárias	96.791	55.172
NÃO CIRCULANTE	0	1.289.763
Obrigações de Longo Prazo	0	1.289.763
PATRIMONIO LIQUIDO	2.863.698	7.659.653
Capital Social	2.554.250	2.554.250
Reservas de Capital	2.118	2.118
Reservas de Lucro	307.331	5.103.286

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE		
	2017	2016
Resultado do período	1.035.850	627.322
Outros resultados abrangentes	0	0
Outros resultados abrangentes, líquidos de imposto de renda e contribuição social	0	0
Resultado abrangente total	1.035.850	627.322
Resultado abrangente atribuível aos:	1.035.850	627.322
Acionistas controladores	0	0
Acionistas não controladores	0	0
Resultado abrangente total	1.035.850	627.322

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO							
Histórico	Capital Realizado	Reservas de Capital	Res. de lucros		Lucro Acumulados	Prejuízo Acumulados	Total
			Legal	Contingência			
Saldo em 31.12.2015	2.554.250	2.118	510.850	3.965.113	376.812	-376.812	7.032.331
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:							0
- Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	627.322	-	627.322
DESTINAÇÃO DE LUCRO:							0
Transferências para reservas:							0
- Reserva para Contingência	-	-	-	627.322	-627.322	-	0
Saldo em 31.12.2016	2.554.250	2.118	510.850	4.592.436	376.812	-376.812	7.659.653
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:							0
- Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	1.035.850	-	1.035.850
DESTINAÇÃO DE LUCRO:							0
Transferências para reservas:							0
- Reserva legal	-	-	51.793	-	-51.793	-	0
Dividendos/lucros a pagar	-	-	-255.312	-4.592.436	-984.058	-	-5.831.805
Saldo em 31.12.2017	2.554.250	2.118	307.331	0	376.812	-376.812	2.863.698

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Sachetti Amazéns Gerais S/A, constituída por transformação de tipo societário em 15 de dezembro de 2006, é uma sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social a exploração das atividades de:

- Armazenagem de sementes, cereais, adubos, fertilizantes e corretivos para o solo, inseticidas, herbicidas, fungicidas, acaricidas, algodão in natura e produtos resultantes de seu beneficiamento;
- Classificação, secagem, limpeza e expurgo de cereais e grãos;
- Participação em outras sociedades, como quotista ou acionista.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base na Lei das Sociedades por Ações e normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

NOTA 03 – CAPITAL

O capital da Ceu Azul Armazéns Gerais S/A é de R\$ 2.554.250,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais) e está representado por 2.554.250 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e cinquenta) ações com valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada.

NOTA 04 - DIVIDENDOS/LUCROS A PAGAR

A distribuição de dividendos/lucros para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações contábeis ao final do exercício, baseando-se nos percentuais de participação definidos no estatuto social.

O montante a ser efetivamente distribuído é aprovado na Assembleia Geral Ordinária (AGO) que aprova as contas dos administradores referentes ao exercício anterior, com base na proposta apresentada pela Diretoria e aprovada pelo Conselho de Administração. Os dividendos são distribuídos conforme deliberação da nossa AGO (Assembleia Geral Ordinária), realizada nos primeiros quatro meses de cada ano.

No ano de 2017, através de reversão das reservas de lucros e destinação do resultado líquido anual, foi constituído valor de dividendos/lucros a pagar aos acionistas, sendo o mesmo distribuído no encerramento do exercício.

Itiquira, 31 de dezembro de 2017

Tarcísio Sachetti - Diretor Presidente Leslie C. M. de Oliveira - Contadora - MT 011278/O-5

AZZURRA PARTICIPAÇÕES S/A

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 09.319.764/0001-19

Demonstrações expressas em R\$ 1,00

BALANÇO PATRIMONIAL		
	2017	2016
ATIVO	4.854.221	4.433.611
CIRCULANTE	473.000	473.002
Disponibilidades	0	2
Créditos	473.000	473.000
NÃO CIRCULANTE	4.381.221	3.960.609
Investimentos	4.381.221	3.960.609
PASSIVO	4.854.221	4.433.611
NÃO CIRCULANTE	34.714	33.699
OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO	34.714	33.699
Débitos Terceiros	34.714	33.699
PATRIMONIO LIQUIDO	4.819.508	4.399.912
Capital Social	5.038.828	5.038.828
Prejuízos Acumulados	-219.320	-638.916

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE		
	2017	2016
Resultado do período	419.596	320.164
Outros resultados abrangentes	0	0
Outros resultados abrangentes, líquidos de imposto de renda e contribuição social	0	0
Resultado abrangente total	419.596	320.164
Resultado abrangente atribuível aos:	419.596	320.164
Acionistas controladores	0	0
Acionistas não controladores	0	0
Resultado abrangente total	419.596	320.164

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base na Lei das Sociedades por Ações e normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

NOTA 03 - CAPITAL

O capital é de R\$ 5.038.828 (Cinco milhões, trinta e oito mil, oitocentos e vinte e oito reais) representado por 5.038.828 (Cinco milhões, trinta e oito mil, oitocentos e vinte e oito reais) de ações com valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada.

Rondonópolis, 31 de dezembro de 2017

Tarcísio Sachetti-Diretor Presidente LESLIE C.M. OLIVEIRA-Contadora-MT011278/O-5

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA		
	2017	2016
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Outras saídas	-2	0
Caixa gerado pelas atividades operacionais	-2	0
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Caixa utilizado nas atividades de investimentos	0	0
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Caixa gerado nas atividades de financiamentos	0	0
Variação líquida do caixa	-2	0
Saldo Inicial	2	2
Saldo Final	0	2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO		
	2017	2016
TOTAL DAS RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS	0	0
DESPESAS /RECEITAS OPERACIONAIS	-1.016	-1.016
Despesas Administrativas	-1.016	-1.016
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	420.612	321.181
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	419.596	320.164
LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IR E CSLL	419.596	320.164
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	419.596	320.164

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Azzurra Participações S/A, constituída em 13 de agosto de 2007 tem como objeto social a participação no capital de outras sociedades, como acionista ou quotista.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Histórico	Capital Realizado	Prejuízos Acumulados	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31.12.2015	5.038.828	-1.900.587	941.506	4.079.748
Lucro/Prejuízo líquido do exercício:				
-Lucro Líquido do Exercício			320.164	320.164
Saldo em 31.12.2016	5.038.828	-1.900.587	1.261.671	4.399.912
Lucro/Prejuízo líquido do exercício:				
-Lucro Líquido do Exercício			419.596	419.596
Saldo em 31.12.2017	5.038.828	-1.900.587	1.681.266	4.819.508

AGROPECUARIA B & Q S.A.

Períodos: 01/01/2017 A 31/12/2017

CNPJ: 08.188.483/0001-01

Demonstrações expressas em R\$ 1,00

BALANÇO PATRIMONIAL		
	2017	2016
ATIVO	6.739.024	26.100.494
CIRCULANTE	10.760	10.000
Disponibilidades	10.000	10.000
Créditos	760	0
NÃO CIRCULANTE	6.728.264	26.090.494
Realizável a longo prazo	4.299.291	23.292.792
Investimentos	101.108	114.665
Imobilizado	2.327.865	2.683.037
PASSIVO	6.739.024	26.100.494
CIRCULANTE	51.997	53.367
Fornecedores	51.690	52.076
Obrigações Trabalhistas	294	381
Obrigações Tributárias	13	910
NÃO CIRCULANTE	6.652.540	25.912.368
Exigível a Longo Prazo	6.652.540	25.912.368
PATRIMONIO LIQUIDO	34.487	134.758
Capital Social	3.388.682	3.388.682
Prejuízos Acumulados	-3.354.195	-3.253.924

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DE EXERCÍCIO		
	2017	2016
Despesas Administrativas	-100.270	-99.276
Outras Receitas e Despesas Operacionais	-1	9.120
PREJUÍZO OPERACIONAL LÍQUIDO	-100.271	-90.156
Outras Receitas e Outras Despesas	0	97.904
PREJUÍZO/LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-100.271	7.748

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE		
	2017	2016
Resultado do período	-100.271	7.748
Outros resultados abrangentes	0	0
Outros resultados abrangentes, líquidos de imposto de renda e contribuição social	0	0
Resultado abrangente total	-100.271	7.748
Resultado abrangente atribuível aos:	-100.271	7.748
Acionistas controladores	0	0
Acionistas não controladores	0	0
Resultado abrangente total	-100.271	7.748

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA		
	2017	2016
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Caixa gerado pelas atividades operacionais	0	0
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Caixa utilizado pelas atividades de investimentos	0	0
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Caixa utilizado pelas atividades de financiamentos	0	0
Variação líquida do caixa	0	0
Saldo Inicial	10.000	10.000
Saldo Final	10.000	10.000

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Histórico	Capital Realizado	Prejuízo Acumulado	Total
Saldo em 31.12.2015	3.388.682	-3.261.672	127.010
Lucro/prejuízo líquido do exercício:			
- Lucro Líquido do Exercício		7.748	7.748
Saldo em 31.12.2016	3.388.682	-3.253.924	134.758
Lucro/prejuízo líquido do exercício:			
- Prejuízo do Exercício		-100.271	-100.271
Saldo em 31.12.2017	3.388.682	-3.354.195	34.487

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Agropecuária B & Q S/A, constituída em 18 de maio de 2006 tem como objeto social a exploração de atividades do agronegócio e participação no capital social de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, como acionista ou quotista.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base na Lei das Sociedades por Ações e normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

NOTA 03 - CAPITAL

O capital é de R\$3.388.682,00 (tres milhões, trezentos e oitenta e oito mil e seiscentos e oitenta e dois reais), representado por 3.388.682,00 (três milhões trezentos e oitenta e oito mil, seiscentas e oitenta e duas) ações de valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada.

Rondonópolis, 31 de dezembro de 2017

TARCISIO SACHETTI - Diretor Presidente LESLIE C. M. DE OLIVEIRA - Contadora - MT 011278/O-5

BS PARTICIPAÇÕES S/A					CNPJ: 07.152.720/0001-11							
Período: 01/01/2017 A 31/12/2017					Demonstrações expressas em R\$ 1.00							
BALANÇO PATRIMONIAL					DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA							
	2017	2016	2015	2014		2017	2016	2015	2014			
		Reapresentado	Reapresentado	Reapresentado			Reapresentado	Reapresentado	Reapresentado			
ATIVO	52.114.530	176.987.831	107.926.342	63.218.836	ATIVIDADES OPERACIONAIS							
CIRCULANTE	24.040	1.000	1.000	1.000	Outras saídas	-1.000	0	0	-33			
Disponibilidades	0	1.000	1.000	1.000	Caixa gerado pelas atividades operacionais	-1.000	0	0	-33			
Créditos Terceiros	24.040	0	0	0	ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS							
NÃO CIRCULANTE	52.090.490	176.986.831	107.925.342	63.217.836	Caixa utilizado pelas atividades de investimentos	0	0	0	0			
Realizável a Longo Prazo	35.265.875	119.252.231	47.827.043	32.569.539	ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS							
Investimentos	10.610.652	51.520.637	51.827.787	21.283.183	Caixa utilizado pelas atividades de financiamentos	0	0	0	0			
Imobilizado	6.213.963	6.213.963	8.270.513	9.365.113	Variação líquida do caixa	-1.000	0	0	-33			
PASSIVO	52.114.530	176.987.831	107.926.342	63.218.836	Saldo Inicial	1.000	1.000	1.000	1.033			
CIRCULANTE	26.123.035	1.929.615	96.128	89.981	Saldo Final	0	1.000	1.000	1.000			
Fornecedores	0	0	12.416	12.446								
Obrigações Sociais	26.026.244	0	0	0	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE							
Obrigações Tributárias	96.791	1.929.615	83.712	77.536		2017	2016	2015	2014			
NÃO CIRCULANTE	0	23.236.452	23.994.154	20.062.503			Reapresentado	Reapresentado	Reapresentado			
Obrigações a Longo Prazo	0	23.236.452	23.994.154	20.062.503	Resultado do período	1.929.450	67.985.703	40.769.710	17.630.045			
PATRIMONIO LIQUIDO	25.991.495	151.821.764	83.836.061	43.066.351	Outros resultados abrangentes	0	0	0	0			
Capital Social	19.948.882	19.948.882	19.948.882	19.948.882	Outros resultados abrangentes, líquidos de imposto de renda e contribuição social	0	0	0	0			
Reservas de Lucros	6.042.613	131.872.882	63.887.179	23.117.469	Resultado abrangente total	1.929.450	67.985.703	40.769.710	17.630.045			
					Resultado abrangente atribuível aos:	1.929.450	67.985.703	40.769.710	17.630.045			
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO					Acionistas controladores	0	0	0	0			
	2017	2016	2015	2014	Acionistas não controladores	0	0	0	0			
		Reapresentado	Reapresentado	Reapresentado	Resultado abrangente total	1.929.450	67.985.703	40.769.710	17.630.045			
Despesas Administrativas	-69.622	-52.889	-104.568	-114.827								
Resultado Financeiro Líquido	0	0	0	-201	NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017							
Outras Receitas e Despesas Operacionais	2.138.629	21.749.404	35.360.649	19.628.963	NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL							
RESULTADO OPERACIONAL	2.069.007	21.696.515	35.256.081	19.513.934	A BS Participações S/A, constituída em 27 de agosto de 2004, é uma sociedade anônima de capital fechado, cujo objeto social é a exploração das atividades do agronegócio, bem como a participação no capital de outras sociedades como acionista.							
Outras Receitas e Outras Despesas	3.607	48.240.480	6.106.109	-1.215.498	NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS							
LUCRO LIQ. ANTES DO IR e CSLL	2.072.614	69.936.996	41.362.189	18.298.437	As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base na Lei das Sociedades por Ações e normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).							
Imposto de Renda	102.092	1.374.693	420.960	433.846	NOTA 03 - CAPITAL							
Contribuição Social	41.073	576.600	171.519	234.546	O capital da BS PARTICIPAÇÕES S/A é de R\$ 19.948.882,00 (Dezenove milhões, novecentos e quarenta e oito mil e oitocentos e oitenta e duas reais), representado por 19.948.882 (Dezenove milhões, novecentos e quarenta e oito mil e oitocentos e oitenta e duas) ações com valor nominal de R\$1,00 (hum) real cada.							
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	1.929.450	67.985.703	40.769.710	17.630.045	NOTA 04 - DIVIDENDOS/LUCROS A PAGAR							
					A distribuição de dividendos/lucros para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações contábeis ao final do exercício, baseando-se nos percentuais de participação definidos no estatuto social .							
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LIQUIDO					O montante a ser efetivamente distribuído é aprovado na Assembleia Geral Ordinária (AGO) que aprova as contas dos administradores referentes ao exercício anterior, com base na proposta apresentada pela Diretoria e aprovada pelo Conselho de Administração. Os dividendos são distribuídos conforme deliberação da nossa AGO (Assembleia Geral Ordinária), realizada nos primeiros quatro meses de cada ano.							
	Histórico	Capital Realizado	Reservas de Lucros	Lucro Acumulado	Prejuízo Acumulado	Total	NOTA 05 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
			Contingências	Legal			Conforme Lei 6.404, artigo 186, a conta de Ajustes de Exercícios Anteriores registra os saldos decorrentes de efeito da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.					
Saldo em 31.12.2013	19.948.882	1.497.547	3.989.777	4.756.511	-4.756.511	25.436.306	Todo o valor contabilizado no exercício , diretamente na conta de Ajustes de Exercícios Anteriores, é decorrente de custo na baixa de bem do ativo imobilizado no ano de 2014.					
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	33.601.807	-	33.601.807	NOTA 06 - REPUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - EXERCÍCIOS 2014 A 2016					
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	0	Durante o exercício de 2017 identificou-se a não escrituração, no ano de 2014, do custo de um bem na baixa por alienação, o que foi corrigido conforme descrito na Nota 05.					
Destinação de lucro	-	-	-	-	-	0	Consequentemente, houve necessidade de retificar os saldos das contas de reservas de lucros, através da reapresentação dos valores correspondentes nos exercícios anteriores afetados, conforme exigido pela CPC 23 / IAS 8 Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.					
- Transferência para reservas	-	-	-	-	-	0	A sociedade identifica as informações comparativas representadas com o título 'Reapresentado', de modo a destacar que as informações comparativas não são as mesmas apresentadas nas demonstrações financeiras do ano anterior.					
Reserva Legal	-	-	2.052.837	-2.052.837	-	0						
Reserva para Contingência	-	31.548.970	-	-31.548.970	-	0						
Saldo em 31.12.2014*	19.948.882	33.046.618	6.042.614	4.756.511	-4.756.511	59.038.113						
Ajustes de Exercícios Anteriores, eletuado em 2017	-	-15.971.782	-	-	-	-15.971.782						
Saldo reapresentado em 31.12.2014*	19.948.882	17.074.835	6.042.614	4.756.511	-4.756.511	43.066.351						
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	0						
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	40.769.710	-	40.769.710						
Destinação de lucro	-	-	-	-	-	0						
- Transferência para reservas	-	-	-	-	-	0						
Reserva para Contingência	-	40.769.710	-	-40.769.710	-	0						
Saldo reapresentado em 31.12.2015*	19.948.882	57.844.565	6.042.614	4.756.511	-4.756.511	83.836.061						
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	0						
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	67.985.703	-	67.985.703						
Destinação de lucro	-	-	-	-	-	0						
- Transferência para reservas	-	-	-	-	-	0						
Reserva para Contingência	-	67.985.703	-	-67.985.703	-	0						
Saldo reapresentado em 31.12.2016*	19.948.882	125.830.268	6.042.614	4.756.511	-4.756.511	151.821.764						
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	0						
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	1.929.450	-	1.929.450						
Destinação de lucro	-	-	-	-	-	0						
- Dividendos/lucros a pagar	-	-125.830.268	-	-1.929.450	-	-127.759.718						
Saldo em 31.12.2017	19.948.882	0	6.042.614	4.756.511	-4.756.511	25.991.496						
*Veja reapresentação na nota 06					Cuiabá, 31 de dezembro de 2017							
					Tarcísio Sachetti- Diretor Presidente Leslie C. M. de Oliveira-Contadora-CRC-MT011278/O-5							

AGROPECUÁRIA CÉU AZUL S.A.

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 01.308.188/0001-00

Demonstrações expressas em R\$ 1,00

BALANÇO PATRIMONIAL

	2017	2016
ATIVO	12.093.395	57.264.438
CIRCULANTE	349.989	336.129
Disponibilidades	0	0
Créditos	263.088	254.364
Despesas do Exercício Seguinte	86.901	81.765
NÃO CIRCULANTE	11.743.406	56.928.309
Realizável a Longo Prazo	2.557.529	48.633.252
Investimentos	8.632.124	7.741.305
Imobilizado	553.752	553.752
PASSIVO	12.093.395	57.264.438
CIRCULANTE	125.387	111.596
Fornecedores	120.615	94.757
Obrigações Sociais	4.772	0
Obrigações Tributárias	0	16.839
NAO CIRCULANTE	1.356.142	5.626.308
Obrigações a Longo Prazo	1.356.142	5.626.308
PATRIMONIO LÍQUIDO	10.611.866	51.526.534
Capital Social	8.745.400	8.745.400
Reservas	1.866.466	43.088.319
Prejuízo Acumulado	0	-307.185,08

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	2017	2016
Despesas Administrativas	-38.335	-67.733
Resultado Financeiro Líquido	-584	-997.474
Outras Receitas e Despesas Operacionais	813.416	763.399
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	774.497	-301.808
Outras Receitas e Outras Despesas	1.302	1.444
LUCRO LIQ. ANTES DO IR e CSLL	775.799	-300.364
Imposto de Renda	195	3.624
Contribuição Social	117	3.197
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	775.486	-307.185

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

	2017	2016
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Outros recebimentos	0	64
Pagamento a fornecedor	0	-64
Outras saídas	0	0
Caixa gerado pelas atividades operacionais	0	0
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Caixa utilizado nas atividades de investimentos	0	0
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Caixa gerado nas atividades de financiamentos	0	0
Variação líquida do caixa	0	0
Caixa mais equivalente de caixas iniciais	0	0
Caixa mais equivalente de caixas finais	0	0

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE

	2017	2016
Resultado do período	775.486	-307.185
Outros resultados abrangentes	0	0
Outros resultados abrangentes, líquidos de IR e CSL	0	0
Resultado abrangente total	775.486	-307.185
Resultado abrangente atribuível aos:	775.486	-307.185
Acionistas controladores	0	0
Acionistas não controladores	0	0
Resultado abrangente total	775.486	-307.185

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO

Histórico	Capital Realizado	Res. Lucros		Reservas de Capital			Lucro Acumulado	Prejuízo Acumulado	Total
		Reserva Legal	Reserva para Contingências	CM Cap.Realiz	Sub. Invest.	CM Cap.RealCor.			
Saldo em 31.12.2015	8.745.400	1.749.080	41.221.853	12.188	84	105.114	7.088.870	-7.088.870	51.833.719
Resultado Líquido do Exercício									0
Prejuízo Líquido do Exercício								-307.185	-307.185
Saldo em 31.12.2016	8.745.400	1.749.080	41.221.853	12.188	84	105.114	7.088.870	-7.396.055	51.526.534
Resultado Líquido do Exercício									0
Lucro Líquido do Exercício							775.486		775.486
Destinação de lucro									0
- Dividendos/lucros a pagar			-41.221.853				-468.301		-41.690.154
Saldo em 31.12.2017	8.745.400	1.749.080	0	12.188	84	105.114	7.396.055	-7.396.055	10.611.866

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Agropecuária Céu Azul S/A, constituída por transformação de tipo societário em 31 de janeiro de 2006, é uma sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social a exploração das atividades do agronegócio bem como a participação no capital de outras sociedades.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base na Lei das Sociedades por Ações e normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

NOTA 03 - CAPITAL

O capital da Agropecuária Céu Azul S/A é de R\$8.745.400,00 (oito milhões, setecentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos reais), representado por 8.745.400 (oito milhões setecentas e quarenta e cinco mil e quatrocentas) ações com valor nominal de R\$1,00 (hum) real cada.

NOTA 04 - DIVIDENDOS/LUCROS A PAGAR

A distribuição de dividendos/lucros para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações contábeis ao final do exercício, baseando-se nos percentuais de participação definidos no estatuto social.

O montante a ser efetivamente distribuído é aprovado na Assembleia Geral Ordinária (AGO) que aprova as contas dos administradores referentes ao exercício anterior, com base na proposta apresentada pela Diretoria e aprovada pelo Conselho de Administração. Os dividendos são distribuídos conforme deliberação da nossa AGO (Assembleia Geral Ordinária), realizada nos primeiros quatro meses de cada ano.

No ano de 2017, através de reversão das reservas de lucros e destinação do resultado líquido anual, foi constituído valor de dividendos/lucros a pagar aos acionistas, sendo o mesmo distribuído no encerramento do exercício.

Itiquira, 31 de dezembro de 2017

Tarcisio Sachetti- Diretor Presidente

Leslie C. M. de Oliveira - Contadora - CRC MT 011278/O-5

QS PARTICIPAÇÕES S/A

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 13.204.794/0001-57

Demonstrações expressas em R\$ 1,00

BALANÇO PATRIMONIAL				
	2017	2016	2015	2014
		Reapresentado	Reapresentado	Reapresentado
ATIVO	46.874.046	126.406.801	69.801.904	35.857.044
NÃO CIRCULANTE	46.874.046	126.406.801	69.801.904	35.857.044
Investimentos	46.874.046	126.406.801	69.801.904	35.857.044
PASSIVO	46.874.046	126.406.801	69.801.904	35.857.044
CIRCULANTE	24.728.064	0	0	0
Obrigações Sociais	24.728.064	0	0	0
NÃO CIRCULANTE	9.152	7.628	7.120	5.763
Obrigações de Longo Prazo	9.152	7.628	7.120	5.763
PATRIMONIO LIQUIDO	22.136.829	126.399.173	69.794.785	35.851.281
Capital Social	16.609.009	16.609.009	16.609.009	16.609.009
Reservas	5.527.820	109.790.164	53.185.776	19.242.272

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO				
	2017	2016	2015	2014
		Reapresentado	Reapresentado	Reapresentado
Despesas Administrativas	-1.525	-508	-1.357	-3.080
Outras Receitas e Despesas Operacionais	1.606.460	56.604.896	33.944.861	14.678.775
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	1.604.935	56.604.388	33.943.504	14.675.696
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.604.935	56.604.388	33.943.504	14.675.696

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE				
	2017	2016	2015	2014
		Reapresentado	Reapresentado	Reapresentado
Resultado do período	1.604.935	56.604.388	33.943.504	14.675.696
Outros resultados abrangentes	0	0	0	0
Outros resultados abrangentes, líquidos de imposto de renda e contribuição social	0	0	0	0
Resultado abrangente total	1.604.935	56.604.388	33.943.504	14.675.696
Resultado abrangente atribuível aos:	1.604.935	56.604.388	33.943.504	14.675.696
Acionistas controladores	0	0	0	0
Acionistas não controladores	0	0	0	0
Resultado abrangente total	1.604.935	56.604.388	33.943.504	14.675.696

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A QS Participações S/A, constituída em 11 de janeiro de 2011, é uma sociedade anônima de capital fechado, cujo objeto social é o de participação no capital de outras sociedades, como acionista ou quotista.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base na Lei das Sociedades por Ações e normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

NOTA 03 - CAPITAL

O capital é de R\$ 16.609.009,00 (Dezesseis milhões e seiscentos e nove mil e nove reais) representado por 16.609.009 (Dezesseis milhões e seiscentos e nove mil e nove) ações com valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada.

NOTA 04 - DIVIDENDOS/LUCROS A PAGAR

A distribuição de dividendos/lucros para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações contábeis ao final do exercício, baseando-se nos percentuais de participação definidos no estatuto social.

O montante a ser efetivamente distribuído é aprovado na Assembleia Geral Ordinária (AGO) que aprova as contas dos administradores referentes ao exercício anterior, com base na proposta apresentada pela Diretoria e aprovada pelo Conselho de Administração. Os dividendos são distribuídos conforme deliberação da nossa AGO (Assembleia Geral Ordinária), realizada nos primeiros quatro meses de cada ano.

No ano de 2017, através de reversão das reservas de lucros e destinação do resultado líquido anual, foi constituído valor de dividendos/lucros a pagar aos acionistas, sendo o mesmo distribuído ao encerramento do exercício.

NOTA 05 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Conforme Lei 6.404, artigo 186, a conta de Ajustes de Exercícios Anteriores registra os saldos decorrentes de efeito da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

O valor contabilizado no exercício, diretamente na conta de Ajustes de Exercícios Anteriores, é decorrente de reapuração do resultado em controlada, devido custo na baixa de bem do ativo imobilizado, referente ao ano de 2014.

NOTA 06 - REPUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - EXERCÍCIOS 2014 A 2016

Durante o exercício de 2017 identificou-se a não escrituração em empresa controlada, no ano de 2014, do custo de um bem na baixa por alienação, influenciando no valor da equivalência patrimonial apurada, o que foi corrigido conforme descrito na Nota 05.

Consequentemente, houve necessidade de retificar os saldos das contas de reservas de lucros, através da reapresentação dos valores correspondentes nos exercícios anteriores afetados, conforme exigido pela CPC 23 / IAS 8 Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

A sociedade identifica as informações comparativas reapresentadas com o título 'Reapresentado', de modo a destacar que as informações comparativas não são as mesmas apresentadas nas demonstrações financeiras do ano anterior.

Rondonópolis, 31 de dezembro de 2017

Tarcísio Sachetti-Diretor Presidente Leslie C.M.Oliveira-Contadora-MT011278/O-5

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA				
	2017	2016	2015	2014
		Reapresentado	Reapresentado	Reapresentado
ATIVIDADES OPERACIONAIS				
Caixa gerado pelas atividades operacionais	0	0	0	0
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS				
Caixa utilizado nas atividades de investimentos	0	0	0	0
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS				
Caixa gerado nas atividades de financiamentos	0	0	0	0
Variação líquida do caixa	0	0	0	0
Saldo Inicial	0	0	0	0
Saldo Final	0	0	0	0

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Histórico	Capital Realizado	Res. De Lucros	Lucro Acumulados	Total
Saldo em 31.12.2013	16.609.009	4.566.576	0	21.175.585
Lucro/Prejuízo líquido do exercício:				
- Lucro Líquido do Exercício			27.973.785	27.973.785
Destinação de lucro:				
- Transf.p/reservas				0
Reserva Legal		1.906.018	-1.906.018	0
Reserva Contingência		26.067.766	-26.067.766	0
Saldo em 31.12.2014*	16.609.009	32.540.361	0	49.149.370
Ajustes de Exercícios Anteriores, efetuado em 2017		-13.298.089		-13.298.089
Saldo reapresentado em 31.12.2014*	16.609.009	19.242.272	0	35.851.280
Lucro/Prejuízo líquido do exercício:				
- Lucro Líquido do Exercício			33.943.504	33.943.504
Destinação de lucro:				
- Transf.p/reservas				0
Reserva Legal		300.000	-300.000	0
Reserva Contingência		33.643.504	-33.643.504	0
Saldo reapresentado em 31.12.2015*	16.609.009	53.185.776	0	69.794.784
Lucro/Prejuízo líquido do exercício:				
- Lucro Líquido do Exercício			56.604.388	56.604.388
Destinação de lucro:				
- Transf.p/reservas				0
Reserva Legal				0
Reserva Contingência		56.604.388	-56.604.388	0
Saldo reapresentado em 31.12.2016*	16.609.009	109.790.164	0	126.399.173
Resultado Líquido do Exercício				0
- Lucro Líquido do Exercício			1.604.935	1.604.935
Destinação de lucro				0
- Transf.p/reservas				0
Reserva Legal		38.312	-38.312	0
- Dividendos/lucros a pagar		-104.300.656	-1.566.623	-105.867.279
Saldo em 31.12.2017	16.609.009	5.527.820	0	22.136.829

*Veja reapresentação na nota 06

VITTORE PARTICIPACOES S/A
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 09.103.657/0001-59
Demonstrações expressas em R\$ 1,00

BALANÇO PATRIMONIAL			DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA		
	2017	2016		2017	2016
ATIVO	1.531.610	1.623.887	ATIVIDADES OPERACIONAIS		
CIRCULANTE	9.749	9.749	Pagamentos a fornecedores	0	0
Créditos	9.749	9.749	Recebimento de juros	0	0
NÃO CIRCULANTE	1.521.861	1.614.138	Outros recebimentos	0	0
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.520.861	1.613.138	Outros pagamentos	0	0
Direitos a Receber	1.520.861	1.613.138	Caixa gerado pelas atividades operacionais	0	0
INVESTIMENTOS	1.000	1.000	ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Participações Societárias	1.000	1.000	Investimentos no realizável a longo prazo	0	0
PASSIVO	1.531.610	1.623.887	Caixa utilizado nas atividades de	0	0
CIRCULANTE	93	93	ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Fornecedores	0	0	Integralização de Capital	0	0
Obrigações Tributárias	93	93	Captação de longo prazo	0	0
PATRIMONIO LIQUIDO	1.531.517	1.623.794	Pagamento de empréstimos	0	0
Capital Social	1.762.342	1.762.342	Caixa gerado nas atividades de	0	0
Reservas de Lucros	13.808	13.808	Variação líquida do caixa	0	0
Prejuízo Acumulado	-244.633	-152.356	Saldo Inicial	0	0
			Saldo Final	0	0
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE			DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO		
	2017	2016		2017	2016
Resultado do período	-92.277	-68.075	TOTAL DAS RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS	12.000	12.000
Outros resultados abrangentes	0	0	Receitas com Vendas	12.000	12.000
Outros resultados abrangentes, líquidos de imposto	0	0	Dedução das Receitas Operacionais	-1.110	-1.110
de renda e contribuição social	0	0	TOTAL DAS RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS	10.890	10.890
Resultado abrangente total	-92.277	-68.075	LUCRO OPERACIONAL BRUTO	10.890	10.890
Resultado abrangente atribuível aos:	-92.277	-68.075	DESPESAS /RECEITAS OPERACIONAIS	-103.167	-78.965
Acionistas controladores	0	0	Despesas Administrativas	-103.167	-78.965
Acionistas não controladores	0	0	PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	-92.277	-68.075
Resultado abrangente total	-92.277	-68.075			

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Histórico	Capital Realizado	Res. de lucros	Lucro / Prejuízo	Total
		Reserva Legal	Acumulados	
Saldo em 31.12.2015	1.762.342	13.808	-84.280	1.691.870
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:				0
- Prejuízo do exercício			-68.075	-68.075
Saldo em 31.12.2016	1.762.342	13.808	-152.356	1.623.794
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:				0
- Prejuízo do exercício			-92.277	-92.277
Saldo em 31.12.2017	1.762.342	13.808	-244.633	1.531.517

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Vittore Participações S/A, constituída em 02 de julho de 2007 tem como objeto social a participação no capital social de outras sociedades, como acionista ou quotista.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base na Lei das Sociedades por Ações e normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

NOTA 03 - CAPITAL

O capital da Vittore Participações S/A é de R\$ 1.762.342,46 (Hum milhão e setecentos e sessenta e dois mil e trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos) representado por 1.762.342,46 (Hum milhão e setecentos e sessenta e duas mil e trezentos e quarenta e duas e quarenta e seis) ações com valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada.

Rondonópolis, 31 de dezembro de 2017

TARCISIO SACHETTI - Diretor Presidente

LESLIE C. M. DE OLIVEIRA - Contadora - MT 011278/O-5

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

OAB

OAB - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Edital n. 133/18 - SG/TED-Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Mato Grosso - **I-PAUTA DAS TURMAS DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**: O secretário-geral do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil-Secção de Mato Grosso - faz saber, a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada à Rua Doutor Mario Cardo Filho, Centro Político, s/n, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em sessão a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: - **Quinta Turma - dia 04 de dezembro de 2018, às 13:00 horas - 4ª Sessão Ordinária - ORDEM DO DIA: 01) Processo Disciplinar n. 0000741/2017 - CLASSE I** - Representante: Ex. Offício/TED - Representado: I. G. (Advogado Ilmo Gnoatto - OAB/MT 4.941/O) - Relator: Dr. Arnaldo Rauen Delpizzo. **02) Processo Disciplinar n. 0000156/2017 - CLASSE I** - Representante: Ex. Offício/TED - Representado: T. P. dos S. (Advogado Thiago Pereira dos Santos - OAB/MT 13.388/O) - Relator: Dr. Arnaldo Rauen Delpizzo. **03) Processo Disciplinar n. 0010166/2015 - CLASSE I** - Representante: V. L. C. (Advogado Assistente Dr. Edgleyton Barbosa da Silva - OAB/MT 15.580/O) - Representada: M. de M. B. R. (Advogada Miriam de Matos Borges Ruginski - OAB/MT 13.462/O) - Relator: Dr. Arnaldo Rauen Delpizzo. **04) Processo Disciplinar n. 0000376/2016 (Antigo 8.986/14) - CLASSE I** - Representante: A. de B. N. - (Advogado Assistente Dr. Edgleyton Barbosa da Silva - OAB/MT 15.580/O) - Representado: F. C. de S. (Advogado Fabricio Carvalho de Santana - OAB/MT 7.066/O) - Relator: Dr. Julierme Romero. **05) Processo Disciplinar n. 0000056/2017 - CLASSE I** - Representante: Ex. Offício/TED - Representado: L. de M. (Advogado Dr. Leonardo de Mattos - OAB/MT 14.561/B) - Relator: Dr. Julierme Romero. **06) Processo Disciplinar n. 0001259/2016 - (Antigo n. 9.326/14) - CLASSE I** - Representante: Ex. Offício/TED - Representados: E. R. de O. e R. A. A. (Advogado Dr. Elson Rezende de Oliveira - OAB/MT-12.452/O e Ricardo Alves Athaide OAB/MT-11.858/A) - Relator: Dr. Julierme Romero. **07) Processo Disciplinar n. 0000774/2016 (Antigo 8.179/13) - CLASSE I** - Representante: Ex. Offício/TED - Representado: J. B. de A. (Advogado Dr. João Batista de Araújo e Silva - OAB/MT 4.208/A) - Relator: Dr. Julierme Romero. **08) Processo Disciplinar n. 0000179/2017 (Antigo 9.151/14) - CLASSE I** - Representante: Ex. Offício/TED - Representado: J. D. D. F. (Advogado Dr. José Diogo Dutra Filho - OAB/MT 12.960/O) - Relator: Dr. Julierme Romero. **09) Processo Disciplinar n. 0001059/2016 (Antigo 9.827/14) - CLASSE I** - Representante: Ex. Offício/TED - Representado: A. P. D. (Advogado Dr. Aderito Pinheiro Duarte - OAB/MT 3.602/O) - Relator: Dr. Julierme Romero. **10) Processo Disciplinar n. 0010442/2015 - (Antigo 8.575/13) - CLASSE I** - Representante: Ex. Offício/TED - Representados: T. E. P., D. S. G., F. S. G., M. G. M., T. B. da S., C. B. da S., (Advogados Dr. Tomas Escosteguy Petter - OAB/RS 63.931, Dr. Diego Souza Galvão - OAB/RS 65.378, Dr. Felipe Souza Galvão - OAB/RS 73.825, Dra. Marília Gouveia Menegotto - OAB/RS 65.720, Dra. Tatiane Bellomo da Silva - OAB/RS 68.466, Dra. Carina Bellomo da Silva - OAB/RS 80.393. Relator: Dr. Julierme Romero. **11) Processo Disciplinar n. 00010321/2015 - CLASSE I** - Representante: Ex. Offício/TED - Representado: S. P. M. de C. F. (Advogado Dr. Sival Pohl Moreira de Castilho Filho - OAB/MT 6.174/O) - Relator: Dr. Julierme Romero. **12) Processo Disciplinar n. 0001535/2016 - CLASSE I** Representante: Ex. Offício/TED - Representado: P. R. F. D. (Advogado Pauly Ramiro Ferrari Dorado - OAB/MT 12.563/O) - Relator: Dr. Julierme Romero. **13) Processo Disciplinar n. 0000191/2017 - CLASSE I** - Representante: M. Z. L. e T. A. M., Representado: N. J. D. J. (Advogado Dr. Nelito José Dalcin Junior - OAB/MT 6.389/O, Advogado Dativo Dr. Rodrigo Pinheiro Hernandez - OAB/MT 19.124/O) - Relator: Dr. Julierme Romero. **14) Processo Disciplinar n. 0010780/2015 - CLASSE I** - Representante: O. J. do N. - (Advogada Assistente Dra. Leticia Pereira - OAB/MT 18.291/O) - Representado: Adriana Collodete do Nascimento - OAB/MT 7.006/A - (Advogado Dativo João Vitor Scedrzyk Braga - OAB/MT 15.429/O) Relator: Dr. Julierme Romero. **15) Processo Disciplinar n. 0010665/2015 - CLASSE I** - Representante: J. H. D. (Advogado Dr. José Humberto Damascena - OAB/MT 4.849/O) - Representado: V. de S. P. (Advogado Dr. Vilson de Souza Pinheiro - OAB/MT 5.135/O -Advogado Dativo Fabio Nunes Neves de Araújo - OAB/MT 18.415/O) - Relator: Dr. Julierme Romero. **16) Processo n. 0000544/2016 (Ant.8.131/13) - CLASSE I** - Representante: F.S.R (Advogado Assistente: Edgleyton Brabosa da Silva -OAB/MT 15.580/O) - Representados: M.G.J (advogado:Mauri Guimarães de Jesus - OAB/MT 6.595/O) e C.B.R.S (advogado: Celso Budy Reimer dos Santos - OAB/MT

8.543/O; Defensor Dativo: Dr. Thiago Adelmo Chimati Peruchi - OAB/MT 14.519/O)- Relator: Dr. Julierme Romero. **17) Processo n. 0001418/2016 (Ant.9.233/14) - CLASSE I** - Representante: M.N.S (Advogado Assistente: Dr.Luis Felipe Monteiro da Silva -OAB/MT 23.836/O)- Representado: E.K (advogado:Edson Kunze - OAB/MT 3.539/O) - Relator: Dr. Julierme Romero. **18) Processo n. 0000640/16 (Ant.9.351/14) - CLASSE I** - Representante:R.F.S (Advogado Assistente: Edgleyton Brabosa da Silva -OAB/MT 15.580/O) - Representado: W.E.S (advogado: Wesley Eduardo da Silva - OAB/MT 13.617/O;Defensor Dativo: Dr. Rodrigo Pinheiro Hernandez-OAB/MT 19.124/O) - Relator: Dr. Relator: Dr. Julierme Romero. **19) Processo n. 0000046/2017 (Ant.8.985/14) - CLASSE I** - Representante: Ex Officio/ TED - Representado: M.A.C (advogado:Marco Antônio Corbelino- OAB/MT 9.898/O)- Relator: Dr. Relator: Dr. Julierme Romero. **20) Processo n.0000153/2016 -CLASSE I** -Representante: L.P.V.L.T.D.A (Procuradores: Dra. Michelle Cristina Barrivieira da Costa - OAB/SP 239.354/O e Dr. Fernando Augusto Vieira de Figueiredo - OAB/MT 7.627/A) - Representado: A.C.O (Advogado:Aleir Cardoso de Oliveira- OAB/MT 13.741/O;Procurador: Dr.Ferdinand Georges de Borba d'Orleans e d'Alençon - OAB/RS 100.800/O)- Relator: Dr.Julierme Romero. **21) Processo n. 001584/2016 (Ant.8.455/13) -CLASSE I** -Representante: Ex Officio/TED - Representados: W.R.A (advogado:Wesley Robert de Amorim- OAB/MT 9.898/O) e J.F.N (Advogado: Jatabairu Francisco Nunes - OAB/MT 4.903/O) - Relator: Dr. Julierme Romero. **22) Processo n. 0010258/2015 - CLASSE I** - Representante: J.R.G (Advogado Assistente: Dr.Marcelo Zaina de Oliveira -OAB/MT 15.935/O) - Representada: S.R.P.S (advogada: Simone Regina Pereira dos Santos- OAB/MT 12.861/O) - Relator: Dr. Julierme Romero. **23) Processo n. 0001056/2016 - CLASSE I** - Representante: P.E.I.L.T.D.A-M.E (Advogada Assistente: Dra.Leticia Pereira -OAB/MT 18.291/O) - Representado: W.S.B ;Defensor Dativo: Dr. Rodrigo Pinheiro Hernandez-OAB/MT 19.124/O) - Relator: Dr. Julierme Romero. **24) Processo n. 0000187/2017 - CLASSE I** - Representante: Ex Officio/TED - Representado: M.R.D.S (advogado:Marcio Ronaldo de Deus da Silva- OAB/MT 13.171/O) - Relatora: Dra Daniele Izaura da Silva Cavallari Rezende. **25) Processo n. 0010517/2015 - CLASSE I** - Representante: O.I (Procuradora: Dra.Thais Fátima dos Santos Camargo - OAB/MT 7.424/B)- Representado: V.B (advogado:Vanderlei Bianchini- OAB/MT 14.453/O) - Relatora: Dra Daniele Izaura da Silva Cavallari Rezende. **26) Processo n. 00002720/2016 - CLASSE I** - Representante: Ex Officio/TED - Representada: L.C.O.R (advogada:Lucélia Cristina Oliveira Rondon- OAB/MT 8.932/O) - Relatora: Dra Daniele Izaura da Silva Cavallari Rezende. **27) Processo n. 0001408/2016 - CLASSE III** - Representante: M.E.Q.M (Advogado: Murillo Especial Quis Maschio -OAB/MT 9.118/B) - Representada: S.Z (advogada: Sandra Zorzi- OAB/PR 28.963/O;Defensor Dativo: Dr. Fabio Nunes Neves de Araújo - OAB/MT 18.415/O) - Relatora: Dra Daniele Izaura da Silva Cavallari Rezende. **28) Processo n. 0000195/2017 - CLASSE I** - Representante: A.L.G Advogado Assistente: Edgleyton Brabosa da Silva -OAB/MT 15.580/O) - Representada: E.L.S (advogada:Eliane Leite Sampaio- OAB/MT 4.991/O;Defensor Dativo: Dr. Rodrigo Pinheiro Hernandez- OAB/MT 19.124/O) - Relatora: Dra Daniele Izaura da Silva Cavallari Rezende. **29) Processo n. 00001413/2016 - CLASSE I** - Representante: Ex Officio/TED - Representado: J.T (advogado:Júlio Tardin-OAB/MT 4.479/O) - Relatora: Dra Daniele Izaura da Silva Cavallari Rezende. **30) Processo n. 0000165/2017 - CLASSE I** - Representante: Ex Officio/TED - Representada: O.B.G (advogada:Ozana Baptista Gusmão- OAB/MT 4.062/O) - Relatora: Dra Daniele Izaura da Silva Cavallari Rezende. **31) Processo n. 00001439/2016 - CLASSE I** - Representante: Ex Officio/TED - Representado: A.C (advogado:Adalberto Correa- OAB/MT 3.628/O) - Relatora: Dra Daniele Izaura da Silva Cavallari Rezende. Nada Mais. Cuiabá, 08 de Novembro de 2018 a.s.) Dr.Renato de Perboyre Bonilha - Vice Presidente em Exercício do TED/OAB/MT.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

CONTRATO Nº 110/2018 - CIA 0096515-90.2018.8.11.0000

OBJETO: "Aquisição de solução de rede sem fio local, compreendendo solução de gestão e controle, fornecimento de pontos de acesso (access point), injetor de energia elétrica (PoE), capacitação, configuração, garantia, manutenção e suporte técnico, por 60 (sessenta) meses, visando atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: AYNIL SOLUÇÕES S.A

CNPJ: 05.280.162/0001-44

DA VIGÊNCIA: "O Contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, improrrogáveis".

DO PREÇO: "O valor total da contratação é de R\$ 3.884.155,65 (três milhões oitocentos e oitenta e quatro mil cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Cuiabá, 08 de novembro de 2018.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 78/2018**CIA 0092494-71.2018.8.11.0000****Partes:** Tribunal de Justiça e a Empresa Negócios Públicos do Brasil Ltda.
CNPJ: 06.132.270/0001-32**Decisão:** (...) **autorizo** a contratação da *Editora Negócios Públicos do Brasil Ltda-ME*, para fornecimento dos serviços de consultoria e orientação jurídica compreendidos na Plataforma 'Sollicita', conforme estabelecido na proposta de fls. 8/10-TJMT, no valor de **R\$ 14.000,00** (catorze mil reais), por inexigibilidade de licitação, desde que justificado o preço com casos análogos e atualizadas as certidões de habilitação da empresa e acostadas as declarações pertinentes. Publique-se. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 07 de novembro de 2018. Desembargador RUI RAMOS RIBEIRO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - TJMT".**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39**Valor:** R\$ 14.000,00 (catorze mil reais).

Cuiabá, 08 de novembro de 2018.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**
AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 71/2018
0076590-11.2018.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 749/2018-C.ADM - DJE nº. 10273, de 12/06/2018, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 71/2018 - CIA 0076590-11.2018.8.11.0000**, no dia **30 de novembro de 2018**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: "REGISTRO DE PREÇO, para: **(Lote 1)** aquisição de Centrais Privadas de Comutação Telefônica, tipo PABX, híbridas, e mesas operadoras (*telefonista*), incluindo a instalação, configuração, manutenção preventiva, corretiva e tarifação, durante todo o período contratual (1º Grau), **(Lote 2)** contratação de empresa especializada para o fornecimento, instalação e configuração de interface celular, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência n. 08/2018."

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/licitacaoQualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: delson.silva@tjmt.jus.br

Cuiabá, 08 de novembro de 2018.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo**EDITAIS**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ 8ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ AVENIDA DESEMBARGADOR MILTON FIGUEIREDO FERREIRA MENDES, TELEFONE: (65) 3648-6000/6001, CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO, CUIABÁ - MT - CEP: 78049-075 EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DO EDITAL: 20 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO BRUNO D'OLIVEIRA MARQUES PROCESSO n. 1018889-83.2017.8.11.0041 Valor da causa: R\$ 434,084.47 ESPÉCIE: [USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA]-

>USUCAPIÃO (49) POLO ATIVO(S): Nome: DARCY JOSE DOS SANTOS Endereço: RUA MARIA QUITÉRIA, 20, Apto 301, IPANEMA, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 22410-040 Nome: PEROLA AMARAL DE OLIVEIRA SANTOS Endereço: RUA MARIA QUITÉRIA, 20, Apto 301, IPANEMA, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 22410-040 POLO PASSIVO(A): Nome: IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA Endereço: AVENIDA MIGUEL SUTIL, - DE 7899/7900 A 7989/7990, JARDIM SANTA MARTA, CUIABÁ - MT - CEP: 78043-695 Nome: REALMAG VEICULOS E PECAS LTDA - ME Endereço: AVENIDA DOMAQUINO, 38, DOM AQUINO, CUIABÁ - MT - CEP: 78015-200 **CITANDO(S): REQUERIDOS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS. **FINALIDADE: CITAÇÃO DOS RÉUS AUSENTES**, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma dos artigos 246, 256 e 257 do CPC, dos termos da ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de **15 (quinze) dias**, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, caso queiram, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados pelo requerente, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado. **RESUMO DA INICIAL:** Trata-se de ação de Usucapião proposta por DARCY JOSE DOS SANTOS e PEROLA AMARAL DE OLIVEIRA SANTOS em desfavor de IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA e REALMAG VEICULOS E PECAS LTDA - ME. Requer seja julgada procedente a ação, reconhecendo-se a favor dos autores, o direito de usucapirem o imóvel, consistente em uma área medindo 4.137,10m2, dividida em 10 (dez) lotes, localizados na quadra 19 do Loteamento Parque Geórgia, Distrito de Coxipó da Ponte, nesta Comarca de Cuiabá-MT, sendo: Lote 01 da quadra 19 do Loteamento denominado Parque Geórgia, situado no Município de Cuiabá, com os seguintes limites e confrontações: Frente com 12,00 metros para a Rua 03 (atual Rua Cabreúva); Fundos com 12,00 metros para o lote 39; Lado Direito com 30,00 metros para o Lote 02; Lado Esquerdo com 30,00 metros para os lotes 44 e 43; com área total de 360,00 metros quadrados; matriculado no 2º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá sob o nº 6.015, em nome de IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA; Lote 02 da quadra 19 do Loteamento denominado Parque Geórgia, situado no Município de Cuiabá, com os seguintes limites e confrontações: Frente com 12,00 metros para a Rua 03 (atual Rua Cabreúva); Fundos com 12,00 metros para o lote 38; Lado Direito com 30,00 metros para o lote 03, Lado Esquerdo com 30,00 metros para o Lote 01; com área total de 360,00 metros quadrados; matriculado no 2º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá sob o nº 6.015, em nome de IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA; Lote 03 da quadra 19 do Loteamento denominado Parque Geórgia, situado no Município de Cuiabá, com os seguintes limites e confrontações: Frente com 12,00 metros para a Rua 03 (atual Rua Cabreúva); Fundos com 12,00 metros para o lote 37; Lado Direito com 30,00 metros para o lote 04, Lado Esquerdo com 30,00 metros para o Lote 02; com área total de 360,00 metros quadrados; matriculado no 2º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá sob o nº 6.015, em nome de IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA; Lote 38 da quadra 19, do Loteamento Parque Geórgia, nesta Capital, com os seguintes limites e confrontações: 12,00mts de frente para a Rua 04 (atual Rua Caçu), 12,00mts de fundos para o lote 02, lado direito com 30,00mts para o lote 39 e 30,00 mts do lado esquerdo com o lote 37, com 360,00mts2, matriculado sob o nº 62.630 no 5º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá em nome de REALMAG VEICULOS E PEÇAS LTDA; Lote 39 da quadra 19 do Loteamento denominado Parque Geórgia, situado no Município de Cuiabá, com os seguintes limites e confrontações: Frente com 12,00 metros para a Rua 04 (atual Rua Caçu); Fundos com 12,00 metros para o lote 01; Lado Direito com 30,00 metros para o Lote 40; Lado Esquerdo com 30,00 metros para os lotes 38; com área total de 360,00 metros quadrados; matriculado no 2º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá sob o nº 6.015, em nome de IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA; Lote 40, da quadra 19, Parque Geórgia, medindo 12,00mts de frente para a Rua 04 (atual Rua Caçu), 12,00mts de fundos para o lote 43, 30,00mts de ambos os lados, confinando do lado direito com os lotes 41 e 42 e do lado esquerdo com o lote 39, distrito de Cuiabá, matriculado sob nº 54.774 no 5º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá em nome de TUIUIU MOTORES VEICULOS E PECAS LTDA (atual REALMAG VEICULOS E PECAS LTDA); Lote 41, da quadra 19, Parque Geórgia, medindo 11,00mts de frente para a Av. 08, 18,00mts de fundos para o lote 49, 36,00mts do lado direito com o lote 42 e 41,00mts do lado esquerdo para Av. 05 (atual Av. Camburiu), matriculado sob nº 54.775 no 5º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá em nome de TUIUIU MOTORES VEICULOS E PECAS LTDA (atual REALMAG VEICULOS E PECAS LTDA); Lote 42, da quadra 19, Parque Geórgia, medindo 14,00mts de frente para a Av. 03 (atual Av. Capivari), 12,00mts de fundos para o lote 40, 29,75mts do lado direito para o lote 43 e 36,00mts do lado esquerdo para o lote 41, matriculado sob nº 54.776 no 5º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá em nome de TUIUIU MOTORES VEICULOS E PECAS LTDA (atual REALMAG VEICULOS E PECAS LTDA); Lote 43, da**

quadra 19, Parque Geórgia, medindo 16,50ms de frente para a Av. 03 (atual Av. Capivari), 15,00ms de fundos para o lote 01, 34,75 do lado direito com o lote 44 e 50,00ms do lado esquerdo com os lotes 40 e 42, matriculado sob nº 54.777 no 5º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá em nome de TUIUIU MOTORES VEICULOS E PECAS LTDA (atual REALMAG VEICULOS E PEÇAS LTDA); Lote 44, da quadra 19, Parque Geórgia, medindo 16,50ms de frente para a Av. 03 (atual Av. Capivari), 15,00ms de fundos para o lote 01, 28,00ms do lado direito com a Rua 03 (atual Rua Cabreúva) e 34,75ms do lado esquerdo com o lote 43, matriculado sob nº 54.778 no 5º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá em nome de TUIUIU MOTORES VEICULOS E PECAS LTDA (atual REALMAG VEICULOS E PEÇAS LTDA). Diante do exposto, requer a Vossa Excelência a citação dos requeridos, os representantes da Federal, Estadual e Municipal para manifestação e do Ministério Público. **DECISÃO:** Vistos Diante das especificidades da causa e visando adequar o rito processual às necessidades do conflito **DEIXO de designar audiência de conciliação neste momento**, o que faço com fulcro no art. 139, inciso VI, do Código de Processo Civil. **CITEM-SE para responder**, no prazo de 15 (quinze) dias e sob as advertências legais (artigo 344, CPC): **a)** pessoalmente, aquele em cujo nome estiver registrado o imóvel usucapiendo, bem como os confinantes com endereços indicados na inicial (artigo 246, § 3º, CPC); **b)** por edital, com prazo de 20 (vinte) dias, os réus em lugar incerto e eventuais confinantes não localizados pela parte autora (artigo 256, inciso I, CPC). **INTIMEM-SE, via postal, para que manifestem eventual interesse na causa, a União, o Estado e o Município**, por meio de seus representantes legais (art. 242, § 3º, CPC).

encaminhando-se a cada ente uma cópia da petição inicial, assim como dos documentos acostados. **EXPEÇA-SE edital de publicação noticiando a propositura da presente ação** (art. 256, I II, c/c 259, I, ambos do CPC), indicando os dados do imóvel usucapiendo para ciência de eventuais interessados, o qual deverá ser afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal de ampla circulação local às expensas da parte autora. Após o cumprimento de todas as deliberações, o que deverá ser certificado, façam-me os autos conclusos. Às providências. **ADVERTÊNCIAS À PARTE:** 1. O prazo para contestação é contado do término do prazo deste edital. 2. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel e presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora (art. 344, do CPC). Os prazos contra o revel que não tenha advogado constituído nos autos contarão da data da publicação do ato no Diário de Justiça Eletrônico - DJe (art. 346, do CPC). 3. A contestação deverá ser assinada por advogado ou por defensor público. 4. O prazo será contado em dobro em caso de réu (s) patrocinado pela Defensoria Pública (art. 186 do CPC) ou Escritórios de Prática Jurídica das Faculdades de Direito (§3º do art. 186 CPC) e caso o requerido seja a Fazenda Pública (art. 183 do CPC) ou o Ministério Público (art. 186 do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, SUELEN DE MELLO RODRIGUES, digitei. CUIABÁ, 5 de novembro de 2018. **Thiago Ottoni Azambuja Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ**



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De Segunda à Sexta-feira - das 13:00 às 19:00
(65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda tímbrá o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

“Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.
No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.”